



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 16 - Nº 831 - SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2010

LEIS

LEI Nº 6.721, de 30 de junho de 2010.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Casa da Vó Joaquina.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica, para todos os efeitos, reconhecida de utilidade pública municipal a CASA DA VÓ JOAQUINA, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.723, de 08 de julho de 2010.

Denomina via pública.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Denominar-se-á Estrada STEIN, a lateral da Rua Minas Gerais, localizada ao lado da residência nº 6.544 e em frente à Estrada Morro do Meio, no Bairro Morro do Meio, com as dimensões de 16,00 x 250,00m.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.724, de 08 de julho de 2010.

Institui a Semana Municipal do Idoso.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial de eventos do município de Joinville, a Semana Municipal do Idoso, a ser celebrada entre os dias 25 de setembro e 1º de outubro de cada ano.

Parágrafo único. Os órgãos públicos responsáveis pela coordenação e implementação da Política Municipal do Idoso, com a participação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - COMDI, ficam incumbidos de promover a realização e divulgação de eventos que valorizem a pessoa do idoso na sociedade, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.733, de 2 de abril de 2003 e na Lei Municipal nº 6.433, de 10 de março de 2009.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 314, de 01 de julho de 2010.

Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 235, de 1º de junho de 2007, alterada com a redação dada pela Lei Complementar nº 276, de 18 de junho de 2008, e Lei Complementar nº 306, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a celebração de termo de compromisso e ajustamento de conduta, a ser firmado entre o executivo municipal e pessoas físicas ou jurídicas, para a regularização de imóveis que tenham sido construídos em desconformidade com a Lei Complementar nº 27/96 - lei de uso e ocupação do solo, alterada e consolidada pela lei complementar nº 312, de 19 de fevereiro de 2010.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei complementar:

Art. 1º Fica alterado art. 3º e art. 6º da Lei Complementar nº 235 de 16 de Junho de 2008, alterada pelas Leis Complementares nº 276 de 18 de Junho de 2008 e Lei Complementar nº 306 de 19 de Novembro de 2009 passando a possuir a seguinte redação:

“Art. 3º -

§1º (...)

§2º (...)

§3º (...)

§4º A compensação gerada, recolhida pelo Executivo Municipal do Celebrante do Termo de Ajustamento de Conduta, quando da impossibilidade da quitação imediata, poderá ser parcelado em até 12 parcelas quando o valor total superar 10 UPM's (dez Unidade Padrão Municipal), em até 24 parcelas quando o valor total superar 30 UPM's (trinta Unidade Padrão Municipal) e em até 36 parcelas quando o valor superar 50 UPM's (cinquenta Unidade Padrão Municipal). (N.R)

§5º O Termo de Ajustamento de Conduta do celebrante que tiver optado em parcelar a compensação, só terá validade da quitação total do mesmo, concedendo ao celebrante que durante o transcorrer o período do parcelamento, o alvará de forma provisória para realização de atividade comercial, serviços e para o uso residencial. (N.R)

§6º Na ocorrência de atraso do parcelamento da compensação, quando ocorrer o vencimento da terceira parcela em atraso, o celebrante deverá quitar o saldo remanescente em um período máximo de 30 (trinta dias) sob pena de revogação imediata do Termo e não ressarcimento do valor já quitado, sendo passível de eventuais punições e sanções da legislação vigente. (N.R)

§7º Sob hipótese alguma, o celebrante que ficar inadimplente após a terceira parcela em atraso, poderá o celebrante re-parcelar o saldo remanescente. (N.R)

Art. 6º - Sob pena de ineficácia, os Termos de Compromisso deverão ser publicados no órgão oficial competente, mediante extrato descritivo constante nome, imóvel contemplado e valor arrecadado com os Termos, bem como da ocorrência dos Termos que por ventura sejam revogados pela eventual

falta de compensação monetária da Outorga na ocorrência do parcelamento dos solicitantes.” (N.R)

Art. 2º Fica alterado o Art. 2º da Lei Complementar nº 306, de 19 de Novembro de 2009, passando a possuir a seguinte redação:

“Art. 2º O requerimento do Termo de Compromisso de que trata a Lei Complementar nº 235/07, com a redação dada pela Lei Complementar nº 276/08 e Lei Complementar nº 306/09 deverá ser protocolado até 31 de Dezembro 2010 ou até a aprovação da Lei Complementar de Ordenamento Territorial conforme definições do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - Lei Complementar nº 261/08 de 12/03/2008, o que findar primeiro”.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ

Ariel Arno Pizzolatti
Secretário da Infraestrutura Urbana

LEI COMPLEMENTAR Nº 315, e 07 de julho de 2010.

Institui a geração e concessão de créditos decorrentes da arrecadação do ISS para tomadores de serviço, a partir da emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais - NF-em.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído o programa de geração e concessão de créditos decorrentes da arrecadação do Imposto sobre Serviços – ISS proveniente da emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais – NF-em, pelos tomadores de serviço no âmbito do Município, com os objetivos de promover a educação fiscal, combater a sonegação fiscal e fomentar a arrecadação de tributos municipais.

Parágrafo único. O referido programa só dará direito a crédito nos casos de serviços prestados por empresas sediadas neste Município.

Art. 2º Para efeitos desta Lei Complementar, serão considerados créditos somente os valores do Imposto sobre Serviços – ISS destacados nas Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços Municipais – NF-em que efetivamente tenham sido recolhidos aos cofres do Município.

§ 1º O Poder Executivo disciplinará em regulamento quais atividades permitirão à geração do crédito de que trata esta Lei Complementar, observando a lista anexa à Lei Complementar nº 155/2003.

§ 2º Na hipótese do prestador de serviços ser optante do Simples Nacional, o cálculo do ISS, para efeito do crédito

de que trata este artigo, se dará pela aplicação da alíquota de 2% (dois por cento), independentemente daquela estipulada nos anexos da Lei Complementar nº 123/2006.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, a geração do crédito em favor do tomador de serviços somente se dará se o prestador optante pelo Simples Nacional estiver rigorosamente em dia com os recolhimentos devidos na forma prevista neste programa.

§ 4º Não serão concedidos os créditos previstos nesta Lei Complementar:

I – às pessoas jurídicas, sejam de direito público ou privado, incluídos os shoppings centers, condomínios edifícios comerciais, galerias de lojas e assemelhados, observado o disposto no § 5º;

II – ao tomador de serviços bancários ou financeiros a que se refere o item 15 da lista anexa à [Lei Complementar nº 155/2003](#);

III – ao tomador de serviços prestados por profissionais autônomos, sociedades de profissionais e empreendedores individuais – EI, ou qualquer outra atividade sujeita ao recolhimento do ISS com base em alíquota fixa;

IV - ao tomador de serviços não identificado corretamente nos documentos fiscais;

V – quando não recolhido pelo prestador de serviço ou pelo tomador, nos casos de retenção, o respectivo valor do ISS, independentemente da causa;

VI – em razão de nota fiscal cujo ISS tenha sido recolhido em favor de outro município, ainda que o serviço tenha sido prestado no território do Município de Joinville;

VII – em razão da prestação de serviços de pessoa jurídica que se encontre com situação irregular junto ao Município em relação ao alvará de funcionamento.

§ 5º Não se aplica a vedação constante do inciso I do parágrafo anterior às firmas individuais, aos empreendedores individuais, às microempresas bem como aos condomínios edifícios residenciais.

§ 6º Para efeitos deste artigo é válida apenas a nota fiscal emitida corretamente, assim entendida, aquela que indique o nome, o CPF ou CNPJ e a cidade dos tomadores de serviço.

§ 7º Aplicar-se-á multa, nos termos do art. 39, § 7º, I da Lei Complementar nº 155/2003, na hipótese de o prestador de serviços deixar de informar, no documento fiscal, os dados necessários à identificação do tomador, ou informá-lo de forma incorreta.

§ 8º Nos casos de notas fiscais emitidas com dolo, fraude ou simulação, as partes beneficiadas responderão de acordo com as penalidades previstas na legislação vigente.

§ 9º O tomador de serviço poderá ser informado e instruído pela Administração Fazendária de que não terá direito à geração de créditos nos casos de cancelamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais - NF-em, inadimplência, ou qualquer outro motivo que implique em razão de ação ou omissão por parte do prestador do serviço.

Art. 3º O crédito poderá ser utilizado para abatimento do valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU de imóvel residencial do próprio tomador de serviços, ou poderá ser transferido por este a terceiros para a mesma utilização, nos termos previstos neste artigo.

§ 1º Não poderão ser transferidos a terceiros os créditos obtidos por microempresas, assim como por condomínios edifícios residenciais, sendo a estes permitido a utilização desses créditos apenas relativamente às inscrições imobiliárias de suas respectivas sedes.
§ 2º Salvo no caso do parágrafo anterior, não será exigido

nenhum vínculo legal entre a pessoa do tomador do serviço e o proprietário do imóvel residencial beneficiado pelo crédito, todavia somente com a aquiescência de ambos poderá ser utilizado o referido crédito para abatimento do respectivo valor do IPTU.

§ 3º A transferência dos créditos a terceiros será permitida uma única vez, sobre uma única matrícula imobiliária, e somente na hipótese do tomador do serviço não possuir imóvel neste Município.

§ 4º O crédito de que trata esta Lei Complementar não poderá ser utilizado para abatimento do IPTU referente a terrenos não edificadas ou de construção abandonada.

§ 5º Os créditos gerados serão cadastrados no CPF ou no CNPJ do tomador do serviço indicado na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais – NF-em, e serão totalizados até o dia 30 de setembro do exercício no qual ocorre a respectiva emissão, para abatimento exclusivamente no exercício seguinte, na forma do art. 4º desta Lei Complementar, vedado o acúmulo para exercícios posteriores ou a restituição em pecúnia do excedente.

§ 6º O tomador de serviços possuidor de créditos terá até o dia 31 de outubro do exercício respectivo para indicar o número da inscrição imobiliária, o nome e o CPF ou CNPJ do proprietário do imóvel que fará jus aos créditos, bem como para contestar o total de créditos obtidos nos termos do art. 7º, parágrafo único, desta Lei Complementar.

§ 7º Os créditos obtidos a partir de 01 de outubro do ano em que ocorrer a emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais – NF-em serão somados com os créditos correspondentes às notas fiscais exigidas de janeiro a setembro do exercício seguinte.

§ 8º O direito ao abatimento extingue-se imediatamente após o lançamento do IPTU do exercício seguinte ao término do período aquisitivo do crédito.

§ 9º Os créditos que não atenderem as disposições deste artigo serão cancelados e estornados do banco de dados da Secretaria da Fazenda Municipal.

§ 10. Não poderão utilizar ou transferir créditos os contribuintes que:

I – estejam em débito com o IPTU correspondente aos exercícios anteriores, ainda que relativo a outro imóvel no município de Joinville;

II – estejam em débito com o Município de Joinville de valores referentes a créditos tributários ou não tributários, ainda que parcelados, salvo se optar pela compensação ou quitação do IPTU devido ou para abatimento de parcelas vincendas;

III – estejam com a exigibilidade do IPTU suspensa em razão de decisão judicial ou administrativa;

IV – que tenham sido beneficiado por remissão (perdão de dívida) ou novação (renegociação) de dívida relativa ao IPTU nos 5 (cinco) anos anteriores ao requerimento de reembolso;

V – que sejam isentos ou imunes do IPTU.

§ 11. Além da condição prevista no parágrafo anterior, é imprescindível a inexistência de débitos para com o Município, de natureza tributária ou não, inscritos ou não em dívida ativa, vinculados ou não à matrícula do imóvel beneficiado pelo crédito.

§ 12. Em hipótese alguma haverá restituição ou reembolso do valor correspondente a crédito ou saldo de crédito decorrente do disposto nesta Lei Complementar em dinheiro.

Art. 4º Os créditos de que tratam esta lei complementar poderão ser utilizados na proporção 1% (um por cento), 3% (três por cento) ou 5% (cinco por cento) a serem acrescidos

aos descontos ordinários para pagamento em cota única do IPTU, conforme a formula da tabela anexa.

Parágrafo único. O valor decorrente dos percentuais referidos no caput será apurado de acordo com a Planta de Valores Imobiliários do Município.

Art. 5º Os créditos do ISS poderão ser convertidos em reembolso da parte que pertence ao Município, referente ao Imposto Territorial Rural – ITR, beneficiando os proprietários de imóveis localizados na zona rural, hipótese em que não se aplicam as disposições constantes no § 12, do art. 3º.

§ 1º Para efeitos do caput, não fará jus ao crédito o proprietário de imóvel rural que:

I – esteja em débito com o ITR, ainda que referente a exercícios anteriores;

II – esteja em débito com o Município de Joinville de valores referentes a créditos tributários ou não tributários, ainda que parcelados, salvo se optar pela compensação para abatimento de parcelas; ou

III – que seja isento ou imune do ITR.

§ 2º A critério da Secretaria da Fazenda, o reembolso de que trata este artigo poderá se dar por crédito em conta-corrente ou conta-poupança ou outro documento que permita o saque do respectivo valor junto à instituição financeira ou cooperativa de crédito credenciada.

§ 3º Aplica-se aos créditos do ISS que serão convertidos em reembolso para efeitos de ITR, no que couber, as demais disposições expressas nesta Lei Complementar.

Art. 6º Para efeitos do Imposto Territorial Rural – ITR os créditos de que tratam esta lei complementar, serão reembolsados aos proprietários de imóveis localizados na zona rural do Município, e sujeitos aquele imposto, utilizando-se a mesma fórmula e parâmetros constantes da Tabela Anexa, aplicáveis ao IPTU, desde que ocorra o recolhimento em cota única.

§ 1º Para cálculo do reembolso de que trata o caput, os valores serão obtidos através da apresentação da guia original de recolhimento do Imposto Territorial Rural – ITR integralmente paga.

§ 2º O reembolso efetivo ocorrerá tão somente após o repasse pela União dos valores recolhidos pelo contribuinte.

Art. 7º A Secretaria da Fazenda poderá criar mecanismos eletrônicos que permitam ao tomador de serviços cientificar-se dos créditos oriundos do recolhimento do ISS, observado o rol de hipóteses que dão direito ao crédito definido no art. 2º, § 1º, desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Poderá ser disponibilizado na rede mundial de computadores (Internet), relatórios de créditos e formulários de requerimentos, ambos eletrônicos, para consultas e para solicitações, em casos de discordâncias com a totalidade dos créditos computados.

Art. 8º Os prestadores de serviços estabelecidos no município de Joinville são obrigados a afixar nas respectivas sedes em locais visíveis aos tomadores de serviços cartaz, com os seguintes dizeres: “negar ou deixar de fornecer nota fiscal pode caracterizar crime contra a ordem tributária previsto no art. 1º, V, da Lei federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990.”

Art. 9º Fica instituído o Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF, a ser implementado no âmbito deste Município.

Art. 10. São objetivos do Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF:

I – prestar informações aos cidadãos quanto à função socio-

econômica dos tributos;

II – levar conhecimentos aos cidadãos sobre administração pública, alocação e controle de gastos públicos;

III – incentivar o acompanhamento pela sociedade da aplicação dos recursos públicos;

IV – criar condições para uma relação harmoniosa entre o Município e o cidadão;

V – promover ações integradas de combate à sonegação fiscal.

Art. 11. O Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF será desenvolvido pela Secretaria da Fazenda que poderá buscar o apoio e firmar acordos ou convênios de cooperação técnica ou parcerias com:

I – a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

II – organizações públicas;

III – órgãos da Administração Pública Direta e Indireta;

IV – entidades e instituições privadas.

Art. 12. O Secretário da Fazenda constituirá o Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFM designando até 3 (três) servidores como seus membros integrantes.

Parágrafo único. Demais aspectos necessários à implementação do PMEF serão definidos e regulamentados através de decreto a ser expedido pelo Executivo Municipal.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias da Secretaria da Fazenda.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei Complementar.

Art. 15. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos sobre as Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços Municipais – NF-em emitidas desde 1º de março de 2010, com o respectivo abatimento do IPTU e reembolso do ITR a partir de 1º de janeiro de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcio da Silva Florêncio
Secretário Municipal da Fazenda

Márcio da Silva Florêncio
Secretário Municipal da Fazenda

TABELA ANEXA

Fórmula
P = IA x (1+ AI)

Referências

P = potencial de desconto a ser auferido;
IA = ISS arrecadado;
AI = alíquota do IPTU;

Parâmetro	Desconto
Se P >=30% à 50% do IPTU	1%
Se P >50% à 70% do IPTU	3%
Se P >70% do IPTU	5%

Município de Joinville
Extrato de Convênio

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 083/2009-SEPLAN/CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Associação Água da Vida. **Objeto:** readequar no Plano de Trabalho do Convênio os itens 4 e 6, Cronograma de Execução e de Desembolso. **Vigência:** a partir da data da

publicação do Extrato no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 30 de junho de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município de Joinville e Gilson Marcio Soares pela Associação.

Município de Joinville
Extrato de Convênio

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2008-SEPLAN/CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Associação dos Deficientes Educáveis e Síndrome de Down. **Objeto:** readequar no Plano de Trabalho do Convênio os itens 3,4 e 6, Metas, Cronograma de Execução e de Desembolso. **Vigência:** a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 30 de junho de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município de Joinville e Sonja Marcília de Fátima Corrêa Oliveira pela Associação.

Município de Joinville
Extrato de Convênio

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2009-SEPLAN/CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Instituto de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH. **Objeto:** readequar no Plano de Trabalho do Convênio o item 4, Cronograma de Execução. **Vigência:** a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 28 de junho de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município de Joinville e Anna Destefani Duffeck, pelo Instituto.

Município de Joinville
Extrato de Rescisão de Convênio

Espécie: Convênio nº 023/2009-SEPLAN/CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Ministério do Trabalho e Emprego. **Objeto:** rescisão de Convênio. **Local e data da assinatura:** Joinville, 07 de junho de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Márcia Helena Valério Alacom, pelo Município de Joinville e Carlos Artur Barbosa, pelo Ministério.

Município de Joinville
Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 013/2010-SEPLAN/CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Companhia Águas de Joinville. **Objeto:** estruturação da base cartográfica digital e cadastro da área rural e software de geoprocessamento e contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para o desenvolvimento e implementação do sistema municipal de informações georeferenciadas SIMGeo da cidade de Joinville. **Vigência:** 12(doze) meses a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 24 de junho de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Eduardo Dalbosco, pelo Município de Joinville e Atanásio Pereira Filho, pela Companhia.

EXTRATO
RESCISÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Com base no Decreto Municipal nº 7.200/1993, “caput” do artigo 2º e por força do Convênio nº. 023/2009, firmado em 20/07/2009, o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas, comunica o encerramento da cedência ao Ministério do Trabalho e Emprego, do servidor **Odair Inácio**, matrícula nº 22.768-2, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas. Data: Joinville, 07 de junho de 2010. Signatários: Carlito Merss e Marcia Helena Valério Alacon, pelo Município e Carlos Artur Barbosa, pelo Ministério.

Município de Joinville
Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 012/2010-SEPLAN/CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas e a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. **Objeto:** cooperação mútua para aplicação da Lei nº. 11.788, de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e do Decreto nº. 15.530, de 27/04/2009, que regulamenta o estágio obrigatório e não-obrigatório de estudantes em órgãos da administração publica municipal

direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville. **Vigência:** a partir da data da sua assinatura condicionada a publicação do Extrato no Jornal do Município e vigorará por um prazo de 5 (cinco) anos.. **Local e data da assinatura:** Joinville, 22 de junho de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Márcia Helena Valério Alacon, pelo Município de Joinville e Dieter Neermann, pela Universidade.

Município de Joinville
Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 011/2010-SEPLAN/CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas e a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. **Objeto:** cooperação mútua para aplicação da Lei nº. 11.788, de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. **Vigência:** a partir da data da sua assinatura condicionada a publicação do Extrato no Jornal do Município e vigorará por um prazo de 5 (cinco) anos.. **Local e data da assinatura:** Joinville, 22 de junho de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Márcia Helena Valério Alacon, pelo Município de Joinville e Dieter Neermann, pela Universidade.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
Extrato de Aditivo de Convênio

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2009-SEPLAN/CV.
Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Instituto de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH.
Objeto: readequar no Plano de Trabalho do Convênio o item 4, Cronograma de Execução. Vigência: a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. Local e data da assinatura: Joinville, 28 de junho de 2010.
Signatários: Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município de Joinville e Anna Destefani Duffeck, pelo Instituto.

Município de Joinville
Extratos de Aditivos de Convênios

Entidade:ADESD
Convênio: 30/2009
Aditivo: 1º
Secretaria: SAS
Objeto: Prorrogar prazo de vigência para 30/08/2010
Vigência: se dará a partir da publicação do Extrato no Jornal do Município. Joinville, 02 de julho de 2010.

Entidade: ÁGUA DA VIDA
Convênio: 0021/2009
Aditivo: 1o.
Secretaria: SAS
Objeto: Prorrogar prazo de vigência para 30/08/2010.
Vigência: se dará a partir da data da sua assinatura. Joinville, 02 de julho de 2010.

Entidade: ROSA DE SARON
Convênio: 007/2009
Aditivo: 2o.
Secretaria: SAS
Objeto: Prorrogar prazo de vigência para 30/08/2010.
Vigência: se dará a partir da data da sua assinatura. Joinville, 02 de julho de 2010.

DECRETOS

DECRETO nº 16.745, de 11 de junho de 2010.

Promove Exoneração

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, por término de contrato,

a partir de 11 de maio de 2010:

- Márcia Jussara Correa, matrícula 37628, do cargo de Técnico em Contabilidade, da Fundação Cultural de Joinville.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

considerando que a redistribuição cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, funda-se, igualmente, na necessidade do ajustamento da lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço, incorrendo aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

considerando que o art. 4º, da Lei nº 5.163, de 29 de dezembro de 2.004, autoriza o Executivo, por decreto, definir ou completar competências dos cargos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam redistribuídos os cargos e respectivos servidores ocupantes de cargos em comissão, das Secretarias ou entidades da administração indireta de origem, como for o caso, para aqueles de destino constantes do anexo deste Decreto, ficando também convalidados os atos praticados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 2 de julho de 2.010, retroagindo seus efeitos à data em que se operou a redistribuição.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

SECRETARIAOU ENTIDADE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DE ORIGEM	SECRETARIAOU ENTIDADE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DE DESTINO	CARGO	NOME DO SERVIDOR
Gabinete do Prefeito	Secretaria de Comunicação	Coordenador II da Área de Atendimento	Mônica Silvana de Almeida
Gabinete do Vice-Prefeito	Secretaria de Comunicação	Coordenador I da Área de Apoio Administrativo	Kátia Djenane Nascimento
Secretaria de Administração	Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico	Supervisor I	Marilene Bulla Rosera
Secretaria de Administração	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	Supervisor I	Cristiane Klug
Secretaria de Infraestrutura Urbana	Procuradoria-Geral do Município	Supervisor I	Tarcísio Vegini
Secretaria de Infraestrutura Urbana	Gabinete do Prefeito	Coordenador II da Área de Atendimento	Mara Lucia Völtz
Secretaria de Infraestrutura Urbana	Secretaria de Administração	Supervisor I	Francisco Bartnikoski Filho
Secretaria de Infraestrutura Urbana	Secretaria de Habitação	Supervisor I	Anildo Luis Aresi
Secretaria de Infraestrutura Urbana	Secretaria de Habitação	Supervisor I	Marcio Tobler
Secretaria de Infraestrutura Urbana	Gabinete do Prefeito	Supervisor I	Jackson Feller
Secretaria de Infraestrutura Urbana	Gabinete do Prefeito	Supervisor I	Lucimery Ponciano Nascimento
Secretaria de Infraestrutura Urbana	Secretaria de Educação	Supervisor I	Francisco Dos Santos De Oliveira
Secretaria de Infraestrutura Urbana	Fundação Cultural de Joinville	Supervisor I	Edeson do Espírito Santo

SECRETARIAOU ENTIDADE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DE ORIGEM	SECRETARIAOU ENTIDADE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DE DESTINO	CARGO	NOME DO SERVIDOR
Secretaria de Infraestrutura Urbana	Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico	Supervisor I	Charles Henrique Voos
Secretaria de Infraestrutura Urbana	Gabinete do Vice-prefeito	Supervisor I	Rita Inassarís Roza
Secretaria de Infraestrutura Urbana	Gabinete do Vice-prefeito	Supervisor I	Ivan Francisco Dorval
Secretaria de Infraestrutura Urbana	Secretaria de Educação	Supervisor I	Elizandra Karine dos Santos Raposo
Fundação do Meio Ambiente	Procuradoria-Geral do Município	Supervisor II	César Luiz Modesti
Fundação Municipal Albano Schmidt	Secretaria de Educação	Coordenador II da Área de Comunicação	Cleiton Bernardes dos Santos
Fundação Municipal Albano Schmidt	Secretaria de Educação	Coordenador II da Área Administrativa	Ester Mafra Pavesi
Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville	Secretaria de Saúde	Coordenador I da Área Administrativa	Yvena Silvana Ribeiro da Silva
Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville	Fundação Cultural de Joinville	Coordenador I da Área de Apoio Operacional	Aluisio Tadeu de Souza
Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville	Gabinete do Prefeito	Coordenador I da Área de Atendimento	Marcia Romana do Nascimento

DECRETO N.º 16.821, de 02 de julho de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado por idade, conforme o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e nos termos do artigo 36 da Lei Municipal n.º 4.076/99, o servidor JOÃO ROSA, matrícula nº 17.338, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria da Educação, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.822, de 02 de julho de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado compulsoriamente, conforme o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e nos termos do artigo 38 da Lei Municipal n.º 4.076/99, o servidor AFFONSO DE ARAGÃO PEIXOTO FORTUNA, matrícula n.º 21.564, ocupante do cargo de Procurador, lotada na Procuradoria Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, bem como declarada a vacância do cargo, na forma no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar n.º 266/2008, a partir de 30 de junho de 2010, data de alcance da idade limite no serviço público pelo servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.825, de 05 de julho de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, conforme o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, nos termos do artigo 42, inciso III e § 3º, combinado com o artigo 43, § 2º da Lei Municipal n.º 4.076/99, a servidora MARIA DE MIRANDA, matrícula n.º 13.645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, lotada na Secretaria da Educação, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.826, de 05 de julho de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado por invalidez, conforme o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, nos termos do artigo 42, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.076/99, o servidor UDO HENSCHEL, matrícula n.º 21.974, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria da Fazenda, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.827, de 05 de julho de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, conforme o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, nos termos do artigo 42, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.076/99, a servidora MARTA VOLPATO BELTRAME, matrícula n.º 25.792, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série do 1º Grau, lotada na Secretaria da Educação, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.828, de 05 de julho de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado por invalidez, conforme o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, nos termos do artigo 42, inciso III e § 3º, combinado com o artigo 43, § 2º da Lei Municipal n.º 4.076/99, o servidor MARIANO DANIEL ZOZ, matrícula n.º 5.754, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Regional da Comasa, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.829, de 05 de julho de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme o artigo 40 da Constituição Federal, artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05, artigo 34-B, da Lei Municipal nº. 4.076/99, o servidor VALDEMAR BENTO, matrícula nº. 3.693, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional de Obras, lotado na Secretaria Regional do Costa e Silva, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.830, de 05 de julho de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o artigo 40 da Constituição Federal, artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/03, artigo 34-A, da Lei Municipal nº. 4.076/99, a servidora CLEIDE CANDIDA CAMARGO CUNHA, matrícula nº. 13.639, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.831, de 05 de julho de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o artigo 40 da Constituição Federal, artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/03, artigo 34-A, da Lei Municipal nº. 4.076/99, a servidora EROTIDES MACHADO, matrícula nº. 5.835, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Social, lotada na Secretaria da Assistência Social, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.832, de 05 de julho de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o artigo 40, §5º, da Constituição Federal, artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/03, artigo 34-A, da Lei Municipal nº. 4.076/99, a servidora LUCIA PEREIRA SCHWABE, matrícula nº. 7.987, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série do 1º Grau, lotada na Secretaria da Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 16.833, de 05 de julho de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o artigo 40, da Constituição Federal, artigo 6º, da Emenda

da Constitucional nº. 41/03, artigo 34-A, da Lei Municipal nº. 4.076/99, a servidora ERONILDA DE SENA GARCIA, matrícula nº. 10.464, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série do 1º Grau, lotada na Secretaria da Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO Nº 16.834, de 05 de julho de 2010.

Altera o inciso III, do art. 1º, do Decreto nº. 12.609, de 21 de setembro de 2005, que nomeia membros para integrar o Conselho de Administração do Hospital Municipal São José.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Decreto nº. 12.609, de 21 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº. 15.576, de 7 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III, do art. 1º do Decreto nº 12.609, de 21 de setembro de 2005, que nomeia membros para integrar o Conselho de Administração do Hospital Municipal São José, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

III – Márcio Murillo de Cysne – Secretário de Administração; (NR)”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.835, de 05 de julho de 2010.

Altera o § 2º, do art. 1º, do Decreto nº 12.562, de 18 de agosto de 2005, que regulamenta as disposições relativas à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN para pessoas físicas, de forma antecipada sob regime de estimativa, sobre as obras de construção civil, reforma e/ou demolição, quando da solicitação de alvará de licença, nos casos em quem que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o disposto no art. 150, § 7º, da Constituição Federal e art. 16, 1º, da Lei Complementar Municipal nº. 155, de 19 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 2º, do art. 1º, do Decreto nº 12.562, de 18 de agosto de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º

§ 2º Para efeito do caput, o recolhimento antecipado deverá ser realizado pelo proprietário da obra ou seu responsável, em até 6 (seis) parcelas, devendo a primeira corresponder ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor previsto e as demais parcelas corresponderem ao mínimo de R\$ 200,00

(duzentos reais), devendo, ainda, aquela ser recolhida antes da protocolização do referido alvará de licença nos seguintes casos:

I -
.....

II -
.....

III -
.....

IV -
.....

V -
..” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcio da Silva Florêncio
Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 16.836, de 5 de julho de 2010.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria Regional do Comasa, a partir de 05 de julho de 2010:

Celito Alves, do cargo de Secretário.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.837, de 6 de julho de 2010.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria Regional do Costa e Silva, a partir de 06 de julho de 2010:

Pedro Clemente de Campos, do cargo de Secretário.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.838, de 7 de julho de 2010.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria Regional do Comasa, a partir de 07 de julho de 2010:

Celito Alves, para o cargo de Secretário.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.839, de 7 de julho de 2010.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, no Gabinete do Prefeito, a partir de 12 de julho de 2010:

Belini Meurer, do cargo de Gerente da Unidade de Articulação.

lação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.840, de 07 de julho de 2010.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS-TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO - JURAT, PROMOVENDO EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES DE SEUS MEMBROS.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX e XII, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 10, § 1º, da Lei nº 4.857, de 30 de outubro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados da função de membros efetivos e suplentes, representantes da Fazenda Pública, na Junta de Recursos Administrativos-Tributários do Município - JURAT:

§ 1º Como membros representantes da Fazenda Pública Municipal:

I - na qualidade de Titular:

a) Giorgia Paula Paese - matrícula 21.997-7;
b) Rosilaine Bokorni - matrícula 22.641-2.

II - na qualidade de Suplentes:

a) Afonso Círico, matrícula nº 32.627-2;
b) Jussara Nascimento Domingues, matrícula nº 35.595.

Art. 2º Ficam nomeados para integrar a Junta de Recursos Administrativos-Tributários do Município, como membros representantes da Fazenda Pública:

I - na qualidade de Titular:

a) Jussara Nascimento Domingues, matrícula nº 35.595;
b) Daniela Cristina Lopes de Brito, matrícula nº 36.555.

II - na qualidade de Suplentes:

a) Giorgia Paula Paese - matrícula 21.997-7;
b) Rosilaine Bokorni - matrícula 22.641-2.

Art. 3º Fica exonerado, a pedido, da função de Suplente do Defensor da Fazenda Pública, Mário da Motta Rezende.

Art. 4º Fica nomeado, na qualidade de suplente do Defensor da Fazenda Pública, André Luís Holanda Gurgel Pereira, passando o inciso II, do § 4º, do artigo 2º, do Decreto nº 12.711, de 06 de dezembro de 2005, a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º Como Defensor da Fazenda Pública e representante da Procuradoria-Geral do Município:

...

II - na qualidade de Suplente:

“a) André Luís Holanda Gurgel Pereira, matrícula 39.305”. (NR)

Art. 5º Os membros nomeados neste Decreto, assim como os demais remanescentes, representantes da Fazenda Pública, ficam designados para exercerem as respectivas atribuições na JURAT no período de 1º de julho a 30 de junho de 2012, com a seguinte composição:

§ 1º Como Presidente das Câmaras de Julgamento:

I - na qualidade de Titular:

a) Adriano Gesser, matrícula 35.565-7.

II - na qualidade de Suplente:

a) Mara Regina Machado Moura, matrícula nº 19.932-5.

§ 2º Como membros representantes da Fazenda Pública:

I - na qualidade de Titulares:

a) Mara Regina Machado Moura, matrícula 19.932-5;
b) Susana Mastella Couto - matrícula 21.996-3;
c) Jussara Nascimento Domingues, matrícula nº 35.595;
d) Daniela Cristina Lopes de Brito, matrícula nº 36.555.

II - na qualidade de Suplentes:

a) David Stadelhorf, matrícula nº 22.088-3;
b) Moacir Francisco de Assis, matrícula nº 12.577-5.
c) Rosilaine Bokorni - matrícula 22.641-2;
d) Giorgia Paula Paese - matrícula 21.997-7.
§ 3º Como Defensor da Fazenda Pública e representante da Procuradoria-Geral do Município:

I - na qualidade de Titular:

a) Luiz Henrique Lima, matrícula nº 9713-1.

II - na qualidade de Suplente:

a) André Luís Holanda Gurgel Pereira, matrícula 39.305.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcio da Silva Florêncio
Secretário da Fazenda

DECRETO Nº 16.858, de 08 de julho de 2010.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Saúde, a partir de 31 de maio de 2010:

Simone Afra de Farias, do cargo de Coordenador I da Área de Assistência Farmacêutica.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.859, de 08 de julho de 2010.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria Regional do Jardim Paraíso, a partir de 25 de junho de 2010:

Edilson Meurer Boing, do cargo de Supervisor I.

NOMEIA, na Secretaria Regional do Jardim Paraíso, a partir de 28 de junho de 2010:

Angelita Rodrigues da Silva, para o cargo de Supervisor I.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

PORTARIAS

IPREVILLE
PORTARIA Nº 12, de 1º de junho de 2010.

Nomeia servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 5.917, de 24 de setembro de 2007.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o

artigo 112, alínea “d”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 1º de junho de 2010, o servidor André dos Santos Pereira, Contador, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, matrícula nº 69, para exercer a função gratificada de analista de folha de pagamento, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Lei nº 5.917, de 24 de setembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2010.

Joinville, 1º de junho de 2010.

MARIA MALVINA LOCKS
Diretora-Presidente do IPREVILLE

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 181/2010 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 032/10, a fim de apurar o suposto abandono de cargo e inassiduidade habitual pela servidora Mirian Raquel Sisnandes da Silva Kilim, matrícula 6.294-4, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal São José. Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legais: arts 46 e 155, incisos I e II, e 172, incisos II e III, da LC 266/08.

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 15/10 - Determina ao servidor Júnior Luís Basso, matrícula 74222, o retorno ao exercício do cargo público, com base no art. 19, parágrafo 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08, e art. 23, do Decreto 12.509, de 13 de julho de 2005.

Joinville, 25 de junho de 2010.

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 05/2009 - Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 035/10, contra o servidor Sérgio Baggenstoss, matrícula 38.112, Recepcionista Turístico, conforme notificação de resultado de avaliação de desempenho, encaminhada pela Promotur, pelo suposto descumprimento dos requisitos do estágio probatório, conforme prevê o art. 10, parágrafo único e art. 13, do Decreto 12.509/05, e art. 19, da LC 266/08.

Portaria nº 05/2009 - Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 036/10, contra a servidora Sarandymes Folga Senem, matrícula 35.788, Assistente Social, conforme notificação de resultado de avaliação de desempenho, encaminhada pela Secretaria de Assistência Social, pelo suposto descumprimento dos requisitos do estágio probatório, conforme prevê o art. 10, parágrafo único e art. 13, do Decreto 12.509/05, e art. 19, da LC 266/08.

Portaria nº 189/2010 – Determina a instauração do Processo de Sindicância Investigatória nº 023/10, a fim de apurar o fato e responsabilidade quanto ao suposto furto de uma bicicleta, nº de registro SUS-22.849, pertencente à Secretaria da Saúde, conforme Boletim de Ocorrência nº 00086 – 2010 - 02515, de 26/03/2010. Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art. 155, inciso VI, e responsabilidades do art. 160, parágrafo primeiro da L.C. 266/08.

Portaria nº 194/2010 - Determina a conversão da Sindicância investigatória nº 08/10, em Processo Administrativo Disciplinar nº 34/10; A apuração das possíveis irregularidades tratadas no relatório da Comissão Sindicante; A citação da servidora Ana Lúcia Siqueira Alves Rocha, matrícula 37.346, Agente Comunitária da Saúde, lotada na Secretaria da Saúde, para, tomar conhecimento dos fatos que lhe são

imputados.

Portaria nº 195/2010 – Determina a instauração do Processo de Sindicância Administrativa nº 024/10, a fim de apurar os supostos atrasos ao serviço, descumprimento de ordem superior, bem como a manifestação de despreço contra sua chefia, pelo servidor Roberto Cidral, matrícula 28.623-9, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Regional do Jardim Paraíso. Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, III, 156, incisos I, V e VI, da LC 266/08.

RESUMO DE DECISÃO

Processo de Sindicância Investigatória nº 057/09 - Determina o **arquivamento** do Processo de Sindicância Investigatória nº 057/09, devido a impossibilidade de apontar-se o autor do furto de uma bicicleta, cujo número de registro patrimonial é SUS-17.802,,bem como se algum servidor contribuiu para o delito, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08.

Processo Administrativo Disciplinar nº 047/08 - Determina o **arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar, haja vista a perda de objeto, referente ao servidor Odair da Silva, pois o servidor em evidente ato de boa fé comprovou seu pedido de exoneração, optando por um dos vínculos de cargo público, em conformidade com o art. 173, parágrafo primeiro da LC 266/08.

Processo Administrativo Disciplinar nº 079/08 – Determina a revogação do ato de exoneração da servidora Adriana Pavesi, matrícula 36.231-9, com base nas Súmulas 346 e 473 do STF e no Princípio da Isonomia.

Joinville, 02 de julho de 2010

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

RESUMO DE ADITAMENTO

Portaria nº 190/2010 - Aditar a Portaria nº 72/2010, de 08 de março de 2010, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 11/10, para que apure, além das supostas faltas injustificadas, apure igualmente o suposto abandono de cargo, pela servidora Daniela Moreira Neves Correia, matrícula 6.993-3, Agente de Limpeza e Desinfecção, lotada no Hospital Municipal São José, passando a constar a seguinte tipificação: Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 46, 155, incisos I, II e 172, inciso II, da LC 266/08.

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 10/09 – Determina o **arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar nº 10/09, ante a insuficiência de provas dos fatos imputados à servidora Cleusa Valdimir Levandowski, matrícula 5.701-5, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08.

Processo de Sindicância Investigatória nº 010/09 - Determina o **arquivamento** do Processo de Sindicância Investigatória nº 010/09, haja vista a impossibilidade de apontar-se o responsável pelo desaparecimento de 03 monitores de LCD, que se encontravam na recepção do Ambulatório do Hospital Municipal São José, bem como se algum servidor contribuiu para a infração, de acordo, com o que determina o artigo 185, parágrafo segundo, inciso I, da LC 266/08.

Processo de Sindicância Investigatória nº 052/09 - Determino o **arquivamento** do Processo de Sindicância Investigatória nº 052/09, devido a não comprovação da autoria do furto de um aparelho de telefone sem fio da marca intelbras, ocorrido no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal São José, bem como se algum servidor contribuiu para o delito, de acordo, com o que determina o artigo 185, parágrafo segundo, inciso I, da LC 266/08.

Joinville, 09 de julho de 2010.

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processo de Sindicância Investigatória nº 043/09 - Determina o **arquivamento** do Processo de Sindicância Investigatória nº 043/09, haja vista a não comprovação de ocorrência de ato omissivo, comissivo, doloso ou culposo por parte da equipe do Pronto Atendimento – PA 24 Horas Norte, em relação ao atendimento da menor Y.R.H., de acordo, com o que determina o artigo 154, inciso I, da LC 21/95.

Processo Administrativo Disciplinar nº 059/09 - Determina à servidora Lucimar Heiden, matrícula 31.944, Telefonista, lotada no Gabinete do Prefeito, a penalidade de 05 (cinco) dias de **suspensão**, por infração aos artigos 155, incisos VIII e X, e 156, inciso VI, da LC 266/08, de acordo com o art. 169, da LC 266/08.

Processo de Sindicância Investigatória nº 39/09 - Determinar o **arquivamento** do processo de sindicância nº 39/09, devido a improcedência da denúncia, em observância ao art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da LC 266/08.

Joinville, 09 de julho de 2010

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DA SAÚDE
Portaria nº 024/2010/SMS

Cria a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio firmado com o Hospital Municipal são José em 20/04/2006 Joinville e nomeia seus membros.

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece as obrigações na Cláusula Oitava do Contrato de Gestão celebrado com o Hospital Municipal São José e em complemento ao Termo de Convênio firmado em 20/04/2006 com o município de Joinville.

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio firmado com o Hospital Municipal São José em 20/04/2006, e designa seus membros.

Michele de Souza Andrade – Secretaria Municipal da Saúde (titular)
Adonis Rogério Rosar – Secretaria Municipal da saúde (suplente)
Maria Helena Ribeiro Kuhlhoff – Hospital Municipal São José (titular)
Jocelita Cardoso Colagrande - (suplente)
Cléia Aparecida Clemente Giosole – Conselho Municipal de saúde (titular)
Antonio Sérgio Ferreira Baptista – 23ª Gerência Regional de Saúde (titular)
Thales Régis Spandini – 23ª Gerência regional de Saúde (suplente)
Maria Nazaré A. Lima – Colegiado Gestor Regional Norte-Nordeste (titular)
Iza Hermann – Colegiado Gestor Regional Norte- Nordeste (suplente)
Ilanil Coelho – Univille (titular)
Raul Landmann – Univille (suplente)

Joinville, 01 de julho de 2010.

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 019/2010
Altera a portaria 017/2010, que nomeia as Comissões Julgadoras dos projetos inscritos no Edital de Concurso na FCJ 005/2010, referente ao “Edital de Apoio à Cultura”, na modalidade de Música.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, definida as Comissões Julgadoras do Edital de Concurso 005/2010, referente ao Edital de Apoio à Cultura,

NOMEIA:

ARTES VISUAIS
Fernando Lindote
Carlos Alberto Franzoi
Guy Amado

MUSICA POPULAR , MÚSICA ERUDITA E CANTO CORAL
Lausivan Grangeiro Correa
André Ricardo de Souza
Luiz Renato Seara da Silva

LIVRO E LEITURA
Sueli de Souza Cagnetti
Carlos Enrique Schroeder
Sílvio Arlindo Borges

DANÇA e HIP HOP
Giancarlo Martins
Eliseu Bispo Correa
Iraci Seefeldt

TEATRO E CIRCO
Leone Silva
Jamil Antônio Dias
Vera Regina Martins Collaço

AUDIOVISUAL
Everson José Faganello
Paulo Trejes
Sílvio Arlindo Borges

DIVERSIDADE CULTURAL
Flávia Cristina Antunes de Souza
Fabrício Lima
Juliana Cavilha Mendes Losso

PATRIMÔNIO CULTURAL
Roberta Cristina Silva Pauli
Yone Yara Pereira
Elizabeth Tamanini

PESQUISA EM CULTURA
Sônia Regina Lourenço
Milton Andrade Leal Júnior
Luis Fernando Hering Coelho

ARTESANATO
Lucília Lebarbenchon Polli
Letícia Terezinha Coneglian Mognol
Rosana Fuhrmann

CULTURA POPULAR
Ana Lúcia Coutinho
Angela Maria de Souza
Diego Finder Machado

CARNAVAL
José Luis dos Santos
Odete Nery
Charles Narloch

OFICINAS CULTURAIS
Cristóvão Petry
Alena Rizi Marmo
Marisa Gonçalves Toledo

A presente portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

Joinville, 30 de junho de 2010.

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente

CONURB

GABINETE DO PRESIDENTE - GABP

PORTARIA Nº 071/2010
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia, e Resolução 02/2010 do Conselho de Administração,

DESIGNA, com efeito retroagindo a 12/05/2010;

Juliano José Ranuzzi, Assistente Administrativo, Matrícula 497, para a função gratificada de Supervisor Sênior Administrativo e Financeiro.

Joinville, 18 de maio de 2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE - GABP

PORTARIA 072/2010

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia, e Resolução 02/2010 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Investir no emprego efetivo de Assistente Administrativo, Marcelo Gomes Cardoso, Matrícula 563, a contar de 06/05/2010.

Joinville, 18 de maio de 2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE - GABP

PORTARIA Nº 073/2010

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia e Ata da 179ª Reunião do Conselho de Administração de 28 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1- Conceder licença, para Valter Mainardes, Fiscal de Plataforma, Matrícula 435, sem vencimentos ou remuneração no período de 24/05/2010 a 24/05/2011, conforme descrito no acordo coletivo 2009/2010 e Portaria nº 097/2009, por motivos particulares, conforme solicitação recebida em 13/04/2010.

Joinville 18 de maio de 2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE - GABP

PORTARIA Nº 074/2010

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia, e Resolução 02/2010 do Conselho de Administração,

NOMEIA, a contar desta data;

Sergio Luiz Girolla Junior, para o cargo de Coordenador II de Tecnologia da Informação.

Joinville, 20 de maio de 2010.

Tufi Michreff Neto

Diretor Presidente
GABINETE DO PRESIDENTE - GABP

PORTARIA 078/2010

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia, e considerando o Decreto nº 16.692 de 25 de maio de 2010, assinado pelo Prefeito Municipal de Joinville.

Resolve: Instituir Ponto facultativo no dia 04 de junho de 2010, exceto para Diretoria de Trânsito e Fiscais de Postura que deverão cumprir escala de plantão com direito a compensação de folga posterior. Agentes de Trânsito e funcionários lotados na Estação Rodoviária Harold Nielson, cumprem suas atividades de forma rotineira.

Joinville, 31 de maio de 2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE – GABP

PORTARIA 081/2010

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia, e considerando o Decreto nº 16.712 de 02 de junho de 2010, assinado pelo Prefeito Municipal de Joinville,

Devido interesse nacional de acompanhar os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo;

RESOLVE:

Instituir horário de expediente diferenciado nos dias dos jogos, disponibilizando telão para acompanhamento dos mesmos na Companhia para os interessados, funcionários lotados na Estação Rodoviária Harold Nielson, cumprem suas atividades de forma rotineira, tendo a disposição televisor na sala de locução; Agentes de Trânsito cumprem suas atividades de forma rotineira, dispensados apenas nos horários dos jogos. Haverá inversão de carga horária para os funcionários que laboram 06(Seis)horas;

Carga Horária de 08(Oito)horas	Carga Horária de 06(Seis)horas
Dia 15/06 - 8:00 as 14:00*	8:00 as 14:00
Dia 20/06 - Domingo não há expediente	-----
Dia 25/06 - 8:00 as 10:00 – 14:00 as 17:30	13:30 as 19:30

*Nesse dia não haverá disponibilidade do telão para acompanhar o jogo, tendo em vista que o expediente terminará às 14:00.

Joinville, 14 de junho de 2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE - GABP

PORTARIA Nº 084/2010

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB**, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia, e fundamentado pelo artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Pregoeiro Suplente;

GELINDO FUCHTER, Supervisor Pleno de Obras Públicas, Matrícula 411, Pregoeiro Suplente da Companhia.

Art. 2º - Esta nomeação tem vigência de 22/06/2010 à 31/12/2010.

Joinville, 22 de junho de 2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE - GABP

PORTARIA Nº 085/2010

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia, e Resolução 03/2010 do Conselho de Administração,

DISPENSA, a contar de 20/06/2010;
Juliano José Ranuzzi, Assistente Administrativo, Matrícula 497, da função gratificada de Supervisor Sênior Administrativo Financeiro;

DESIGNA, a contar de 21/06/2010;
Juliano José Ranuzzi, Assistente Administrativo, Matrícula 497, para a função gratificada de Supervisor Pleno Administrativo Financeiro;

DISPENSA, a contar de 24/06/2010;
Marcelo Roberto Velho, Assistente Administrativo, Matrícula 501, da função de Gerente Administrativo Financeiro Interino;

DISPENSA, a contar de 24/06/2010;
Juliano José Ranuzzi, Assistente Administrativo, Matrícula 497, da função gratificada de Supervisor Pleno Administrativo Financeiro;

DESIGNA, a contar de 25/06/2010;
Marcelo Roberto Velho, Assistente Administrativo, Matrícula 501, para a função gratificada de Supervisor Pleno Administrativo Financeiro;

DESIGNA, a contar de 25/06/2010;
Juliano José Ranuzzi, Assistente Administrativo, Matrícula 497, para a função gratificada de Supervisor Junior Divida Ativa;

NOMEIA, a contar de 25/06/2010;
Clailton Dionizio Breis, Matrícula 90, Gerente Administrativo Financeiro.

Joinville, 24 de junho de 2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE – GABP

PORTARIA 0086/2010

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia, e considerando o Decreto nº 16.712 de 02 de junho de 2010, assinado pelo Prefeito Municipal de Joinville,

Devido interesse nacional de acompanhar os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo;

RESOLVE:

Instituir horário de expediente diferenciado nos dias dos jogos, disponibilizando telão para acompanhamento dos mesmos na Companhia para os interessados, funcionários lotados na Estação Rodoviária Harold Nielson, cumprem suas atividades de forma rotineira, tendo a disposição televisor na sala de locução; Agentes de Trânsito cumprem suas atividades de forma rotineira, dispensados apenas nos horários dos jogos. Haverá inversão de carga horária para os funcionários que laboram 06(Seis)horas;

Nos dias que os jogos iniciarem às 11:00, o expediente será das 8:00 às 10:00, retornando 13:30 até 17:30;

Nos dias que os jogos iniciarem às 15:30*, o expediente encerra às 14:00 sem intervalo para almoço;

*Nesse dia não haverá disponibilidade do telão para acompanhar o jogo, tendo em vista que o expediente terminará às 14:00.

Joinville, 25 de junho de 2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE – GABP

PORTARIA Nº 087/2010

Instaura abertura de Processo Administrativo Disciplinar em decorrência do relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 054/2010.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville- **CONURB**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso XI, do estatuto Social desta Companhia,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar abertura de Processo Administrativo Disciplinar em decorrência do relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 054/2010;

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo identificados para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Aline Lou Wirtz, Assistente Administrativo, Matrícula 559 - Presidente da Comissão; Juliana Lima dos Santos, Agente Administrativo, matrícula 494 – Membro; Decio Lemke, Supervisor Pleno de Fiscais Municipais, matrícula 481 – Membro;

Art. 3.º - Fixar o prazo de 45(Quarenta e cinco) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, apresentação de Relatório para esta Presidência;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

Joinville, 02 de julho de 2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

PORTARIA 090/2010

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - **CONURB**, no uso das suas atribuições, e com a anuência do fiscalizador do Termo de Concessão de Serviço Público nº 162/2002-F (Concorrência Pública nº 092/2002-F) e do Sistema de Estacionamento de Joinville, designado através da Portaria nº 020/2003,

CREDENCIA:		
NOME	CTPS	ADMISSÃO
Luana <u>Rafaele</u> da Silva Fagundes	4804433-03-0	01/07/2010
Sirlei Batista Coppi Ribeiro da Luz	1990502-03-0	21/06/2010
Leidi Anne Dias Marcilio	93900-028	22/06/2010
Adriana Cristina Cardoso Pereira	1689657-01-0	23/06/2010

DESCREDENCIA:			
NOME	CTPS	ADMISSÃO	DEMISSÃO
<u>Lenir</u> Paula Ramos	4042146-01-0	14/06/2010	28/06/2010
Juliana Karina Meyer	2965493-01-0	09/06/2006	25/06/2010
Luciane Alves	1012639-01-0	21/05/2010	28/06/2010
Jussara Aparecida Barbosa Guimarães Varella	6414768-01-0	07/06/2010	25/06/2010

Joinville, 05 de julho de 2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDEMA

PORTARIA nº 006/10

Delegar competência para a movimentação bancária das contas da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA e do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA.
O Diretor Presidente da Fundação Municipal do Meio Am-

biente – FUNDEMA, Engº Marcos Rodolfo Schoene, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 6.457 em seu Art. 11, inciso VIII.

Considerando que o projeto de lei n.133/2010 e 131/2010 ainda estão tramitando na Câmara Legislativa do Município de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor Executivo Eduardo Gineste Schroeder para movimentar as contas bancárias (assinatura de cheques, TED’s) da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA e do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, na ausência ou impedimento comprovados do Gerente de Gestão Administrativa e Financeira – GEAFI e ou do Diretor Presidente.

Art. 2º - Essa portaria tem vigência até a efetiva publicação dos projetos de lei acima mencionados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 08 de julho de 2010.

Marcos Rodolfo Schoene
Diretor Presidente

Eduardo Bartniak Filho
Diretor de Trânsito

PORTARIA nº 007/10

Designa Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA e Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA e revoga a Portaria nº 008/09.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, Engº Marcos Rodolfo Schoene, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 11, inciso IX do Estatuto da Fundema, e em cumprimento ao disposto no artigo 51 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Designar os servidores **Tiani Regina de Borba**, matrícula nº 37737, **Irinéia da Silva**, matrícula 46-0, **Simone Corrente Simas**, matrícula nº 38931 como membros titulares e **Roseli Claudino Madeira**, matrícula nº 32463-5, **Adriane Blank Dobrotnick**, matrícula nº 24142-1 e **Samara Perfeito Nunes**, matrícula nº 38438 como membros suplentes, a partir de 1º/07/2010, para sob a presidência do (a) primeiro (a) e, na sua ausência, a do segundo(a), comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no âmbito da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA e Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, pelo período de 01 (um) ano, revogando a Portaria nº 008/2009.

Joinville, 1º de julho de 2010.

Marcos Rodolfo Schoene
Diretor Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 115-GAB-2010

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, resolve:

NOMEAR COMISSÃO

Com o fim de proceder a revisão no Plano Municipal de Educação da Rede Municipal de Ensino – PME.

Art. 1º - A Comissão fica assim constituída:

- 1 – Rosânia Campos - Presidenta;
- 2 – Cláudia Valéria Lopes Gabardo;
- 3 – Dalva Maria Alves;
- 4 – Kátia Ziemer Dal’Ri;
- 5 – Silvana da Silva;

6 – Carlos Magno Filardo;
7 – Elhoni Sallête Fernandes.

Art. 2º - O Plano Municipal de Educação – PME, com as devidas alterações, deverá ser encaminhado à Secretária de Educação até 30/11/2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Joinville, 25 de junho de 2010.

Iara Andrade Costa
Secretária

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, DISPENSA,

Portaria nº 111-GAB/2010 – A Professora Ana Paula Haag Mazzini da Silva, matrícula nº 23.714, da função de Auxiliar de Direção do CEI Padre Carlos, em 31 de maio de 2010.

Portaria nº 113-GAB/2010 – A Professora Araci Maria Boos, matrícula nº 8.234, da função de Auxiliar de Direção da E.M. Profª Lacy Luiza da Cruz Flores, em 31 de maio de 2010, por motivo de aposentadoria.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, DESIGNA,

Portaria nº 183-GAB/2009 - A Professora Norma Conceição Freitas, matrícula nº 17.759-6, para exercer a função de Coordenadora do CEAPE Anita Garibaldi, a partir 1º de agosto de 2009.

Portaria nº 112-GAB/2010 – A Professora Ana Paula Haag Mazzini da Silva, matrícula nº 23.714, para exercer a função de Auxiliar de Direção do CEI Espaço Encantado a partir de 1º de junho de 2010.

Portaria nº 114 –GAB/2010 – A Professora Celina Aparecida Bertol Lopes, matrícula nº 13.248, para exercer a função de Auxiliar de Direção da E.M. Profª Lacy Luiza da Cruz Flores, a partir de 14 de junho de 2010.

Iara Andrade Costa
Secretária de Educação

RESOLUÇÕES IPREVILLE

RESOLUÇÃO nº. 01, de 10 de maio de 2.010.

Regulamenta o Núcleo Gestor de Investimentos do IPREVILLE.

O Conselho Administrativo do IPREVILLE, na forma do art. 110, inc. III da Lei Municipal nº 4.076/99, resolveu:

Art. 1º – Fica criado o Núcleo Gestor de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, que tem por objetivo gerenciar as aplicações financeiras, respondendo diretamente ao Comitê de Investimentos, a quem delega as seguintes atribuições:
I – auxiliar na elaboração da Política de Investimentos através de estudos e análises necessárias;
II – formular propostas para o Plano de Aplicações Financeiras, observado a legislação vigente;
III – emitir relatórios e demonstrativos dos investimentos realizados no mercado financeiro;
IV – apresentar instituições financeiras e seus respectivos produtos após devida e fundamentada análise;
V – informar o desempenho do administrador/gestor dos recursos, indicando a rentabilidade, liquidez e segurança dos investimentos realizando o ranking das aplicações financeiras;
VI – informar os enquadramentos dos limites globais das aplicações nos termos da Política de Investimentos do IPREVILLE e legislação vigente;
VII – emitir parecer quanto à escolha de novas instituições financeiras, observado a política de investimentos;

Art. 2º Diante das análises de mercado poderá o Núcleo Gestor de Investimentos tomar as medidas necessárias com vista a atender o disposto no § 1º do art. 101 da Lei Municipal nº 4.076/99, a fim de buscar o equilíbrio econômico e financeiro do IPREVILLE.

Art. 3º Na execução das ações competirá ao Núcleo Gestor de Investimentos:
I – Agendar audiências como representantes de instituições financeiras e outros operadores do mercado financeiro;
II – Promover a análise de instituições financeiras e produtos e serviços oferecidos;
III – Realizar visitas técnicas a instituições financeiras e outras entidades congêneres;
IV – Participar de assembléias e outros eventos necessários ao desenvolvimento das ações da Comissão.
Art. 4º Fica autorizado à contratação de consultoria especializada para prestação de serviços de assessoria para realizar diagnóstico da carteira de investimentos, avaliação de risco dos ativos, análise da rentabilidade mensal das aplicações financeiras, análise de novos produtos financeiros entre outras ações.

Art. 5º O Núcleo Gestor de Investimentos será composto por 3 (três) membros, nomeados pelo Diretor Presidente do IPREVILLE, dentre os seus servidores efetivos, tendo como membro nato o Gerente da Unidade Financeira do IPREVILLE, a quem competirá a presidência da Comissão.

§ 1º O Núcleo Gestor de Investimentos deverá ser composto por no mínimo 2/3 dos seus membros devidamente aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, sendo obrigatório ao Gerente da Unidade Financeira do IPREVILLE.

§ 2º As atividades do Núcleo Gestor de Investimentos não serão remuneradas, devendo ser desempenhadas em horário de expediente de trabalho.
§ 3º O Núcleo Gestor de Investimentos se reunirá semanalmente, com todos os seus membros, de acordo com as convocações por parte do Presidente da comissão, elaborando-se as respectivas atas, que se farão acompanhar dos respectivos relatórios e demonstrativos a que fizerem referência.

§ 4º As deliberações serão tomadas por voto de cada membro e restarão devidamente consignadas em ata.

§ 5º É permitida a presença de servidores, conselheiros, consultores dentre outros convidados pelo Núcleo Gestor de Investimentos, as quais poderão participar como ouvintes, com direito a voz, sem direito a voto.

§ 6º As faltas as sessões devem ser justificadas e devem os seus motivos serem acostados na ata da sessão.

§ 7º Não serão admitidas faltas injustificadas, considerando-se como falta funcional do servidor nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville.

§ 8º Todos os atos do Núcleo Gestor de Investimentos, tais como atas, relatórios dentre outros, serão assinados por todos os seus membros.

Art. 6º As omissões deste Regimento serão dirimidas ou resolvidas por deliberação do Comitê de Investimentos do IPREVILLE.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de maio de 2010.

Solange Riba Pietschmann
Presidente do Conselho Administrativo do IPREVILLE

Aliceia Andresa Corrêa
Presidente do Conselho Fiscal do IPREVILLE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

RESOLUÇÃO Nº 33/2010
Cria a Tarifa Social para Entidades Beneficentes e estabe-

lece os critérios de enquadramento e de subsídio para os serviços públicos de abastecimento e água e esgotamento sanitário.

O Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgotos, por proposição da AMAE – Agência Reguladora de Joinville, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.924/2003, aprova a presente resolução:

Art. 1º - Fica criada a Tarifa Social para Entidades Beneficentes, conforme o disposto nesta resolução.

Art 2º - Poderão receber o subsídio da Tarifa Social para Entidades Beneficentes, unidades usuárias destinadas às entidades sociais que prestam serviços e/ou realizam atividades de:
Atendimento à criança, ao adolescente, à pessoa com deficiência, idoso ou gestante;
Atendimento à criança, adolescente e idoso em sistema de abrigo;
Comunidades terapêuticas;
Albergues;
Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º - Para receber subsídio da Tarifa Social para Entidades Beneficentes, as entidades deverão apresentar ao PRESTADOR DE SERVIÇOS os seguintes documentos:
Declaração de Utilidade Pública;
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Alvará Sanitário.

Art. 4º - Para a concessão do subsídio, as entidades sociais deverão estar adimplentes com o PRESTADOR DE SERVIÇOS à época da concessão, ou seja, com suas contas devidamente regularizadas.
Parágrafo único - Os débitos pendentes poderão ser parcelados pelo PRESTADOR DE SERVIÇOS conforme os critérios vigentes.

Art. 5º - A atualização cadastral deverá ser realizada a cada 2 anos, vinculada à validade da certificação requisito da alínea “b” do art. 3º, sob pena de cancelamento de benefício.

Art. 6º - O benefício será cancelado no caso de atraso do pagamento de 03 (três) faturas ou mais, podendo ocorrer o recadastramento após 01 (um) ano da data do cancelamento.

Art. 7º - Em caso de fraude ou infrações às normas da concessionária, a entidade perderá o direito ao benefício, podendo ser recadastrada após 01 (um) ano da data do cancelamento.

Art. 8º - O subsídio a ser aplicado na Tarifa Social para Entidades Beneficentes corresponderá a 50% (cinquenta por cento) das tarifas vigentes para todas as faixas de consumo das categorias nas quais as entidades estiverem enquadradas.
§ 1º – O subsídio será limitado a um volume de consumo fixo, correspondente à média do consumo da unidade usuária nos últimos 12 meses, calculado por ocasião da solicitação do subsídio, desconsiderados os consumos atípicos.
§ 2º - Os volumes subsidiados deverão ser revistos anualmente.
§ 3º - Nos casos em que não haja histórico de consumo, os volumes subsidiados nos primeiros 06 meses serão estimados pelo PRESTADOR DE SERVIÇOS.
§ 4º - Os volumes de consumo excedente serão faturados sem subsídio, conforme a tabela tarifária vigente.

Art. 9º - O PRESTADOR DE SERVIÇOS deverá realizar divulgação referente à concessão de subsídios às entidades beneficentes.

Art. 10 – Os casos omissos serão analisados pela AMAE, ouvido o Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgoto.

Art. 11 - Esta resolução, homologada pelo Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgotos, entra em vigor noventa dias após a data da sua publicação.

Joinville, 22 de junho de 2010.

Marcos Rodolfo Schoene
Presidente do Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgotos
Antônio Valdir Riva

Diretor Presidente da AMAE

Termo de Cooperação nº0095
Adotantes:Pedro Lucio ME-Restaurante Fogão a Lenha
Objeto:Canteiro
Local:Canteiro localizado na final da Avenida Paulo Schroeder com a Rua
Alfredo Colin até o Rio + ou - 35 metros
Prazo:25/06/2010 á 24/06/2011

Termo de Cooperação nº0096
Adotantes:Pedro Lucio ME-Restaurante Fogão a Lenha
Objeto:Canteiro
Local:Canteiro localizado na final da Avenida Paulo Schroeder entre as
Ruas Alfredo Colin e Rua dos Telefonistas extensão + ou - 60 metros
Prazo:25/06/2010 á 24/06/201

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE E O INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE, VISANDO A PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE.
A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Vieira, 315 - 3º andar, CNPJ No 83.169.623/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Silvestre Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade No 1.545.325-1 - SSP/SC e do CPF No. 465.131.839-87; e o **INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE**, associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo Decreto Municipal No 15.995 de 24 de setembro de 2009, com sede na Avenida José Vieira, 315 - 1º andar, CNPJ No 02.979.605/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Ely Diniz da Silva Filho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade No 5.198.818 - SSP/SP e do CPF No 609.580.228-87; com fundamento no Decreto Municipal acima referido, resolvem firmar o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, com base na Lei Municipal No 3.876, de 17 de dezembro de 1998, Lei Federal No 9.637, de 15 de maio de 1998; e Lei Estadual No 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, bem como pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Contrato de Gestão tem por finalidade estabelecer parceria entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e o INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE, com o propósito de promover e organizar o Festival de Dança de Joinville, incluindo a licença de uso opcional da marca mista “Festival de Dança de Joinville” e “Bailarina Flor”, registrada no INPI sob o No. 818400200; e incluindo a obrigação de captação e administração dos recursos financeiros, físicos e humanos necessários para realização do evento Festival de Dança de Joinville, por parte da Organização Social contratada.

Parágrafo único. Para o alcance da finalidade supra assinada, este instrumento especificará o programa de trabalho a ser desenvolvido e as metas a serem alcançadas pelo INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE, além de estabelecer as obrigações e responsabilidades das partes, bem como as condições para sua execução, os critérios de avaliação e indicadores de desempenho, constantes nos anexos I, II e III, integrantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS METAS E OBJETIVOS

As metas e indicadores de qualidade e de produtividade do presente Contrato de Gestão estão detalhados nos **Anexos I, II e III** deste instrumento e buscam alcançar os seguintes objetivos estratégicos:

- a) manter o Festival de Dança de Joinville como referência nacional e internacional em sua especialidade, pela excelência na sua organização e programação didática e artística;
- b) garantir a democratização do acesso à programação didática e artística do Festival de Dança de Joinville, dentro das possibilidades orçamentárias do evento;

c) promover a auto-suficiência econômica e financeira do evento, com relação aos recursos orçamentários do Município, mediante a captação de recursos com instituições privadas dos vários segmentos da sociedade civil organizada, ou por intermédio de convênios com entidades públicas ou privadas das esferas estadual, federal ou internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

O INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE, por este Contrato de Gestão e exclusivamente durante o prazo de vigência deste, obriga-se a cumprir o estabelecido na Lei 3.876/98, bem como:

I - cumprir as metas relacionadas nos Anexos I, II e III, contribuindo para o alcance dos objetivos enumerados na Cláusula Segunda deste Contrato de Gestão;

II - observar, na execução de suas atividades, as diretrizes conferidas pela FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e em consonância com o Conselho Municipal de Política Cultural, na forma de documento elaborado anualmente por esta Fundação;

III - apresentar à FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, anualmente até o mês de novembro, sob a forma de Plano Anual do evento objetivo deste Contrato de Gestão, o detalhamento das metas relativas ao ano seguinte; acompanhado da respectiva proposta orçamentária e de cronograma de desembolso dos recursos a serem aplicados;

IV - apresentar, anualmente até o mês de novembro, ofício solicitando a reserva dos espaços públicos municipais necessários para a realização do evento no ano seguinte;

V - apresentar à FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, anualmente até o mês de março, sob a forma de Relatório Anual, o detalhamento das atividades financeiras relativas ao evento objeto deste Contrato de Gestão; bem como o relatório de metas e indicadores de qualidade e de produtividade, conforme previsto nos Anexos I, II e III deste instrumento;

VI - elaborar, submeter à aprovação da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e fazer publicar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura deste instrumento, regulamento para os procedimentos de contratação de obras, serviços e compras a serem realizadas com recursos captados, os quais deverão observar os princípios de isonomia e impessoalidade;

VII - submeter os relatórios gerenciais das atividades da entidade, relacionados a este Contrato de Gestão, à aprovação de seu Conselho de Administração e encaminhá-los para a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e Conselho Municipal de Política Cultural, em conformidade com o Parágrafo único do art. 18, da Lei 3.876/98 e na forma e prazo estabelecidos pelas partes.

VIII - bem administrar os bens móveis e imóveis adquiridos ou destinados à consecução dos objetivos deste Contrato de Gestão;

IX - praticar valores acessíveis na comercialização de espaços e ingressos do Festival de Dança de Joinville, acordados com a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE a cada edição do evento;

X - aplicar os recursos financeiros, captados por meio do objeto deste Contrato de Gestão, exclusivamente no cumprimento dos objetivos e metas previstos neste instrumento;

XI - arcar com todas as taxas e despesas decorrentes do uso de bens imóveis e espaços públicos municipais, bem como de espaços privados, necessários à realização do evento;

XII - fornecer à FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE ingressos de cortesia para os espetáculos que integram a programação do evento, em quantidades e especificações acordadas a cada edição do Festival, equivalentes a no mínimo 4% (quatro por cento) de cada uma das modalidades oferecidas, cabendo à FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE a administração dos mesmos junto à Prefeitura Municipal;

XIII - partilhar com a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE a administração de camarotes e convidados para camarotes, garantindo a reserva mínima de um camarote

principal de visualização frontal e um lateral à Prefeitura Municipal, e dois camarotes laterais à FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, escolhidos e acordados a cada edição do Festival;

XIV - aplicar as marcas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE e da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, como promotores do evento, em todos os materiais de divulgação e comunicação do Festival de Dança de Joinville.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, por este Contrato de Gestão, e exclusivamente durante o prazo de vigência deste, obriga-se a cumprir o estabelecido na Lei 3.876/98, bem como:

I - zelar pelo bom andamento dos trabalhos relativos a este Contrato de Gestão;

II - participar de decisões técnicas e conceituais relacionadas à programação geral das edições do Festival de Dança de Joinville;

III - reservar e autorizar, mediante termo específico, o uso de bens imóveis e espaços públicos municipais sob sua responsabilidade, necessários à realização do evento, cabendo ao INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE o pagamento de taxas e outras despesas decorrentes do uso dos mesmos;

IV - acompanhar e supervisionar as atividades do INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE, no que se refere aos trabalhos relativos ao Festival de Dança de Joinville, nomeando um representante do seu quadro de dirigentes para participar de:

a) reuniões periódicas de planejamento com a diretoria executiva do INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE, nas quais serão apresentados e discutidos os cronogramas de execução, divulgação e captação de recursos do evento, bem como avaliadas as metas previstas neste contrato;

b) reuniões com o Conselho Artístico, promovidas nos meses de setembro, fevereiro e maio de cada ano, nas quais serão apresentadas e discutidas as propostas relativas à formatação técnica, didática e artística do evento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cumprimento das metas e objetivos pactuados neste instrumento, a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE não realizará repasse de recursos públicos do orçamento municipal, cabendo ao INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE captar os recursos necessários junto a instituições privadas dos vários segmentos da sociedade civil organizada, ou por intermédio de convênios com entidades públicas ou privadas das esferas estadual, federal ou internacional.

Parágrafo único. Os recursos captados pelo INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE para a realização do objeto do presente Contrato de Gestão, poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação revertam exclusivamente aos objetivos deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS HUMANOS

Para cumprimento e acompanhamento das metas e objetivos pactuados neste instrumento, a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE poderá ceder até 3 (três) servidores públicos de seu quadro de pessoal, com conhecimento e qualificação na área de assessoria técnica e artística de eventos de dança, durante o prazo de vigência deste contrato e nas seguintes condições:

I - os servidores cumprirão jornada de trabalho de 40 horas semanais, na sede do INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE;

II - o servidor deverá repassar todas as informações solicitadas pela FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, sobre o andamento e organização das edições do Festival de Dança de Joinville, bem como participar de todas as atividades previstas para o representante citado no inciso IV da Cláusula

Visando o cumprimento do presente Contrato de Gestão, o INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE se compromete a cumprir as seguintes metas e condições de execução, a serem discutidas, revisadas e aprovadas anualmente pela Diretoria e Conselho Artístico do INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE, em conjunto com a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE:

1.1 SELETIVA E MOSTRA DE DANÇA DE JOINVILLE: Evento de seleção dos grupos de Joinville, inscritos para participar da Mostra Competitiva, Festival Meia Ponta e apresentações em palcos abertos, realizado em maio de cada ano. Além da seletiva, uma mostra de espetáculos de dança de grupos de Joinville.

1.2 NOITE DE ABERTURA: No palco principal do Centreventos Cau Hansen, apresentação de espetáculo com companhia de dança convidada, aprovada pelo Conselho Artístico.

1.3 MOSTRA COMPETITIVA: No palco principal do Centreventos Cau Hansen, oito noites de espetáculos com grupos e escolas de dança, nos gêneros Balé Clássico de Repertório, Balé Clássico, Dança Contemporânea, Sapateado, Jazz, Danças Populares e Dança de Rua. Os grupos participantes serão selecionados pelo Conselho Artístico e por profissionais de gêneros específicos, convidados quando necessário. Os grupos serão avaliados na competição por jurados (profissionais de dança com reconhecida atuação nacional) indicados pelo Conselho Artístico. Além dos troféus de primeiro, segundo e terceiro lugar, entregues aos grupos classificados em todos os gêneros e categorias da mostra, também serão escolhidos o Melhor Bailarino, a Melhor Bailarina e o Prêmio Revelação (sendo que cada um deles recebe “Medalha de Ouro” e prêmio em dinheiro no valor mínimo de R\$ 5 mil); o Melhor Grupo (que recebe prêmio em dinheiro no valor mínimo de R\$ 15 mil) e o Coreógrafo Revelação (que recebe como prêmio uma viagem para participar de um evento internacional de dança).

1.4 NOITE DE GALA: No palco principal do Centreventos Cau Hansen, no mínimo uma noite de gala, com apresentação de espetáculo com companhia de dança convidada indicada pelo Conselho Artístico.

1.5 NOITE DOS CAMPEÕES: No palco principal do Centreventos Cau Hansen, apresentação de espetáculo com os grupos e escolas de dança classificados em primeiro lugar na Mostra Competitiva.

1.6 MEIA PONTA: No Teatro Juarez Machado, mostra infantil com apresentação de grupos e escolas de dança, nos gêneros Balé Clássico de Repertório, Balé Clássico, Sapateado, Jazz, Danças Populares e Dança de Rua. Os grupos participantes serão selecionados pelo Conselho Artístico e por profissionais de gêneros específicos, convidados quando necessário.

1.7 PALCOS ABERTOS: Programação em diversos horários, em diferentes locais (praças, bairros, hospitais, indústrias, centros comerciais, entre outros), com espetáculos gratuitos, realizados por grupos e escolas de dança inscritas no Festival e selecionadas pelo Conselho Artístico e por profissionais de gêneros específicos, convidados quando necessário.

1.8 MOSTRA CONTEMPORÂNEA DE DANÇA: No Teatro Juarez Machado e espaços alternativos, apresentação de espetáculos com companhias profissionais de dança convidadas, selecionados pelo Conselho Artístico.

1.9 ENCONTRO DAS RUAS: Realizado em ginásio ou clube que comporte a estrutura necessária para o evento, programação envolvendo atividades como Batalhas de B-Boys, Locking, Popping, Free Style, House, MC’s, Mostra de Grafite, workshops e debates.

1.10 RUA DA DANÇA: Programação interativa na rua envolvendo aulas abertas de dança de salão, performances de sapateado e hip hop, atividades de integração com o público a partir de danças circulares e danças populares, e recreação infantil.

1.11 SEMINÁRIOS DE DANÇA: Evento destinado ao público acadêmico e com participação de doutores, mestres e pesquisadores em dança de diversas regiões do Brasil, com a publicação anual de um livro de registro das pesquisas e artigos apresentados a cada edição do evento. Uma comissão formada por três pessoas (doutores, mestres em dança) definirá em comum acordo com o Conselho Artístico o tema a ser abordado no a cada edição do Seminário.

1.12 CURSOS E OFICINAS: Em diversos horários e locais, cursos práticos e teóricos destinados a estudantes e profissionais de dança. Estes cursos e oficinas poderão ser sugeridos pela FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e definidos pelo Conselho Artístico.

1.13 DANÇA COMUNIDADE: Em locais diversos, programação didática e social destinada a jovens de bairros da periferia de Joinville; bem como a realização de fóruns temáticos gratuitos, para professores e profissionais de dança, com programação definida pelo Conselho Artístico.

1.14 FEIRA DA SAPATILHA: No Expocentro Edmundo Dobra, feira realizada durante toda a duração do festival, com a ocupação de 1.000 m2 (mil metros quadrados) de área comercializada a expositores, entre os quais deverão estar as principais marcas de produtos de dança do Brasil, além de Espaço Literário, sala para Workshops, Praça de Alimentação e um Palco Aberto para apresentações dos grupos e escolas de dança, inscritos no Festival.

2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.1 CONSELHO ARTÍSTICO: O INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE deverá manter um Conselho Artístico, formado por no mínimo 4 (quatro) profissionais de reconhecida atividade na dança nacional (bailarinos, ex-bailarinos, mestres ou doutores de dança, coreógrafos, ex-coreógrafos, especialistas ou diretores de companhias de dança), que tem por responsabilidade trazer sugestões que contribuam para a formatação técnica e artística do evento, como revisar o regulamento das mostras, fazer a seleção dos grupos, indicar professores, jurados, companhias convidadas e outros projetos e ações especiais que podem enriquecer o conteúdo técnico-artístico do evento. Os conselheiros serão indicados pela Diretoria e Conselho Artístico da entidade gestora e aprovados pela diretoria da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, levando em consideração as seguintes observações:

I - O Conselho Artístico se reunirá em Joinville no mínimo 3 (três) vezes ao ano (setembro, fevereiro e maio) para deliberar sobre todos os assuntos artísticos pertinentes ao evento e realizar a seleção dos projetos, grupos e escolas que participarão das mostras que integram a programação do evento.

II - O Conselho Artístico deve estar presente em todos os dias de realização do evento, desempenhando atividades de coordenação da programação artística, em conjunto com a Diretoria do Instituto.

III - Durante o ano, o Conselho Artístico prestará assessoria permanente ao Instituto, por intermédio de contatos por e-mail, telefone ou correspondência.

IV - Os integrantes do Conselho Artístico serão remunerados por suas atividades, conforme contrato estabelecido com o INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE.

2.2 ESTRUTURA DE TRABALHO: O INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE apresentará à FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, até o mês de outubro do ano anterior a cada edição do evento, o planejamento geral e proposta de programação do evento, bem como o orçamento do evento com previsão de receitas/despesas.

A Prefeitura Municipal de Joinville, através da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, fará o acompanhamento e a supervisão dos trabalhos, nomeando um representante para participar de reuniões mensais de pla-

nejamento, além de seus representantes no Conselho de Administração do Instituto, conforme prevê o Contrato de Gestão.

2.3 RESPONSABILIDADES DO INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE:

Além de todas as responsabilidades definidas no Contrato de Gestão, caberá ao INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE:

I - Elaborar e gerenciar os projetos de ações para captação de recursos próprios do evento (venda de estandes, comercialização de produtos, inscrições, venda de ingressos e outros).

II - Elaborar os projetos de captação de patrocínio junto às leis de incentivo vigentes (e prover as respectivas prestações de contas), bem como negociar a captação de recursos junto a empresas da iniciativa privada ou órgãos/empresas públicas do estado ou da união.

III - Contratar e gerenciar toda a infra-estrutura (física, técnica e de pessoal) necessária para a realização plena do evento, como pagamento de cachês, vistos de trabalho, hospedagem, alimentação, transporte (aéreo e/ou terrestre), carga, sonorização, iluminação, logística, material de produção, secretaria, receptivo, segurança, limpeza, tecnologia, divulgação, serviços administrativos, impostos e taxas, recursos humanos etc.

IV - Recolher todos os impostos e taxas relativos ao evento, bem como promover todas as liberações necessárias à realização do evento junto aos órgãos competentes.

V - Comprometer-se a não utilizar o Festival de Dança de Joinville para atividades ou fins político-partidários ou religiosos.

VI - Comprometer-se a não manter contrato de exclusividade com empresas de comunicação.

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE E O INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E INDICADORES DE DESEMPENHO

Visando o cumprimento do presente Contrato de Gestão, a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e o INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE utilizarão os seguintes termos e parâmetros de avaliação:

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1.1 Cumprimento da programação prevista no Plano Anual do evento.

1.2 Relatório de aplicação das marcas da Prefeitura Municipal e FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE nos materiais de divulgação do evento.

1.3 Apresentação do demonstrativo detalhado de despesas e receitas do evento, ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal do INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE, bem como à FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE.

1.4 Relatório de imprensa, com cópias das principais matérias veiculadas sobre o evento.

1.5 Comprovação de entrega e aprovação das prestações de contas dos projetos de mecenato estadual e federal.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, de posse da documentação e relatórios previstos no presente Contrato de Gestão, emitirá parecer anual de avaliação, submetendo-o à análise e deliberação do Conselho Municipal de Política Cultural.

2. INDICADORES DE DESEMPENHO:

- 2.1 Quantidade de dias de realização do evento: no mínimo 11 (onze).
- 2.2 Quantidade de grupos e/ou escolas de dança participantes: no mínimo 100 (cem).
- 2.3 Quantidade de participantes em cursos e oficinas: no mínimo 800 (oitocentos).
- 2.4 Quantidade de participantes no projeto Dança Comunidade: no mínimo 200 (duzentos).
- 2.5 Quantidade de locais de Palcos Abertos no município de Joinville: no mínimo 8 (oito).
- 2.6 Quantidade de expositores na Feira da Sapatilha: no mínimo 40 (quarenta).
- 2.7 Equilíbrio entre receitas e despesas: 100% (cem por cento).

2.8. Público espectador nos espetáculos e mostra competitiva: no mínimo 2000 (dois mil) por dia.

2.9. Reclamações junto à ouvidoria da Prefeitura Municipal de Joinville ou junto à FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, não resolvidas pela organização durante o período do Festival: no máximo 10 (dez).

EDITAIS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL
ARQUIVO HISTÓRICO DE JOINVILLE

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E/OU ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 07 dias do mês de julho do ano de 2010, o Arquivo Histórico de Joinville, de acordo com o Decreto nº 16.273, datado de 17 de dezembro de 2009, procede:
(X) transferência
() eliminação
Dos documentos abaixo relacionados, conforme parecer da:
(X) Comissão Interna de Avaliação do Acervo do Arquivo Histórico de Joinville
() Comissão de Avaliação do Acervo do Arquivo Histórico de Joinville

Relação de documentos/encaminhamento:	
Identificação do Documento	Encaminhamento
Paraná em Páginas, a. 01, nº. 06, 07, 08, 09, 10, ago., set., out., nov., dez./1965. Vol. II, 2º semestre - incompleto (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Paraná em Páginas, a. 01, nº. 01, 04, 05, mar., jun., jul./1965.	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Paraná em Páginas, a. 01, 02, nº. 11, 12, 14, 18, 21, 22, jan., fev., abr., ago., nov., dez./1966.	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Paraná em Páginas, a. 02, 03, nº. 24, 31, 32, 34, fev., set., out., dez./1967.	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Paraná em Páginas, a. 03, nº. 35, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 46, jan., mar., maio, jun., jul., set., out., dez./1968.	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Paraná em Páginas, a. 04, 05, nº. 47, 48, 52, jan., fev., jun./1969.	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Paraná em Páginas, a. 05, nº. 53, 54, 55, 56, 57, 58, jul., ago., set., out., nov., dez./1969. Vol. II, 2º semestre (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Paraná em Páginas, a. 05, 06, nº. 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, fev., mar., abr., maio, jun., ago., out., nov., dez./1970.	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Paraná em Páginas, a. 07, nº. 77, 78, 79, 80, 81, 82, jul., ago., set., out., nov., dez./1971. Vol. II, 2º semestre (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Paraná em Páginas, a. 06, 07, nº. 71, 72, 73, 74, 76, jan., fev., mar., abr., jun./1971.	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Paraná em Páginas, a. 07, 08, nº. 83, 84, 85, 86, 87, 88, jan., fev., mar., abr., maio, jun./1972. Vol. I, 1º semestre (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Paraná em Páginas, a. 08, nº. 89, 90, 91, 92, 93, 94, jul., ago., set., out., nov., dez./1972. Vol. II, 2º semestre, (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Paraná em Páginas, a. 08, 09, nº. 95, 96, 97, 98, 99, 100, jan., fev., mar., abr., maio, jun./1973. Vol. I, 1º semestre (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Paraná em Páginas, a. 09, nº. 101, 102, 103, 104, 105, 106, jul., ago., set., out.,	Transferir para o Arquivo Público do Paraná

nov., dez./1973. Vol. II, 2º semestre, (encadernado).	
Paraná em Páginas, a. 09, 10, nº. 107, 108, 109, 110, 111, 112, jan., fev., mar., abr., maio, jun./1974. Vol. I, 1º semestre (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Paraná em Páginas, a. 10, nº. 113, 114, 115, 116, 117, 118, jul., ago., set., out., nov., dez./1974. Vol. II, 2º semestre (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Paraná em Páginas, a. 10, 11, nº. 119, 120, 121, 122, 123, 124, jan., fev., mar., abr., maio, jun./1975. Vol. I, 1º semestre (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Paraná em Páginas, a. 11, nº. 125, 126, 127, 128, 129, 130, jul., ago., set., out., nov., dez./1975. Vol. II, 2º semestre (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Paraná em Páginas, a. 11, 12, nº. 131, 132, 133, 134, 135, 136, jan., fev., mar., abr., maio, jun./1976. Vol. I, 1º semestre (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Paraná em Páginas, a. 12, nº. 137, 138, 139, 140, 141, 142, jul., ago., set., out., nov., dez./1976. Vol. II, 2º semestre (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Paraná em Páginas, a. 12, 13, nº. 143, 144, 145, 146, 147, 148, jan., fev., mar., abr., maio, jun./1977. Vol. I (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Paraná em Páginas, a. 13, nº. 149, 150, 151, 152, 153, 154, jul., ago., set., out., nov., dez./1977. Vol. II, 2º semestre (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Paraná em Páginas, a. 13, 14, nº.155, 156, 157, 158, 159, 160, jan., fev., mar., abr., maio, jun./1978. Vol. I, 1º semestre (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Paraná em Páginas, a. 14, nº. 161, 162, 163, 164, 165, 166, jul., ago., set., out., nov., dez./1978. Vol. II, 2º semestre (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Paraná em Páginas, a. 14, nº.167, 168, 169, 170, 171, 172, jan., fev., mar., abr., maio, jun./1979. Vol. I, 1º semestre (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná

Paraná em Páginas, a. 15, nº.173, 174, 175, 176, 177, 178, jul., ago., set., out., nov., dez./1979. Vol. II, 2º semestre (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Paraná em Páginas, a. 15, nº. 179, 180, 181, 182, 183, 184, jan., fev., mar., abr., maio, jun./1980. Vol. I, 1º semestre (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Paraná em Páginas, a. 16, nº. 185, 186 187, 188, 189, 190, jul., ago., set., out., nov., dez./1980. Vol. II, 2º semestre (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Revista Monitor Comercial, a. 06, nº. 75, dez./1942.	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Rotary Club de Curitiba-Distrito, 120, mar.-abr./1950.	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Revista Panorama, a. 02, nº. 07, 17-18, (um volume) jan., nov.-dez./1952.	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Revista Panorama, a. 03, nº. 27-28 (um volume), set.-out./1953.	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Revista Panorama, a. 04, nº. 32, 33, 34, out., nov., dez./1954.	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Revista Panorama, a. 05, nº. 41, 43, out., dez./1955.	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Revista Panorama, a. 05, 06, nº. 44, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 54, jan., mar., maio, jul., ago., set., out., nov./1956.	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Revista Panorama, a. 06, 07, nº. 56, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 67, jan., mar., abr., maio, jun., out., nov., dez./1957.	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Revista Panorama, a. 08, nº. 68, 69, 70, 71, 72, 73, jan., fev., mar., abr., maio, jun./1958.	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Revista Panorama, a. 13, nº. 134, 136, 137, 138, 139, jul., set., out., nov., dez./1963.	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Revista Panorama, a. 17, nº. 174, 175, 176, 177, 178, fev., mar., abr., maio, jun./1967. Vol I, 1º semestre incompleto (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Revista Panorama, a. 17, nº. 179, 180, 181, 182, 183, 184, jul., ago., set., out., nov., dez./1967. Vol. II, 2º semestre (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Revista Panorama, a. 18, nº. 185, 186, 187, 188, 189, 190, jan., fev., mar., abr.,	Transferir para o Arquivo Público do Paraná

maio, jun. /1968. Vol. I, 1º semestre (encadernado).	
Revista Panorama, a. 18, nº. 191, 192, 193, 194, 195, 196, jul., ago., set., out., nov., dez./1968. Vol. II, 2º semestre (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Revista Panorama, a. 19, nº. 197, 198, 199, 200, 201, jan., fev., mar., abr., maio-jun./1969. Vol. I, 1º semestre (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Revista Panorama, a. 24, nº. 223, 224, 225, 226, 227, jan., mar., abr., maio, jun./1975. Vol. I, 1º semestre incompleto (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Revista Panorama, a. 24, 25, nº. 228, 229, 230, 231, 232, jul., ago., set., out., nov./1975. Vol. II, 2º semestre incompleto (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Revista Panorama, nº. 233, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, jan., mar., abr., maio, jul., ago., set., nov./1976.	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Revista Panorama, a. 29, nº. 279, 281, 282, abr., maio (1ª e 2ª quinzena)/1980.	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Revista Panorama, a. 30, nº. 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, jan., fev., (1ª e 2ª quinzena), mar., abr. (1ª e 2ª quinzena), maio./1981. 1º semestre (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Revista Panorama, a. 31, nº. 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, jun., jul., ago., set., out., nov., dez./1981. 2º semestre (encadernado).	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Revista Panorama, a. 32, 33, nº. 324, 325, 326, 327, 328, 329, 331, 332, 333, jan., fev., mar., maio, jun., jul., set., out., dez/1983.	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Revista Panorama, a. 33, 34, nº. 335, 336, 337, 338, 340, 341, 342, fev., mar., abr., jun., ago., set., out./1984.	Transferir para o Arquivo Público do Paraná
Clube Curitibano, a. 03, nº. 21-22, jul.-ago./1952.	Transferir para o Arquivo Público do Paraná

Descrição do Parecer Técnico:
A Comissão Interna de Avaliação do Acervo do Arquivo Histórico de Joinville deliberou em ata do dia 21 de setembro de 2009, que os documentos citados acima, sejam encaminhados ao Arquivo Público do Paraná, por se tratar de documentação referente aquele Estado.

Joinville, 07 de julho de 2010.

Valdete Daufemback Niehues

Coordenadora do Arquivo Histórico

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CAÇO QUEIRA . NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1040/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAA9022 54500438C EUGENIO DAVID LISCHKA 6599/2 230 * V
AAA9022 54500438C EUGENIO DAVID LISCHKA 6610/2 230 * VII
ADL0709 54621028B VALDELI MEIRA 6599/2 230 * V
AEM4272 54257286B JOSE PEDRO RAMOS 6912/0 232
AFN9647 55470360B GILSON FRAGA PEIXOTO 6912/0 232
AFQ4772 54603049B JACENIR FAGUNDES DE OLIVEIRA 5010/0 162 * I
AHI8620 54827722C SANDRO JOSE HILLE 6408/0 221
AIB7557 54827002C IRINESIO BARBETTA 6599/2 230 * V
AIN5257 54600841B LUCIANA PIRES TOMELIN 6599/2 230 * V
AIN5257 54600842B LUCIANA PIRES TOMELIN 5010/0 162 * I
AIT0197 54620718B LEANDRO DAVID BERNARDO 5169/1 165
AKQ9198 54619677B MARTA LAUSIMAR DE ARAUJO 5010/0 162 * I
AKQ9198 54619678B MARTA LAUSIMAR DE ARAUJO 6912/0 232
AMR9550 54610926B VOLMAR DA SILVA 5010/0 162 * I
AMR9550 54994085B VOLMAR DA SILVA 5010/0 162 * I
AMR9550 54994086B VOLMAR DA SILVA 6912/0 232
AMR9550 54994087B VOLMAR DA SILVA 5118/0 164 c/c 162 * I
ANK1891 54614065B SERGIO FERREIRA DE AGUIAR 6920/0 233
ANL7235 54255824B CLECIO JOSE MACHADO 6912/0 232
BFA8760 54607961B JOSE FIAMONCINI 5045/0 162 * V
BFA8760 54607962B JOSE FIAMONCINI 5169/1 165
BOP4481 54825225C DENILSON MACIEL DA CUNHA 5010/0 162 * I
BOP4481 54825225C DENILSON MACIEL DA CUNHA 6599/2 230 * V
BTJ7272 54500310C ROMUALDO FRANCO 6599/2 230 * V
BUW5388 54986999B RAMIRO FERREIRA DAS NEVES 6920/0 233
CAV3979 54827039C SIMONE DE ALMEIDA MARTINELLI 6599/2 230 * V
CCD9996 54603409B CLAUDINEI FERRAZ DE LIMA 6599/2 230 * V

CJR5758 54825204C WILSON RIBEIRO 5045/0 162 * V
COE9196 54617752B ERNA VERBINNEM FARIA 5282/0 176 * I
CSN8664 54618035B EDUARDO AUGUSTO CORREA BERTUOL 5010/0 162 * I
CSN8664 54618035B EDUARDO AUGUSTO CORREA BERTUOL 6610/2 230 * VII
CYU6095 54238098B HENRIQUE RODRIGUES FILHO 6548/2 229
CYU6095 54501301C HENRIQUE RODRIGUES FILHO 6548/2 229
CYU6095 54501308C HENRIQUE RODRIGUES FILHO 6548/2 229
DBY7889 54821155C MARIENE REGINA RAMOS DE OLIVEIRA 6408/0 221
DEX2202 54994136B FILIPE ARIEL VIERTEL 5274/1 175
HIK6053 54819968C ZITA BUSS TONAN 6912/0 232
HPQ1388 54826976C ANTONIO DOS SANTOS SANTANA 6599/2 230 * V
HSP1972 54257294B ELIZABETH OURIQUES DA COSTA 6599/2 230 * V
IKL7749 54617828B MAGNOS SIDNEI FRANKE 5037/1 162 * III
IKL7749 54617828B MAGNOS SIDNEI FRANKE 6556/5 230 * I
IKL7749 54617829B MAGNOS SIDNEI FRANKE 5169/1 165
KPV7240 54987141B AMARILDO CASSATTI 5169/1 165
LAC9672 54257409B EDNA PRADO DA SILVA DE AVIZ 6599/2 230 * V
LNC8405 54603417B ALESSANDRO MARTINS DA SILVA 6637/1 230 * IX
LNC8405 54603417B ALESSANDRO MARTINS DA SILVA 6637/2 230 * IX
LNX0508 54816597C LUIZ GONZAGA DE PAULO 5010/0 162 * I
LOG9073 54994140B SONIA REGINA SCHENKEL DEVEGILI 6548/2 229
LWV2901 54826336C ZAQUEU FAUSTINO 5010/0 162 * I
LWZ9803 54621464B MARIA JUCELIA ALVES MOLON 5010/0 162 * I
LWZ9803 54621464B MARIA JUCELIA ALVES MOLON 6599/2 230 * V
LWZ9803 54621465B MARIA JUCELIA ALVES MOLON 5274/1 175
LWZ9803 54621465B MARIA JUCELIA ALVES MOLON 6556/1 230 * I
LXE1495 54826103C ALYNE JUNKES SCHIOCHET 6629/0 230 * VIII
LXE2112 54614083B WILLER BENTA 6920/0 233
LXI8584 54999056B JOSE LINO DE MIRANDA 5010/0 162 * I
LXI8584 54999056B JOSE LINO DE MIRANDA 6637/2 230 * IX
LXI8584 54999057B JOSE LINO DE MIRANDA 6637/1 230 * IX
LXI8584 54999057B JOSE LINO DE MIRANDA 7340/0 252 * IV
LXI8584 54999060B JOSE LINO DE MIRANDA 5169/1 165
LXRI671 54825209C CARLA MICHELUZZI 5010/0 162 * I
LXRI671 54825209C CARLA MICHELUZZI 6599/2 230 * V
LXS9623 54826102C INTRASUL IND DE TRATAMENTOS SUPERFICIAIS LTDA 6556/4 230 * I
LXS9924 54614330B LUCIANO BUDAL AGE 6599/2 230 * V
LXT8281 55474138B OSCAR MULLER 6599/2 230 * V
LXT8281 55474139B OSCAR MULLER 6912/0 232
LXY6243 54999252B LAUDEMIR DA ROCHA 5010/0 162 * I
LXY6243 54999253B LAUDEMIR DA ROCHA 6599/2 230 * V
LXY6243 54999253B LAUDEMIR DA ROCHA 6637/1 230 * IX
LYD8266 54826604C MARCIO LUIS RITA 5010/0 162 * I
LYD8266 54826604C MARCIO LUIS RITA 6599/2 230 * V
LYI3223 54614355B ELFI BIRCKHOLZ 6599/2 230 * V
LYI3223 54614356B ELFI BIRCKHOLZ 6556/1 230 * I
LYI3223 54614357B ELFI BIRCKHOLZ 6610/2 230 * VII
LYJ4515 54257292B ALMIRO REIS DOS SANTOS 6602/0 230 * VI
LYJ4515 54257292B ALMIRO REIS DOS SANTOS 6726/1 230 * XVIII
LYR5079 55470463B NAIR PIRES PINHEIRO 5010/0 162 * I
LYS9443 54500418C FERNANDO PINHEIRO 6610/2 230 * VII
LYV3637 54611029B MAGAIVER ROBERTO DE SIQUEIRA 5010/0 162 * I
LYV3637 54611029B MAGAIVER ROBERTO DE SIQUEIRA 6912/0 232
LYV3637 54611030B MAGAIVER ROBERTO DE SIQUEIRA 5118/0 164 c/c 162 * I
LYV3637 54611030B MAGAIVER ROBERTO DE SIQUEIRA 6610/2 230 * VII
LYV3637 54611031B MAGAIVER ROBERTO DE SIQUEIRA 6769/2 230 * XXII
LYX0469 54603608B EDIR PEREIRA DE SOUZA JUNIOR 6610/2 230 * VII
LYY6814 54986000B RODRIGO OTAVIO BERGUE 5169/1 165
LYY6814 54986000B RODRIGO OTAVIO BERGUE 6599/2 230 * V
LYY8463 55881897B ALVACIR ROEDER 5045/0 162 * V
LZAB422 54999152B JOAQUIM ALEIXO DE ALENCAR 6912/0 232
LZH3660 54255191B CHRISCHINNER RIBEIRO MARTINS 5169/1 165
LZH5599 54257163B SAMUEL DA SILVA SANTOS 6599/2 230 * V
LZI5041 55474148B MARCOS ANTONIO SELLMER 6637/1 230 * IX
LZPI031 54825657C CLAUDEMIR DE SOUZA BONFIM 6637/2 230 * IX
LZP9809 54501310C LUIS ANTONIO HAVEROTH 5010/0 162 * I
MAA5516 54067595A JACKSON DA SILVA 5010/0 162 * I
MAA5516 54067595A JACKSON DA SILVA 6556/1 230 * I
MAA5516 54067596A JACKSON DA SILVA 6769/2 230 * XXII
MAA5516 54067596A JACKSON DA SILVA 6912/0 232
MAC7986 54994125B LUCIANO ALEXANDRE 6599/2 230 * V
MAC7986 54994125B LUCIANO ALEXANDRE 6912/0 232
MAC7986 54994126B LUCIANO ALEXANDRE 5045/0 162 * V
MAK1234 54819290C MARIA ESTELA DO NASCIMENTO 6912/0 232
MAP7173 54257177B ROSENI DA SILVA 6599/2 230 * V
MAS8996 54615109B JOSE SATURNINO MARCOS NEOTTI 6599/2 230 * V
MAS8996 54615110B JOSE SATURNINO MARCOS NEOTTI 5010/0 162 * I
MAS8996 54615110B JOSE SATURNINO MARCOS NEOTTI 6912/0 232
MAW5964 54601045B ANDRE BONIKOSKI NETO 5010/0 162 * I
MAW5964 54601047B ANDRE BONIKOSKI NETO 6599/2 230 * V
MBC9252 54238093B EDEMILSON DOS SANTOS SIQUEIRA 5045/0 162 * V
MBH5538 54615113B ANTONIO GRACIKI 5010/0 162 * I
MBH5538 54615113B ANTONIO GRACIKI 6599/2 230 * V
MBH5538 54615114B ANTONIO GRACIKI 6912/0 232
MBI2283 54500420C JOCELIA MARIA INACIO 6610/2 230 * VII
MBJ2141 55131550B ALBERTO DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MBJ3675 54999359B VITAMIR RANGEL ROEHRS 5010/0 162 * I
MBJ3675 54999359B VITAMIR RANGEL ROEHRS 6610/2 230 * VII
MBJ3675 54999360B VITAMIR RANGEL ROEHRS 6637/2 230 * IX
MBK9952 55006200B ADALBERTO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR 5169/1 165
MBN1650 54826287C IVANIA REGINA GUARES1 6912/0 232
MBO2699 54255189B ANDERSON DE BRAGA 6548/2 229
MBO2699 54255189B ANDERSON DE BRAGA 6610/2 230 * VII
MBO2699 54255190B ANDERSON DE BRAGA 6637/2 230 * IX
MBO2699 54255190B ANDERSON DE BRAGA 6670/0 230 * XIII
MBP9387 54501953C CIRLEI ARINS BARBOSA 5010/0 162 * I
MBT1529 54603607B LEANDRO FIRMINO ESPINDOLA 5010/0 162 * I
MBT1529 54603607B LEANDRO FIRMINO ESPINDOLA 6599/2 230 * V
MBV4350 54252431B RODNEI CHRISPIM JOSE 5045/0 162 * V
MCJ1794 54500465C ANDERSON ANTONIO GARCIA 5010/0 162 * I
MCJ1794 54500466C ANDERSON ANTONIO GARCIA 6599/2 230 * V
MCJ1794 54500467C ANDERSON ANTONIO GARCIA 6912/0 232
MCJ1794 54500468C ANDERSON ANTONIO GARCIA 7340/0 252 * IV
MCJ1794 54500469C ANDERSON ANTONIO GARCIA 6637/2 230 * IX
MCN8901 54621595B EVA RAMOS DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MCQ8347 54821109C CLEYTON DE LIMA 6769/3 230 * XXII
MCW4965 54819523C SAO LAZARO INDUSTRIA DE INJECAO LTDA 6912/0 232
MDA1814 54500423C MAILSON PEREIRA 6670/0 230 * XIII

MDG3203 54820408C ELOIR DA SILVA 6769/3 230 * XXII
MDN8492 54625933B IZAEI FERNANDES 6599/2 230 * V
MDP3776 54617231B LEONARDO PORTILHO SOARES 6912/0 232
MDP5331 54614001B ADILSON NEUMANN 5010/0 162 * I
MDP5331 54614001B ADILSON NEUMANN 6599/2 230 * V
MDQ9537 54500148C TIAGO DE ARAUJO 5010/0 162 * I
MDQ9537 54500148C TIAGO DE ARAUJO 7340/0 252 * IV
MDQ9537 54500149C TIAGO DE ARAUJO 6610/2 230 * VII
MDQ9537 54500149C TIAGO DE ARAUJO 6637/1 230 * IX
MDW9351 54257291B CAUIA ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME6599/2 230 * V
MDZ2821 54500616C NICOLAU PEREIRA SIMAO 6599/2 230 * V
MEC1177 54619738B GISELE DE SOUZA RIBEIRO 5045/0 162 * V
MEC1177 54619739B GISELE DE SOUZA RIBEIRO 6726/1 230 * XVIII
MEC9552 54501311C JANE MARIA FLORINDO 5010/0 162 * I
MEC9552 54501311C JANE MARIA FLORINDO 6912/0 232
MEC9552 54501312C JANE MARIA FLORINDO 6599/2 230 * V
MEH8347 54500449C PRISCILA DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MEI3905 54826956C HERIVELTO PONCIANO PEREIRA 5010/0 162 * I
MEJ4635 54612615B CAROLINE ELISABETE CORREIA 5169/1 165
MEJ4635 54612617B CAROLINE ELISABETE CORREIA 5010/0 162 * I
MEM7227 54500421C LUCIANO ALDO STEIL 5010/0 162 * I
MEM7227 54500422C LUCIANO ALDO STEIL 5061/0 163 c/c 162 * I
MEM8991 54614072B GILBERTO BORBA DE SOUZA 6920/0 233
MEU9345 54501156C VANDERLEI MARQUES JUNIOR 5045/0 162 * V
MEU9345 54501156C VANDERLEI MARQUES JUNIOR 6556/1 230 * I
MEU9345 54501157C VANDERLEI MARQUES JUNIOR 6912/0 232
MEU9345 54501158C VANDERLEI MARQUES JUNIOR 6610/2 230 * VII
MEW2231 54623492B MARIA TEREZA VICENTE 5045/0 162 * V
MFD3397 54821366C GISELE MORIM DA COSTA 6912/0 232
MFF5230 55474143B RICARDO MANOEL DA ROSA 6599/2 230 * V
MFL5312 54826617C CARMENDEIA HESS 6599/2 230 * V
MFO2791 54825670C LUBAWSKI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA EPP 6912/0 232
MFQ7661 54500127C CICERO MONTEIRO DE OLIVEIRA 5010/0 162 * I
MFR8281 54621984B DIEGO RENAN SUTTER MOREIRA 6599/2 230 * V
MFR8281 54621984B DIEGO RENAN SUTTER MOREIRA 6912/0 232
MFS5451 54501155C EDER MARTINS DA SILVA 5010/0 162 * I
MFX6912 54624859B OSNILDO KAMRADT 5010/0 162 * I
MFZ2448 54500432C F.C.S. DE ALMEIDA E CIA LTDA ME 6599/2 230 * V
MFZ7660 54238100B NAIAM DEBARBA 6548/2 229
MGA1301 54826414C ZULAMIR BRAZ DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V
MGA2721 54824724C JULIANO DE JESUS RAUEN 6599/2 230 * V
MGB0338 54999097B RAFAEL CAETANO 6599/2 230 * V
MGC8399 54988415B MARILENE DE MORAES PONTES 6912/0 232
MGD0091 54825201C GENESIO DEMARCH 6599/2 230 * V
MGD0091 54825201C GENESIO DEMARCH 6912/0 232
MGD2437 54601565B GERENILDO HOFMAN 5010/0 162 * I
MGD2437 54601565B GERENILDO HOFMAN 6912/0 232
MGH5752 54826642C MAURO LUIS PELLEGRINI 6599/2 230 * V
MGJ8314 54825807C CINTIA BATISTA 7323/2 252 * II
MGJ9856 54252984B MAICON WILLIAN DOS SANTOS COSTA 5010/0 162 * I
MGJ9856 54252985B MAICON WILLIAN DOS SANTOS COSTA 5061/0 163 c/c 162 * I
MGJ9856 54252986B MAICON WILLIAN DOS SANTOS COSTA 6912/0 232
MGL1732 54827133C A R C SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA 6599/2 230 * V
MGL1842 54820044C GILBERTO HAGEDORN 7340/0 252 * IV
MGM1541 54819966C GRAFICA MTM LTDA 6912/0 232
MGO2384 54238095B DIMES CRISTIANO ALEX NUNES GRUNFELD 7340/0 252 * IV
MGQ1840 54986997B VALDEMAR BRUNO DA LUZ FILHO 6920/0 233
MHD2040 54818006C DIEGO DA SILVA LOPES 6599/2 230 * V
MHF6122 54236432B RODRIGO MENDES TEIXEIRA 6599/2 230 * V
MHK0962 54257164B ALTAMIRO DOS SANTOS 6912/0 232
MHN4980 54826415C LUCIA BORGES BALSANELLI 6599/2 230 * V
MHQ9214 54619826B MANOEL ODILON DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MHT8264 55131549B JAMES CHARLES KRUEGER 5045/0 162 * V
MIO7690 54998951B RICHARD OSVALDO FOCK 6661/0 230 * XII
MIO7690 54998951B RICHARD OSVALDO FOCK 6700/2 230 * XVI
MIO7690 54998952B RICHARD OSVALDO FOCK 6610/2 230 * VII
MJA8420 54994023B CLAUDIONIR ZIMERMANN 5010/0 162 * I
MJA8420 54994023B CLAUDIONIR ZIMERMANN 6599/2 230 * V
MJA8420 54994024B CLAUDIONIR ZIMERMANN 6637/2 230 * IX
MJA8420 54994024B CLAUDIONIR ZIMERMANN 6912/0 232
MJA8420 54994025B CLAUDIONIR ZIMERMANN 7340/0 252 * IV
MJJ2600 54818899C TSD COM E DIST DE PERF E COSMET LTDA ME 6599/2 230 * V
MKP0002 54994158B MARCUS CHRISTIAN DOS PASSOS 5010/0 162 * I
MKP0002 54994158B MARCUS CHRISTIAN DOS PASSOS 6599/2 230 * V
MKP0002 54994159B MARCUS CHRISTIAN DOS PASSOS 6912/0 232
MMM0048 54826528C HORACIO NELSON WENDEL 6971/0 238
MMM0332 54826618C MARCIO TRENTINI 5045/0 162 * V
MYC1531 54826911C JOAO CESAR PINHEIRO 6599/2 230 * V
NBF1791 54987000B ANTONIO GUILHERME GEMIN 6920/0 233

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1041/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAA9022 54611886B EUGENIO DAVID LISCHKA 6068/1 209
AAA9022 54611887B EUGENIO DAVID LISCHKA 5835/0 195
AAG3482 54821255C MARCOS ANTONIO DE FARIA 6050/1 208
AAH0400 54826207C ADAO DOS SANTOS 5550/0 181 * XVII
AAY4958 54826358C CESAR AUGUSTO SERRATI LOSEKANN 7366/2 252 * VI
ABB1111 54818274C FERNANDO LUIS STEFFEN 5681/0 184 * I
ABY5149 54824459C LUIZ ROBERTO MASSANEIRO DE LIMA 5541/1 181 * XVII
ACK7593 54817325C VALFRIDO DOS SANTOS CALEGARIM 5568/0 181 * XIX
ACX3773 54825330C JOICE REGINA ROPELATO 5568/0 181 * XIX
ACY0063 54825076C MARIO JOSE MARANGONI FILHO 5452/7 181 * VIII
ADF9596 54826214C JORGE AUGUSTO SOARES 5185/1 167
ADJ7503 54824664C ADILSON CARVALHO 5185/1 167
ADK5584 55882070B JOSE EMILIANO BORGES 5185/1 167
ADN2147 54827712C CLEBER RICARDO GONCALVES 5568/0 181 * XIX
ADR6153 54625978B PAULO ROBERTO PEREIRA 5525/0 181 * XV
AEF4284 54818505C NILSO XAVIER RODRIGUES 7366/2 252 * VI
AEQ8832 54821364C OSVALDO AXT 7366/2 252 * VI
AFS9684 54825153C ROGERIO MAY MEDEIROS 7366/2 252 * VI
AGH7966 54826011C ADENI MARIANO DE OLIVEIRA 5185/1 167
AGN3900 54614952B NEIDE PIERARD 5428/1 181 * V
AGS7283 54826009C ESOLINA BARZ 5185/1 167
AHE9314 54825713C CINIRA DA APARECIDA DOS SANTOS 5207/0 169
AHI8620 54827721C SANDRO JOSE HILLE 5690/0 184 * II
AHM7016 54824712C ESMERALDO RAYMUNDO 5541/6 181 * XVII

AHO4125 54826065C INDUSTRIA ALIMENTICIA GUARAMIRIM LTDA ME 5452/1 181 * VIII
AHV7000 54826258C GERMANO FRONZA 5185/1 167
AHY4298 54826397C ANDRE CORREA 5193/0 168
AIE4574 54824473C ITAMAR PINHEIRO 5541/1 181 * XVII
AIT0197 54620717B LEANDRO DAVID BERNARDO 5908/0 202 * I
AIT0197 54620717B LEANDRO DAVID BERNARDO 6084/3 211
AIT0197 54620718B LEANDRO DAVID BERNARDO 5185/1 167
AIX7674 54827028C RENAN AUGUSTO STARKE 5681/0 184 * I
AJD4682 54825920C JUCARA MICHALAK 5380/0 181 * I
AJE4978 54827869C ERWIN STELZER 7366/2 252 * VI
AJK2852 54826947C SONIA REGINA PEREIRA 6050/1 208
AJV5632 54820559C SIDNEI DUARTE 7366/2 252 * VI
AJX9808 54819739C EDELSIO LOPES JUNIOR 5835/0 195
AKE2081 54826891C ANGELA MARIA XAVIER DE LIZ NEUMANN 5703/0 185 * I
AKF1406 54827185C SILVIA SCHULZ KLINGENFUSS 5622/2 182 * VI
AKF7205 54819879C MARIA CELENE LUPATO 7366/2 252 * VI
AKV8459 54824437C ARIANA SELHORST 7366/2 252 * VI
AMCO429 54819215C LAMBERTY COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/1 181 * XVII
AMM1137 54824785C FABIANO SANDRINI 7366/2 252 * VI
AMQ7039 54825835C REGINALDO MARCILIO 5541/5 181 * XVII
AMY0031 54820231C SILVERON WOGINSKI 7366/2 252 * VI
ANES232 55004289B ESMERALDINO DE OLIVEIRA SOUZA 6050/1 208
ANM2983 54825073C JULIANA CONINCK PINTO 5851/1 197
ANX4121 54819828C SAMANTA PADAIN TASSOTTI 7366/2 252 * VI
AOJ0681 54817624C MARCO AURELIO SIMOES 7366/2 252 * VI
AOX7414 54826027C SUPERMERCADO SILVEIRA E MARQUES LTDA 7366/2 252 * VI
AOQ7090 54826753C VILMAR DE CHAVES 5550/0 181 * XVIII
ARJ1350 54826457C DELTAMED COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA ME 5681/0 184 * I
ASB1932 54826004C DIONI DE QUADROS 5185/1 167
ASS0467 54825988C SOLO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-ME 5878/0 199
ATM0055 54826712C JOSE EDUARDO BIANQUINI 5452/1 181 * VIII
AUV0050 54500225C ROBERTO ALVARENGA ASSIS 5827/0 194
AVF0808 54826581C TAMINE ROBERTO EVARISTO 5541/6 181 * XVII
AVP2354 54820434C NEUSA MARIA SILVA ZANON 5185/1 167
AXS0094 54821237C TELMA ROSANE KREFF 5541/5 181 * XVII
AZE0037 54825676C RAULIVAI KLEIN 5568/0 181 * XIX
BCA0206 54819759C WILLIAN FOCHESATO 7366/2 252 * VI
BCA0206 54820032C WILLIAN FOCHESATO 5479/0 181 * X
BG66121 54827106C MARILEIA JOAO FLAUSINO 5541/6 181 * XVII
BHY6474 54826525C ROGERIO SILVEIRA DE ALBARNAES 5819/1 193
BIN0190 54820743C JOSE GERALDO BORBA 7366/2 252 * VI
BLO8532 54819504C ALCIONE BRASIL DE LIMA 5541/1 181 * XVII
BMV2433 54825905C ANA OLCZIK MADER 7366/2 252 * VI
BNA4527 54826904C LAUDECIUR FURTADO 5550/0 181 * XVIII
BNA4527 54827108C LAUDECIUR FURTADO 5550/0 181 * XVII
BTJ8832 54821375C SERAFIM ALVES CAMPOS 5568/0 181 * XIX
BYO6533 54825736C MARIA TERESA RODRIGUEZ GOMEZ 5185/1 167
CAV3979 54827039C SIMONE DE ALMEIDA MARTINELLI 5541/5 181 * XVII
CBP4053 54826442C DANIEL PAULO DOS SANTOS 5541/5 181 * XVII
CBZ2544 54821207C ELVIS JOSE SCHLOGL 5541/6 181 * XVII
CDG9884 54824659C ROSA MOREIRA 5185/1 167
CDM9309 54237562B JONATHAS GEORGE DA LUZ 5452/1 181 * VIII
CDM9309 54237562B JONATHAS GEORGE DA LUZ 5525/0 181 * XV
CEG9394 54826619C ANGELA MARIA DOS SANTOS 5541/1 181 * XVII
CFF5999 54820024C JOSE VALDECIR ALBERTON 5185/1 167
CGZ1708 54825092C FERNANDO CESAR DO PARANA PEREIRA 6050/1 208
CIO2970 54825167C SILVIO SILVEIRO DE CAMARGO 5622/2 182 * VI
CKY2906 54824780C REGIANE D ESPINDOLA 7366/2 252 * VI
CLG4343 54611888B LEANDRO SILVEIRA FLORINDO 5525/0 181 * XV
CLI9380 54825083C DANIEL DA SILVA 7366/2 252 * VI
CPU4368 54821386C MARIA ROSA MAIA 5185/1 167
CRD5192 54826567C FLAUDIO TEODORO DA SILVA 5185/1 167
CSE4887 54826340C LUIZ BINI 6130/0 214 * II
CSN8664 54824640C EDUARDO AUGUSTO CORREA BERTUOL 7366/2 252 * VI
CYJ7839 54824654C LUIZ ANTONIO CORREA WEINAND 5185/1 167
CYJ9609 54819545C CLAUDETE FORTE 5681/0 184 * I
CYU6095 54501301C HENRIQUE RODRIGUES FILHO 5185/1 167
CYU6095 54501308C HENRIQUE RODRIGUES FILHO 5185/1 167
CZX7663 54601488B LEONARDO PETERSON DA SILVA 7234/0 250 * I * a
DBI0489 54824857C SIMOART DESIGN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME 7366/2 252 * VI
DBY4211 54500639C MARCELO WIGGERS 5568/0 181 * XIX
DBY7889 54821154C MARIENE REGINA RAMOS DE OLIVEIRA 5452/3 181 * VIII
DDA9153 54827850C ALBERTO LESSA 5568/0 181 * XIX
DDN2158 54826882C JONAS OBATA GONZAGA 5541/1 181 * XVII
DEC1028 54825538C GUILHERME ARRUDA DA COSTA 7366/2 252 * VI
DEC8766 54826328C MAURICIO HOBOLD CARDOSO 5541/4 181 * XVII
DEN6885 54819661C VISUAL LINK SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA - EPP 6858/0 231 * VII
DEX2202 54994136B FILIPE ARIEL VIERTEL 5720/0 186 * I
DEY0751 54826839C ROGERIO ANDRIOLI ME 5541/5 181 * XVII
DEZ6407 54826746C ALESSANDRO DE ARAUJO 5231/1 172
DGG6552 54819248C SILMARA DA SILVA 7366/2 252 * VI
DGK2780 54819700C ACIR ALVES PEREIRA 5452/1 181 * VIII
DGK2780 54825617C ACIR ALVES PEREIRA 7366/2 252 * VI
DGV6845 54824950C LEANDRO SOARES CORREA 6122/0 214 * I
DHY1205 54827491C OSVALDO FERNANDES PALERMO FILHO 6050/1 208
DIK8215 54824735C VIVIANE FIDELIS DE SOUZA 5681/0 184 * I
DIL0082 54826784C JACQUELINE ANGELA DE LIMA 7366/2 252 * VI
DIM9604 54821319C MAIULI ODERDENGE 6030/1 208
DIR6125 54825915C RENATO PAULO NIZER 6050/1 208
DIT6884 54825031C WILSON DIAS LUNA JUNIOR 7366/2 252 * VI
DJA4932 54824588C TIAGO UBIRAJARA BORGES 7366/2 252 * VI
DLL5166 54818581C ROBERTO DALLAGNA 7366/2 252 * VI
DME3090 54825405C TIAGO LOPES 5452/1 181 * VIII
DMG1038 54825322C PAULO CESAR GONCALVES PEREIRA 7366/2 252 * VI
DMT5233 54826726C IC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES E MATRIZES LTDA 5185/1 167
DTA2742 54819300C IVALDO FRANZOSI 5568/0 181 * XIX
DTS3169 54820393C SIONEY XAVIER DE CARVALHO 5215/2 170
DUI4640 54825373C JCC INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA 5541/5 181 * XVII
DUM1304 54818799C MAURICIO BANIN 7366/2 252 * VI
FSL1212 54614060B JOHNNY CARLO BAADE 5185/1 167
FSL1212 54614060B JOHNNY CARLO BAADE 5878/0 199
GMT9398 54821389C ENIO KUCZKOSKI 5452/1 181 * VIII
GWZ0857 54815684C MARCIA MARIA ALPINHAKI NERI 5185/1 167
GXP3713 54825438C IRACILDES LIEBL 5185/1 167
HAI6925 54824403C CACILDA CLAUDETE BENKENDORF 7366/2 252 * VI
HBD0462 54824721C ROSEMAR CAMPOS 7366/2 252 * VI
HCG4223 54821099C WILSON JOSE BELTRAME 5541/6 181 * XVII
HCL7924 54820625C DARCI INACIO 5568/0 181 * XIX

HOX3366 54825699C JOSE NAOR CARVALHO 5541/6 181 * XVII
HPD0045 54824555C NILSON BORBA 5690/0 184 * II
HPG6367 54820093C ANILUR THAIZ RASIA 5541/1 181 * XVII
HPL9929 54827504C SUZANA GLADYS FERREIRA LOPES PEREIRA 7366/2 252 * VI
HPN3969 54820314C LOURDES LOPES GONCALVES 5568/0 181 * XIX
HPQ1388 54826976C ANTONIO DOS SANTOS SANTANA 5550/0 181 * XVIII
HPT4961 54824586C DANIELLA IZAURA RAMOS 7366/2 252 * VI
HPX4050 54827753C JANETE KALTHOFF SALVADOR DE OLIVEIRA 7366/2 252 * VI
HQB7576 54825102C JOAO DA SILVA 5541/1 181 * XVII
HVZ3143 54500627C GUINATO PEREIRA 5738/0 186 * II
HVZ3143 54500627C GUINATO PEREIRA 7234/0 250 * I * a
HXR3914 54825594C SANDRO JOSE BUERI 5541/5 181 * XVII
HZV0221 54826141C GERSON SOUSA VEICULOS ME 7366/2 252 * VI
IBUS128 54824903C JAIR DA CRUZ PILAR 5541/1 181 * XVII
IBW8323 54826019C ZEFERINO ALVES ANTUNES 5185/1 167
IDZ8945 54616532B EVERTON JOSE BORGES 5568/0 181 * XIX
IEG6494 54820086C MILTON MOTTA 5681/0 184 * I
IEN3371 54582138B ADEMIR BERTOL 5460/0 181 * IX
IFW6135 54820524C IVO KUPAS 5550/0 181 * XVIII
IJS4672 54827751C PAULO ROBERTO CESCONETTO JUNIOR 7366/2 252 * VI
ILC2586 54825761C ALMIR BRUNO DA SILVA 5185/1 167
IOC4156 54819686C DORCILEY DOS SANTOS RIBEIRO 5568/0 181 * XIX
JMB3988 54820191C JOSIEL JOSE NARDES 5460/0 181 * IX
JMG7176 54500158C CARLOS RICARDO DA CUNHA 7234/0 250 * I * a
JMT6999 54820899C NIVALDO STOLFO 5193/0 168
JOL6469 54818670C MARIA TERESINHA SERAFIM 7366/2 252 * VI
JPK1253 54820884C LEILA FABIANA DE OLIVEIRA ETCHART 7366/2 252 * VI
JPQ0069 54825890C GILMAR SCHAFFER 5681/0 184 * I
JRT6932 54824535C TATIANE BORGES 7366/2 252 * VI
KLS3915 54827781C MARCELO FABIANO RIBEIRO 5185/1 167
KLT0167 54826199C LUIS CARLOS MONDINI 5541/6 181 * XVII
KPV7240 54987140B AMARILDO CASSATTI 5738/0 186 * II
KRD6708 54827081C HELIZANDRA LUIZA FLORES 5568/0 181 * XIX
LBO8822 54825706C ANDREIA DUARTE DE AQUINO 7366/2 252 * VI
LBR4140 54820577C BENTA CABRAL 5568/0 181 * XIX
LCB9124 54826301C CLEBERSON DE MACENO MORAES 7366/2 252 * VI
LCH6355 54825950C ADEMIR KLEIMMANN 5851/1 197
LNB0953 54999151B GESSINEI VIEIRA MACHADO 5185/1 167
LNB0953 54999151B GESSINEI VIEIRA MACHADO 7366/2 252 * VI
LOG9073 54994140B SONIA REGINA SCHENKEL DEVEGLI 6491/0 227 * II
LSO2069 54818697C BERNARDO CORREA DA COSTA 7366/2 252 * VI
LOU3850 54827752C FABIANO FERNANDO DE MIRA 7366/2 252 * VI
LQI1641 54819134C ALCIR CARLOS SEIDEL 7366/2 252 * VI
LWS5761 55473991B DENILSON GONCALVES PADILHA 5444/0 181 * VII
LWT5260 54824471C CR COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA 5746/3 187 * I
LWV2901 54826338C ZAQUEU FAUSTINO 5185/1 167
LWW2492 54622144B AGNALDO JOSE GOMES DE SOUZA 5460/0 181 * IX
LWW7415 54826359C JOAO ZARATINE FILHO 6130/0 214 * II
LWY3582 54825991C JOSIANE MARA DIAS 5878/0 199
LWZ3484 54999010B MARIA APARECIDA RAMOS 5452/1 181 * VIII
LXA1985 54826701C MARCOS MOURA DE OLIVEIRA 5185/1 167
LXA4862 54825337C GILMAR GALVAN 7366/2 252 * VI
LXB7081 54824651C DEJAIR REZENDE 5541/1 181 * XVII
LXC7449 54615364B ISMAEL PINHEIRO DE OLIVEIRA 5673/1 183
LXF8671 54827770C DANIEL DE ASSIS PEREIRA 5185/1 167
LYI7262 54820334C SILVANO CANDIDO DA SILVA JUNIOR 5681/0 184 * I
LXI8584 54999061B JOSE LINO DE MIRANDA 5185/1 167
LXI8584 54999061B JOSE LINO DE MIRANDA 5185/2 167
LXI8584 54999062B JOSE LINO DE MIRANDA 5835/0 195
LXI8584 54999062B JOSE LINO DE MIRANDA 6858/0 231 * VII
LXM1129 54825907C UBIRATAM PEREIRA DE MIRANDA 6050/1 208
LXM7330 54826852C MARIA DELICIA GUIMARAES FIGUEIREDO 5185/1 167
LXO8727 54827341C ANT TRANSPORTE E SERVICOS LTDA-ME 5541/6 181 * XVII
LXU5354 54826409C LEONARDO STAUDT 5541/1 181 * XVII
LXY3196 54818635C JOSE CARLOS LEAL 6050/1 208
LYB6973 54820172C MARCELO MAY CARDOSO 5215/2 170
LYC4497 54820520C LUIZ ANTONIO COGROSSI 5568/0 181 * XIX
LYE7158 54827328C S & S TELECOMUNICACOES LTDA 7366/2 252 * VI
LYF9130 54819475C MAICON ROBERTO CAMPAGNARO 5541/6 181 * XVII
LYI3161 54824692C GILMAR BUSS 5550/0 181 * XVII
LYJ9573 54819338C CARLOS ALBERTO NORONHA DO AMARAL 5568/0 181 * XIX
LYK2574 54824736C LOURENCO SCHMOELLER 5452/1 181 * VIII
LYK3652 54827662C LUIZA KIYOKO FUJITA KOCK 6122/0 214 * I
LYK9478 54827051C LEO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS 5541/5 181 * XVII
LYU0946 54825967C LUIZ CARLOS BORBA 5185/1 167
LYM6955 54615358B ROBERTO KONS 5185/1 167
LYM5199 54826182C VALDEMAR CARLITO GUARINIRI 5452/1 181 * VIII
LYN2817 54818773C FABIO HESS 5452/3 181 * VIII
LYQ6100 54827403C MARCIO JEAN DA SILVA 6122/0 214 * I
LYV3637 54611031B MAGAIVER ROBERTO DE SIQUEIRA 5819/1 193
LYW7955 54820973C CLAUDINA ANTUNES 5568/0 181 * XIX
LYW9913 54826261C ERIKA MAIOCHI MENGARDA 5851/1 197
LYY7346 54819883C KAREN ELISABETH JUNG 5681/0 184 * I
LZB4222 54827749C JOAQUIM ALEIXO DE ALENCAR 6050/1 208
LZB6332 54824552C JOSE ALEXANDRINA 5681/0 184 * I
LZE1701 54826502C ADEMIR BATISTA 5479/0 181 * X
LZE9836 54825239C ANA PAULA PINHEIRO 7366/2 252 * VI
LZY9372 54825328C JEFERSON LUIS MERKLE 5185/1 167
LZH3660 54255191B CHRISCHINNER RIBEIRO MARTINS 5738/0 186 * II
LZN8510 54618036B VANY ALVES JORGE 5720/0 186 * I
LZO2139 54825108C BANCO FINASA SA 5541/6 181 * XVII
LZO3291 54827103C JOSNEI GONCALVES CORREA 5541/6 181 * XVII
LZQ6930 54819226C MAICON DAVID DE LIMA 7366/2 252 * VI
LZS9399 54826868C GERTRUDES DULZ GUEDES PINTO 5185/1 167
LZU4314 54825392C PEDRO PAULO ROSA 7366/2 252 * VI
LZU8061 54820345C JOSE LUIZ PEREIRA 5819/2 193
LZX4342 54827490C JEAN PETERSON PEREIRA 6050/1 208
LZX4405 54820409C ROSANE MARIA DE MELO DE CARVALHO 5835/0 195
LZY3259 54826327C JAMIR CARDOSO 5541/4 181 * I
LZY9413 54598161B SALVAN MOTOS COMERCIO DE MOTOPECAS LTDA 6050/1 208
LZZ1007 54500312C FLAVIO DE SOUZA 6564/0 230 * II
MAC2972 54821157C ELIONAI TOMAZIA PEREIRA DE BORBA 7366/2 252 * VI
MAC3210 5482

MAL7489 54826545C LAERCIO SALVADOR 5541/5 181 * XVII
MAL9192 54819563C LEONARDO MARTINS DA SILVA 7366/2 252 * VI
MAP4215 54826654C GRT SERVICOS E COMERCIO LTDA ME 7366/2 252 * VI
MAQ0662 54826864C LEANDRO FLORES DE SOUZA 5185/1 167
MAR3779 54825504C TRANSLINHOSA COM E TRANSPORTES ROD MAD LTDA 7366/2 252 * VI
MAR8323 54825715C ALBERTO MALINOSKI 6050/1 208
MAS3722 54827783C NEYDE CLARA DARIUS 5568/0 181 * XIX
MAT1481 54825880C GERSON PEDRO DE ALMEIDA 5452/1 181 * VIII
MAV4754 54820313C SONIA MARIA MIRA 5541/5 181 * XVII
MAY5443 54824795C MARCIA BERTA BRUCH 5550/0 181 * XVIII
MAY9285 54824655C SOLENI DE OLIVEIRA 5185/1 167
MBA5169 54826374C BRASISTEL COMERCIO SERVICOS TELEC LTDA ME 7366/2 252 * VI
MBA7407 54826227C DANIEL CEZAR FERNANDES 5568/0 181 * XIX
MBC7006 54615314B SABRINA CORREA DA SILVA 5185/2 167
MBC7006 54615314B SABRINA CORREA DA SILVA 7366/2 252 * VI
MBD5457 54825876C FERNANDA REGINA GUESSER 5541/1 181 * XVII
MBD9166 54819425C HERIVELTO MARTINS 7366/2 252 * VI
MBE0630 54614336B HELENA DE MEDEIROS PEREIRA 5541/1 181 * XVII
MBE6897 54826051C LUZIA CARMEM DE CARVALHO 7366/2 252 * VI
MBG0476 54817995C MICHAEL FRAINER 7366/1 252 * VI
MBG2047 54819308C DOUGLAS KLEMMANN 5185/1 167
MBH4654 54825654C DINACI DE OLIVEIRA 5193/0 168
MBI9015 54827509C LUCIANI CIBELI GARCIA DANIEL 7366/2 252 * VI
MBM1978 54827693C NERI HILDEBRANDO 5681/0 184 * I
MBM7780 54827113C LAUDEMIR MOLTER CARDOSO 5746/1 187 * I
MBN6451 54821400C JEAN RICARDO ALVES 5185/1 167
MBO2493 54819669C JUCELY FERREIRA DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
MBP7000 54824854C GRT SERVICOS E COMERCIO LTDA ME 6858/0 231 * VII
MBQ9263 54819827C DIANA APARECIDA SENEM BIBOW 5185/1 167
MBR9081 54825611C CLEITON FERNIANO 5568/0 181 * XIX
MBS1269 54825655C RONALDO JOSE FLORENCIO 5541/1 181 * XVII
MBS2937 54825788C CLAUDETE MAFRA RAMOS 7366/2 252 * VI
MBU3465 54820527C GERVASIO BERKENBROCK 5568/0 181 * XIX
MBV4705 54827119C SORAIA ANDRIANI 7366/2 252 * VI
MBW1312 54826031C LAURO DE ARAUJO 5207/0 169
MBX7710 54826835C VALDETE DA SILVA 5681/0 184 * I
MBX7868 54826130C MARCIEL EDER PEREIRA 7366/2 252 * VI
MBY1373 54827477C CLAUDENIR DA SILVA 6050/1 208
MBY6446 54825874C OLIMPIO SCHATZ ME 7366/2 252 * VI
MBY7625 54994132B GERMANO UTZIG 7366/2 252 * VI
MBZ3467 54826802C HUMBERTO VINICIUS GOMES GOULART 5541/1 181 * XVII
MCB0512 54820854C DERBIO UBIRAJARA DE LIZ 7366/2 252 * VI
MCB0519 54826203C ANGELA GUOLLO 5550/0 181 * XVIII
MCB0951 54824495C MARCOS ROBERTO FERREIRA 5452/1 181 * VIII
MCC3017 54825630C CLAUDIO MANOEL FRANCISCO 7366/2 252 * VI
MCC9187 54826535C SANDRO RONALDO MAIA 5541/1 181 * XVII
MCD0093 54827882C ZITA MARIA FAUSTO DE SOUSA 5568/0 181 * XIX
MCE0338 54824627C ROMULO COELHO DE LIMA 7234/0 250 * I * a
MCE2422 54820279C WALTER FRANCISCO COMANDOLLI 5452/1 181 * VIII
MCG4061 54827707C ROLAND WERNER 7366/2 252 * VI
MCH8429 54083833A MARCELO ZONTA 5541/5 181 * XVII
MCI0764 54821349C CLEYTON RODRIGO PROTCI DE ARAUJO 7064/0 244 * IV
MCI4538 54827766C DANIEL SCHATZMANN 5185/1 167
MCI8174 54820123C ELANDIA VIEIRA 7366/2 252 * VI
MCJ1794 54500470C ANDERSON ANTONIO GARCIA 7030/2 244 * I
MCJ9604 54603586B CLAUDIMAR FRANCISCO FELSKE 7030/1 244 * I
MCK2910 54614333B MOYSES DE SOUSA 5460/0 181 * IX
MCL7096 54816849C LUIZ CARLOS DA ROSA 5835/0 195
MCM7177 54826052C MARIA BATISTA MANSKE 5568/0 181 * XIX
MCN8901 54621595B EVA RAMOS DOS SANTOS 7064/0 244 * IV
MCP0802 54821121C JANAINA DE BONA 5460/0 181 * IX
MCP1318 54821203C PAULO DANIEL TERNOWEL 5185/1 167
MCQ1858 54820344C LUCI MIERS 7030/2 244 * I
MCQ8028 54825347C DANIELA CAMPESTRINI 7366/2 252 * VI
MCR8186 54825887C EVANDRO CARLOS ELIAS 5550/0 181 * XVIII
MCS0089 54819704C MARIA DO CARMO DE SOUZA ROZENG 7366/2 252 * VI
MCT1956 54825066C ELUIZA HELENA CARVALHO DA SILVA 7366/2 252 * VI
MCUI150 54825857C JOSE HOEPERS 5541/6 181 * XVII
MCV3970 54818267C ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA 7366/2 252 * VI
MCW1027 54824878C THEO PAUL SANTANA 7366/2 252 * VI
MCW2403 54824710C SAMANTHA SCHWARTZ ABRAHAO 5550/0 181 * XVIII
MCW4965 54819522C SAO LAZARO INDUSTRIA DE INJECAO LTDA 5541/1 181 * XVII
MCW6278 54827101C REGINALDO CORREIA ALVES 5541/6 181 * XVII
MCW7045 54825575C ANA CAROLINA DE MIRANDA 6050/1 208
MCW9595 54827847C ROGERIO BACHI 5568/0 181 * XIX
MCK1298 54824744C ALEANDRA DA SILVA 6050/1 208
MCK1784 54825135C SILVIO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ME 7366/2 252 * VI
MCZ5907 54824980C MISAEL EZEQUIAS DE MORAES 5681/0 184 * I
MCZ9754 54825663C ISABELA NEUSA DA LUZ PALUDO 5541/6 181 * XVII
MDA1261 54825341C LUIZ CELSO MERTENS 7366/2 252 * VI
MDA2702 54825771C JAIR GRESELE 5185/1 167
MDA8965 54819561C MAURICIO WOELH JUNIOR 7366/2 252 * VI
MDA9599 54824833C MARIO JOSE MARANGONI 7366/2 252 * VI
MDA9947 54824465C JOAO MARIA DE OLIVEIRA 5681/0 184 * I
MDE3084 54820484C ROBERTO GOMES JUNQUEIRA 7366/2 252 * VI
MDF7658 55008320B ALAFO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA 5460/0 181 * IX
MDG1092 54819844C EVANDRO BITTENCOURT LEOPOLDINO 7366/2 252 * VI
MDG4471 54825520C AMARILDO BARROS 5630/0 182 * VII
MDH0018 54825940C ALINE FREIXEDEL RAMOS 5185/1 167
MDH7529 54826073C PAULO IVO ROSA 5452/7 181 * VIII
MDI0608 54820110C RAFAEL LEHMKUHL GESSER 7366/2 252 * VI
MDI2544 54825306C KATIANE FRIGULHA 7366/2 252 * VI
MDI2823 54826745C LILIANE LIMA CORREA 5550/0 181 * XVIII
MDI7149 54820203C ROSINEIA ROCHA MARTINS 5819/1 193
MDI9485 54819389C MARIO OSMILDO BUCCI 7366/2 252 * VI
MDJ0484 54827026C PAULO RUBENS FELICIO 5568/0 181 * XIX
MDJ4084 54826928C LUIZ PAULO DE LEMOS WIESE 7366/2 252 * VI
MDJ5101 54500123C ROBERTO LOPES DE ABREU 5207/0 169
MDJ5101 54500123C ROBERTO LOPES DE ABREU 7030/2 244 * I
MDM7418 54826035C CRISTIANO FRANCISCO PEREIRA 5681/0 184 * I

MDO0028 54825746C DYT PARTICIPACOS LTDA 7366/2 252 * VI
MDP1198 54821167C JAQUELINE ANDREA MATTHIES DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
MDP4445 54825838C GILBERTO ALVES DE CARVALHO JUNIOR 5541/6 181 * XVII
MDQ1231 54827031C GEOVANE EDVINO BECKERS 7366/2 252 * VI
MDQ4801 54824538C ANA PAULA JORGE BIESEK 5568/0 181 * XIX
MDQ9537 54500148C TIAGO DE ARAUJO 5207/0 169
MDR3195 54821315C CLAUDEMIR TIMOTEO MOREIRA 6122/0 214 * I
MDS1412 54818275C DILMA DOS SANTOS MACHADO 5681/0 184 * I
MDS3381 54826467C INES DE FATIMA SANTETTE 7366/2 252 * VI
MDS7945 54826468C RENATA PATRICIA BOVOLENTA 7366/2 252 * VI
MDT1492 54614326B CHRISTOFER HELIOT SCHMITT 5541/1 181 * XVII
MDT7673 54817237C ANGELA MARIA NIEHUES VIEIRA 5568/0 181 * XIX
MDU7205 54824777C FABIANE TIRONI KRUGER 7366/2 252 * VI
MDV7649 54500621C MARTA REGINA HEINZELMANN 5568/0 181 * XIX
MDX0318 54820342C ADRIANO MEDICE MOREIRA 5681/0 184 * I
MDY2404 54827514C CEZAR NERY IERVOLINO SOUZA 7366/2 252 * VI
MDY7421 54824598C RENATA JULIANA VANTI 7366/2 252 * VI
MDZ4129 54826867C DARCI DORN 5185/1 167
MEB3695 54826983C FERNANDO ELEODORO 5541/6 181 * XVII
MEB3903 54817246C CLAUDEMIR ALVES DA MAIA 5541/1 181 * XVII
MEB4395 54825515C SANDRA MARA CARDOSO RIBEIRO 6050/1 208
MEB8383 54820304C ZULMA BRESSAN 5185/1 167
MEB9176 54820798C ANTONIO DOS SANTOS 6122/0 214 * I
MEC0531 54238097B ANGELA MARIA DOS SANTOS 5185/1 167
MEC4498 54826995C DOUGLAS LIMA DE BARROS 6130/0 214 * II
MEC6342 54818984C ALEXANDRE AVI 7366/2 252 * VI
MEC8574 54826156C IWONETE ROSA GHISONI DA SILVA 7366/2 252 * VI
MED0363 54826148C FELIPE ARTHUR WINTER 5835/0 195
MED0363 54826149C FELIPE ARTHUR WINTER 6122/0 214 * I
MED3187 54824529C VALMIR LEONCIO 5568/0 181 * XIX
MED3704 54827076C ANTONIO BORGES DOS SANTOS 5541/1 181 * XVII
MEE1857 54821188C BOTTENE E GOMES TURISMO RECEPTIVO LTDA 7366/2 252 * VI
MEE3646 54819407C MARCIO DA SILVA VARGAS 7366/2 252 * VI
MEE3801 54826875C VERA RAMOS DA SILVA 7366/2 252 * VI
MEF7387 54819748C MARIA DO CARMO PAULINO 5568/0 181 * XIX
MEG5254 54824414C ANTONIO CARLOS TOZZO 7366/2 252 * VI
MEH5587 54825962C BEATRIZ FISCHER 7366/2 252 * VI
MEI3503 54824893C RENATO ROGERIO JAHN 7366/2 252 * VI
MEI6732 54826161C CHARLES LUCIANO BACHMANN 7366/2 252 * VI
MEJ4635 54612616B CAROLINE ELISABETE CORREIA 5835/0 195
MEJ5344 54825404C VALDECIR MACHADO BUENO 5185/1 167
MEK2974 54825181C ZFW ENGENHARIA EM CONTROLE E SISTEMAS LTDA ME 5452/6 181 * VIII
MEL1809 54826020C JOSE NEY DA VEIGA 5185/1 167
MEL2030 54820312C ALVARO FORNAZZA 5541/6 181 * XVII
MELS525 54825831C SILMA MARIA DE LIMA CARNIEL 5541/6 181 * XVII
MELS789 54826181C ANGELO MATEUS MOSER 5541/6 181 * XVII
MEM2067 54817097C JULIO CESAR LORENCETTI 5932/0 203 * II
MEM4138 54826334C GERCIDINO DA SILVA 5738/0 186 * II
MEM6107 54824938C ANDREA CAMPIGOTTO DE OLIVEIRA 7366/2 252 * VI
MEN2824 54825003C HORST HARDT 6130/0 214 * II
MEN6987 54820697C OSCAR DE OLIVEIRA CASTRO 5541/1 181 * XVII
ME01923 54825372C JOSE GUANAES SEPULVEDA 7366/2 252 * VI
ME07343 54824673C LOURENCO CADORIN 5185/1 167
ME08743 54820637C GIANFRANCO GREGORIO QUERINO DA SILVA 7366/2 252 * VI
ME08859 54826546C ADILSON FERNIANO 5452/6 181 * VIII
MEP4307 54827689C NELSON BOA NOVA PAIVA FILHO 5681/0 184 * I
MEP4825 55004175B ADRIANE TERESINHA DE ATAIDE DE FREITAS 7366/2 252 * VI
MEQ7523 54821234C PAULO RODOLFO MERTENS 5541/6 181 * XVII
MER3473 54615394B JOSE RIZZO HAHN FILHO 7366/2 252 * VI
MER9055 54613942B JOSE GERALDO RIBEIRO JUNIOR 5541/1 181 * XVII
MES1193 54826271C FERNANDO BUDAL MORCELLES 5185/1 167
MES2779 54827724C ADI JUNIOR PATRICIO DA ROSA 5690/0 184 * II
MESS263 54824556C DIONIZIO KULIK 5568/0 181 * XIX
MET3267 54827351C MONICA SCHWEBS 5541/6 181 * XVII
MET7863 54824572C COMERCIAL DE CIGAROS MORCAR LTDA 5835/0 195
MEU0558 54500211C ADELIRIO DA SILVA 5380/0 181 * I
MEU3228 54820959C MARIA MARFELINA DE OLIVEIRA BORBA 5550/0 181 * XVIII
MEU3315 54827714C OSMAR STANCK DE OLIVEIRA 5690/0 184 * II
MEU3635 54826189C ALBERTO PACHECO DA ROSA 5541/5 181 * XVII
MEU7154 54825744C RICARDO FELIPE SCHMITZ 7366/2 252 * VI
MEU8825 54825953C CLAUDIO JOSE SIMOES RIBEIRO 7366/1 252 * VI
MEW0467 54827704C ANSELMO DE SOUSA JUNIOR 5452/1 181 * VIII
MEW1288 54825307C JOISE RUDNICK 7366/2 252 * VI
MEW2398 54827012C ABETINO ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS 5452/3 181 * VIII
MEY1239 54826827C REINOLFO PEDRO DAROLT 5541/5 181 * XVII
MEY7740 54826790C CEOMAR PEIXOTO 5541/6 181 * XVII
MEY8898 54825415C PAULO HENRIQUE NAVARRO MEYER 5851/1 197
MFA2770 54819466C CHRISTIANNE SIEDSCHLAG SCHULZ 5568/0 181 * XIX
MFA2942 54994148B GUILHERME SCHUCH 5380/0 181 * I
MFA8094 54824611C RONIVALDO DE BEM MACHADO 5746/3 187 * I
MFB1068 54825789C LORY CENTER-LOJA DE DEPARTAMENTOS COMERCIAL LTDA 7366/2 252 * VI
MFB4540 54826376C DORACI RODRIGUES DOS SANTOS VARELA 7366/2 252 * VI
MFB4892 54818796C JOSELIA TAVARES SANTANA 7366/2 252 * VI
MFC8778 54827521C MAURICIO ADRIANO TRUPEL 5681/0 184 * I
MFD3397 54821366C GISELE MORIM DA COSTA 7366/2 252 * VI
MFD3638 54826048C MARCELO BUSS BERNARDES 6394/1 220 * XIV
MFE9312 54824411C M.G.R.COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 5568/0 181 * XIX
MFF1106 54825133C FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL 5541/1 181 * XVII
MFG3745 54994149B IMELDA PIRES CUNHA 5380/0 181 * I
MFH4643 54826767C SAUL DUARTE 7366/2 252 * VI
MFH7778 54620393B FAVERO INSTALACOES LTDA ME 5452/3 181 * VIII
MFJ0202 54826323C JUAREZ ROMAGNA GRASSO 7366/2 252 * VI
MFJ0690 54826651C SIRLEY MARISA DA SILVA PEREIRA 5452/1 181 * VIII
MFJ2245 54818273C MARIA REGINA DE AGUIAR XAVIER ME 5568/0 181 * XIX
MFJ2255 54826222C GILDA MARIA MENICUCCI BALSINI 7366/2 252 * VI
MFK3744 54827037C ADEMAR POERNER 5541/6 181 * XVII
MFK9736 54825536C EXTINGCHAMAS COMERCIO E SERVICO LTDA ME 6122/0 214 * I
MFL2849 54825681C MARCIA REGINA FIAMONCINI SETTER 5541/6 181 * XVII
MFL4407 54824892C GESSICA DEBAQUER 7366/2 252 * VI

MFL4433 54826277C JAIR DA SILVA 5541/1 181 * XVII
MFM6979 54819274C ROBERTO DE SOUZA GODINHO 7366/2 252 * VI
MFN4461 54616525B ROBERTO LUIS ALBANO 5681/0 184 * I
MFN4461 54616527B ROBERTO LUIS ALBANO 5720/0 186 * I
MFP1899 54820765C RAFAELLA REGINA MACEDO 7366/2 252 * VI
MFP3009 54826220C JEAN SERGIO VIEIRA 7366/2 252 * VI
MFP9226 54827685C ITAMEDI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME 5835/0 195
MFQ7661 54500127C CICERO MONTEIRO DE OLIVEIRA 7048/3 244 * II
MFQ7661 54500127C CICERO MONTEIRO DE OLIVEIRA 7072/1 244 * V
MFR9758 54824543C K & S SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME 7366/2 252 * VI
MFR9758 54825062C K & S SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME 5185/1 167
MFS8180 54825826C MAGNOS CARDOSO DEMAMAN 5541/5 181 * XVII
MFT4263 54821056C ANA ROSA DALPRAT SOUSA 7366/2 252 * VI
MFT6246 54824753C MARILU CORREA BERNARDO 5541/1 181 * XVII
MFV2215 54818787C ORIEL CORREA 7366/2 252 * VI
MFV3304 54826838C JULITA TOMIO 5541/1 181 * XVII
MFV7138 54821233C PATRICIA GONCALVES GIACOMELLI 7366/2 252 * VI
MFW7641 54819747C ADOLAR SCHIOCHET 5541/6 181 * XVII
MFX3114 54825973C MARCELO ROSA DE SA 7234/0 250 * I * a
MFX8142 54826621C BERNADETE PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA MACHADO SCHILLISNSGSO/0 181 * XVIII
MFX9791 54821301C JARDEL BRIZOT 7366/2 252 * VI
MFY1225 54826611C MEGA TRAINING COMERCIO VAREISTA E ATACADISTA LTDA MES541/1 181 * XVII
MFY5673 54825344C RICARDO DA SILVA PRUDENTE 7366/2 252 * VI
MFY7839 54825867C FP TRANSPORTES LTDA ME 6050/1 208
MFZ2190 54827872C MARISA ANTONINHA VANIN JULIO 5452/1 181 * VIII
MFZ2593 54824809C MADALEI LUCI DALLA CORT 5185/1 167
MFZ6128 55131297B SARAH FRANCINE COTA 6050/1 208
MFZ8577 54827181C FABIO KRICHELDORF 5509/0 181 * XIII
MGA2721 54824723C JULIANO DE JESUS RAUEN 5452/6 181 * VIII
MGA6989 54825672C MARCIO ANDRE CARLON 5541/6 181 * XVII
MGC0732 54825035C PADARIA E CONFEITARIA PRINCESA LTDA 6050/1 208
MGC1186 54818774C ANDRINO DOMINGOS CORREA 6050/1 208
MGC3923 54820965C RODRIGO LUIZ MACEDO 5568/0 181 * XIX
MGC4678 54826580C CARMEM LUCIA ANTONIO 5541/6 181 * XVII
MGCS169 54825540C MICHEL BERNARDI MULINARI 7366/2 252 * VI
MGD0616 54826807C VANDERCIO ANTONIO PEREIRA 7366/2 252 * VI
MGD8106 54825613C ISOLNEIDE CUSSO 5550/0 181 * XVIII
MGE0888 54820213C ADRIANA WALTSMANN 7366/2 252 * VI
MGE2889 54824718C RENAN FLORIANI 7366/2 252 * VI
MGF0211 54818793C THAIS MIQUI 7366/2 252 * VI
MGF0414 54827862C ANTONIO JOSE DA ROSA 7366/2 252 * VI
MGFI244 54820146C FRANKLIN ROBERTO GIESE 7366/2 252 * VI
MGF5842 54827702C TANIA REGINA KONING KRAPP 5690/0 184 * II
MGF6566 54826193C MONICA DE AZEVEDO 7366/2 252 * VI
MGF6566 54826306C MONICA DE AZEVEDO 5185/1 167
MGF6566 54826306C MONICA DE AZEVEDO 5185/2 167
MGG9520 54825214C MARIA BALTAZAR DA LUZ HUZAR 5681/0 184 * I
MGH3663 54825631C GLAURA GUIMARAES MARIUSSO 7366/2 252 * VI
MGH4681 54819419C JULIANA FRITZEN 7366/2 252 * VI
MGH4681 54826167C JULIANA FRITZEN 7366/2 252 * VI
MGH5752 54826641C MAURO LUIS PELLEGRINI 5541/1 181 * XVII
MGH5806 54825223C MARCOS DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
MGI4384 54820832C GABRIELE CRISTINE SILVA ADAM 7366/2 252 * VI
MGI5969 54824729C EVERTON DOS REIS DE GOIS 7366/2 252 * VI
MGI7345 54625330B LUCAS RICARDO RIGHEIS 5720/0 186 * I
MGI7345 54625331B LUCAS RICARDO RIGHEIS 5185/1 167
MGI7345 54625331B LUCAS RICARDO RIGHEIS 5185/2 167
MGJ4967 54825238C BEATRIZ CASTELLAR DE FARIA MARTIGNAGO 7366/2 252 * VI
MGJ4967 54826380C BEATRIZ CASTELLAR DE FARIA MARTIGNAGO 7366/2 252 * VI
MGJ8314 54821191C CINTIA BATISTA 7366/2 252 * VI
MGJ9627 54818771C MARCUS EVERTON DE FRANCA 5541/6 181 * XVII
MGJ9856 54252987B MAICON WILLIAN DOS SANTOS COSTA 5207/0 169
MGJ9856 54252988B MAICON WILLIAN DOS SANTOS COSTA 7030/2 244 * I
MGK9423 54821337C OSMAR CANDIDO RODRIGUES JUNIOR 5185/1 167
MGL1732 54827132C A R C SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA 5568/0 181 * XIX
MGL1842 54820043C GILBERTO HAGEDORN 7030/2 244 * I
MGL1842 54820045C GILBERTO HAGEDORN 5835/0 195
MGL3573 54820572C PAULO VINICIO HEINZEN 7366/2 252 * VI
MGM4931 54819794C RICARDO ALEXANDRE FELIX ME 5681/0 184 * I
MGMS866 54827118C GOLDEN HAUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 5541/1 181 * XVII
MGM9679 54820495C ELIANE DE ASSIS NICHELE 7056/1 244 * III
MGM9679 54820496C ELIANE DE ASSIS NICHELE 7064/0 244 * IV
MGM9679 54820497C ELIANE DE ASSIS NICHELE 7030/2 244 * I
MGM9679 54820498C ELIANE DE ASSIS NICHELE 5835/0 195
MGM9679 54820499C ELIANE DE ASSIS NICHELE 5819/1 193
MGO2719 54821196C SILVANA LOPES 5541/1 181 * XVII
MGO6651 54824422C LUCIANO BUDAL AGE 7366/2 252 * VI
MGO7467 54500605C MARIVALDO ROCHA 5568/0 181 * XIX
MGQ6506 54825810C ANA PAULA CUSTODIO DE SOUSA 5690/0 184 * II
MGR1651 54820596C EDUARDO DE SAMPAIO SOARES 7366/2 252 * VI
MGR7026 54825185C SIDNEI FORTUNATO COELHO 5541/1 181 * XVII
MGS0997 54999304B IDESIO JOSE MONTEIRO 5185/1 167
MGS0997 54999304B IDESIO JOSE MONTEIRO 5185/2 167
MGS0997 54999305B IDESIO JOSE MONTEIRO 7234/0 250 * I * a
MGS2456 54825928C VIVIAN MARIA SALETE VENTURI DA CUNHA 7366/2 252 * VI
MGS7959 54820430C ALTAMIR CARARA 5380/0 181 * I
MGT4124 54600225B ACACIO BONIFACIO RAMOS 7366/2 252 * VI
MGT6874 54825892C VALCIR NUNES 5681/0 184 * I
MGU3065 54827205C GISANGELA CROCE DE MIRANDA 5185/1 167
MGU9973 54251835B ROSIMERE DUARTE 5568/0 181 * XIX
MGV7633 54819914C PATRICIA WIELEWSKI 7366/2 252 * VI
MGW0245 54825759C AGILTEC COMERCIO E MANUTENCAO EQUIP INFOMATICA LTDA 5M1E85/1 167
MGW1404 54821179C MEGA TRAINING COMERCIO VAREISTA E ATACADISTA LTDA MES541/1 181 * XVII
MGW7149 54603044B EDSON BADAZ 5371/0 180
MGX1143 54826070C CLAUDEMIR PORTELA DE BRITO 6050/1 208
MGX5739 54824942C RENATO MONTEIRO 7366/2 252 * VI
MGX8243 54826312C JULIANO KOMGENSKI 6050/1 208
MGY1734 54826395C SAMUEL LEAL CARRIEL 7366/2 252 * VI
MGZ8302 54824754C MAURICIO DA SILVA BRUM 5550/0 181 * XVIII

MHB6810 54826200C DANILO AUGUSTO RACHADEL 5541/1 181 * XVII
MHC0013 54824409C FERNANDO FALK 5568/0 181 * XIX
MHC0095 54825482C GERSON LOCATELLI 5541/1 181 * XVII
MHC0225 54825770C ORLANDO DA CUNHA RAMOS 5185/1 167
MHC8785 54818851C SARIO SASSE 7366/2 252 * VI
MHD2669 54820812C MARTIN ASTIR SCHIROKY 5568/0 181 * XIX
MHF3215 54820587C SCHEMES COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP 7366/2 252 * VI
MHF6975 54821187C SOLANGE MARCONDES LIMA 5452/1 181 * VIII
MHF7345 54821194C ARTEGRILL IND E COM DE GRALHAS E ESPETOS LTDA ME 5541/6 181 * XVII
MHF9824 54826507C JOSE CLAUDINO 5550/0 181 * XVIII
MHG3070 54826935C EDUARDO MAURICIO ROSA 7366/2 252 * VI
MHH1007 54820192C HC TRANSPORTES LTDA 5550/0 181 * XVIII
MHH2223 54817092C AM MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE FERRO LTDA ME 7366/2 252 * VI
MHI3975 54825682C SAMUEL LIBERATO 5541/5 181 * XVII
MHI5322 54820716C ELOA MARIZA DASILVA 5550/0 181 * XVIII
MHJ6132 54825910C LORIVALDO CRUZ DA SILVA 7366/2 252 * VI
MHJ9231 54824834C JOAO JOSE DOS SANTOS 5541/6 181 * XVII
MHK0962 54257164B ALTAMIRO DOS SANTOS 7048/1 244 * II
MHK1341 54826191C ALTIMIRO LUIZ DE BORBA 5541/6 181 * XVII
MHK4385 54820546C VALDIR POGAN 6050/1 208
MHK6141 54825087C MARCELO EZIO PRZYBYELA 7366/2 252 * VI
MHL0941 54826453C HAROLDO LUIZ JORDELINO DA LUZ 7366/2 252 * VI
MHL1832 54824602C MAURICIO MEDEIROS LEMOS 7366/2 252 * VI
MHL7285 54825032C LEO FERNANDO KRAPPE 7366/2 252 * VI
MHM2225 54819996C RAFAEL MURILO CORREA 7366/2 252 * VI
MHM4902 54820932C ANGELO FERNANDES 5550/0 181 * XVIII
MHM6024 54826804C DARCY JOSE DE MORAES 5185/1 167
MHM8411 54826205C PAULO ITO 5568/0 181 * XIX
MHN0931 54825052C H R N ADM DE BENS LTDA 6050/1 208
MHO5631 54827654C SARA OLIVEIRA DOS SANTOS TRAPP 5541/1 181 * XVII
MHP3761 54819502C MASTER TECHNOLOGY SOLUCOES INTE PARA AUTOMACAO INDS L2TOD7A/0 169
MHQ0092 54821314C NELITA DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
MHK6312 54825795C JAYFEX CONSULTORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA 7366/2 252 * VI
MHS9383 54500617C JOAO BATISTA SCHUTZ 5568/0 181 * XIX
MHT7784 54818768C JOSE VALMIR SCHWINDEN 5185/1 167
MHT8183 54826321C SAMUEL SIMAO 5541/6 181 * XVII
MHT8984 54257170B OSMAR DOS SANTOS 6491/0 227 * II
MHV0833 54826329C MARCELO BORTOLUZZI 5738/0 186 * II
MHX4634 54826351C ANDREZA MACHADO 5681/0 184 * I
MHZ3684 54818794C MARCIA ALVARENGA DA SILVA 7366/2 252 * VI
MHZ8115 54237570B LUIZIA APARECIDA LOPES 7056/1 244 * III
MIA7770 54827698C MIRIAM INES ZORZO BAYER 7366/2 252 * VI
MIB7434 54824596C RODRIGO DAMAS 7366/2 252 * VI
MIC7570 54826572C GUILHERME BALLMANN 5185/2 167
MIF9374 54825272C NOVALE VIAGENS E TURISMO LTDA ME 7366/2 252 * VI
MIG1654 54826232C GIANI OLINDA DA SILVA 7366/2 252 * VI
MIH5384 54824619C NELSON PEREIRA TRANSPORTES EPP 5746/3 187 * I
MIO0023 54820158C DENISE DIENER PINNOW PICCININI 7366/2 252 * VI
MIP7550 54825656C MARIA ELI URBANO ROSA 6122/0 214 * I
MIS3160 54598162B DISK BRITA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONST LTDA 6050/2 208
MIS3160 54598163B DISK BRITA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONST LTDA 6050/1 208
MIS6730 54819145C LUIZ DE BITTENCOURTE 5452/1 181 * VIII
MIJ2600 54818897C TSD COM E DIST DE PERF E COSMET LTDA ME 5959/1 203 * IV
MIJ2600 54818898C TSD COM E DIST DE PERF E COSMET LTDA ME 6050/1 208
MJS0705 54819869C YO ENTERPRISES LTDA ME 6050/1 208
MKS2070 54615305B EDSON BERNARDO DA SILVA 5185/1 167
MKS2070 54615305B EDSON BERNARDO DA SILVA 5185/2 167
MLD2828 54826237C AUTO POSTO CK LTDA 7366/2 252 * VI
MMA0819 54824653C MARCELO LIMA DE BEM 7366/2 252 * VI
MMH3103 54819284C PAULA FERNANDA GALASTRI 7366/2 252 * VI
MMM0048 54824800C HORACIO NELSON WENDEL 7366/2 252 * VI
MMM0048 54826527C HORACIO NELSON WENDEL 7366/2 252 * VI
MUY2064 54825551C JOAO RICARDO HARTMANN 7366/2 252 * VI
MUZ6185 54826994C ROSANA CRISTINA DE SOUSA FELIPE 7366/2 252 * VI
MYJ8738 54825164C CLAIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA 5622/2 182 * VI
MZB5769 54826475C ALTAIR LERNER 7366/2 252 * VI
NBF0023 54614321B ALDO COSTA 5541/1 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 716/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAJ6087 8564083990 VALDIR MANOEL TOMAZ 7455/0 218 * I
AAQ6436 8564091195 ROSA MARIA LOPES 7463/0 218 * II
AAW4735 8564092126 MARTA MOREIRA CARNEIRO 7463/0 218 * II
ABK0912 8564089062 MARCELO HENRIQUE KOERICH 7455/0 218 * I
ABK4681 8564090482 AMILY SOARES 7463/0 218 * II
ABM3220 8564085769 MOACIR BENVENUTTI 7455/0 218 * I
ABO6573 8564088050 IVONETE SCHMITZ SOARES 7455/0 218 * I
ABP2121 8564092062 NELCI APARECIDA DE LIMA ROMANIO 7455/0 218 * I
ABY9347 8564088931 MARCIO LUIS NASARIO 7455/0 218 * I
ACC1006 8564091703 MARINES SANTA VEIGA ME 7455/0 218 * I
ACC1006 8564091706 MARINES SANTA VEIGA ME 7455/0 218 * I
ACC1006 8564091708 MARINES SANTA VEIGA ME 7455/0 218 * I
ACE0374 8564090509 ROSANGELA ARANTES DE CAMARGO 7463/0 218 * II
ACG9750 8564088453 PEDRO GABRIEL ADRIANO 7463/0 218 * II
ACI7012 8564091497 ROBERTO ALENCAR RAMOS 6050/3 208
ACM1217 8564089040 DIEGO VERGINIO DAL MOLIN 7463/0 218 * II
ACM5720 8564088213 SIMONE PENILLO DE SOUZA SANTOS 7455/0 218 * I
AC07851 8564091583 BERNARDO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
ACW7121 8564088934 ZELMA TRENTINI SCHULZE 7463/0 218 * II
ACX8514 8564086991 MANOEL BATISTA FELISBERTO 7455/0 218 * I
ADH5729 8564085970 CATARINA INEZ FLOR 7455/0 218 * I
ADI1575 8564090000 ALPEN INDUSTRIA TEXTIL LTDA 7455/0 218 * I
ADM0563 8564091144 MARCONDES HEERDT 7455/0 218 * I
ADO1163 8564087674 LETICIA RIBAS DIENTHAELEER BOHN 7455/0 218 * I
ADU3292 8564090474 EDINEI BIANCHINI 7455/0 218 * I
ADY0637 8564089376 TATIANA APARECIDA RODRIGUES 6050/3 208
AEG0028 8564089327 EVALDO LUCINDO FAGUNDES 7455/0 218 * I

AEG0028 8564089937 EVALDO LUCINDO FAGUNDES 7455/0 218 * I
AEG9804 8564084389 JOEL OLAVO BERLIM 7455/0 218 * I
AENS329 8564090086 AIRTON JOHNK 7463/0 218 * II
AEU2537 8564092158 JOSE AMERICO LEMOS DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
AFH8829 8564091351 TEREZA FLORIANO SOARES GEISER 7455/0 218 * I
AFJ8486 8564088743 LUIZ HENRIQUE PEREIRA 7455/0 218 * I
AFK4771 8564088826 MARLON ROBERTO BIAZOTTO 7455/0 218 * I
AFN1941 8564091684 RICARDO GROSSL 6050/3 208
AFN8261 8564090457 MICHEL BLOEMER 7455/0 218 * I
AFQ9315 8564089402 OZIEL SILVA DA COSTA 6050/3 208
AFR2922 8564089637 FRANCISCA DE MOURA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
AFT7010 8564090621 SOZIMA FURQUIM 7455/0 218 * I
AFW9286 8564087168 JUAN PABLO FRADL PEEL 7455/0 218 * I
AGAI838 8564086165 EGIDIO KRUPINSKI 7455/0 218 * I
AGB0025 8564086968 SADY LAZAROTTO JUNIOR 7455/0 218 * I
AGB7338 8564088620 DOUGLAS FERREIRA 7455/0 218 * I
AGE0035 8564082876 LEANDRO SOUZA SILVA 7455/0 218 * I
AGE0440 8564090821 DANIEL VELOSO MARTINS 7455/0 218 * I
AGE2995 8564090578 VERA LUCIA ARAUJO ALVES 7455/0 218 * I
AGM0351 8564089635 FABIO JUNIOR BEILKE 6050/3 208
AGR2641 8564091507 KENNEDY PATEL MARTINS 7455/0 218 * I
AGS0044 8564090471 BEATRIS BERTOTI BALDO 7455/0 218 * I
AGE8713 8564089326 JOSEFA MARIA DE LIMA 7455/0 218 * I
AHB7130 8564086358 AGNALDO VIEIRA 6050/3 208
AHC1230 8564084385 PEDRO ROCHA FERNANDES 7455/0 218 * I
AHE9314 8564091827 CINIRA DA APARECIDA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
AHF6991 8564091409 ADILSON JOSE DE LIMA 6050/3 208
AHG2200 8564088517 NATHA TEIXEIRA 7455/0 218 * I
AHL6006 8564087692 JONAS DA SILVA FERREIRA 7455/0 218 * I
AHL6006 8564088140 JONAS DA SILVA FERREIRA 7455/0 218 * I
AHO9318 8564084341 ALESSANDRO DE CAMPOS 7455/0 218 * I
AHS9337 8564083910 MARLI CHAVES 7455/0 218 * I
AHT9211 8564089888 ANTONIO CARLOS TRINDADE 7455/0 218 * I
AHV2837 8564088037 ALEXANDRE DE PAULA BARBOSA SAMPAIO 7455/0 218 * I
AHV7000 8564087671 GERMANO FRONZA 7471/0 218 * III
AHY3519 8564092288 ANTONIO DA SILVA FILHO 7455/0 218 * I
AHY4270 8564090412 CLEIMARA PORCINO GONCALVES ALMEIDA 7455/0 218 * I
AHZ8229 8564088978 ROSELY DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
AIB6153 8564085441 DIRCEU RIBEIRO DA LUZ 6050/3 208
AIC1369 8564087781 GILMAR ALVES 7455/0 218 * I
AIC1369 8564088016 GILMAR ALVES 7455/0 218 * I
AIE1401 8564087263 MARIA LULA DA SILVA 7455/0 218 * I
AIG6205 8564089038 JOSE DE BORBA 7455/0 218 * I
AIL2783 8564085409 ROSELI DE MEDEIROS BENKENDORF 6050/3 208
AIP7831 8564086382 PAULO ROBERTO LIMA 7455/0 218 * I
AIV1225 8564092248 CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
AJB3523 8564084457 MARCELO STEINBACH 7455/0 218 * I
AJD7383 8564090614 JOESEL ELOI DO PRADO 7455/0 218 * I
AJE4978 8564087797 ERWIN STELZER 7455/0 218 * I
AJE4978 8564088208 ERWIN STELZER 7455/0 218 * I
AJL5413 8564090133 ADRIANO COMITTI 7455/0 218 * I
AJQ4829 8564088950 JAIRO DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
AJR7658 8564091498 LUCINDA FICAGNA DA SILVA 6050/3 208
AJSS929 8564089318 ANESIO MICHELS DACOREGGIO 7463/0 218 * I
AJS5929 8564090801 ANESIO MICHELS DACOREGGIO 7463/0 218 * II
AJT3640 8564089504 CELSO RIBEIRO COELHO 7455/0 218 * I
AKD9114 8564090393 MANOEL EDIVAN GOMES 7455/0 218 * I
AKF4575 8564088645 JOSE EDUARDO DOS SANTOS BRAZ LOPES 7455/0 218 * I
AKF4575 8564088646 JOSE EDUARDO DOS SANTOS BRAZ LOPES 6050/3 208
AKH2298 8564089520 ILSE SCHROEDER 7463/0 218 * II
AKH2520 8564089857 OSMAR ALBONI MARIANO 7455/0 218 * I
AKI9904 8564091112 ROBERTO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
AKNI590 8564089897 ROMULO DE FARIAS PAIVA JUNIOR 7455/0 218 * I
AKY5254 8564086462 LARA CRISTINA VAINÉ TAVARES FONSECA 7463/0 218 * II
AKY8044 8564088430 SILVIO DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
AKY9054 8564090839 BRUNO PASCOAL DA SILVA 7455/0 218 * I
ALI8822 8564089958 LUIZ SILVEIRA PACHECO 7455/0 218 * I
ALL9196 8564091617 FERNANDO ALVES CAMARGO 7455/0 218 * I
ALQ5735 8564087387 IACRI FERNANDO CONINCK 7455/0 218 * I
AMF2897 8564089776 EDEVALDO DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
AMG0475 8564087710 ELIANE ALBANO 7455/0 218 * I
AMG8331 8564090774 CELSO MARIO DEMATTE 7455/0 218 * I
AMI3709 8564091193 CLEITON JAEGER 6050/3 208
AMK9990 8564089642 VALDECIR ISIDORO 7455/0 218 * I
AMQ3729 8564091720 HAIDAR ADNAN KRAYEM 7455/0 218 * I
ANU8163 8564083615 TACIELE FATIMA DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
ANW0581 8564089759 VALDEMIRO ANTONIO OLKOSKI 7455/0 218 * I
AOH0380 8564087657 MT DO BRASIL COM E IMP DE FERRAMENTAS LTDA 7463/0 218 * II
AOH0380 8564092005 MT DO BRASIL COM E IMP DE FERRAMENTAS LTDA 7455/0 218 * I
AOK8129 8564089101 LEONARDO TUON DE SOUSA 7455/0 218 * I
AOO7927 8564091029 GERSON DA TRINDADE 7463/0 218 * II
APK6030 8564089240 ALESSANDRA DEPARIS 7455/0 218 * I
APL8582 8564085276 EDSON LUIZ DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
APM5599 8564088803 MARIA SALETE RECH SCHMITT ME 7455/0 218 * I
APM5599 8564089097 MARIA SALETE RECH SCHMITT ME 7463/0 218 * II
APU1802 8564085032 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
APU1802 8564086671 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7463/0 218 * II
APU1802 8564087400 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7463/0 218 * II
APU1802 8564087648 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
APU1802 8564087952 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
APU1802 8564087957 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
APU1802 8564087958 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
APU1802 8564088315 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
APU1802 8564088397 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
APU1802 8564088552 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
AQN8140 8564091234 RONALDO DE MOURA VIANA 6050/3 208
ARB8562 8564090465 BRUNO BONI 7455/0 218 * I
ARP2005 8564088712 VICENTE MAFRA 7455/0 218 * I
ASC5841 8564090170 SERCALD FAB E COM DE OBRAS DE CALDEIRARIA LTDA ME 7455/0 218 * I

ASS0518 8564089404 ALEXANDRE KATH 7455/0 218 * I
ASS0518 8564089931 ALEXANDRE KATH 7455/0 218 * I
AXS0094 8564092055 TELMA ROSANE KREFF 7455/0 218 * I
AXS0094 8564092171 TELMA ROSANE KREFF 7455/0 218 * I
AYZ0771 8564090467 DANIEL ESBOINSKI 7463/0 218 * II
AZB0888 8564090518 ANDRE FERNANDES 7455/0 218 * I
AZR8008 8564089542 AJT FERRAMENTARIA LTDA ME 7455/0 218 * I
BAA0367 8564089730 DIOLINDO ROSA DE OLIVEIRA NETO 7463/0 218 * II
BEM6969 8564088807 CLAUDERI DAVID 7455/0 218 * I
BEM6969 8564090060 CLAUDERI DAVID 7455/0 218 * I
BHR9616 8564088320 CARLOS JOSE ZUNINO 7455/0 218 * I
BJT0651 8564089982 JAIR MAURINHO ALVES 7455/0 218 * I
BKK4797 8564088616 ROSANGELA ESTELITA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
BLU1673 8564083443 ADEMIR MARCOS 7455/0 218 * I
BMT9831 8564084688 LUCIANA SAYD NONATO 7455/0 218 * I
BMX9966 8564090264 VALDIR STRICKER 7455/0 218 * I
BMX9966 8564090659 VALDIR STRICKER 7455/0 218 * I
BOF2589 8564088018 EDILENE KLAUS DOS SANTOS 7463/0 218 * II
BOF2589 8564088247 EDILENE KLAUS DOS SANTOS 7455/0 218 * I
BOF2589 8564088248 EDILENE KLAUS DOS SANTOS 7463/0 218 * II
BOP2156 8564087628 SALOMAO MIGUEL SEZERINO JUNIOR 7455/0 218 * I
BOT0111 8564089683 CAROLINA DE SOUZA LEHM 7455/0 218 * I
BPZ1345 8564088153 CARLOS RAFAEL PADILHA 6050/3 208
BQT2367 8564089949 ROSANE MARIANO 7463/0 218 * II
BRCI810 8564085686 IVONETE DORNELES DE PAULA 7455/0 218 * I
BRI6866 8564086945 TIMOTHEO LUIZ MACHADO 7455/0 218 * I
BRP2882 8564092101 OSNIVALDO RABELLO 6050/3 208
BRP2882 8564092324 OSNIVALDO RABELLO 7455/0 218 * I
BSE0738 8564087013 LEONILDO LOPES MOREIRA 6050/3 208
BSH7132 8564087716 NOMACI MAFRA MAIA 7455/0 218 * I
BUM0941 8564088612 PEDRO DE JESUS 7455/0 218 * I
BUS2860 8564088521 AGNALDO COLIN DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
BXE9860 8564083631 STELA MARIS DOLICHNEY 7463/0 218 * I
BYO2109 8564090261 RITA DE CASSIA FERREIRA DE LIMA 7455/0 218 * I
CAA0909 8564088471 MARIA WIEDERMANN GALLO 7455/0 218 * I
CAM2714 8564086295 DELIA MURARO DE SOUZA 7455/0 218 * I
CBJ8470 8564090940 JONATHANN CLEITON ALVES 7455/0 218 * I
CCB5417 8564087739 GISELE DE FATIMA MARTINS 7455/0 218 * I
CCZ2493 8564091490 IVONE LEMUNY PEREIRA 6050/3 208
CDL2291 8564081805 ALVARO ANTONIO BASTOS 7455/0 218 * I
CES6217 8564092029 ANTONIO TOMAZ DA ROSA JUNIOR 7455/0 218 * I
CGC2256 8564089563 SIMONE DE FATIMA AUERBACH 7455/0 218 * I
CHA2265 8564089911 LAURA VARMELING TEICHERT 6050/3 208
CHC5588 8564081495 ODEMIR FRANCISCO SABINO 6050/3 208
CHP0200 8564089236 ZAIR ESTUQUI SCHMITZ 7463/0 218 * II
CIL7305 8564090681 GIOVANE CONSTANTE CLAUDINO 7455/0 218 * I
CJD4271 8564083039 GIOVANI CARLOS DE BARROS 6050/3 208
CJZ7970 8564084782 DIRCEU PEDROSA 7455/0 218 * I
CLB5893 8564081628 PATRICIA EMANUELI DRESCH 7455/0 218 * I
CLE6702 8564087199 LUIS CARLOS CARDOSO 6050/3 208
CLL0228 8564089896 JOSE CLAUDINEI BERNARDO 7455/0 218 * I
CLV2556 8564092234 RODRIGO DA VEIGA CORREA 7455/0 218 * I
CLY3677 8564089015 NIVALDO DOS SANTOS SANTANA 7455/0 218 * I
CMZ0727 8564090189 LUCIANO MASSANEIRO PIAZ 7455/0 218 * I
CNP8102 8564090464 CARLOS EDUARDO FERREIRA 7455/0 218 * I
CNT1780 8564091801 EDSON STOPASSOLE 7455/0 218 * I
COH5970 8564092319 SHIRLEY CRISTINA ROSA DA PALMA 7455/0 218 * I
COT5935 8564090488 GILBERTO LUIZ HELFENSTEIN 7455/0 218 * I
CQE8700 8564087033 JOSLAINE APARECIDA SYRYCZYK 7455/0 218 * I
CQM5409 8564086383 CLAUDIO ADAO FLORIANO 7455/0 218 * I
CRL3751 8564085691 MARCOS SCHATZMANN FILHO 7455/0 218 * I
CRQ0596 8564088867 SOELI SPECH ESTEVAO 7455/0 218 * I
CRS2555 8564090462 HELENA LUIZA CERESER 7463/0 218 * II
CRY5720 8564087241 MARCIA VALERIA VIANNA LIELL 7455/0 218 * I
CSE5079 8564090205 MARCOS SILVA COSTA 7463/0 218 * II
CSR3517 8564091884 JOSE MAURICIO HERNANDES 7455/0 218 * I
CTA0009 8564083597 VILMAR BERNARDINO LEHMKUHL JUNIOR 7455/0 218 * I
CTA8507 8564091961 SILVANA BASTOS DOS SANTOS 7455/0 218 * I
CTJ5048 8564090206 LOURIVAL DE CARVALHO 7455/0 218 * I
CTJ5048 8564090207 LOURIVAL DE CARVALHO 7455/0 218 * I
CVB7742 8564085943 JURACY GONCALVES DE BORBA 7455/0 218 * I
CVC3858 8564089851 EUZITA ALVES SANTANA DA SILVA 7463/0 218 * II
CVU5555 8564089002 VIVIANE KLOCK 7455/0 218 * I
CVY2009 8564084147 CLEONIR DA COSTA 7455/0 218 * I
CWE4090 8564086166 LORIVAL RUFINO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
CWP8335 8564089165 EDMILSON EMILIO KAIPERS 6050/3 208
CWE1616 8564087779 LUCIANO JOSE DOS SANTOS 7455/0 218 * I
CYP8311 8564083293 EMERSON FORTUNATO 6050/3 208
CZL6129 8564088905 VANESSA DOS SANTOS CARVALHO 7455/0 218 * I
CZN8182 8564088066 AUTOLATINA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA 7455/0 218 * I
CZU6247 8564088322 VANDERSON DA COSTA 7455/0 218 * I
DAD6486 8564088542 NEIVA MARIA SILVEIRA FORTUNATO 7455/0 218 * I
DAV1600 8564091688 LUCELIO BUDAL ARINS 7455/0 218 * I
DBE0617 8564084955 JOAO LENSCHOW 6050/3 208
DBO2426 8564091811 FLAVIO JUNIOR LIDIO MAURICIO 7455/0 218 * I
DBY7889 8564091362 MARIENE REGINA RAMOS DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
DCB6272 8564090236 GILDO KNIESS 7455/0 218 * I
DCG4337 8564087905 SANTOS COM DE MAT DE CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS6 LOTSDOA/3 ME 208
DDB2188 8564087732 CARLOS CESAR WUTZOW 7455/0 218 * I
DEF6201 8564090134 RONICILDO SCHWARTZ 7455/0 218 * I
DEJ4711 8564091686 GILBERTO DE SOUZA LEAL JUNIOR 7455/0 218 * I
DEJ4711 8564091687 GILBERTO DE SOUZA LEAL JUNIOR 6050/3 208
DEJ4711 8564091814 GILBERTO DE SOUZA LEAL JUNIOR 7455/0 218 * I
DEY5494 8564091486 JADIR FERMINO 6050/3 208
DGA4855 8564089502 ANGELA KLEMMANN DA SILVA 7455/0 218 * I
DGD5122 8564085232 FLAVIO RODRIGUES DA SILVA 7455/0 218 * I
DIG3472 8564089850 LAERCIO LINZMEYER 7455/0 218 * I
DHF2152 8564091441 EUGENIO DAVID LISCHKA 6050/3 208
DIB5476 8564087372 ULLA KWITSCHAL 7455/0 218 * I

DKZ2234 8564082780 ANDRE MORENO ROMERO 7455/0 218 * I
DLA2992 8564091208 PATRICIA DA SILVA PINHEIRO 7455/0 218 * I
DRC7511 8564086617 HUALAS REZENDE CRETO 7471/0 218 * III
DRN9845 8564085478 WILLIAN GENAR FELICIANO 7463/0 218 * II
DTS1824 8564089280 SONIA MARIA TANIZAWA 7455/0 218 * I
DUM1304 8564086824 MAURICIO BANIN 6050/3 208
DWT0784 8564088367 VALDECIR DE SOUZA 7455/0 218 * I
DWT0784 8564088489 VALDECIR DE SOUZA 7455/0 218 * I
EBV5478 8564083787 ELIAS ELIZEU FAGUNDES 7455/0 218 * I
FMM5005 8564089088 JOSE DE SOUZA 7455/0 218 * I
GIB0066 8564086034 SIRLEI MARIA COSTA DOS SANTOS 7463/0 218 * II
GLF2145 8564088474 ANTONIO JULIO DE FRANCA 7455/0 218 * I
GLK3713 8564080183 FRANCONI ROSSONI DA SILVA 7455/0 218 * I
GRW6207 8564088179 LUIZ CARLOS TRINDADE 7455/0 218 * I
GRW6207 8564092167 LUIZ CARLOS TRINDADE 7455/0 218 * I
GTG3925 8564089660 PAULO SERGIO INOCENTE 6050/3 208
GWC8260 8564087942 FRANCIS ROMANUS 6050/3 208
GXG4399 8564092035 MARIA IRANI DA CONCEICAO CORREA 7455/0 218 * I
GYZ4722 8564090820 FABIO DE FREITAS 7455/0 218 * I
HBH4533 8564092270 EDINA RENAUD GUIMARAES 7455/0 218 * I
HCA1160 8564092114 IVOMAR DE MORAES GODOY 7455/0 218 * I
HDJ4880 8564090880 ILZA BENEDITO RODRIGUES 7455/0 218 * I
HDJ9890 8564091162 CATARINA DIAS RODRIGUES 7455/0 218 * I
HFG7427 8564078893 ISMAEL DA VEIGA 7455/0 218 * I
HFG9761 8564085871 PALOMA FURQUIM 7455/0 218 * I
HGR1281 8564086149 MANOEL LASTA 7455/0 218 * I
HGS1630 8564092294 OSVALDO ANTONIO VOIGT 7455/0 218 * I
HHB5513 8564086399 NAAMA OLIVEIRA DOS SANTOS MIRANDA 7455/0 218 * I
HHR9840 8564090347 DANIELA BARROS DO NASCIMENTO 6050/3 208
HPG2992 8564091778 JOSE JUAREZ MARTINS 7455/0 218 * I
HPL1303 8564085628 MISLEIDE FABIANE MARTINS 7455/0 218 * I
HPL9929 8564089025 SUZANA GLADYS FERREIRA LOPES PEREIRA 7455/0 218 * I
HPN4399 8564084699 KEYLA KOCK 7455/0 218 * I
HPO0222 8564090290 CAROLINE SCHULTZ 7463/0 218 * II
HPV0724 8564084329 HARILSON ANSELMO DE MIRANDA 7455/0 218 * I
HPY7223 8564088758 PEDRO GRABAS REGUEL 7455/0 218 * I
HQQ5234 8564088498 AURELIO DE CARVALHO 7455/0 218 * I
HSS8197 8564087432 LUIS FLAVIO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
HVR7422 8564084321 SUELI PETERMANN 7455/0 218 * I
HXP3604 8564088064 AUTOLATINA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA 7455/0 218 * I
HXQ7060 8564089192 BRUNA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME 7455/0 218 * I
HZB8045 8564089211 SALETE TEREZINHA DERETTI 7455/0 218 * I
IBB6860 8564091564 DARCI ROSA DA SILVA 7455/0 218 * I
IBB6860 8564091928 DARCI ROSA DA SILVA 7455/0 218 * I
IBO0570 8564089813 FERNANDO MACIEL DOS SANTOS 7463/0 218 * II
ICE0080 8564088664 NILTON DA SILVA 7455/0 218 * I
IDK2853 8564090483 MARIANE PISKE DOS SANTOS 7455/0 218 * I
IEI1534 8564089820 OLIVIO PRUSSECK 7455/0 218 * I
IEW0459 8564086555 FABIANO RODRIGUES DA CRUZ 6050/3 208
IHN2909 8564084261 IVONE GONCALVES 7455/0 218 * I
IHN2909 8564084647 IVONE GONCALVES 7455/0 218 * I
IIT0669 8564089246 MARCIA SENN 7455/0 218 * I
IJB7126 8564088098 FERNANDO FRANCISCO SILVA 7455/0 218 * I
IJO8719 8564083329 JOSE ALCI KORILO 7455/0 218 * I
IKJ7255 8564083184 SERGIO ALVES NUNES 7455/0 218 * I
IKR0428 8564086482 WANDERSON PICKLER BATISTA 7463/0 218 * II
IKV9098 8564089191 RICARDO GONCALVES MARQUES 7455/0 218 * I
IKZ9095 8564091220 JOAO ANTUNES MOREIRA 7455/0 218 * I
ILKS799 8564091099 MARCELO PIETROUSKI 7455/0 218 * I
ILT2923 8564087885 ALINE STEIL 6050/3 208
IMD4310 8564086010 DOMINGOS DA COSTA 7455/0 218 * I
IMUI010 8564088129 ELENICE WEBER DE BITTENCOURT 6050/3 208
JMP8120 8564086591 CAMILA REIXACH JACINTO 7455/0 218 * I
JNZ4639 8564091947 ANGELO PIOLA 7455/0 218 * I
JPA9588 8564090376 SERGIO LUIZ FAGUNDES DOS REIS 7455/0 218 * I
JPH7343 8564089939 ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS 7463/0 218 * II
JPH9798 8564089602 BELLOS CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME 7455/0 218 * I
JPK6596 8564087514 OSMARINO SCHAFFER 7455/0 218 * I
JPT0540 8564088861 ELISETE DA SILVEIRA OLIVEIRA 7455/0 218 * I
JXZ2615 8564089300 JORGE CARLOS VIEIRA 7455/0 218 * I
JYM9482 8564091926 PAULINO GORGES 7455/0 218 * I
KAD1548 8564088819 VALENTIM DA SILVA 7463/0 218 * II
KDG4975 8564092224 LEIDIMARA CRISTIANE FAUST 7455/0 218 * I
KFB3405 8564086861 CARLOS ALBERTO SPECKI 7455/0 218 * I
KLL9394 8564087738 ROBERTO NASCIMENTO DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
KLO8796 8564092256 MARCELO RODRIGUES DE JESUS 7455/0 218 * I
KLT7226 8564091786 EMERSON APARECIDO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
KLZ2079 8564087774 JOCELEY DE SOUZA MACHADO 7455/0 218 * I
KMN0912 8564087871 SILVIA MARA PEREIRA 6050/3 208
KND6560 8564088657 KATIA BRODBECK 7455/0 218 * I
KNP0294 8564084927 ETSON LUIZ RIBEIRO DA SILVA 7455/0 218 * I
KQOI308 8564088026 NILCE RODRIGUES BROLLO 7455/0 218 * I
KUV8303 8564086970 JEISEMIEL CARDOSO KIRCHOFF 7455/0 218 * I
KVL3061 8564091597 PAULO GIOVANE DA ROSA 7455/0 218 * I
KZX3302 8564091471 TOLDOS EUROPA LTDA ME 7463/0 218 * II
KZZ8919 8564082814 EDSON MARCOS MACHADO 7455/0 218 * I
LBC7674 8564091403 PAULO SERGIO ORTIZ 7455/0 218 * I
LBF0198 8564083742 ANTONIO CARLOS VIRTUOSO 7455/0 218 * I
LCA9360 8564091368 WAGNER WILSON VIEIRA 7455/0 218 * I
LNO8753 8564089249 JACKSON DONADEL 7455/0 218 * I
LNW5627 8564091760 GEOVANI BRUNO CROCE DE MIRANDA 7455/0 218 * I
LOK7937 8564089121 IONE SCHORNE DE AMORIM 7455/0 218 * I
LOW9658 8564083216 MARCIO ROBERTO GUIMARAES 7455/0 218 * I
LOX4313 8564085258 ISRAEL FABRICIO DE AZEVEDO 7455/0 218 * I
LWT2526 8564090023 JOAOSINHO SCHEUER 7455/0 218 * I
LWT9389 8564087343 STEFAN JOSE ALEXANDRE ROSA 7455/0 218 * I
LWV0001 8564089481 FERNANDO ANTONIO DE AQUINO COSTA 7455/0 218 * I
LWV1171 8564087413 ALEXANDRO ESPINDOLA 7455/0 218 * I
LWV2380 8564087638 JONAS DA SILVA SCHNEIDER 6050/3 208

LWW0805 8564088969 SEVERINO PEREIRA DE SOUZA 7455/0 218 * I
LWW2492 8564090155 AGNALDO JOSE GOMES DE SOUZA 7455/0 218 * I
LWW6940 8564088641 ANA CAROLINA DA SILVA 7463/0 218 * II
LWX0023 8564090138 THIAGO DE ARAUJO FRANCA 7455/0 218 * I
LWX1483 8564086559 SERGIO VALTINHO CATAFESTA 6050/3 208
LWX7877 8564090353 JOAO FRANCISCO DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
LWZ2097 8564086417 ANDERSON SALES 7455/0 218 * I
LXA3225 8564088721 ADILSON RAMILHO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LXB3166 8564091205 ZAIRA RUTH PASSIG 7455/0 218 * I
LXC0026 8564090396 EVALDO BRESCOVISKI 7455/0 218 * I
LXC7018 8564088426 FRANCINEI PEREIRA DA LUZ 7455/0 218 * I
LXC9395 8564091561 MARIA FATIMA KONGENSKI 7471/0 218 * III
LXC9476 8564090291 TRAUTE BECKER HUSCH 7455/0 218 * I
LXC9528 8564089335 FABIO ROSA RODRIGUES 7455/0 218 * I
LXD0885 8564090556 DENISE CRISTIANE KATZ SILVA 7455/0 218 * I
LXD6000 8564089649 RAFAEL TROMM 7455/0 218 * I
LXD8792 8564087880 SANDRO JOSE COELHO 7455/0 218 * I
LXD9242 8564088716 AUGUSTO SEBASTIAO CARDOSO 7455/0 218 * I
LXF2850 8564083764 SAMUEL LOPES SANTANA 7471/0 218 * III
LXG8120 8564085835 DEIVIDI DE OLIVEIRA 6050/3 208
LXH3538 8564088128 DEIVID DREER 6050/3 208
LXH3538 8564089632 DEIVID DREER 6050/3 208
LXI4499 8564089625 MOACIR ANTONIO RODRIGUES DUFECK 7455/0 218 * I
LXI6988 8564090665 FABIAN ANDRE DELVAN 7455/0 218 * I
LXI4510 8564089840 FABIANA SAID KAESTNER 7455/0 218 * I
LXK7759 8564091126 RODRIGO GASPAR FERREIRA 7455/0 218 * I
LXM2978 8564090542 DEMILSON SILVA 7455/0 218 * I
LXM3442 8564090538 JORGE LUIZ LONGUINHO 7455/0 218 * I
LXM7330 8564091992 MARIA DELICIA GUIMARAES FIGUEIREDO 7463/0 218 * II
LXM9311 8564090528 JACKSON ENEAS BRENNWEISEN 7455/0 218 * I
LXM9311 8564090788 JACKSON ENEAS BRENNWEISEN 7463/0 218 * II
LXN4043 8564090486 SONIA RIBEIRO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LXO0642 8564083454 BENTA RODRIGUES KRUGER 7455/0 218 * I
LXO7018 8564090371 GELEMIR MIGUEL FONTANA 7455/0 218 * I
LXP5223 8564081704 EVALDO JACOBI 7455/0 218 * I
LXP7967 8564089058 LOURIMAR VIEIRA FELIPE 7455/0 218 * I
LXR0196 8564087831 FUNDAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE JOINVILLE 7455/0 218 * I
LXR3967 8564088087 JOAO DOS SANTOS FILHO 7463/0 218 * II
LXR6531 8564089453 LUCINEIA REGIS 7455/0 218 * I
LXS9924 8564091038 LUCIANO BUDAL AGE 7471/0 218 * III
LXT2993 8564088575 AGNALDO DE OLIVEIRA CORREA 7455/0 218 * I
LXU9023 8564091408 FRANCINI GATTONI 7455/0 218 * I
LXV0625 8564090132 SERGIO APARECIDO DE BEM 7455/0 218 * I
LXV1771 8564089270 ELIETE GALVAN 7455/0 218 * I
LXX0406 8564085808 MARILENE DO NASCIMENTO DA SILVA 7455/0 218 * I
LXX1146 8564090258 GENIVALDO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LXX1146 8564090984 GENIVALDO DE OLIVEIRA 7471/0 218 * III
LXX1146 8564092211 GENIVALDO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LXX4938 8564087626 ITAMAR BARROS DE MOURA 7455/0 218 * I
LXX6163 8564089340 MARLENE LUIZ CORREIA PORTUGAL DE MACEDO 7455/0 218 * I
LXY0348 8564089400 JULIANA RENGEL VIEIRA 7455/0 218 * I
LXY4837 8564087625 LEA DE BORBA LOPES 6050/3 208
LYX6202 8564085526 EDIVALDO THIMOTEO DA COSTA 7455/0 218 * I
LYA6556 8564088405 SIDNEI CESAR DA ROCHA 7455/0 218 * I
LYB4084 8564083388 AMAURY SALTZ JOENCK JUNIOR 7455/0 218 * I
LYB9172 8564088621 ROSNILTO MATOS DA SILVA 6050/3 208
LYB9208 8564088006 EDVALDO PEDRO DO NASCIMENTO 7471/0 218 * III
LYC0108 8564091127 MARINA ZONTA DE CARVALHO 7455/0 218 * I
LYFI676 8564087757 ERLI PTASZEK CHERMAK 7455/0 218 * I
LYG7663 8564089954 JOAO BATISTA MARTINS 7455/0 218 * I
LYG8151 8564086884 INCOMADRA IND E COM DE MADEIRAS LTDA ME 7455/0 218 * I
LYG8731 8564086316 ALEXANDRE DE ARAUJO 6050/3 208
LYH0143 8564088132 NIVALDO KREUCH 6050/3 208
LYH1601 8564089638 MARCIO LEITE 6050/3 208
LYI3691 8564090912 LINO GAULKE 7455/0 218 * I
LYI5104 8564088290 VICENTE PAULO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LYI5104 8564090511 VICENTE PAULO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LYI6806 8564090843 CICERO CRISTIANO CUSTODIO 7455/0 218 * I
LYK0040 8564089256 FERNANDO CESAR GARCIA 7463/0 218 * II
LYK6949 8564090143 SIDNEI ROCHA COUTINHO 7455/0 218 * I
LYM0828 8564089484 LEONILDO JOAQUIM SOARES 7455/0 218 * I
LYN0235 8564090160 JOSE INACIO LOCKS 7455/0 218 * I
LYN0509 8564091385 DOUGLAS DE SOUZA REIS 7455/0 218 * I
LYN7027 8564086397 EDSON BITENCOURT 7455/0 218 * I
LYO2893 8564090238 LEONILDES DOS SANTOS DE PICOLI 7455/0 218 * I
LYO5856 8564083024 EUDO ALVES DA SILVA 6050/3 208
LYP7339 8564086057 SANTO FERRARI 7455/0 218 * I
LYQ1102 8564090404 ELOIZA SANTOS SILKA PEREIRA 7463/0 218 * II
LYQ5166 8564091301 SIRLEI JOSE DAS GRACAS 7455/0 218 * I
LYQ8089 8564091635 SIDINEI DOS SANTOS 7463/0 218 * II
LYR2122 8564090461 JOAO MARCOS RIES 7455/0 218 * I
LYS0146 8564086804 JOAO MASSAMI MEDEIROS KAMIGOUCHI 6050/3 208
LYS2295 8564085958 IDACIR JORGE ALVES 7455/0 218 * I
LYT7612 8564090658 MARIO PAZETO MARQUES 7455/0 218 * I
LYU2211 8564089362 MOACIR FRONTINO VIEIRA 7455/0 218 * I
LYU4407 8564089640 ANDREIA DIAS DA SILVA 7455/0 218 * I
LYU5471 8564089105 ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LYW1557 8564088937 GILBERTO ANTUNES 7455/0 218 * I
LYW6352 8564088928 EDSON DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LYW8092 8564084357 MAURICIO LUIZ DA COSTA 7463/0 218 * II
LYW9798 8564090363 PAULO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LYY6940 8564088133 THAISE IRMA VOGT ALMEIDA SAUERNESSIG 6050/3 208
LYY8463 8564091923 ALVACIR ROEDER 7455/0 218 * I
LYZ1880 8564088355 SANDRA FERNANDES 7463/0 218 * II
LZA0655 8564087431 KARINA DANIELA KANZLER 7455/0 218 * I
LZA9496 8564089679 SILVIO LAZIO DA SILVA 7455/0 218 * I
LZB4829 8564088536 EDERLEIA GAULKE 7455/0 218 * I
LZB5795 8564091847 EDSON RODRIGUES 7455/0 218 * I
LZB8289 8564090446 RENATO LUIS PEREIRA 7455/0 218 * I

LZC0160 8564087902 EDSON JOSE FERREIRA DA FONSECA 6050/3 208
LZC4326 8564088548 EDIMAR URBANO 7463/0 218 * II
LZC7039 8564083880 SERGIO SILVA DA SILVA 7455/0 218 * I
LZC7800 8564088023 ALAIN ANTONIELO BENANCIO 7455/0 218 * I
LZD0883 8564091577 IVAN DA SILVA 7455/0 218 * I
LZD1880 8564091451 LUIZ CARLOS PEREIRA 6050/3 208
LZD4758 8564089243 EDNEY ARZUM 7455/0 218 * I
LZD7897 8564090879 CLAUDETE VIANA 7463/0 218 * II
LZE7227 8564087675 ADRIANA MARTINS MACALOSSI ALVES 7455/0 218 * I
LZE8018 8564088584 LUCIA APARECIDA DA SILVA 7455/0 218 * I
LZE9105 8564090123 MANOEL POMPILIO KALBUSCH 7455/0 218 * I
LZF0426 8564085558 ROBERTO SHIGUERU OFUJI 7455/0 218 * I
LZF9795 8564090119 JOSEFINA BENTA ROSA 7455/0 218 * I
LZH0663 8564086880 JORGE LUCILIO BARBOSA 7455/0 218 * I
LZH3660 8564089593 CHRISCHINNER RIBEIRO MARTINS 7455/0 218 * I
LZIS450 8564085942 ERONDINO BORBA 7455/0 218 * I
LZI8769 8564085671 MANOEL CIDRAL DA COSTA NETO 7455/0 218 * I
LZI8990 8564090239 CARLOS DA SILVA FRANCISCO 7455/0 218 * I
LZI8990 8564090472 CARLOS DA SILVA FRANCISCO 7455/0 218 * I
LZJ0323 8564085829 NOELI GAMBETA CLEMES 6050/3 208
LZK0075 8564090673 EZLY JOSUEL ROSA 7455/0 218 * I
LZK4430 8564091631 ANTONIO TARCISIO WESSLER 7455/0 218 * I
LZM2429 8564091901 VOLNEI TENFEN 7455/0 218 * I
LZM4322 8564086755 HEBER COELHO 7455/0 218 * I
LZM8071 8564084300 GEORG ALTRAK 7471/0 218 * III
LZO9347 8564092097 MARCOS LETZNER 7455/0 218 * I
LZP8592 8564086562 JOSE ALEXANDRE BENTO 7455/0 218 * I
LZR0425 8564089713 IRACEMA CORREA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LZR2709 8564083904 GUILHERME MAYER 7455/0 218 * I
LZR7186 8564082380 SONEIVA CRUZ 7455/0 218 * I
LZT3002 8564090231 OMNIFOCUS CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM INFORMATICA L7T4DSAS M/0E 218 * I
LZV6667 8564091329 JOAO MARIA LOURENCO 7455/0 218 * I
LZX4536 8564081717 MARIA REGINA DE OLIVEIRA FAGUNDES 7455/0 218 * I
LZX5124 8564090384 CLEUSA MARIA DE MATTOS 7455/0 218 * I
LZY2142 8564090991 SAUL SOUZA MARTINS 7463/0 218 * II
LZY7579 8564088704 VALMOR MILANI 7455/0 218 * I
LZY9062 8564087800 ADRIANO BUENO 7455/0 218 * I
LZY9922 8564091332 ANANIR FERREIRA 7455/0 218 * I
MAA5516 8564089800 JACKSON DA SILVA 7463/0 218 * II
MAA5516 8564089961 JACKSON DA SILVA 7455/0 218 * I
MAB4378 8564084265 FRANCISCO LUIZ DE ANDRADE 7455/0 218 * I
MAC4752 8564084193 MARIA REGINA GERVASIO 7455/0 218 * I
MAC4752 8564084809 MARIA REGINA GERVASIO 7455/0 218 * I
MAC7986 8564090025 LUCIANO ALEXANDRE 7455/0 218 * I
MAE9726 8564085446 NILMAR CARDOSO 7455/0 218 * I
MAF0011 8564088736 ADROALDO FERREIRA DA SILVA 7455/0 218 * I
MAH5614 8564090324 MARCO CESAR DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MAH5614 8564090325 MARCO CESAR DE OLIVEIRA 6050/3 208
MAH7667 8564087578 CARLA ARENHARDT SPANIOL 7455/0 218 * I
MAI6847 8564091636 BRUNA MARIOT 7455/0 218 * I
MAI8406 8564088253 ADAO JURANDIR ESPER 7455/0 218 * I
MAJ8800 8564084025 RAFAEL KLEIN 7455/0 218 * I
MAK5954 8564088318 AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA 7455/0 218 * I
MAK7076 8564091898 DEISE REGINA DOS SANTOS BUONO 7455/0 218 * I
MAL6333 8564083163 ZILMA VALADAO PORTO 7455/0 218 * I
MAL6664 8564091445 SEVERINO CARBONI 7455/0 218 * I
MAM2246 8564089680 JULIANO LEANDRO ZIMMERMANN 7455/0 218 * I
MAM5348 8564085701 NIVALDO ROBERTO BERNIS 7463/0 218 * II
MAM5720 8564092030 GEOVANI POLEZA 7455/0 218 * I
MAM8822 8564090235 OSMAR DUTRA DE MELO NETO 7455/0 218 * I
MAM8822 8564090809 OSMAR DUTRA DE MELO NETO 7455/0 218 * I
MAM8822 8564091480 OSMAR DUTRA DE MELO NETO 7463/0 218 * II
MAN2436 8564085529 MARCOS AURELIO MORAES 7455/0 218 * I
MAN5656 8564086232 ROSA MARIA PEREIRA 7455/0 218 * I
MAN6703 8564092143 AGNALDO NUNES 7455/0 218 * I
MAO2771 8564091924 WILSON MEIER JUNIOR 7463/0 218 * II
MAO6772 8564087506 ONDINO SAMY PEREIRA 7455/0 218 * I
MAO8214 8564089222 LIESELOTTE FREITAG 7455/0 218 * I
MAPO175 8564090480 EURICO ROSA DA SILVA 7455/0 218 * I
MAP8402 8564087227 ADENILSON BATISTA DO PRADO 7455/0 218 * I
MAR4249 8564090599 EDINEA ALVES 6050/3 208
MAS2745 8564091313 JOAO DA SILVA 7455/0 218 * I
MAS4417 8564088862 MS PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME 7455/0 218 * I
MAS5791 8564089890 ADEMILSON TEODORO 7455/0 218 * I
MAS5907 8564082466 KLAUS DIEGO EXPEDITO BISPO DA SILVA 7455/0 218 * I
MAU0523 8564090895 MUNDO DAS MOTOS LTDA 7455/0 218 * I
MAU3129 8564084313 SANDRO DE LOIOLA MARCONDES 7455/0 218 * I
MAU5500 8564083529 DIOGO DE OLIVEIRA REIS 6050/3 208
MAU5500 8564083760 DIOGO DE OLIVEIRA REIS 7471/0 218 * III
MAU9819 8564091476 MOISES DE OLIVEIRA ALVES 6050/3 208
MAV0571 8564088112 FABIO ANTONIO DO NASCIMENTO 6050/3 208
MAV1395 8564084176 CELIO BA TISTA DA SILVA 6050/3 208
MAV3186 8564090383 ANTONIO RIBAS DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MAV4754 8564084993 SONIA MARIA MIRA 6050/3 208
MAW0819 8564090001 EDISSON SCHIER 7455/0 218 * I
MAW1706 8564089054 LIDIO CORREA 7463/0 218 * II
MAW4626 8564089085 MAURI VANDERLEI DE SOUZA 7455/0 218 * I
MAX0636 8564088450 DISKE POWER COM DE PECAS E SERVICOS LTDA ME 7455/0 218 * I
MAX7773 8564089096 DANIEL PEREIRA JUNIOR 7455/0 218 * I
MAX7981 8564090563 LUIS FABIANO DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
MAX8461 8564088306 LUCINEI VIEIRA 7455/0 218 * I
MAY0872 8564091390 EDIVALDO CARNEIRO 6050/3 208
MAYS170 8564089720 ALESANDRO APARECIDO DO PILAR 7455/0 218 * I
MAZ5686 8564089741 RICARDO MARQUES DE LIZ 7455/0 218 * I
MAZ7576 8564091039 MARCELO BIERMEIER 7455/0 218 * I
MAZ8004 8564092100 CLEUMAR ROBERTO DAL ACQUA 6050/3 208
MBC7977 8564089721 SIDNEI CARLOS DA SILVA 7455/0 218 * I
MBD8867 8564089265 ROSALVO DA SILVA 7463/0 218 * II
MBD8867 8564091333 ROSALVO DA SILVA 7455/0 218 * I

MBE1060 8564090425 NELSON DE AMORIM 7463/0 218 * II
MBE1444 8564090623 ALBERTO SCHULTZ 7455/0 218 * I
MBE6769 8564089007 ERICO GODOY 7463/0 218 * II
MBF2697 8564085846 EDEVALDO RODRIGUES FURTADO 7463/0 218 * II
MBF2811 8564087639 JEAN MIGUEL GRASEL 6050/3 208
MBG5041 8564092153 MUSICA AMBIENTE LOCAAO LTDA 7463/0 218 * II
MBG5534 8564083033 VANESSA APARECIDA ANTUNES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MBG5534 8564083035 VANESSA APARECIDA ANTUNES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MBG5534 8564083429 VANESSA APARECIDA ANTUNES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MBG7790 8564088316 JOAO PINTO 7455/0 218 * I
MBG9132 8564089052 ARLDO RODRIGUES DE LIMA 7455/0 218 * I
MBH5974 8564086585 CRISTIANO GERALDO DA SILVA 6050/3 208
MBH6078 8564090616 MURILO CESAR HORNBURG 7455/0 218 * I
MBI1705 8564092067 EMAVI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA 7455/0 218 * I
MBI6928 8564089119 GEREMIAS GUEDES 7455/0 218 * I
MBJ0623 8564088942 MARTA OLGA DO CARMO 7455/0 218 * I
MBJ0623 8564090553 MARTA OLGA DO CARMO 7455/0 218 * I
MBJ4607 8564088487 DIEGO BARBOSA LADISLAW 7455/0 218 * I
MBK8716 8564088967 SILVANA MARIA BOING ANTUNES 7455/0 218 * I
MBM7739 8564089708 VALDIR MANOEL ALVES 7455/0 218 * I
MBM8757 8564089792 IZALTEX CONFECOES LTDA ME 7455/0 218 * I
MBN9287 8564090117 WELLINGTON ROSSI KRAMER 7455/0 218 * I
MBO1777 8564081961 LEVI ANTONIO CORREA 7455/0 218 * I
MBO3195 8564087850 LUIZ PAULO COIMBRA DA LUZ 7455/0 218 * I
MBO5933 8564091930 MARCIEL DE SOUZA 7455/0 218 * I
MBO7447 8564089647 LOURIVAL POSANSKE 6050/3 208
MBO8404 8564091791 VANDERLEI GIRARDI 7455/0 218 * I
MBP9272 8564083017 RIVAEI HERMEL DOS SANTOS 6050/3 208
MBQ4865 8564085613 JEVERSON EGIDIO TEZA 7455/0 218 * I
MBQ8065 8564085486 RODRIGO GALDINO 7463/0 218 * II
MBR2500 8564088733 JEISON RODRIGO ALVES 7455/0 218 * I
MBR9089 8564089444 MAURICIO TONOLLI 6050/3 208
MBS0534 8564090105 SERGIO CLAUDIO 7463/0 218 * II
MBS3575 8564089877 MARCIO DA SILVA 6050/3 208
MBT5541 8564086011 CELSO FRANCO DA ROCHA 7463/0 218 * II
MBT6106 8564092161 EVELSON LUIZ BOFF 7463/0 218 * II
MBU1574 8564082705 RAIMUNDO CABRAL DA SILVA 7455/0 218 * I
MBV2353 8564090271 DEOCLEZIO PEDROZO 7455/0 218 * I
MBV5060 8564090742 MANOEL VICENTE FILHO 7455/0 218 * I
MBV6829 8564089987 ROGERIO PAULO MEZZALIRA 7455/0 218 * I
MBV9286 8564085284 LUIS FERNANDO CAVILHA 7455/0 218 * I
MBV9994 8564089960 DISTRIBAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA ME7455/0 218 * I
MBW1113 8564082843 ZEILA BIASSIO 6050/3 208
MBW7588 8564089789 TIAGO NETO 7455/0 218 * I
MBW9857 8564085817 MARCIO ARAUJO 7455/0 218 * I
MBX3635 8564082956 TANIA MARIA DOIN DA SILVA DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MBX4726 8564087777 MAURICI SILVA 7455/0 218 * I
MBX4726 8564088075 MAURICI SILVA 7455/0 218 * I
MBX4726 8564090771 MAURICI SILVA 7455/0 218 * I
MBX5683 8564089173 ITALO DA FONSECA GARCIA 6050/3 208
MBY2582 8564088812 MABIANE DE SOUSA BORGES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MBY5532 8564082973 ELIANE NAZARIO 7455/0 218 * I
MBY5532 8564091986 ELIANE NAZARIO 7455/0 218 * I
MBZ2425 8564090030 SANDRA LUZIA KNOP 7463/0 218 * II
MBZ2425 8564090768 SANDRA LUZIA KNOP 7455/0 218 * I
MBZ4170 8564089037 ANTONIO PAULO DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MBZ6556 8564090790 PEDRO ESTACIO VENANCIO 7455/0 218 * I
MBZ7042 8564086015 MAURO ZIETZ 7455/0 218 * I
MCA6099 8564089555 MARCIO MOREIRA 7455/0 218 * I
MCA7603 8564088707 VALDEMAR COELHO 7455/0 218 * I
MCB0512 8564089934 DERBIO UBIRAJARA DE LIZ 7455/0 218 * I
MCB5987 8564091683 GEOVANE RODRIGUES MATEUS 7455/0 218 * I
MCB6022 8564085094 VALMECI ISIDRO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MCC8729 8564091813 LUCIA DO NASCIMENTO ROCHA 7455/0 218 * I
MCC9070 8564089347 MARISE IMHOF BOLOGNINI 7455/0 218 * I
MCD3071 8564090937 JOSMAR SMOKANYTZ 7455/0 218 * I
MCE0371 8564087647 LUCIANA GONCALVES DA MAIA 7455/0 218 * I
MCE8109 8564087751 CLAUDIO SCHULZ 7455/0 218 * I
MCE9893 8564091604 AUGUSTO RAUCH 7455/0 218 * I
MCF2679 8564091322 NILVA MARIA JUNG 7455/0 218 * I
MCF3951 8564087907 AMADEU PAULO DA SILVA 6050/3 208
MCF7124 8564084821 VANESSA GIESE MAIA 7455/0 218 * I
MCG7927 8564091593 DIAMANTINO LUIZ MORFIM 7455/0 218 * I
MCH4532 8564089310 FERNANDO DE LIMA FARIA 7455/0 218 * I
MCI5605 8564083230 JEREMIAS TEIXEIRA 7463/0 218 * II
MCJ1794 8564087803 ANDERSON ANTONIO GARCIA 7463/0 218 * II
MCJ1794 8564087808 ANDERSON ANTONIO GARCIA 7455/0 218 * I
MCJ1794 8564087817 ANDERSON ANTONIO GARCIA 7455/0 218 * I
MCJ1794 8564087820 ANDERSON ANTONIO GARCIA 7455/0 218 * I
MCJ1794 8564087823 ANDERSON ANTONIO GARCIA 7455/0 218 * I
MCJ1794 8564087825 ANDERSON ANTONIO GARCIA 7455/0 218 * I
MCJ1794 8564088303 ANDERSON ANTONIO GARCIA 7463/0 218 * II
MCJ1794 8564088309 ANDERSON ANTONIO GARCIA 7463/0 218 * II
MCJ1794 8564088863 ANDERSON ANTONIO GARCIA 7455/0 218 * I
MCJ2309 8564085458 CRISTIAN HENRIQUE DA SILVEIRA 6050/3 208
MCJ4816 8564087607 CHRISTINE FRIGO GAGLIASTRI FERLIN 6050/3 208
MCJ4816 8564087640 CHRISTINE FRIGO GAGLIASTRI FERLIN 6050/3 208
MCJ6832 8564088088 NIVALDO JOAO GOMES JUNIOR 7455/0 218 * I
MCJ6925 8564090985 ROSINETE LEITE PINA ANTONIO 7455/0 218 * I
MCJ6926 8564091391 ROGERIO DO NASCIMENTO 6050/3 208
MCK4069 8564090175 ALBERTO SAMY PEREIRA 7455/0 218 * I
MCM1957 8564084391 PEDRO SEBASTIAO DA SILVA 7455/0 218 * I
MCM1993 8564091303 FLAVIO MARINELLI 7455/0 218 * I
MCM6625 8564088948 FLAVIO ALVES DE BRITO 7455/0 218 * I
MCM8962 8564092233 ANAISE FLEISH AYALA 7471/0 218 * III
MCN0018 8564088883 SILVIO VANDERLIND 6050/3 208
MCN8557 8564090199 SONIA MARIA DE MORAES SANTOS 7455/0 218 * I
MCO1398 8564090728 LORINAL SCHROEDER 7455/0 218 * I
MCO3108 8564089803 MARCELO DIEDRICH 7455/0 218 * I

MCO4969 8564091097 ALCEU RIBEIRO BORGES 7455/0 218 * I
MCP1318 8564085680 PAULO DANIEL TERNOVEL 7455/0 218 * I
MCP3376 8564090330 ELISABETE MACIEL MORAES PAZINATO 6050/3 208
MCP5498 8564088455 ISAIAS ANTONIO DE SOUZA 7463/0 218 * II
MCQ9032 8564088230 MARLENE HAFERMANN MATHIAS 7455/0 218 * I
MCQ9032 8564091365 MARLENE HAFERMANN MATHIAS 7455/0 218 * I
MCQ9394 8564089657 KATRIN HAERTEL 6050/3 208
MCR6686 8564088865 RICARDO BORGES NETO 7455/0 218 * I
MCS8542 8564083767 MARIA CLARET GABRIEL MORAIS JACOBSEN 7455/0 218 * I
MCS9191 8564088709 MARIA ALAIDE DA SILVA SCHULZE 7455/0 218 * I
MCT3667 8564089070 CARLOS HENRIQUE MEDEIROS 7455/0 218 * I
MCT3667 8564089785 CARLOS HENRIQUE MEDEIROS 7455/0 218 * I
MCW1082 8564091113 MAICON DA CUNHA SOBRAL 7455/0 218 * I
MCX4692 8564090075 JACIELE APARECIDA CORDEIRO 7463/0 218 * II
MCX4692 8564090953 JACIELE APARECIDA CORDEIRO 7455/0 218 * I
MCX5421 8564085612 VALDEMAR SCHMIDT 7455/0 218 * I
MCX6006 8564088260 PATI NICKI CONFECOES LTDA 7455/0 218 * I
MCX6006 8564089568 PATI NICKI CONFECOES LTDA 7455/0 218 * I
MCX7238 8564083045 ALDUINO PEIXE 6050/3 208
MCZ2769 8564090005 THIAGO HENRIQUE GEISER 7455/0 218 * I
MCZ7394 8564086155 LUIZ ANGELO GIULIARI JUNIOR 7455/0 218 * I
MCZ7934 8564086186 MARIA DE FATIMA ROSA 7455/0 218 * I
MCZ7934 8564086611 MARIA DE FATIMA ROSA 7455/0 218 * I
MCZ7934 8564090212 MARIA DE FATIMA ROSA 7455/0 218 * I
MCZ7934 8564090449 MARIA DE FATIMA ROSA 7455/0 218 * I
MDA5013 8564086411 MARLY GOMES DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
MDB5414 8564086721 HORST BIRCKHOLZ 7455/0 218 * I
MDC1798 8564088546 JOSE FALLGATTER 7455/0 218 * I
MDC7459 8564089095 EDILA SOARES MIRA 7455/0 218 * I
MDC7679 8564090633 ROGERIO SILVA FERREIRA DE FRANCA 7455/0 218 * I
MDC8131 8564088555 GENTIL SILVEIRA DE LIMA 7455/0 218 * I
MDC8264 8564090840 JOAO CARLOS DAGNONI 7455/0 218 * I
MDD0348 8564082295 MARCOS AURELIO BORGES 7455/0 218 * I
MDE4615 8564091357 P E P INFORMATICA LTDA 7455/0 218 * I
MDE7100 8564089808 WALDOMIRO TADEU RODRIGUES DA LUZ 7455/0 218 * I
MDE7471 8564085118 ARTEMIO CITTADIN 7455/0 218 * I
MDE8068 8564092298 ROSEMARIA KUNDE STREHLOW 7455/0 218 * I
MDF8009 8564089334 LAERCIO BECKHAUSER 7455/0 218 * I
MDG9451 8564092088 JUNIOR DEMARCHI 7455/0 218 * I
MDH2678 8564087865 A RONCHI COMERCIO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA ME7455/0 218 * I
MDI5597 8564088673 ROSITA FIGUEIREDO GALIZA 7455/0 218 * I
MDJ1699 8564089494 ADILSON JOSE FELIPPE 7455/0 218 * I
MDLO951 8564089815 ADILSON DA SILVA 7455/0 218 * I
MDL2940 8564091899 JOSEANE APARECIDA VIEIRA 7455/0 218 * I
MDL7632 8564091938 ARNALDO ANTONIO MACHADO 7455/0 218 * I
MDM9597 8564087405 RAMON DA SILVA MENEGAZ 7455/0 218 * I
MDN9744 8564090529 ADOLAR DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MDO2164 8564090152 EDELZI DOS ANJOS FORTUNATO 7455/0 218 * I
MDO2347 8564087435 SANDRA LUCIANE ROSA 6050/3 208
MDP0753 8564090096 LOCADORA DE VEICULOS ABN LTDA ME 6050/3 208
MDP4563 8564092048 DONNER INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 7455/0 218 * I
MDQ3931 8564091830 ALESSANDRO BORBA 7455/0 218 * I
MDS0939 8564087375 GRAZIELLE APARECIDA NIELS 7455/0 218 * I
MDS5027 8564087914 COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO DS LTDA ME 6050/3 208
MDS6659 8564084882 RICARDO ALEXANDRE GONCALVES JUVENAL 7455/0 218 * I
MDT2330 8564089599 ELIA MOREIRA 7463/0 218 * II
MDT2330 8564090590 ELIA MOREIRA 6050/3 208
MDT3439 8564084623 THEREZA TANCHELLA 7455/0 218 * I
MDT5525 8564089743 FABIANA BENNECH ARANHA ALVES 7455/0 218 * I
MDT6436 8564091940 MARIA SALETE GREIN 7455/0 218 * I
MDV5146 8564085029 FABIO FRANCISCO ZOREK 7463/0 218 * II
MDV5804 8564083803 MAYKON LUIS HORNER 7455/0 218 * I
MDV5843 8564092187 MARCELO SESTREN VENERA 7455/0 218 * I
MDV6418 8564090917 JOBSON DUARTE SILVA 7455/0 218 * I
MDV7032 8564090951 MIGUEL NILSON PEREIRA 6050/3 208
MDV7475 8564091917 DEGABY COMERCIO DO VESTUARIO LTDA ME 7455/0 218 * I
MDW3805 8564091463 FRANCO HARITSCH 7455/0 218 * I
MDX8383 8564091592 DAIANA APARECIDA DA SILVA 7455/0 218 * I
MDY1833 8564087693 MARIA LUCIA SOARES DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MDZ1771 8564085418 NELDAIR PERONI 6050/3 208
MDZ2008 8564087451 DIMAS VEICULOS LTDA 6050/3 208
MDZ4195 8564089232 ENGEFLEX ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO7 L4T5D5A/0 218 * I
MDZ7018 8564085187 CAMILA JOSEANE CORREA 6050/3 208
MDZ9057 8564084194 DARCI RODOLFO TOMASI 7455/0 218 * I
MEB0783 8564091434 CARRE COM DE EQUIP DE INF E COP LTDA ME 6050/3 208
MEB7884 8564091024 THEMION KITCHEN EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA ME 7463/0 218 * II
MEES353 8564086354 EDMONIR NOVAES 6050/3 208
MEE6212 8564085631 MORGANA DE SOUZA 7455/0 218 * I
MEET578 8564087791 DEJALMA BORBA JUNIOR 7455/0 218 * I
MEE9942 8564089842 LUIZ DANIEL DERETTI 7455/0 218 * I
MEF1574 8564089021 VANDIR PADILHA 7455/0 218 * I
MEG3877 8564085707 ELIANE BUSS 7455/0 218 * I
MEG6714 8564086695 ERONI BENEVENUTO MACHADO 7455/0 218 * I
MEH0785 8564089645 JULIO BOLOGNESE FERNANDES 7455/0 218 * I
MEH9326 8564091616 CELIO SCHLIKMANN 7455/0 218 * I
MEI1407 8564089183 NEUSA DA SILVA 7455/0 218 * I
MEJ3757 8564088768 WALDO HERBSTER JUNIOR 7455/0 218 * I
MEJ5867 8564090671 ZOE PINHEIRO MACHADO GUIMARAES 7455/0 218 * I
MEJ6477 8564088326 IVO MAIATEI 7455/0 218 * I
MEJ8440 8564088982 OSMAIR DAUFENBACH 7455/0 218 * I
MEK2426 8564082050 ELZENIR TIMOTEU MOREIRA 7455/0 218 * I
MEK3825 8564083501 IOLANDA RAFAELLI 7455/0 218 * I
MEK4305 8564085673 RAMON LUIS BIANCHI 7455/0 218 * I
MEL2447 8564092148 MADALENA NASCIMENTO BRUDA 7455/0 218 * I
MEL9911 8564088492 NATHANAEL ROCHA 7455/0 218 * I
MEM0053 8564085236 JOSE FRANCISCO PEREIRA 7455/0 218 * I
MEM3378 8564088121 WASHINGTON ADRIANO DA SILVA 6050/3 208
MEM3378 8564088281 WASHINGTON ADRIANO DA SILVA 7455/0 218 * I
MEM5059 8564084834 ALESSANDRO ALVES DE ALMEIDA 7455/0 218 * I

MEM7697 8564092235 SERGIO SCHULZE 7455/0 218 * I
MEM9797 8564085134 JOAO ERNESTO DA SILVA JUNIOR 7455/0 218 * I
MEN1253 8564092075 WHESLLEY HESS 7455/0 218 * I
MEN2495 8564088527 JEAN CARLOS ZANIZ 7455/0 218 * I
MEN3439 8564089306 B.R.R ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA 7455/0 218 * I
MEN5844 8564091285 TOP TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA 6EOPSP0/3 208
MEN8317 8564091963 FLAVIO BOTELHO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MEN9250 8564089197 CELIA AMERICA CORDEIRO 7455/0 218 * I
MEO6864 8564088605 JOAO DENIR DE SOUZA E SILVA 7455/0 218 * I
MEP4764 8564088072 EDIMAR FISCHER 7463/0 218 * II
MEP5876 8564091121 JAIME JOAO FERREIRA 7455/0 218 * I
MEP6331 8564090062 CLAUDIO GONCALVES OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MEP6471 8564091615 PEDRO PAULO DOMBOWSKI 7463/0 218 * II
MEP6471 8564091985 PEDRO PAULO DOMBOWSKI 7455/0 218 * I
MEQ4376 8564086926 ELIO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MEQ4756 8564089355 VALDENIR CORREA ALONSO 7455/0 218 * I
MEQ7468 8564088186 GILVANO CABRAL 7455/0 218 * I
MER2073 8564086636 MARIA JUCELIA AMORIM 7455/0 218 * I
MER9222 8564085445 FABIANO TEODORO DA SILVA 7455/0 218 * I
MER9369 8564089127 NILSON MARTINS LOPES 6050/3 208
MES0276 8564090439 CLAUDETE NURINBERG 7455/0 218 * I
MES3394 8564085224 EUCLIDES BRITTO DA MAIA 7455/0 218 * I
MES4113 8564088044 XOK REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA 7455/0 218 * I
MET0614 8564088531 PEDRO IVO CASTELAO DE FREITAS 7455/0 218 * I
MET7401 8564090900 EDSON CORREA JUNIOR 7455/0 218 * I
MET7905 8564088017 JAIME KIRCHHOFF 7455/0 218 * I
MEU4778 8564089665 J M S ARTESANATOS LTDA ME 7455/0 218 * I
MEU7046 8564083304 JOAO PINHEIRO 7455/0 218 * I
MEU7154 8564083334 RICARDO FELIPPE SCHMITZ 7455/0 218 * I
MEU7154 8564083636 RICARDO FELIPPE SCHMITZ 7455/0 218 * I
MEV1444 8564087792 THERMOFIBRA INDUSTRIAL LTDA ME 7455/0 218 * I
MEV2519 8564092131 ALCIDES PEREIRA DE MIRANDA FILHO 7463/0 218 * II
MEV4950 8564086305 MARCIA REGINA ROCHA 7455/0 218 * I
MEV7368 8564084024 NAVARRO AUTOMOVEIS LTDA ME 7455/0 218 * I
MEV9026 8564090358 PAULO ROBERTO PINTO 7455/0 218 * I
MEV9163 8564089262 GILSON WERNER 7455/0 218 * I
MEW5103 8564085242 PEDRO LUIS PACHECO 7455/0 218 * I
MEX2553 8564087457 HARRY FRIEDRICHSEN 7455/0 218 * I
MEX3904 8564090052 JULIANO MATEUS RODRIGUES 7455/0 218 * I
MEX5932 8564086858 SERGIO LUIZ SEEFELDT 7463/0 218 * II
MEX7489 8564088610 MARIA ISABEL PINHEIRO ME 7455/0 218 * I
MEY0970 8564084676 CECILIA KOHLBECK 6050/3 208
MEY2114 8564090327 CRISLEIDE GRACIEMA IZAURO 7455/0 218 * I
MEY4439 8564090981 CICERO BRUNKE 7455/0 218 * I
MEY7756 8564089064 ROSANGELA RICARDO AMORIM 7455/0 218 * I
MEZ1044 8564092016 MARIO ZENDRON 7455/0 218 * I
MEZ1652 8564090110 VANDELSON GONCALVES WALTER 7455/0 218 * I
MEZ6966 8564091299 AMELIA DE OLIVEIRA JUNKES 6050/3 208
MEZ9128 8564090922 ALAN FABIANO CIOTTA 7455/0 218 * I
MEZ9172 8564088313 ANDERSON CARLOS GERALDO 7455/0 218 * I
MEZ9172 8564089795 ANDERSON CARLOS GERALDO 7455/0 218 * I
MEZ9498 8564091361 SEBASTIAO RIBEIRO 7455/0 218 * I
MFA0532 8564089322 MARCELO STANCK BRANCO 7455/0 218 * I
MFA2966 8564091251 MARCOS PAES LANDIM 7455/0 218 * I
MFA3007 8564090230 CLAUDIA REGINA ARTMANN 7455/0 218 * I
MFA4546 8564091236 ERIVA S LANCHONETE LTDA ME 6050/3 208
MFB4892 8564086249 JOSELIA TAVARES SANTANA 7455/0 218 * I
MFB6358 8564090680 EDSON CLEBERSON DO AMARAL 7455/0 218 * I
MFC0657 8564091474 AUGUSTO MENDES MACIEL 6050/3 208
MFC1742 8564088614 ELETROTECNICA JOINVILLE LTDA 7455/0 218 * I
MFC4149 8564083328 RICARDO RODOLFO PEREIRA DA LUZ WALTER 7463/0 218 * II
MFD3634 8564089996 MIRIAN GILLI 7455/0 218 * I
MFD6416 8564089812 K.M.J. TRANSPORTES LTDA 7455/0 218 * I
MFD6825 8564087221 JOSE MAFRA 7455/0 218 * I
MFD7446 8564088750 ROBLEDO ANDRE FERREIRA 7455/0 218 * I
MFE0743 8564085376 ELTON BERNARDO ACESSORIOS ME 7455/0 218 * I
MFE0743 8564085632 ELTON BERNARDO ACESSORIOS ME 7455/0 218 * I
MFE1854 8564091868 ROSANE EHMKE NAZARIO 6050/3 208
MFE8732 8564089050 MARCO ANTONIO GONCALVES 7455/0 218 * I
MFE8895 8564086878 FELIPE LEONARDO GEVAERD 7455/0 218 * I
MFE5422 8564085144 JAIRO COELHO 7455/0 218 * I
MFF8626 8564087245 DOMICIANO GOMES FILHO 7455/0 218 * I
MFG2218 8564090926 JURANDI ANTUNES DEZIDERIO 7455/0 218 * I
MFG2778 8564089122 ANTONIO MIGUEL AMORIM FILHO 7455/0 218 * I
MFI2242 8564089779 ANTONIO AUGUSTO LAPA 7455/0 218 * I
MFI4631 8564092057 ALCIONE DE SIMAS 7455/0 218 * I
MFI6576 8564089216 HAROLDO KLITZKE 7455/0 218 * I
MFI8042 8564091959 ARLETE TEREZINHA SCHEIDT 7455/0 218 * I
MFI8045 8564089976 ADELMO GOMES DA SILVA 7463/0 218 * II
MFI8638 8564088149 HERMES JOSE CARVALHO BEZERRA 7455/0 218 * I
MFIJ2257 8564090333 DENIS DE SOUZA 6050/3 208
MFIJ5564 8564087993 ELETRO REBOBINADORA LIDER LTDA 7455/0 218 * I
MFK9341 8564087528 DANIEL CIDRAL PEREIRA 7463/0 218 * II
MFL0081 8564083034 ADEMIR DE SOUZA 7455/0 218 * I
MFL1149 8564088574 ALVARO SCHEUER 7455/0 218 * I
MFL2849 8564088341 MARCIA REGINA FIAMONCINI SETTER 7455/0 218 * I
MFL4270 8564087903 ALBERTO CARLOS BEULKE 6050/3 208
MFL4493 8564087520 VALBETE BITTENCOURT DA ROSA 7455/0 218 * I
MFL5355 8564090733 ANTONIO CARDOSO BITTENCOURT 7455/0 218 * I
MFL7420 8564091374 JOAO PAULO POSSAMAI VENTURA 7455/0 218 * I
MFL7769 8564090819 LUCIANE GILGEN JANSEN 6050/3 208
MFL9810 8564091003 ANTONIO DE JESUS 7463/0 218 * II
MFN2917 8564091690 MIRACILDO BRANCO DE QUADROS 7455/0 218 * I
MFN7277 8564090557 CASSIO FERNANDES 7455/0 218 * I
MFN8664 8564087163 ASTRID GUTKNECHT 7455/0 218 * I
MFO1624 8564089013 JOSE AMARO FERNANDES 7455/0 218 * I
MFP6504 8564089075 OSWALDO VALLER 7463/0 218 * II
MFP9226 8564091550 ITAMED1 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME 7455/0 218 * I
MFQ1480 8564089751 EUGENIO REICHEMBAK 7455/0 218 * I

MFR5152 8564088917 ALDO FRANCISCO COSTA 7463/0 218 * II
MFR6767 8564088012 GILVAN DA SILVA FERREIRA 7455/0 218 * I
MFS1587 8564092018 ELIANE MARASCH BEPLER 7455/0 218 * I
MFS7849 8564091050 GILBERTO ZAZULA 7455/0 218 * I
MFS7919 8564087841 REGIANE HOLTIN 7455/0 218 * I
MFT2505 8564087778 MARCELO LUIS DE SOUZA 7455/0 218 * I
MFT2898 8564090782 LUCIANO BRINDEIRO FILHO 7455/0 218 * I
MFT4282 8564086976 SILENE SEIBEL 7455/0 218 * I
MFT4282 8564088065 SILENE SEIBEL 7455/0 218 * I
MFT9822 8564090872 VALMIR JOAO MANNRICH 7455/0 218 * I
MFV0220 8564089342 MARIA CALMA SIMES FERREIRA 7455/0 218 * I
MFV3547 8564092061 JEAN FERNANDO PASSOLD 7455/0 218 * I
MFV4039 8564090513 TIAGO AZEREDO RODRIGUES 7455/0 218 * I
MFV8231 8564088089 EDUARDO CESCONETO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MFV8231 8564088457 EDUARDO CESCONETO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MFV8288 8564090046 JESSICA RIBEIRO LINS 7455/0 218 * I
MFV9727 8564090460 LISETE CARDOZO 7455/0 218 * I
MFW1378 8564091347 JEFERSON ROBERTO MEDEIROS 7463/0 218 * II
MFW2896 8564089510 TOTVS S A 7455/0 218 * I
MFW6232 8564090647 DANIEL MANDEL 7455/0 218 * I
MFW7641 8564088779 ADOLAR SCHIOCHET 7455/0 218 * I
MFW9536 8564088980 TRANSPORTES E SERVICOS SUPER JA LTDA 7455/0 218 * I
MFX1664 8564088742 JUDITE PETRY NIENCHOTER 7463/0 218 * II
MFX1770 8564088701 LOURIVAL DUARTE 7455/0 218 * I
MFX3434 8564087656 ROGERIO CARLOS DE AQUINO 7455/0 218 * I
MFX3860 8564088034 JOSE LUIS CABRAL 7455/0 218 * I
MFX5564 8564084599 IOCH ENGENHARIA LTDA 7455/0 218 * I
MFX7087 8564090867 AMELIA SUZENA ULRICH 7455/0 218 * I
MFX8759 8564088257 GUILHERME OURIQUE VERRAN 7455/0 218 * I
MFX9860 8564089321 ADRIANO MILTON PREISLER 7455/0 218 * I
MFY0244 8564084761 BRUNA BERTEMES DE MACEDO 7455/0 218 * I
MFY2050 8564090247 LUCAS RODRIGUES DA SILVA 7455/0 218 * I
MFY6089 8564090395 ISAIAS DA SILVA SOUZA JUNIOR 7455/0 218 * I
MFY7206 8564091212 JOAO JELLER COLOMBO 7455/0 218 * I
MFZ3967 8564082992 GILVANI AUGUSTO CRIMINACIO JUNIOR 7455/0 218 * I
MFZ6128 8564084086 SARAH FRANCINE COTA 7455/0 218 * I
MGA0366 8564084094 GABRIELA DIPPE MACIESKI 7455/0 218 * I
MGA4529 8564091598 TERESINHA OLIVEIRA BABINSKI BEBER 7463/0 218 * II
MGA5029 8564091846 RODRIGO DOS SANTOS BORGES 7463/0 218 * II
MGA5126 8564085496 ADINOR BACHTOLD 7455/0 218 * I
MGA5813 8564090605 SHEILA SILENE SCHROEDER MIRANDA 6050/3 208
MGA8223 8564092078 MARLI CONCEICAO 7455/0 218 * I
MGB1734 8564084520 RENAN HENRIQUE STOCK 7455/0 218 * I
MGC6638 8564083894 LUIZ CARLOS RODRIGUES 7455/0 218 * I
MGC7108 8564090787 LUIS CARLOS SCHMIDT 7455/0 218 * I
MGC8874 8564086852 CIRENE MARIA COSTA 7455/0 218 * I
MGD6263 8564088181 JUCELIA SALDO BAUMGARTEN 7455/0 218 * I
MGD9826 8564085194 MARLENE DE FATIMA PINHEIRO COELHO 6050/3 208
MGE0038 8564087843 ETTORE BUZZI TRANSPORTES LTDA ME 7455/0 218 * I
MGE4780 8564090741 VAGNER GUIZONI BETT 7455/0 218 * I
MGE7067 8564087587 CLEITON BECHEL 7455/0 218 * I
MGE7471 8564088014 VANESSA JANAINA LORENZI 7455/0 218 * I
MGE9417 8564087632 VOX COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA 7455/0 218 * I
MGF4461 8564090251 JEAN CARLOS CARVALHO 7455/0 218 * I
MGG0106 8564087699 CIRILO LADISLAU GOMES PEREIRA 7463/0 218 * II
MGG0106 8564087839 CIRILO LADISLAU GOMES PEREIRA 7455/0 218 * I
MGG4817 8564088854 ALEXANDRE DALMOLINI 7455/0 218 * I
MGG5839 8564083207 SAULO LEAL 7455/0 218 * I
MGG6086 8564090213 CAROLINA DRAGO FERNANDES 7455/0 218 * I
MGG9476 8564087132 MARISTELA DE SOUZA 7455/0 218 * I
MGG9767 8564089823 BRAULIO LAUDELINO DA SILVA 7455/0 218 * I
MGI1895 8564085624 MARCELO DA SILVA 6050/3 208
MGI5724 8564087874 ROSALINA CANDIDA FERNANDES ZAGONEL 7455/0 218 * I
MGJ8442 8564088590 AMIRIO MARCOS DA SILVA 7463/0 218 * II
MGJ9693 8564091396 DENISE CRISTINA DA ROCHA COUTINHO CARDOSO 7455/0 218 * I
MGK3125 8564083793 JANETE DA MAIA DE FREITAS 7455/0 218 * I
MGK3144 8564088519 MARCOS PAULO SOUZA RIBEIRO 7471/0 218 * III
MGK3324 8564083600 SILVIO NASCIMENTO DA CUNHA 7455/0 218 * I
MGK7161 8564086018 LUCIANO MERKLE 7455/0 218 * I
MGK8263 8564091128 SUSANA DA SILVA ROSA 7455/0 218 * I
MGL3542 8564087949 IVONNE FURUE 7455/0 218 * I
MGL9559 8564092020 HENRIQUE MANOEL SERAFIM 7455/0 218 * I
MGM0916 8564088592 GUILHERME SILVA CASTRO 7455/0 218 * I
MGM3146 8564089272 ELIZEU FRANZ 7455/0 218 * I
MGM4791 8564088910 SIDNEI DE JESUS CORREIA 7455/0 218 * I
MGM5946 8564085924 GILSILEY HENRIQUE DARU 7455/0 218 * I
MGM8815 8564087210 DURVAL GILMAR BUDAL ARINS 7455/0 218 * I
MGM9849 8564088593 VALMOR CROZETA 7455/0 218 * I
MGNI070 8564092085 ROBERTO LINO TOBIAS 7455/0 218 * I
MGNI367 8564083040 LILIAN BORBA DA SILVEIRA 6050/3 208
MGN4246 8564083818 MARIA RITA PFLANZER 7455/0 218 * I
MGN5785 8564089750 MARCOS JOSE DERETTI LOPES 7455/0 218 * I
MGN7902 8564089344 ANDREA CARVALHO DA SILVA 7455/0 218 * I
MGO2927 8564089395 DENISE LUIZA SMANIOTTO BORBA 7455/0 218 * I
MGO4094 8564082882 CRISTIANE DA LUZ VICENTE 7455/0 218 * I
MGO7535 8564087786 EMIR MARQUES DE LUZ 7455/0 218 * I
MGO8725 8564090930 DOMBECK REPARACAO E MANUTENCAO LTDA ME 7455/0 218 * I
MGO8725 8564091367 DOMBECK REPARACAO E MANUTENCAO LTDA ME 7463/0 218 * II
MGO9889 8564088433 ELTON LUIS MICHELATTI 7455/0 218 * I
MGP9784 8564090777 OSNILDO ALUIPO GARCIA 7455/0 218 * I
MGQ0760 8564086699 JAIME SCHRAMM 7455/0 218 * I
MGQ4042 8564091223 RENATO LESSA 7455/0 218 * I
MGQ4579 8564089094 JOAO MACHADO 7455/0 218 * I
MGR0076 8564089039 SABRINA SERVICOS DE BORDADOS LTDA ME 7455/0 218 * I
MGR4726 8564087860 WILIBALDO SCHMITZ 7455/0 218 * I
MGR9515 8564088650 JORSA GERENCIAMENTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA6050/3 208
MGS3764 8564090651 MARIA JOANIRTA MARTIM ALVES 7471/0 218 * III
MGS6515 8564087356 JOAO PAULO STEFANES BERUDTT 7463/0 218 * II
MGT3309 8564087325 FABIO DE OLIVEIRA CERCAL 7455/0 218 * I

MGU9765 8564087173 ANA CLAUDIA CARDOSO DE LIMA 7455/0 218 * I
MGV1821 8564083558 GELASIO PIRES 7455/0 218 * I
MGW2335 8564083724 JAVIER IGNACIO PADILLA VICTORICA 7455/0 218 * I
MGW6790 8564090307 ALEXSANDRO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MGX7593 8564091119 WILSON TAMANINI CALEGARIM 7455/0 218 * I
MGX8935 8564090012 ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 7455/0 218 * I
MGY4050 8564083677 EVERALDO ESPINDOLA 7455/0 218 * I
MGY4050 8564091145 EVERALDO ESPINDOLA 7455/0 218 * I
MGY4472 8564091083 CARLOS ALBERTO KLAUMANN DA SILVA 7455/0 218 * I
MGZ0022 8564082945 PINUS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA 7455/0 218 * I
MGZ0022 8564084010 PINUS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA 7455/0 218 * I
MGZ3173 8564090111 ANDREA CRISTINA ROTTA 7455/0 218 * I
MGZ3535 8564082806 CRISTIAN GIOVANI BAECHTOLD 7455/0 218 * I
MGZ5903 8564088348 ADI LEONOR INACIO 7455/0 218 * I
MGZ9089 8564085149 MARCUS SCHLOSSER TROST 7455/0 218 * I
MGZ9941 8564091014 ROSE ANNA FURGHESTTI 7455/0 218 * I
MHA2992 8564086647 LAURA JANE MALINOSKI GASTALDI 7455/0 218 * I
MHA5839 8564091624 RODRIGO HIRT 7455/0 218 * I
MHB3991 8564090120 LINDOMAR AMADO DA CUNHA ME 7455/0 218 * I
MHB7204 8564091962 ABEL DE OLIVEIRA FORTUNATO 7463/0 218 * II
MHC6425 8564090026 XAVIER E SAMPAIO LTDA ME 7455/0 218 * I
MHD7629 8564090751 LOURIVAL MANOEL DA ROSA 7455/0 218 * I
MHF5890 8564090368 CESAR JOSE DE PAULA 7455/0 218 * I
MHF7961 8564087659 CLAUDIOMIRO MARQUES DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
MHH2315 8564089906 MARIA HELENA MARTINS RAMOS 7455/0 218 * I
MHH9954 8564084690 AURI ABILIO DE SOUSA 7455/0 218 * I
MHII120 8564090085 FRANCISCO KEMPczynski 6050/3 208
MHII120 8564090508 FRANCISCO KEMPczynski 7455/0 218 * I
MHIZ010 8564091966 JOSE DE BORBA 7455/0 218 * I
MHK7061 8564088916 DELANIR VICENTE 7455/0 218 * I
MHK7061 8564091137 DELANIR VICENTE 7455/0 218 * I
MHL5694 8564084447 FERNANDO CORREA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MHL5933 8564088079 ANTONIO LUIZ SILVERIO 7455/0 218 * I
MHL5933 8564088332 ANTONIO LUIZ SILVERIO 7455/0 218 * I
MHM1064 8564090521 ELIZANGELA DA SILVA CIDRAL 7455/0 218 * I
MHM3832 8564092276 ROBSON LUIZ DOS PASSOS 7455/0 218 * I
MHM6024 8564084410 DARCY JOSE DE MORAES 7455/0 218 * I
MHM6024 8564085345 DARCY JOSE DE MORAES 7463/0 218 * II
MHM6121 8564085574 JUAREZ FRANCA DOS SANTOS 7463/0 218 * II
MHM7262 8564088601 SONIA HARDER 7455/0 218 * I
MHM8730 8564091712 LEONICIA INES KOCHHANN 7455/0 218 * I
MHN0253 8564089226 TACTOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO CATARINENSE LTD7A455/0 218 * I
MHN1244 8564085798 JOSE NUNES DA SILVEIRA FILHO 7455/0 218 * I
MHN1244 8564086289 JOSE NUNES DA SILVEIRA FILHO 6050/3 208
MHN1244 8564086535 JOSE NUNES DA SILVEIRA FILHO 7463/0 218 * II
MHN1392 8564090764 JAKSON DE SANT ANNA 7455/0 218 * I
MHN7794 8564086967 VERA LUCIA OLIVEIRA DE AGUIAR 7455/0 218 * I
MHO0671 8564084817 GELSON EDSON ACACIO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MHO3623 8564081517 ALEXSANDRO LUIS PEREIRA 6050/3 208
MHO7941 8564091997 MARLEY TEREZINHA VIEIRA 7455/0 218 * I
MHP1590 8564085866 CRISTIANO GASPAR DA ROSA 6050/3 208
MHP5822 8564082863 PATRICIA SOARES RIBEIRO 7455/0 218 * I
MHP9370 8564082994 FLAVIO RENATO DIAS 7455/0 218 * I
MHR5314 8564090779 IVAN REINALDO DA SILVA 7455/0 218 * I
MHS9734 8564090221 LUIS JOSE MENEZGHIIM 7455/0 218 * I
MHT2124 8564085630 ADALBERTO POFFO 6050/3 208
MHT6855 8564092311 MARCOS CESAR DENCK 7455/0 218 * I
MHT8455 8564088323 MARIA JOSE WOLF 7455/0 218 * I
MHU1275 8564088858 DIEGO BARCELOS DE VARGAS 7455/0 218 * I
MHX3424 8564087367 ROSANGELA GONCALVES DE OLIVEIRA PEREIRA 7455/0 218 * I
MHX4064 8564091077 WILSON CRUZ DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
MI80834 8564087336 ALBERTINA LEONIR VIEIRA 7455/0 218 * I
MIB1135 8564091355 ALM COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME 7455/0 218 * I
MID4474 8564084615 FELIPE DE ASSIS DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MID4645 8564089076 MAURO SOMERA 7455/0 218 * I
MIG1309 8564091101 JAMEL AJUADA 7455/0 218 * I
MIG4646 8564087749 ALECHANDRE DAUSEN GRANDO 7455/0 218 * I
MIK9500 8564087995 FRIGORIFICO EXTEKETTA LTDA 7455/0 218 * I
MIO4440 8564091797 EVALDO ISAIAS HORT 7455/0 218 * I
MIX3590 8564085840 DILMO LUIZ REBELO 7455/0 218 * I
MJ8460 8564088686 LEANDRO JUCA DE LIMA 7455/0 218 * I
MJH2370 8564087437 DEUSA LIMONGE DE ALMEIDA FONSECA 7455/0 218 * I
MJJ6464 8564087824 VALDIR DO NASCIMENTO JUNIOR 7455/0 218 * I
MJJ7550 8564088351 CLESDI DA SILVA LUIZ 7455/0 218 * I
MJN7220 8564088399 COMERCIAL MATTANA LTDA 7463/0 218 * II
MJP5999 8564089339 PROCESS USINAGEM LTDA 7463/0 218 * II
MJR6360 8564086908 DOUGLAS WYREBSKI 7455/0 218 * I
MKP0002 8564088926 MARCUS CHRISTIAN DOS PASSOS 7471/0 218 * III
MKT3777 8564085727 RIVALE HERMEL DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MKU0150 8564088560 MILENA KARINA HERZOG 7455/0 218 * I
MLN0410 8564090418 JOSE ERONI MORAES DAMASCENO 7455/0 218 * I
MMD1705 8564084490 VILMAR BERNARDINO LEHMKUHL 6050/3 208
MMH5500 8564089948 ANDERSON JOSE SIMAO 7455/0 218 * I
MMK0570 8564089760 ARMEILINDO SARDAGNA 7455/0 218 * I
MML7810 8564084393 VALE PORT SERVICOS PORTUARIOS E LOCACOES LTDA 7455/0 218 * I
MMM0048 8564089677 HORACIO NELSON WENDEL 6050/3 208
MMX2876 8564090735 SORAIA ADRIANA GRUNFELD 7455/0 218 * I
MNM0782 8564084919 ADRIANE ROSANA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MON9929 8564088681 FRANCISCO DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MYB7677 8564088371 CLAUDIO MARCIO FELIZARDO 7455/0 218 * I
MXM8219 8564088255 OTAVIO CESAR DE SOUZA BOEING 7455/0 218 * I
MXM8219 8564091991 OTAVIO CESAR DE SOUZA BOEING 7455/0 218 * I
MXP6823 8564085563 CHARLES MANSKE 7455/0 218 * I
MXS0417 8564089305 FABIANE ANDRE COSTA 7455/0 218 * I
MYK9158 8564088139 ROGERIO MOREIRA BORGES 7455/0 218 * I
MYP9638 8564089242 MARCOS ANTONIO FERREIRA LIMA 7463/0 218 * II
NFQ4505 8564091143 ANGELINO LEITE DOS SANTOS 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO

COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 578/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
ACC4077 8572003896 JIRVALDO SIVIRINO DA SILVA 7455/0 218 * I
ACX8514 8572003726 MANOEL BATISTA FELISBERTO 7471/0 218 * III
AFS2898 8572003770 JOSE CALIXTO CORDEIRO 7455/0 218 * I
BOH4594 8572003792 SIDNEI NUNES KRUGER 7455/0 218 * I
CTJ5048 8572003916 LOURIVAL DE CARVALHO 7463/0 218 * II
CYU6095 8572003740 HENRIQUE RODRIGUES FILHO 7455/0 218 * I
DAWI280 8572003686 IVONETE STIPA 7455/0 218 * I
HAK9086 8572003788 MARCOS OSCAR ZARTH 7463/0 218 * II
LWW2492 8572003901 AGNALDO JOSE GOMES DE SOUZA 7455/0 218 * I
LXL2802 8572003615 ALVARO SANTOS DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
LXS6746 8572003860 ROSA MARIA JURGENS SPIESZ 7455/0 218 * I
LXX1146 8572003888 GENIVALDO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LXX1146 8572003889 GENIVALDO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LYE1868 8572003818 TEREZINHA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA 7455/0 218 * I
LZX4536 8572003573 MARIA REGINA DE OLIVEIRA FAGUNDES 7471/0 218 * III
MAA5014 8572003771 CAIO CESAR DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
MAZ8858 8572003782 JANILTON DA SILVA 7463/0 218 * II
MBL6390 8572003742 MAIKON ROCHA 7455/0 218 * I
MBN6454 8572003804 ADILSON ROCHA MOURA 7463/0 218 * II
MBN6454 8572003904 ADILSON ROCHA MOURA 7471/0 218 * III
MBN6454 8572003921 ADILSON ROCHA MOURA 7471/0 218 * III
MBP0222 8572003577 HUMBERTO DO ROSARIO 7455/0 218 * I
MCCI265 8572003903 ADITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA 7463/0 218 * II
MCD0093 8572003831 ZITA MARIA FAUSTO DE SOUSA 7455/0 218 * I
MCS523 8572003861 ANTONIO JADNE DANIEL 7455/0 218 * I
MCJ1794 8572003820 ANDERSON ANTONIO GARCIA 7463/0 218 * II
MCM6625 8572003803 FLAVIO ALVES DE BRITO 7455/0 218 * I
MCY3833 8572003688 MARIA DE NAZARE ARAUJO LIMA GIORGI 7463/0 218 * II
MDE9710 8572003791 POTY FREITAS VILLAR PAIVA 7455/0 218 * I
MDI8078 8572003805 EDUARDO TANR SCHMIDT 7455/0 218 * I
MDX6061 8572003823 LIZIANE REGINA TONIAL 7455/0 218 * I
MEA4867 8572003755 JESSE DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MED5604 8572003876 DANIELA MIZIESKI 7463/0 218 * II
MEH5784 8572003786 FRANCISCO MILTON DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
MEZ0614 8572003752 OTAVIO CORREA 7455/0 218 * I
MFF1973 8572003902 AUTO POSTO PAPANDUVA LTDA 7455/0 218 * I
MFT9822 8572003863 VALMIR JOAO MANNRICH 7463/0 218 * II
MGC6543 8572003877 GISELE SOARES ROCHA 7455/0 218 * I
MGK4703 8572003907 ANA MARIA RITZMANN ENGEL 7455/0 218 * I
MHN0253 8572003835 TACTOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO CATARINENSE LTD7A455/0 218 * I
MHN0253 8572003883 TACTOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO CATARINENSE LTD7A455/0 218 * I
MHRI945 8572003858 NOILDA PARECIDA PIMENTEL DA SILVA 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 667/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AAA3270 55308025C JESSE HOEGEN 5541/2 181 * XVII
AAF2563 55308269C JAYR MACHADO VIEIRA 5541/2 181 * XVII
AAF2563 55903746C JAYR MACHADO VIEIRA 5541/2 181 * XVII
AAI6513 55903833C LUKISA BEBIDAS LTDA 5541/2 181 * XVII
AAY4065 55307277C SILVER WEIGMANN DA SILVA 5541/2 181 * XVII
AAY4065 55307937C SILVER WEIGMANN DA SILVA 5541/2 181 * XVII
ABR3030 55307193C MARCIO WALLACE CAVALCANTI 5541/2 181 * XVII
ABY5871 55307938C MARIO ALEXANDRE SILVA 5541/2 181 * XVII
AET0221 55306599C ERICH GIESSEL 5541/2 181 * XVII
AFAS296 55307748C JORGE DONIZETE RIBEIRO 5541/2 181 * XVII
AFP1355 55306600C ERINICE CRISTINA DELL OLIVO 5541/2 181 * XVII
AFS0851 55307540C MARCELO ROSANO OLIARI 5541/2 181 * XVII
AFS0851 55307645C MARCELO ROSANO OLIARI 5541/2 181 * XVII
AHG1250 55307194C AVELINO LOURENCO LOPES 5541/2 181 * XVII
AIR4631 55304755C DIRCEU PEREIRA 5541/2 181 * XVII
AIW0445 55308166C ADENIR GOMES 5541/2 181 * XVII
AIX2020 55307646C SINCLAIR ARINO PINHEIRO PEREIRA 5541/2 181 * XVII
AJA8366 55305565C CINTIA BITTENCOURT MENDES 5541/2 181 * XVII
AJW6310 55307945C GILSON DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
AKF0722 55304759C EDERSON ALEXANDRE DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
AKJ7252 55306602C MIQUEIAS MACIEL ANASTACIO 5541/2 181 * XVII
AKM6713 55308275C JEAN CARLOS MAZZONETTO 5541/2 181 * XVII
AKY8044 55307281C SILVIO DE ALMEIDA 5541/2 181 * XVII
AKZ7787 55307754C MARCELO PIAZERA NEVES 5541/2 181 * XVII
ALB2101 55307053C PEDRO EUGENIO MALINOSKI 5541/2 181 * XVII
ALG8330 55304842C RENILDA RODRIGUES DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
ALG8330 55305570C RENILDA RODRIGUES DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
AMC1368 55304761C MARCIO AURELIO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
AMG8747 55307842C TEREZINHA ODELLI 5541/2 181 * XVII
AMK2190 55306148C MARCIO ROMEU ARNDT 5541/2 181 * XVII
AMP0682 55306854C FATIMA IZABEL PATEL MARTINS ME 5541/2 181 * XVII
ANJ1032 55307652C ALESSANDRA GONCALVES CORREA CIDRAL 5541/2 181 * XVII
ANJ5512 55307283C GUSTAVO DE SOUZA REIMANN 5541/2 181 * XVII
ANJ5512 55903751C GUSTAVO DE SOUZA REIMANN 5541/2 181 * XVII
ANQ1803 55306149C JANDIRA CATARINA DOS SANTOS BARTH 5541/2 181 * XVII
AOA4148 55306605C OSEIAS DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
AOF6649 55307843C LR3 DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTDA 5541/2 181 * XVII
AQ53724 55306111C TANIA REGINA DA CUNHA 5541/2 181 * XVII
ASA1866 55306774C RAPHAEL VIRMOND BUTENES 5541/2 181 * XVII
ATL1011 55308283C SANDRA MARA DOS SANTOS CAMARGO 5541/2 181 * XVII
AWK2034 55307658C DEMILTON CANDIDO DAVID 5541/2 181 * XVII
BAA0367 55307289C DIOLINDO ROSA DE OLIVEIRA NETO 5541/2 181 * XVII
BBV0300 55306154C PAULO SELUI WEISSHEIMER 5541/2 181 * XVII
BDI7007 55903760C OSMAR LEMES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
BDI7007 55903843C OSMAR LEMES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
BDI7007 55903844C OSMAR LEMES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
BEE0084 55305580C ALESSANDRO BARBOSA 5541/2 181 * XVII
BG56121 55307371C MARILEIA JOAO FALOUSINO 5541/2 181 * XVII
BIG8538 55305202C JEAN CARLOS HEINZEN DA SILVA 5541/2 181 * XVII

BNG4560 55307061C ANA PAULA SILVA 5541/2 181 * XVII
BNM2608 55307062C ITAMAR CALLEGARI 5541/2 181 * XVII
BNM2608 55307063C ITAMAR CALLEGARI 5541/2 181 * XVII
BOD0735 55307064C OTAVIO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
BOH6680 55903845C JONATAN LUCIANO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
BPZ1345 55305203C CARLOS RAFAEL PADILHA 5541/2 181 * XVII
BQK5467 55307763C LUCENA SCHEL 5541/2 181 * XVII
BTJ7272 55306615C ROMUALDO FRANCO 5541/2 181 * XVII
BUS5353 55306270C RUI ANTONIO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
CDG2151 55307851C JENNIFER DOLBERTH MIURA 5541/2 181 * XVII
CEL6930 55308175C DIORGES RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
CGA8841 55307372C NAIARA DE FATIMA MORAES 5541/2 181 * XVII
CGA8841 55308133C NAIARA DE FATIMA MORAES 5541/2 181 * XVII
CIR7374 55307067C FERNANDO DOMINGOS CROCETA 5541/2 181 * XVII
CIR7374 55308176C FERNANDO DOMINGOS CROCETA 5541/2 181 * XVII
CJH8878 55903846C JOSE SILVIO MOREIRA 5541/2 181 * XVII
CMU3809 55308177C DALMY BRUGNAGO 5541/2 181 * XVII
CNR5634 55306977C TEREZINHA DE JESUS ROCHA PEREIRA 5541/2 181 * XVII
CQG6974 55307072C SANDRA CARGNELUTTI 5541/2 181 * XVII
CRT6377 55307555C MARCELO BENVENUTTI 5541/2 181 * XVII
CTA8507 55307375C SILVANA BASTOS DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
CTU4375 55307152C ADILSON DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
CVL4323 55306862C ROGERIO SCHNEIDER 5541/2 181 * XVII
CVL4323 55307290C ROGERIO SCHNEIDER 5541/2 181 * XVII
CVM8181 55305421C DJALMA FAUSTO BRASIL VANZUITA 5541/2 181 * XVII
CVU5555 55306011C IVIVIANE KLOCK 5541/2 181 * XVII
CWP1498 55306864C JULIO CÉSAR CAETANO 5541/2 181 * XVII
CYI8729 55305422C CELSO LUIZ DO ROSARIO 5541/2 181 * XVII
DAI3041 55903762C ORLANDO LUIZ BONA 5541/2 181 * XVII
DCG5300 55304366C ISAURO VANIS MORAES 5541/2 181 * XVII
DCG5300 55304367C ISAURO VANIS MORAES 5541/2 181 * XVII
DDP4758 55306865C MARCIO DO AMARAL 5541/2 181 * XVII
DEE0252 55308045C MARCELO CABRELI 5541/2 181 * XVII
DEL4834 55903984C LUIZ CARLOS POMPEO DO AMARAL 5541/2 181 * XVII
DFG1051 55308046C RONEI JOSE RODRIGUES ROSA 5541/2 181 * XVII
DHU7285 55308182C CLAUDIO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
DIT6884 55307155C WILSON DIAS LUNA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
DIT6884 55307156C WILSON DIAS LUNA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
DKN0630 55305514C OLIVIA SCHROEDER 5541/2 181 * XVII
DLA3096 55306393C RAFAEL SENEM 5541/2 181 * XVII
DLL5166 55307951C ROBERTO DALLAGNO 5541/2 181 * XVII
DNW9918 55305909C ROSA RIBEIRO DOS SANTOS ARAUJO 5541/2 181 * XVII
DPA8425 55307157C TIVES INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS FUNDIDOS LTDA 5541/2 181 * XVII
DQC8659 55307462C ANDERSON LUIZ DE MEDEIROS 5541/2 181 * XVII
DRC5646 55306621C FERNANDO MARADEI JUNIOR 5541/2 181 * XVII
DRL1699 55306394C EDER JONCK DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
DRS1719 55903666C CLICTK MONTAGEM ELETRICA LTDA 5541/2 181 * XVII
DSZ5990 55308186C RAFAEL KUHL 5541/2 181 * XVII
DTG7711 55307212C ROSANGELA CLAUDIO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
DUD5843 55306871C DANIEL ESBOINSKI 5541/2 181 * XVII
GTI4386 55304685C LUZIA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
GYZ8538 55304172C PORTAL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA 5541/2 181 * XVII
GZK7424 55903764C MARIA IVONETE VOLTOLINI CLEMENTE 5541/2 181 * XVII
HAI6925 55307382C CACILDA CLAUDETE BENKENDORF 5541/2 181 * XVII
HDM4609 55306991C PATRICIA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
HFG7427 55303378C ISMAEL DA VEIGA 5541/2 181 * XVII
HPI5690 55307872C JESSICA RIBEIRO LINS 5541/2 181 * XVII
HPJ8418 55304966C LIOCIR DA SILVA 5541/2 181 * XVII
HPW9565 55903994C ANDERSON JASKI SANTOS 5541/2 181 * XVII
HRI9227 55308192C VALDIR APARECIDO DE LUCENA 5541/2 181 * XVII
ICR7890 55305596C OSVALDO BALSANELLI 5541/2 181 * XVII
ICR7890 55306173C OSVALDO BALSANELLI 5541/2 181 * XVII
ICR7890 55306174C OSVALDO BALSANELLI 5541/2 181 * XVII
ICR7890 55306883C OSVALDO BALSANELLI 5541/2 181 * XVII
IGK6266 55307384C LOURIVAL XAVIER 5541/2 181 * XVII
IHJ8187 55306885C ADRIANA LOPES 5541/2 181 * XVII
IJJ6341 55305325C MARIA DAS DORES DOS SANTOS PASSOS 5541/2 181 * XVII
IIN6594 55306736C MARCOS BRAMORSKI 5541/2 181 * XVII
IIU2100 55307385C FABIANO LUIS ZEFERINO 5541/2 181 * XVII
IKR0428 55305437C WANDERSON PICKLER BATISTA 5541/2 181 * XVII
ILQ2917 55306630C PAULO DUTRA DE MATOS 5541/2 181 * XVII
INE5066 55307964C VALDIR DO ROSARIO 5541/2 181 * XVII
ITO1001 55305439C JOAO GONCALVES DOS SANTOS FILHO 5541/2 181 * XVII
JMP8120 55304184C CAMILA REIXACH JACINTO 5541/2 181 * XVII
JMP8120 55306525C CAMILA REIXACH JACINTO 5541/2 181 * XVII
JMP8120 55306886C CAMILA REIXACH JACINTO 5541/2 181 * XVII
JQZ2652 55305793C MARCELO BAGIO 5541/2 181 * XVII
JWS2215 55307163C CLICTK MONTAGEM ELETRICA LTDA 5541/2 181 * XVII
KJS9979 55305529C CARLOS MACIEL 5541/2 181 * XVII
KLJ3613 55903683C MARCELO DIPPE 5541/2 181 * XVII
KLO8796 55903684C MARCELO RODRIGUES DE JESUS 5541/2 181 * XVII
KLP0335 55306785C LAURINO PONCIANO JUNIOR 5541/2 181 * XVII
KMN0912 55307478C SILVIA MARA PEREIRA 5541/2 181 * XVII
KMS5611 55307301C DOUGLAS FABIANO DE MORAES 5541/2 181 * XVII
KND6560 55307965C KATIA BRODBECK 5541/2 181 * XVII
KNM7488 55308197C WILLIAN GENAR FELICIANO 5541/2 181 * XVII
KTW5784 55307222C MAXIMINO DUTRA 5541/2 181 * XVII
KUL7864 55307088C FABIO VINICIUS SOARES MARCAL 5541/2 181 * XVII
KZV0382 55307393C HERONDI FERREIRA LOURENCO 5541/2 181 * XVII
LCC6159 55307570C ZELIO MATIAS GORGES 5541/2 181 * XVII
LCN9160 55307687C RALIPSON GUEDES E SILVA 5541/2 181 * XVII
LCV1643 55903946C ATAMIR DOS ANJOS 5541/2 181 * XVII
LNQ0662 55307688C ISAIAS ANTONIO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LOS1960 55307881C ASTRID ISABEL GUNZ DUARTE E SILVA 5541/2 181 * XVII
LQN2008 55305057C ERLOM FABIO XAVIER 5541/2 181 * XVII
LVQ6843 55307089C JOSE MAIA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
LWT2851 55305604C MARA FALCAO PALHARES 5541/2 181 * XVII
LWT2851 55306640C MARA FALCAO PALHARES 5541/2 181 * XVII
LWT2851 55306798C MARA FALCAO PALHARES 5541/2 181 * XVII

LWW9645 55306995C EDNEI FRANCISCO DUNZER 5541/2 181 * XVII
LWX5354 55306996C NADIR GALIOTTO BOFF 5541/2 181 * XVII
LWY9516 55304697C GERALDO ALVES PEREIRA 5541/2 181 * XVII
LXB3166 55306997C ZAIRA RUTH PASSIG 5541/2 181 * XVII
LXC5365 55903774C ELIAS VICENTE FERREIRA 5541/2 181 * XVII
LXC9476 55306998C TRAUTE BECKER HUSCH 5541/2 181 * XVII
LXC9596 55307303C GEOVANI FERNANDES 5541/2 181 * XVII
LXE5380 55307883C FACTORVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA 5541/2 181 * XVII
LXE5380 55904004C FACTORVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA 5541/2 181 * XVII
LXE7736 55307168C OSMAR LUIZ ABELINO 5541/2 181 * XVII
LXH8460 55308298C OTILIO BLACK 5541/2 181 * XVII
LXL3555 55307225C GILBERTO LUIZ FAGUNDES 5541/2 181 * XVII
LXR1086 55305606C CURT GOLDBACKER 5541/2 181 * XVII
LXR7385 55308299C KAROLINE DOS SANTOS SOUZA 5541/2 181 * XVII
LXU0808 55306032C IRENEU PACIFICO RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
LXU9217 55307689C IVANI CORDOVA HENRIQUE 5541/2 181 * XVII
LXV8947 55308300C LILIANE SALETE THOMSEN 5541/2 181 * XVII
LXX0735 55304871C ORIDES ROSA 5541/2 181 * XVII
LXX3603 55304699C SAMUEL ERKMANN 5541/2 181 * XVII
LXX5981 55305333C TIAGO CARLOS GUERRA 5541/2 181 * XVII
LYE1402 55307572C OTAIR DA SILVA PARADELA 5541/2 181 * XVII
LYF7288 55307304C ANALICIA AREVALO FERNANDEZ 5541/2 181 * XVII
LYF7288 55307781C ANALICIA AREVALO FERNANDEZ 5541/2 181 * XVII
LYF7288 55307967C ANALICIA AREVALO FERNANDEZ 5541/2 181 * XVII
LYG6502 55308063C NUCLEO DE BELEZA JOINVILLE CABELEIREIROS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
LYH9105 55307305C JOSE GEREMIAS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LYI4616 55308064C MARCELO FONSECA AVELLAR 5541/2 181 * XVII
LYS7057 55903689C MARCOS ROBERTO MARTIN LIMA 5541/2 181 * XVII
LYK9434 55306535C FABIO CEZAR DAREN CARDOSO 5541/2 181 * XVII
LYK9434 55306899C FABIO CEZAR DAREN CARDOSO 5541/2 181 * XVII
LYM6594 55304618C ALEXANDRE ANASTACIO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
LYN2609 55307573C JUCELENA VERGINIA FAGUNDES HOLTZ 5541/2 181 * XVII
LYO3128 55307574C JEVERSON MELO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
LYS9012 55307784C NOELIA SOLEDAD GALLEGO 5541/2 181 * XVII
LYT0474 55306647C JULIANO DA CUNHA VIEIRA 5541/2 181 * XVII
LYT0474 55306648C JULIANO DA CUNHA VIEIRA 5541/2 181 * XVII
LYU3929 55306802C JULIANO MARTINS 5541/2 181 * XVII
LYX1747 55307886C LUCIANO GABRIEL CISERIO 5541/2 181 * XVII
LYY9158 55307692C MARCIO JEAN GUELERE 5541/2 181 * XVII
LYY9158 55307693C MARCIO JEAN GUELERE 5541/2 181 * XVII
LYY9158 55308068C MARCIO JEAN GUELERE 5541/2 181 * XVII
LZA7301 55306191C MAICON PIVETA ESTANISLAU 5541/2 181 * XVII
LZC2788 55307785C MARCIO BISEWSKI 5541/2 181 * XVII
LZD2086 55308138C CACIO KREUTZER 5541/2 181 * XVII
LZF9372 55306904C JEFERSON LUIS MERKLE 5541/2 181 * XVII
LZH0015 55307229C VILMAR MACHADO 5541/2 181 * XVII
LZH6528 55307230C LADI PEDRO ALVES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZL0112 55304625C ALEXSANDRO TADIM DA COSTA 5541/2 181 * XVII
LZN8879 55903875C LUIS ALBERTO ZENDRON 5541/2 181 * XVII
LZO2139 55307004C BANCO FINASA SA 5541/2 181 * XVII
LZO2139 55307308C BANCO FINASA SA 5541/2 181 * XVII
LZP0352 55308214C TEREZA WESSLER 5541/2 181 * XVII
LZP1110 55308071C VIVIANE NASCIMENTO 5541/2 181 * XVII
LZR2640 55307888C LUIZ CARLOS GEREMIAS 5541/2 181 * XVII
LZR2640 55307974C LUIZ CARLOS GEREMIAS 5541/2 181 * XVII
LZR9281 55307404C MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LZS7022 55307695C MARLI FATIMA PEREIRA MONDINI 5541/2 181 * XVII
LZS7022 55307696C MARLI FATIMA PEREIRA MONDINI 5541/2 181 * XVII
LZV5383 55307405C EVANDRO SMANGOGESKI 5541/2 181 * XVII
LZV5383 55307406C EVANDRO SMANGOGESKI 5541/2 181 * XVII
LZW9042 55307095C CIDINEI SCHIMIDT DE LIMA 5541/2 181 * XVII
MAB6018 55308215C IVO LUIZ JUCOSKI 5541/2 181 * XVII
MAB6018 55308216C IVO LUIZ JUCOSKI 5541/2 181 * XVII
MAB6018 55308217C IVO LUIZ JUCOSKI 5541/2 181 * XVII
MAE8495 55307493C ELTON RODRIGO DUARTE 5541/2 181 * XVII
MAE9756 55305713C ANTONIO SERGIO ARCOS SENN 5541/2 181 * XVII
MAF2236 55304881C CARMEN MARISA HERTZOG 5541/2 181 * XVII
MAF8176 55306911C MARCOS HUMBERTO RIBEIRO GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MAG8527 55307408C DENIS TORIZANI 5541/2 181 * XVII
MAH6055 55307311C MARCIO AMANTEA 5541/2 181 * XVII
MAJ6175 55305339C MARLON ROBERTO RAMOS 5541/2 181 * XVII
MAL0930 55307791C ERNESTO HELMUTH DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MAM3363 55304294C JOELMA DE OLIVEIRA ROSA 5541/2 181 * XVII
MAM4806 55305617C RAQUEL TERESINHA DE ANDRADE 5541/2 181 * XVII
MAM6563 55903950C MARIA LUCIA DA SILVA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MAP3033 55304629C JONAS PHILIPPE 5541/2 181 * XVII
MAR5261 55307234C CARLOS ALBERTO DE BRAGA 5541/2 181 * XVII
MAU6267 55307236C SERGIO ALBERTO PASTA 5541/2 181 * XVII
MAU9983 55307237C MARCELO CRUZ ANDRADE 5541/2 181 * XVII
MAX9743 55306199C MARCELO SKERKE 5541/2 181 * XVII
MAY0841 55307312C OMEGA CENTER SERVICE LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MAY1619 55304884C ELIZEER ROBERTO SILVEIRA 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55306913C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55307006C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55307314C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55307315C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55307495C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55903693C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MBA6832 55305134C ANDERLEI FARIAS RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
MBD0603 55308141C SILVONEI DUARTE 5541/2 181 * XVII
MBD3722 55307008C VALDIR FAGUNDES 5541/2 181 * XVII
MBH2478 55305938C EDRIANO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MBH9253 55306202C ELIANE TERESINHA BAYREL 5541/2 181 * XVII
MBI9900 55305064C ALAN CRISTIAN LARSEN 5541/2 181 * XVII
MBJ7857 55304633C ANTONIO CARLOS SCHOFFER 5541/2 181 * XVII
MBM4498 55305816C JACQUELINE GONCALVES MULLER 5541/2 181 * XVII
MBM4521 55903695C ARLY KLEIN 5541/2 181 * XVII
MBM6149 55305817C JEAN CARLOS BOEING 5541/2 181 * XVII
MBN3032 55307316C MULLER RIBEIRO DE SOUSA 5541/2 181 * XVII

MBN8208 55308078C AILSON CHAVES MARTINS 5541/2 181 * XVII
MBP4924 55307503C JEAN CARLOS DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MBP4924 55903952C JEAN CARLOS DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MBP5783 55308223C CEZAR GRUBBA GOMES 5541/2 181 * XVII
MBS2937 55308079C CLAUDETE MAFRA RAMOS 5541/2 181 * XVII
MBS9676 55305942C SILVANA APARECIDA CORDEIRO GUIMARAES 5541/2 181 * XVII
MBT7866 55903883C LINDOMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 5541/2 181 * XVII
MBX3443 55307893C CLAUDIONOR ANTUNES 5541/2 181 * XVII
MBY5231 55307504C MARLON MORAIS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MBZ9006 55306316C DAVIO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MCA9524 55307505C IZALTEX CONFECCOES LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MCD3096 55305246C FLAISON RICHERT LIDIO MAURICIO 5541/2 181 * XVII
MCD3096 55307981C FLAISON RICHERT LIDIO MAURICIO 5541/2 181 * XVII
MCD3096 55903700C FLAISON RICHERT LIDIO MAURICIO 5541/2 181 * XVII
MCD9081 55305628C OSNEY ANDRADE DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MCE0097 55307102C OLIVIO AMORIM 5541/2 181 * XVII
MCE4485 55307795C ENEIDA LENZI 5541/2 181 * XVII
MCG8132 55307796C AYRTON ACCACIO CRUZ DA SILVEIRA 5541/2 181 * XVII
MCG8132 55307797C AYRTON ACCACIO CRUZ DA SILVEIRA 5541/2 181 * XVII
MCJ5977 55306121C SERGIO DE SOUZA SILVA 5541/2 181 * XVII
MCJ9937 55307244C HELIO CANDIDO ALVES 5541/2 181 * XVII
MCK0152 55307798C EDUARDO SPADARO DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
MCK2910 55307419C MOYSES DE SOUSA 5541/2 181 * XVII
MCK6985 55306050C JAIR PEDRO WIESE 5541/2 181 * XVII
MCK6985 55306051C JAIR PEDRO WIESE 5541/2 181 * XVII
MCL6008 55306747C EDIVAN LAURENTINO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MCL6865 55307420C IS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE PINTURAS E REFORMAS LTD5A541/2 181 * XVII
MCL9896 55308144C MOISES DA SILVA TABORDA 5541/2 181 * XVII
MCN7187 55305951C MARCOS DA SILVA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MCP0481 55307897C ERANI CONORATTE 5541/2 181 * XVII
MCQ1777 55305631C JORGE LUIZ BARRETO 5541/2 181 * XVII
MCQ6688 55306670C ISAC FERREIRA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MCR0731 55903704C JARDEL THIAGO DE NOVAES 5541/2 181 * XVII
MCS8542 55306441C MARIA CLARET GABRIEL MORAIS JACOBSEN 5541/2 181 * XVII
MCT9900 55305827C ALODIR ALVES DE CRISTO 5541/2 181 * XVII
MCW4965 55305251C SAO LAZARO INDUSTRIA DE INJECAO LTDA 5541/2 181 * XVII
MCW4965 55306053C SAO LAZARO INDUSTRIA DE INJECAO LTDA 5541/2 181 * XVII
MCW4965 55306054C SAO LAZARO INDUSTRIA DE INJECAO LTDA 5541/2 181 * XVII
MCW5746 55307899C JOSE LUIZ TIELLET GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MCW7045 55903613C ANA CAROLINA DE MIRANDA 5541/2 181 * XVII
MCK0070 55304395C SONIA REGINA DUARTE FUSINATO 5541/2 181 * XVII
MCK0070 55304717C SONIA REGINA DUARTE FUSINATO 5541/2 181 * XVII
MCK0070 55304718C SONIA REGINA DUARTE FUSINATO 5541/2 181 * XVII
MCY1843 55307319C GIOVANE SCHNEIDER REISNER 5541/2 181 * XVII
MCY2850 55307593C SEBASTIAO GARCIA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MCZ2944 55903888C ANDREIA DA SILVA ROMAN 5541/2 181 * XVII
MDC3567 55307712C HEMERSON ROBERTO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MDC8881 55308231C CACILDA CLAUDETE BENKENDORF 5541/2 181 * XVII
MDD9206 55306818C ANTONIO JOSE GUIMARAES BRITO 5541/2 181 * XVII
MDE3084 55903710C ROBERTO GOMES JUNQUEIRA 5541/2 181 * XVII
MDF9855 55307018C BRUNO SACHETTI 5541/2 181 * XVII
MDG2112 55307320C CONFECCOES JOINVILLE LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MDG2112 55307596C CONFECCOES JOINVILLE LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MDH0018 55903891C ALINE FREIXEDEL RAMOS 5541/2 181 * XVII
MDH5786 55307901C ANDRE CIDRAL DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MDI5076 55307019C VANESSA MARIA DALPRA 5541/2 181 * XVII
MDI7965 55305255C ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO 5541/2 181 * XVII
MDJ1638 55307713C HEBER DE CARVALHO HESPANHOL 5541/2 181 * XVII
MDK6199 55305256C ODAIR EZENIR CORDEIRO 5541/2 181 * XVII
MDL5972 55306677C MARILEI DA SILVA MINUZZO 5541/2 181 * XVII
MDM4046 55903796C CIZOMAR BAVARESCO REBELO 5541/2 181 * XVII
MDM4999 55306328C CARLOS FREDERICO OLDEHUS 5541/2 181 * XVII
MDM8154 55305836C JOSE SILVA 5541/2 181 * XVII
MDN4380 55307248C LILIAN DE SIMAS 5541/2 181 * XVII
MDN6436 55307104C VITOR JONAS HEIDEMANN 5541/2 181 * XVII
MDN6436 55307249C VITOR JONAS HEIDEMANN 5541/2 181 * XVII
MDN6436 55307422C VITOR JONAS HEIDEMANN 5541/2 181 * XVII
MDN6436 55307715C VITOR JONAS HEIDEMANN 5541/2 181 * XVII
MDN6436 55308084C VITOR JONAS HEIDEMANN 5541/2 181 * XVII
MDN6436 55903617C VITOR JONAS HEIDEMANN 5541/2 181 * XVII
MDO2592 55306448C JOSE ROBERTO VIEIRA SEBERINO 5541/2 181 * XVII
MDR3999 55307985C FLABICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA 5541/2 181 * XVII
MDS2845 55903715C HASSE CQ SELECAO DE PECAS DE METAL LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MDS8805 55308086C ELIANE NASS MACHADO CAPISTRANO ME 5541/2 181 * XVII
MDS9584 55903716C CLEVERSON PEREIRA GOMES 5541/2 181 * XVII
MDT3439 55306451C THEREZA TANCHELLA 5541/2 181 * XVII
MDT6011 55307105C ELPIDIO DALLA 5541/2 181 * XVII
MDU4513 55903619C SERGIO LUIS STEFANI 5541/2 181 * XVII
MDU9090 55903717C ALEXANDRE PROCHNOW 5541/2 181 * XVII
MDW2334 55903622C SLG SERVICOS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MDW8848 55307603C MARIA LUCIA RAMALHO LIMA 5541/2 181 * XVII
MDX4058 55305473C CINTIA REGINA FANEZZE SO 5541/2 181 * XVII
MDX5557 55307604C INTUIT MARKETING E COMUNICACAO LTDA 5541/2 181 * XVII
MDY7421 55307716C RENATA JULIANA VANTI 5541/2 181 * XVII
MDZ1511 55307907C FABIO EDUARDO PEREIRA RAPOUSO 5541/2 181 * XVII
MEB0160 55307025C FABIO LEANDRO PIRES 5541/2 181 * XVII
MEC3440 55307908C TANIA REGINA DO ROSARIO 5541/2 181 * XVII
MEC7166 55306065C ROSEMARY APARECIDA CAMILO 5541/2 181 * XVII
MED8336 55307720C VILMA DA SILVA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MEE2511 55306457C FERNANDO ROCHA DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MEES081 55305474C CRISTIANO MARTINS DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MEF0743 55307108C AUGUSTO VALENTIM DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MEF8765 55307425C GILDO ANTONIO ALVES 5541/2 181 * XVII
MEH4804 55308091C ACIR ALVES COELHO JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MEJ9857 55306563C DANIELLA MARAGNO 5541/2 181 * XVII
MEL4232 55306126C MARCELO ADRIANI RAPANOS 5541/2 181 * XVII
MEL4232 55306127C MARCELO ADRIANI RAPANOS 5541/2 181 * XVII
MEL4232 55306333C MARCELO ADRIANI RAPANOS 5541/2 181 * XVII
MEL4232 55306565C MARCELO ADRIANI RAPANOS 5541/2 181 * XVII

MEL9911 55308148C NATHANAEI ROCHA 5541/2 181 * XVII
MEM8666 55306335C ANDREA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MEM8666 55306755C ANDREA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MEN2011 55307109C SILVIA MARA RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
MEN2947 55306067C GISELE MARIA FLORIDA ANJULA 5541/2 181 * XVII
MEN6764 55305069C ROSELENE TERESINHA TORMEM 5541/2 181 * XVII
ME00754 55307809C MARIA ANGELINA SILVEIRA DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
ME07345 55306933C JORGE LUIZ DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MEP9118 55307608C PREVER SERVICOS POSTUMOS DE JOINVILLE LTDA 5541/2 181 * XVII
MEQ1818 55306934C THAIZ CHRISTIANE MOYSA DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MEQ7468 55307331C GILVANO CABRAL 5541/2 181 * XVII
MER0457 55305375C GABRIEL FRANCISCO VASSOLER 5541/2 181 * XVII
MER4095 55903723C PEDRO DIONEI BARBOZA 5541/2 181 * XVII
MER9183 55307112C CLAUDIA GASTALDI DE MELO MACHADO LOPES 5541/2 181 * XVII
MES7875 55307911C OSNI MELLIES 5541/2 181 * XVII
MET6406 55903958C PRISCILLA CRISTIANE VENERA 5541/2 181 * XVII
MEU0729 55903906C GISLAINE FROHLICH KLEIN 5541/2 181 * XVII
MEU4222 55307912C EMANOEL JOSE TASCA 5541/2 181 * XVII
MEV4950 55903907C MARCIA REGINA ROCHA 5541/2 181 * XVII
MEW1481 55307257C ANDRE VARGAS 5541/2 181 * XVII
MEW1481 55307258C ANDRE VARGAS 5541/2 181 * XVII
MEW1617 55903724C SOUZA E SANTOS COM DE MATERIAL ELET LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MEW3646 55305017C ADRIANE CRISTINE WEBER MARANGONI 5541/2 181 * XVII
MEW3646 55305267C ADRIANE CRISTINE WEBER MARANGONI 5541/2 181 * XVII
MEW4965 55305070C RAPHAEL FANEZZE ROSA 5541/2 181 * XVII
MEX5798 55307514C JORGE LUIS NASS 5541/2 181 * XVII
MEX9240 55903725C PAULO SERGIO DE FRANCA FIRMINO VIEIRA 5541/2 181 * XVII
MEY5708 55308098C GERSON LUIZ BRUSKE 5541/2 181 * XVII
MFB2562 55307260C JULITA IZABEL DE BORBA 5541/2 181 * XVII
MFB6625 55307334C MENDES COM DE ELETRO ELETRONICOS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MFC5918 55307994C FABIO VELOZO 5541/2 181 * XVII
MFD4639 55306757C DALILA NAIR DELLAI SOUSA 5541/2 181 * XVII
MFG1704 55307612C GILSON BARBOSA DE SOUSA 5541/2 181 * XVII
MFG2963 55308244C VILMA REINERT DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MFG7714 55308100C SONIA WALERIA RIBEIRO 5541/2 181 * XVII
MFG8003 55307613C ROSIANI FLORIANI 5541/2 181 * XVII
MFI1990 55306940C MARIA CELENE LUPATO 5541/2 181 * XVII
MFK0966 55903729C ROBERTO DO NASCIMENTO 5541/2 181 * XVII
MFL1649 55306758C JULIANA SCHULZ 5541/2 181 * XVII
MFL6494 55305272C LUIZ FERNANDO PACHECO 5541/2 181 * XVII
MFM4399 55307615C ANDRE VLAUDEMIR LOURENCO 5541/2 181 * XVII
MFM4399 55307730C ANDRE VLAUDEMIR LOURENCO 5541/2 181 * XVII
MFM5087 55308103C CESAR DOUGLAS JACQUES 5541/2 181 * XVII
MFM9236 55307264C JOEL BRIZOT 5541/2 181 * XVII
MFN2159 55305546C LUIZ ALBERTO FIX 5541/2 181 * XVII
MFO0068 55903809C ELEGANCE COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA 5541/2 181 * XVII
MFO1300 55307117C DANYRIA LUCAS HOSCHER PIEDRA CUEVA 5541/2 181 * XVII
MFP1611 55305483C TANIA DENISE DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MFQ5082 55307999C ANNA CRISTHINA PIAZERA 5541/2 181 * XVII
MFQ5805 55306228C ROBERTO FERNANDO SILVA 5541/2 181 * XVII
MFR9580 55307265C FRANCISCO CESAR RODRIGUEZ DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MFS4073 55306463C PATRICIA NUNES 5541/2 181 * XVII
MFS7838 55306464C RAQUEL SANT ANA 5541/2 181 * XVII
MFT1011 55306465C ANDERSON MATIAS GARCIA 5541/2 181 * XVII
MFT8929 55307120C GUSTAVO ROBERTO PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MFV0160 55903635C ENGELBERTO BEULKE 5541/2 181 * XVII
MFV1549 55307035C DANIEL COCA RODRIGUES ALVES 5541/2 181 * XVII
MFV2527 55307520C EDILENE MARA ARDINO SEGUNDO 5541/2 181 * XVII
MFV2527 55307521C EDILENE MARA ARDINO SEGUNDO 5541/2 181 * XVII
MFV2527 55307522C EDILENE MARA ARDINO SEGUNDO 5541/2 181 * XVII
MFV2527 55307523C EDILENE MARA ARDINO SEGUNDO 5541/2 181 * XVII
MFV2527 55307617C EDILENE MARA ARDINO SEGUNDO 5541/2 181 * XVII
MFV2527 55307618C EDILENE MARA ARDINO SEGUNDO 5541/2 181 * XVII
MFV2527 55307619C EDILENE MARA ARDINO SEGUNDO 5541/2 181 * XVII
MFV2527 55307734C EDILENE MARA ARDINO SEGUNDO 5541/2 181 * XVII
MFV2527 55307735C EDILENE MARA ARDINO SEGUNDO 5541/2 181 * XVII
MFV2527 55307821C EDILENE MARA ARDINO SEGUNDO 5541/2 181 * XVII
MFV2527 55307822C EDILENE MARA ARDINO SEGUNDO 5541/2 181 * XVII
MFV2527 55308001C EDILENE MARA ARDINO SEGUNDO 5541/2 181 * XVII
MFV2527 55308108C EDILENE MARA ARDINO SEGUNDO 5541/2 181 * XVII
MFV2527 55308109C EDILENE MARA ARDINO SEGUNDO 5541/2 181 * XVII
MFV2527 55903636C EDILENE MARA ARDINO SEGUNDO 5541/2 181 * XVII
MFV2527 55903733C EDILENE MARA ARDINO SEGUNDO 5541/2 181 * XVII
MFV2527 55903813C EDILENE MARA ARDINO SEGUNDO 5541/2 181 * XVII
MFV2527 55903912C EDILENE MARA ARDINO SEGUNDO 5541/2 181 * XVII
MFV2527 55903960C EDILENE MARA ARDINO SEGUNDO 5541/2 181 * XVII
MFV2527 55903961C EDILENE MARA ARDINO SEGUNDO 5541/2 181 * XVII
MFV4524 55306230C HUGO YAMASHITA DE MOURA 5541/2 181 * XVII
MFV7245 55903913C PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA 5541/2 181 * XVII
MFV8117 55308002C RAQUEL WEDY SIQUEIRA ZIENER 5541/2 181 * XVII
MFW7641 55307622C ADOLAR SCHIOCHET 5541/2 181 * XVII
MFW9274 55306231C ADEMIR DALONSO 5541/2 181 * XVII
MFW9708 55903962C ILHA DOS ACORES TURISMO LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MFY4323 55306344C MERCEDES TARDELI MOREIRA LIMA 5541/2 181 * XVII
MFY4323 55307623C MERCEDES TARDELI MOREIRA LIMA 5541/2 181 * XVII
MFY4323 55307624C MERCEDES TARDELI MOREIRA LIMA 5541/2 181 * XVII
MFY4323 55307625C MERCEDES TARDELI MOREIRA LIMA 5541/2 181 * XVII
MFY7206 55307736C JOAO JELLER COLOMBO 5541/2 181 * XVII
MFZ5405 55307626C JULINO RICH'S JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MFZ5405 55903815C JULINO RICH'S JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MGB0816 55307340C INES MARIA SCHARF 5541/2 181 * XVII
MGB8840 55307738C VALERIO PEDRI 5541/2 181 * XVII
MGB9207 55308004C PAFER COMERCIAL LTDA 5541/2 181 * XVII
MGC1257 55307341C JOSIANE PIRES 5541/2 181 * XVII
MGC3813 55307628C JOSAIR RIALCI DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MGC7542 55307342C JOSE EDUARDO MARCILIO 5541/2 181 * XVII
MGE0888 55306346C ADRIANA WALTSMANN 5541/2 181 * XVII
MGE0888 55306470C ADRIANA WALTSMANN 5541/2 181 * XVII
MGE0888 55306471C ADRIANA WALTSMANN 5541/2 181 * XVII

MGE0888 55306702C ADRIANA WALTSMANN 5541/2 181 * XVII
MGGO106 55307629C CIRILO LADISLAU GOMES PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MGGS530 55306472C TAICIL ROBERTO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MGG9970 55903736C JULIANA AMARAL LOPES 5541/2 181 * XVII
MGHO478 55308151C PROODOS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA'S M5E41/2 181 * XVII
MGJ2174 55305392C MARCIA REGINA GARCIA GUGELMIN 5541/2 181 * XVII
MGIS100 55305277C ELIAS GODINHO 5541/2 181 * XVII
MGJ1001 55307124C IVO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MGJ8103 55307435C MOACIR DE ANTONIO ASSOLARI 5541/2 181 * XVII
MGK8626 55306585C ELETRO DB ENGENHARIA ELETRICA INDUSTRIAL LTDA 5541/2 181 * XVII
MGL3123 55306840C GISLAINE HINQUEL CORREA 5541/2 181 * XVII
MGL7506 55307345C NATALLIA DELGADO DOS SANTOS RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
MGM6689 55306949C RIGLER BORGES 5541/2 181 * XVII
MGO8397 55307184C ANDERSON LEANDRO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MGO8952 55305859C PAULO HENRIQUE ALVES MANARA 5541/2 181 * XVII
MGO9335 55304530C GERALDINA HAHN 5541/2 181 * XVII
MGP2122 55305393C ANA LUCIA SILVA DO NASCIMENTO CEULEMANS 5541/2 181 * XVII
MGP6754 55307347C VILMAR FRANCISCO COUTO 5541/2 181 * XVII
MGQ6949 55903820C GABRIELA SIMONETTO 5541/2 181 * XVII
MGR1516 55305025C ROLF WOLFGANG HENDEL 5541/2 181 * XVII
MGR3420 55308111C DIRLEI LENI HERBES 5541/2 181 * XVII
MGR6997 55306711C FELIPE DE PAULA E SILVA DAMASO 5541/2 181 * XVII
MGS1686 55307185C PRISCILLA AMADI KLAHOLD 5541/2 181 * XVII
MGS8926 55903923C HELIA CARDOSO EBERSBACH 5541/2 181 * XVII
MGT5475 55308255C IVONE DE OLIVEIRA SEVERINO 5541/2 181 * XVII
MGT5602 55903644C CAMILA STEFANOVICH 5541/2 181 * XVII
MGU1159 55307040C MARIA DA LUZ CORDEIRO 5541/2 181 * XVII
MGV7653 55306240C PATRICIA WIELEWSKI 5541/2 181 * XVII
MGWO150 55307636C CELSO GERMANO 5541/2 181 * XVII
MGW1075 55307127C CLERIA JUCARA PALHANO ANTUNES 5541/2 181 * XVII
MGX7399 55903737C MARI JOCE LEMES 5541/2 181 * XVII
MGX8935 55308114C ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 5541/2 181 * XVII
MGY8484 55307128C ALDACIR BERRI 5541/2 181 * XVII
MHA7709 55307529C VIPAC CONSULTORIA E AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MHB0026 55305174C VALDIR EDGAR SANTOS DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MHB0026 55306241C VALDIR EDGAR SANTOS DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MHD2040 55306714C DIEGO DA SILVA LOPES 5541/2 181 * XVII
MHE4039 55305661C RODRIGO LIBERATO FERNANDES 5541/2 181 * XVII
MHF9235 55903739C DALVA TERESINHA DA SILVA MOTTA 5541/2 181 * XVII
MHG4850 55307828C MARIA MADALENA KREISCH ALFLEN 5541/2 181 * XVII
MHG7123 55903927C JURANDIR STEFFENS 5541/2 181 * XVII
MHH9325 55307131C ADRIANE BEATRIZ MOECKE GALANDO 5541/2 181 * XVII
MHJ9231 55903740C JOAO JOSE DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MHK9625 55305493C LEOPOLDO OLIVEIRA PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MHL4750 55308016C ROGERIO PABST 5541/2 181 * XVII
MHL7841 55306957C JOICE ODELLI 5541/2 181 * XVII
MHL9352 55307132C ISMAEL ALVES DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MHM0443 55903647C ALTAMIR MARTINS FREDERICO 5541/2 181 * XVII
MHM2433 55305555C RUBIA ORNELAS COSTA 5541/2 181 * XVII
MHM6024 55307274C DARCY JOSE DE MORAES 5541/2 181 * XVII
MHM6024 55307440C DARCY JOSE DE MORAES 5541/2 181 * XVII
MHN0253 55307441C TACTOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO CATARINENSE LTDSA541/2 181 * XVII
MHN0253 55307532C TACTOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO CATARINENSE LTDSA541/2 181 * XVII
MHN4185 55307133C ROBSON MARCELO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MHN8504 55903826C SETGAS INSTALACOES E COMERCIO LTDA EPP 5541/2 181 * XVII
MHO0792 55305756C ANTONIO MAFRA 5541/2 181 * XVII
MHO1503 55305287C PAULO ROBERTO BARCELLOS DE MELLO JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MHO3623 55306245C ALEXSANDRO LUIS PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MHR3304 55903827C DOUGLAS RICARDO ALVES DE ANDRADE 5541/2 181 * XVII
MHS9734 55308117C LUIS JOSE MENEHIM 5541/2 181 * XVII
MHT0060 55308118C PEDRO ANTUNES DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MHT8983 55903930C HAROLD0 CIDRAL DA COSTA 5541/2 181 * XVII
MHU2863 55307533C MICHELE AMARAL GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MHV2610 55306094C ANTONIO LUIZ PONCIANO 5541/2 181 * XVII
MHV5234 55307929C JOSE CARLOS VICENTE 5541/2 181 * XVII
MIA3490 55903830C SHEILA CRISTINA DE SOUZA GEISLER 5541/2 181 * XVII
MIA3490 55903831C SHEILA CRISTINA DE SOUZA GEISLER 5541/2 181 * XVII
MIC9800 55306484C GILSON SANTOS ROCHA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MIF0210 55305759C JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MIF1974 55308121C EMERSON NUMATA FUJITA 5541/2 181 * XVII
MIG3737 55903832C MIGUEL TITO DA ROSA 5541/2 181 * XVII
MIM6789 55306960C MARISEL PINTER 5541/2 181 * XVII
MIO6667 55308263C MARCELO BENVENUTTI 5541/2 181 * XVII
MIY9490 55305497C LUIGI AIELO 5541/2 181 * XVII
MJA1804 55307048C CARLOS ALBERTO AIOLFI 5541/2 181 * XVII
MKF3810 55305874C JOAO MORAIS 5541/2 181 * XVII
MKM0036 55308124C CHARLES RENE LEBARBENCHON 5541/2 181 * XVII
MMA0060 55306964C STELLA MARIS BARTH WANIS 5541/2 181 * XVII
MMA0060 55308023C STELLA MARIS BARTH WANIS 5541/2 181 * XVII
MMB3121 55304246C JESSICA LOYOLA ROSA 5541/2 181 * XVII
MMM0048 55307934C HORACIO NELSON WENDEL 5541/2 181 * XVII
MMMO191 55308162C MAURICIO ROBERTO BORGES 5541/2 181 * XVII
MUV1899 55306364C ELAINE CRISTINA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MUV2668 55304249C HAMILTON ROGERIO BORGES VILAR 5541/2 181 * XVII
MUZ6185 55308127C ROSANA CRISTINA DE SOUSA FELIPE 5541/2 181 * XVII
MVY2056 55903935C RAFAEL MEDEIROS MACHADO 5541/2 181 * XVII
MYJ6867 55307747C CRISTIANE BITTENCOURT 5541/2 181 * XVII
MZB8462 55307936C VANESSA ANDRIA DE CARVALHO 5541/2 181 * XVII
NFQ4505 55903936C ANGELINO LEITE DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 673/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
ANN2439 54703871C JULIANA APARECIDA QUINTINO 6912/0 232
LVZ3370 54703868C MIGUEL DOS SANTOS O ELETRECISTA ME 6599/2 230 * V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO

COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 674/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
ADQ4984 54705257C ANDRE MOREIRA 5568/0 181 * XIX
AGH4040 54705729C ELAINE CRISTINA SETTI 5568/0 181 * XIX
AJB0487 54705902C SUSANA FLORAO 5509/0 181 * XIII
AJX4581 54705468C LUIZ CARLOS TAVARES 5568/0 181 * XIX
AKO2063 54703931C CICERO MARIANO 5541/1 181 * XVII
AKR4244 54703415C DIRCE SOARES TIBES 5541/1 181 * XVII
AKT8884 54705928C JOSE PEREIRA GOUVEIA 5568/0 181 * XIX
ALZ1783 54704258C SERGIO LUIS FUNKA 5541/6 181 * XVII
AVN0032 54703934C GERALDO LOUREIRO VERONEZE 5568/0 181 * XIX
BUW4887 54703342C CARLA JULIANA BALDEWICZ 6122/0 214 * I
CIC8128 54705883C JOICE HEINTZ 5681/0 184 * I
CQI8534 54704324C VALMIR DE LIMAS 5541/1 181 * XVII
EFB1975 54705801C RAMZI MOHSEN HAMDAR 5541/3 181 * XVII
GZN8135 54704875C RAFAEL MONTAGNOLI 5452/1 181 * VIII
HPA0476 54705930C ALESSANDRO LEITE NICOLAU 5550/0 181 * XVIII
HPJ9704 54705912C MICHELI DAMBROS 5681/0 184 * I
IIP7593 54703890C ADRIANO RIBEIRO OLIVEIRA 5541/1 181 * XVII
JPK7499 54705713C MARIA DE LOURDES MARCONDES CARRARO 5550/0 181 * XVIII
KIV8494 54704923C LIDIANE FAGUNDES DE OLIVEIRA DA SILVA 5568/0 181 * XIX
LXA0618 54703741C ANDERSON BUBULTZ 6050/1 208
LXG9128 54704396C ANDRE LUY 6050/1 208
LYY3947 54705361C ALMIR LUCIANO DOS SANTOS 5568/0 181 * XIX
LYZ8204 54705437C CLADEMIR COUTO ROSA 5541/1 181 * XVII
LZG2018 54705943C VALDIR BONFANTI 5681/0 184 * I
LZJ8623 54703713C VALMIR DA SILVA 5568/0 181 * XIX
LZS1005 54703782C LUCIANO MARCELO COSTA 5568/0 181 * XIX
MAD3565 54705520C THAILA GEIST KUBOSKI 6050/1 208
MAH8390 54703886C MARLENE MIRA 5568/0 181 * XIX
MAM5021 54705842C VIRGILIO STEFFENS 5568/0 181 * XIX
MBF5455 54704474C EDSON DE OLIVEIRA 5541/6 181 * XVII
MCF8720 54704575C ARISTIDES LIERMANN 5541/1 181 * XVII
MCW1416 54703359C ALEXANDRO LUIZ CORDEIRO 5452/1 181 * VIII
MCW7393 54703781C MIRACI DERETI 5541/6 181 * XVII
MDI6143 54705830C ALINE EMANUELE EV 6050/1 208
MDS4264 54704827C CARLOS ANTONIO BERTOLOTTO 5452/1 181 * VIII
MDUI474 54703780C FERNANDO JOAO BORGES 5541/1 181 * XVII
MEH3829 54703771C MONICA KOHLS 5568/0 181 * XIX
MEM3224 54705774C CARINA CARLA DA SILVA 5436/0 181 * VI
MENS393 54703857C ANGELITA POSSAMAI 5568/0 181 * XIX
MES5263 54704392C DIONIZIO KULIK 5568/0 181 * XIX
MES9086 54698495C WORK-MED MEDICINA DO TRABALHO LTDA 5541/1 181 * XVII
MEW9615 54703786C MAURICIO ALESSANDRO VOOS 5568/0 181 * XIX
MFB1789 54703712C JAIR GETNERSKI DUARTE 6050/1 208
MFN9336 54705238C DALTON DE SOUZA NUNES 5452/1 181 * VIII
MFO4623 54705853C CARLOS ALBERTO VERWIEBE 5452/1 181 * VIII
MFT4263 54703767C ANA ROSA DALPRAT SOUSA 6050/1 208
MFV6047 54704818C SERGIO KOSLOWSKI 5550/0 181 * XVII
MGA8445 54703856C ANTONIO CELSO VIANA 5568/0 181 * XIX
MGE3933 54704699C RODRIGO LINK 5681/0 184 * I
MGMS153 54703797C MARIA DE FATIMA MEIRELES SUZUKI 5568/0 181 * XIX
MGT5945 54703794C IZAIR DE BASTOS 6122/0 214 * I
MGU8654 54705272C FABIANO DOMINGOS SILVA 5568/0 181 * XIX
MHB2595 54704149C MARIA DA NEVES SPERANDIO ROSA 5541/6 181 * XVII
MHD4884 54704598C ALEXANDRE GODOY 5541/1 181 * XVII
MHK9473 54704893C NIVOSNI FERREIRA DE LIMA 5550/0 181 * XVIII
MIW0090 54705206C FREDERICO GLADEMIR FEIJO 5541/6 181 * XVII
MJG1100 54704309C ROSANA DE SA 5550/0 181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEMA APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

TUFI MICHREFF NETO AUTORIDADE MUNIC DE TRANSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1042/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AAI8026 54616769B PAULO ROBERTO CARVALHO ALVES 6599/2 230 * V
AAM9840 54603311B MARCIO LINHARES 5010/0 162 * I
ADP7904 54603473B MARCOS DOS SANTOS KER 6637/1 230 * IX
ADP7904 54603473B MARCOS DOS SANTOS KER 6769/3 230 * XXII
ADP7904 54603474B MARCOS DOS SANTOS KER 6637/2 230 * IX
ADP7904 54603474B MARCOS DOS SANTOS KER 6769/2 230 * XXII
AEA9797 54255222B MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA 5010/0 162 * I
AEA9797 54601907B MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA 5010/0 162 * I
AEA9797 54601907B MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V

AEN7240 54603357B MONIA RICARDO MARTINS 6599/2 230 * V
AE06574 55474317B REGINALDO SEVERINO BORGES 5169/1 165
AFI3631 54621935B BENTO VIEIRA RODRIGUES 6637/1 230 * IX
AFV3286 54620224B OLIVIA SCHMIDT 5010/0 162 * I
AFV3286 54620224B OLIVIA SCHMIDT 6599/2 230 * V
AGD8310 55133780B LUIS CESAR DO NASCIMENTO 6599/2 230 * V
AGI7770 55881825B TATIANE SANTOS BORGES 5274/1 175
AGN4885 55004158B JOCELI PEDRO CARDOSO 5045/0 162 * V
AHN7470 55129458B DIEGO LUIZ KLUG 6599/2 230 * V
AHY3519 55132449B ANTONIO DA SILVA FILHO 6599/2 230 * V
AITS212 55133913B LEONARDO DE CARVALHO RIBEIRO 6408/0 221
AJG0009 54615479B RONALDO BITTENCOURT 6599/2 230 * V
AMO4239 55131113B ELISA TAUFENBACH SILVA DE MELLO 6599/2 230 * V
ANE0564 55131076B NYARA REGINA HANSEN 6599/2 230 * V
APR8207 54610180B EVANDRO COLLA 6556/1 230 * I
ARN2824 55133613B RAULINO EVALDO WELTER 6599/2 230 * V
AYA8080 55132300B MIRO ZIETZ 6971/0 238
AYA8080 55133609B MIRO ZIETZ 6556/4 230 * I
BGS7620 54818107C FABIO CERUTI 6599/2 230 * V
BNA6789 55131163B ALTAMIR FERNADES 6599/2 230 * V
CBE3693 54603352B JORGE GILMAR GRINGS 5274/1 175
CDC6247 55129174B BANCO ITAULEASING S.A. 6599/2 230 * V
CHH1260 54816905C ADENILSON BACHTOLD 6971/0 238
CHH1260 54816907C ADENILSON BACHTOLD 6599/2 230 * V
CLI4629 55129118B KATIUSCIA LACERDA DAMAS SILVA 6599/2 230 * V
CLO6885 55129934B LUIZ CARLOS KUMLEHN 6599/2 230 * V
CLY1998 54616407B VALDEMAR FERNANDES DE ALMEIDA 6599/2 230 * V
CMJ8386 54083828A VILSON PEREIRA 5169/1 165
CMJ8386 54083828A VILSON PEREIRA 6912/0 232
CPM8855 55004271B MARTINHA MOREIRA DA LUZ 5010/0 162 * I
CPM8855 55004272B MARTINHA MOREIRA DA LUZ 6912/0 232
CTA4088 54236360B SERGIO LUIZ CARDOSO JUNIOR 6637/2 230 * IX
CTA4088 54236360B SERGIO LUIZ CARDOSO JUNIOR 6912/0 232
CTA4088 54988650B SERGIO LUIZ CARDOSO JUNIOR 5045/0 162 * V
CTA4088 54988650B SERGIO LUIZ CARDOSO JUNIOR 6599/2 230 * V
CTI7410 55132795B ELISABET DE SOUZA 6599/2 230 * V
DDX9180 54624089B RODRIGO DE SOUZA 6548/2 229
DON6807 54615741B ROBERSON ADRIANO DA COSTA 6912/0 232
ECS0303 55129654B SANDRO ROBERTO REINERT 5045/0 162 * V
FWW0010 54624072B FRANCISCO RONALDO DIOGENES MELO 6610/2 230 * VII
FWW0010 54624073B FRANCISCO RONALDO DIOGENES MELO 6629/0 230 * VIII
HPL8645 55131541B SANDRO DE OLIVEIRA CERCAL 6599/2 230 * V
HPL8645 55131542B SANDRO DE OLIVEIRA CERCAL 5010/0 162 * I
HQP4683 54986970B IZABEL DE SOUZA CARDOZO 6920/0 233
HZY7472 54987098B JUCEMAR JOSE SANTETTE 6920/0 233
IDD5372 54621570B SIDNEI VENERA 5010/0 162 * I
JKU8690 55133861B ADRIANO RELDA 6599/2 230 * V
JNT3550 54255674B SHIRLEY DA SILVA PABST 6920/0 233
JPH2900 54601794B ILARIO WARMLING 5169/1 165
JWX2669 55129864B FABIO NABIL NUNES MARCAL 6599/2 230 * V
JYS9899 54256592B VALDEVINO RIBEIRO 5169/1 165
KFU5369 54610177B SILMARA CARDOZO DOS SANTOS 5045/0 162 * V
KFU5369 54610177B SILMARA CARDOZO DOS SANTOS 6599/2 230 * V
KMA4511 54607952B FABIO ANTONIO DE SOUZA 6599/2 230 * V
KTV8107 54252144B JESUS APARECIDO VIEIRA 6912/0 232
LNJ1041 55133877B NATANAEL LIMA 6599/2 230 * V
LWT6557 54624457B VALMIR DO NASCIMENTO 5169/1 165
LWT6557 54624457B VALMIR DO NASCIMENTO 6599/2 230 * V
LWT6557 54624458B VALMIR DO NASCIMENTO 6726/1 230 * XVIII
LXJ7298 54623665B DOMINGOS VARELLA 5169/1 165
LXJ7298 54623666B DOMINGOS VARELLA 5010/0 162 * I
LXN9622 54623689B MARINES BUENO DE BUENO 5010/0 162 * I
LXQ4907 54252423B ROBERTO PRIMA0 5010/0 162 * I
LXQ4907 54252423B ROBERTO PRIMA0 6726/1 230 * XVIII
LXW6065 54624090B LIBERA PAZUCO BOCA SANTA 6912/0 232
LXW6065 54624090B LIBERA PAZUCO BOCA SANTA 7340/0 252 * IV
LXW6065 54624091B LIBERA PAZUCO BOCA SANTA 6637/2 230 * IX
LXX3870 54607954B RONALDO DE RESENDES 5010/0 162 * I
LXX3870 54607955B RONALDO DE RESENDES 6599/2 230 * V
LXX9690 54255658B AUREA ANGELA DA SILVA 6920/0 233
LYK8740 54600334B EDIVAN BATISTA DE SOUZA 5010/0 162 * I
LYK8740 54600334B EDIVAN BATISTA DE SOUZA 6599/2 230 * V
LYL7768 55133686B ANDERSON DO AMARAL 6599/2 230 * V
LYM4896 55133912B MARCIA TESTAI VOLLMANN 6599/2 230 * V
LYN6638 54624759B SANDRO LUIZ DIAS 5010/0 162 * I
LYN6638 54624759B SANDRO LUIZ DIAS 6599/2 230 * V
LYV4384 54816352C MARINO DE LIMA 6971/0 238
LYV4384 54816354C MARINO DE LIMA 6599/2 230 * V
LYV9939 54816841C LUCIANE THAIS SCHUMACHER CARDOSO LEMA 6599/2 230 * V
LYZ8727 55132682B PETER MARCELO VALERIO 6599/2 230 * V
LZ07108 54621959B JOSE VALMIR RONCHI 5010/0 162 * I
LZ07108 54621959B JOSE VALMIR RONCHI 6599/2 230 * V
LZQ8185 54988884B NATALINO FERNANDES DA ROCHA 5010/0 162 * I
LZX4536 55006175B MARIA REGINA DE OLIVEIRA FAGUNDES 6637/1 230 * IX
LZX4536 55006176B MARIA REGINA DE OLIVEIRA FAGUNDES 5010/0 162 * I
LZX4536 55006177B MARIA REGINA DE OLIVEIRA FAGUNDES 6912/0 232
MAA2866 54987059B PAULO REINALDO SCHUSSLER STRICKER 6920/0 233
MAB1071 54815445C PAULO ROBERTO MARQUES DA SILVA 6599/2 230 * V
MAB1071 54815446C PAULO ROBERTO MARQUES DA SILVA 6556/1 230 * I
MAG0174 54611845B JOELSON DE JESUS CUSTODIO 5010/0 162 * I
MAG0174 54611845B JOELSON DE JESUS CUSTODIO 6912/0 232
MAG0174 54611846B JOELSON DE JESUS CUSTODIO 6599/2 230 * V
MAG0174 54611846B JOELSON DE JESUS CUSTODIO 6610/2 230 * VII
MAK0843 54619782B SANDRA APARECIDA ALAION 5010/0 162 * I
MAN6118 54253596B JAISON MONTIBELLER DORING 6599/2 230 * V
MAN6118 54253596B JAISON MONTIBELLER DORING 6637/2 230 * IX
MAP5012 54816033C PEDRO PAULO JOAQUIM ALVES 7340/0 252 * IV
MAQ9415 54626047B ROGERIO JOAO TRINDADE 5010/0 162 * I

MAQ9415 54626048B ROGERIO JOAO TRINDADE 6912/0 232
MAU3129 54624076B SANDRO DE LOIOLA MARCONDES 6637/2 230 * IX
MAUS048 54603039B PATRICK TOBLER 5045/0 162 * V
MAUS048 54603039B PATRICK TOBLER 6599/2 230 * V
MAW6507 55132846B ARLINDO BAGATOLI 5037/1 162 * III
MBE1060 54817351C NELSON DE AMORIM 6599/2 230 * V
MBFI810 54620656B VIVIANE ALBINO 6548/2 229
MBG8930 54615818B SANDRO LUIS DA SILVA 6599/2 230 * V
MBJ6887 55008942B CIRINEU NEDUZIAK 6599/2 230 * V
MBJ8385 54986394B ALEXSANDRO DA LUZ 5010/0 162 * I
MBJ8385 54986394B ALEXSANDRO DA LUZ 6599/2 230 * V
MBK9725 54986972B PRISCILA JOSE DOS SANTOS 6920/0 233
MBL9433 54598155B RODRIGO CORAL 6912/0 232
MBL9433 54598157B RODRIGO CORAL 5010/0 162 * I
MBP8364 55132766B ALEXANDRE MARTIN 5045/0 162 * V
MBV4531 54618093B VALMIR PETRY 5010/0 162 * I
MBV4531 54618093B VALMIR PETRY 6556/1 230 * I
MBV4531 54618094B VALMIR PETRY 6912/0 232
MBV4531 54618095B VALMIR PETRY 6599/2 230 * V
MBV7031 55884299B IZABEL FATIMA DA CONCEICAO 5010/0 162 * I
MBW3769 54622295B ADILSON DOS SANTOS 6548/2 229
MBW3769 54622295B ADILSON DOS SANTOS 6610/2 230 * VII
MBW9647 54601025B LUZIA MARIA DA SILVA ROBERTO 5169/1 165
MBZ6088 55129668B MARCELO KUHNEN 6599/2 230 * V
MCAS118 55133535B LUIZ CARLOS DA SILVA 6599/2 230 * V
MCB6815 55133682B ADINEI DE BORBA 6912/0 232
MCB8282 54237479B DIEGO FERNANDES TEIXEIRA 6920/0 233
MCC4667 55885075B FABIANO IGNACIO 6599/2 230 * V
MCC4607 55885075B FABIANO IGNACIO 6912/0 232
MCC5492 54617225B OSNI DE OLIVEIRA 5169/1 165
MCG5260 55131559B JOSE LIACINO DOS SANTOS 5045/0 162 * V
MCIO305 54623850B HELIO PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR 6912/0 232
MCM1466 54236452B BERNARDINO NEVES DE SOUZA FILHO 6599/2 230 * V
MCQ4969 54601512B BSN-BELA VIDA BRASIL NATURAL DIST E COM LTDA 6599/2 230 * V
MCR7068 55473856B IVALCIR RODRIGUES DA SILVA 6637/2 230 * IX
MCW9357 54817257C MARIA IVETE MACANEIRO 6599/2 230 * V
MCW9357 54817258C MARIA IVETE MACANEIRO 6912/0 232
MDA4659 55131074B CARLOS ALBERTO SANTANA 5045/0 162 * V
MDC6854 54611858B BERNARDINO NEVES DE SOUZA FILHO 6580/0 230 * IV
MDC6854 54611858B BERNARDINO NEVES DE SOUZA FILHO 6599/2 230 * V
MDD9310 54815768C VANDERLEI MARTINS DE OLIVEIRA 5045/0 162 * V
MDF5980 55129172B RODRIGO DA ROCHA TORETI 6599/2 230 * V
MDG7540 55132481B EZILDA DA SILVA 6599/2 230 * V
MDI1560 54237462B VALDIR KLEINESCHMIDT 6599/2 230 * V
MDI1560 54237463B VALDIR KLEINESCHMIDT 5010/0 162 * I
MDI3635 54620652B SONIA APARECIDA SOARES DA SILVA 5045/0 162 * V
MDI3635 54620652B SONIA APARECIDA SOARES DA SILVA 6912/0 232
MDI9083 54603356B ANDERSON LAURENTINA 6599/2 230 * V
MDM1868 54619794B CRISTOPHER LARROYD VOGELSANGER 5045/0 162 * V
MDM7516 55133629B ANTONIO LUIZ MACHADO 7340/0 252 * IV
MDN7311 54994051B CARLA FERNANDA TIMM DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MDN7311 54994052B CARLA FERNANDA TIMM DOS SANTOS 6912/0 232
MDQ8817 54619002B MANOEL PAULO MARTINS 6599/2 230 * V
MDU0561 55885086B VILMAR MACHADO 5010/0 162 * I
MDU0561 55885086B VILMAR MACHADO 6599/2 230 * V
MDU5657 54815541C ADEMIR DE SOUZA 7340/0 252 * IV
MDY9336 54815658C TELMA REGINA PASSOS MONTAGNOLI 6599/2 230 * V
MED8781 55882566B CLAUDEMIR TIMOTEO MOREIRA 5010/0 162 * I
MEG7667 54615816B JOHN LENON DUARTE 5118/0 164 c/c 162 * I
MEI0916 55470354B EDSON TELES DA ROSA 5045/0 162 * V
MEI0916 55470354B EDSON TELES DA ROSA 6599/2 230 * V
MEKS843 54623913B AMARILDO DA SILVEIRA 6599/2 230 * V
MEKS843 54623913B AMARILDO DA SILVEIRA 6637/1 230 * IX
MEKS843 54623914B AMARILDO DA SILVEIRA 5045/0 162 * V
MEKS843 54623914B AMARILDO DA SILVEIRA 6912/0 232
MEL0697 54474263B JONADISON MONTEIRO DA ROSA 5010/0 162 * I
MEL0697 55474263B JONADISON MONTEIRO DA ROSA 6599/2 230 * V
MEL1859 54600835B JOSMAR DA LUZ 5274/2 175
MEL1859 54600839B JOSMAR DA LUZ 6610/2 230 * VII
MEN1504 54615829B RODENIR REIS 7340/0 252 * IV
MEN1504 54615830B RODENIR REIS 6602/0 230 * VI
MEN1504 54615830B RODENIR REIS 6637/2 230 * IX
MEP9859 54617213B DIEGO JOSE KLEINSCHMIDT 6912/0 232
MEQ9337 54236354B JULIANA LUCI ALVES 5010/0 162 * I
MEU3304 55131158B ADILSON APARECIDO DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MEX2576 55133528B ASTA MIELKE DA VEIGA 6599/2 230 * V
MEY6808 55132536B JOSE ROBERTO MOHR 7340/0 252 * IV
MEZ9538 54615748B MARIA APARECIDA DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MFB2852 54622288B ANDRE EVANGELISTA 5010/0 162 * I
MFB8766 54623677B WILSON DE ASSIS PEREIRA 6599/2 230 * V
MFF2780 55131319B MARCELO MACHADO 6599/2 230 * V
MFG6679 55130998B PARCELO FRANCISCO INACIO 6599/2 230 * V
MFG9147 54987114B FELISBERTO NEGERBON 6599/2 230 * V
MFM7824 54625903B ELIANE DA SILVEIRA 6912/0 232
MFM7824 54625904B ELIANE DA SILVEIRA 5010/0 162 * I
MFM7824 54625905B ELIANE DA SILVEIRA 6602/0 230 * VI
MFM7824 54625906B ELIANE DA SILVEIRA 6963/3 237
MFO3399 55131574B VALDECI ANTONIO CONSTANTINO 6599/2 230 * V
MFQ8788 55133795B BERNARDINA CORREA NAKATANI 6599/2 230 * V
MFT8049 54615670B MARIA MACHADO DA SILVA DUCATTI 5010/0 162 * I
MFV1781 54624096B KARINA KELLY DE LARA 5010/0 162 * I
MFV1781 54624097B KARINA KELLY DE LARA 6637/2 230 * IX
MFV1781 54624098B KARINA KELLY DE LARA 7340/0 252 * IV
MFV1781 54624099B KARINA KELLY DE LARA 6556/4 230 * I
MFV1781 54624099B KARINA KELLY DE LARA 6920/0 233
MFV1781 54624100B KARINA KELLY DE LARA 6769/1 230 * XXII
MFV1781 54624100B KARINA KELLY DE LARA 6769/2 230 * XXII
MFY9330 54083822A PATRICIA DA SILVA 5010/0 162 * I
MFF2678 54816629C ALVARO RODRIGUES DA SILVA 7340/0 252 * IV

MFF2678 54816631C ALVARO RODRIGUES DA SILVA 6599/2 230 * V
MGDI290 54616941B PEDRO PAULO DA ROCHA 5010/0 162 * I
MGDI290 54616941B PEDRO PAULO DA ROCHA 6726/1 230 * XVIII
MGDI290 54616942B PEDRO PAULO DA ROCHA 6599/2 230 * V
MGF8137 55133894B DIOGO JOSE MENDES 7340/0 252 * IV
MGG6036 55133630B WILSON DELAMAR AGOSTINHO 7340/0 252 * IV
MGH7127 55004829B WAGNER DE SOUZA DE CASTRO 7340/0 252 * IV
MGJ9856 55131324B MAICON WILLIAN DOS SANTOS COSTA 5010/0 162 * I
MGKI271 55132534B CARLOS TARCISIO PAVESI 7340/0 252 * IV
MGS1877 54617943B ANTONIO DIVALDAR OLIVEIRA 6610/2 230 * VII
MGS1877 54617944B ANTONIO DIVALDAR OLIVEIRA 5274/2 175
MGS1877 54617944B ANTONIO DIVALDAR OLIVEIRA 6653/2 230 * XI
MGU0151 54815708C DIEGO DOS SANTOS TOMAZ 7340/0 252 * IV
MHL6305 54815533C ALCERI JOSE PAULETTI 7340/0 252 * IV
MHP1412 55882372B ELIO KOMINEK 5010/0 162 * I
MHP6362 55474058B PEDRO MANOEL COELHO 7340/0 252 * IV
MHT0060 54817808C PEDRO ANTUNES DE SOUZA 6599/2 230 * V
MHV8008 55129103B JOSE FRANCISCO ALVES FILHO 6599/2 230 * V
MJJJ760 54243749B EVANDRO JARDEL DE MIRANDA 5010/0 162 * I
MJJJ760 54243750B EVANDRO JARDEL DE MIRANDA 6599/2 230 * V
MLC2001 54817028C JOCELI DA SILVA 6912/0 232
MMM0270 54987097B LIMOEL FRANCISCO RODRIGUES 6920/0 233
MNL4212 54256047B EDER JOAO DE MELO 6912/0 232
MYFF263 55132167B REGINALDO CORREIA DA SILVA 6599/2 230 * V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1043/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ABB1111 55131046B FERNANDO LUIS STEFFEN 7366/2 252 * VI
ADC1462 55133798B WALDIR CASAGRANDE 7366/2 252 * VI
AFI3631 54621933B BENTO VIEIRA RODRIGUES 5185/1 167
AFS0491 54817811C EDINALVA APARECIDA GONCALVES 7366/2 252 * VI
AGS5585 55129652B REGINALDO LEITE DE SOUZA 5185/2 167
AGF8073 55473939B ADELINO DOS SANTOS 5185/1 167
AGR9319 54619801B AREDILSON ZABLOCKI 5185/1 167
AGR9319 54619801B AREDILSON ZABLOCKI 7366/2 252 * VI
AIF1738 54617819B GLEISON JULIANO DE ALMEIDA 5380/0 181 * I
AIF1738 54617819B GLEISON JULIANO DE ALMEIDA 5525/0 181 * XV
AIP7700 55133578B EDSON SYDNEY DE CAMPOS 7366/2 252 * VI
AJK2852 55132549B SONIA REGINA PEREIRA 7366/2 252 * VI
ALV1879 54815711C FRANCINE DALL AGNOL RIBINSKI 7366/2 252 * VI
AMC5052 54621834B VANDERLEI STAROWSKI 7366/2 252 * VI
AMP0682 55133853B FATIMA IZABEL PATEL MARTINS ME 7366/2 252 * VI
AMW4961 55132242B JOAO ADAO DA ROCHA 7366/2 252 * VI
ANP8438 54604986B JOSE RONALDO BRITES 6050/2 208
ANP8438 54604986B JOSE RONALDO BRITES 6483/0 227 * I
A005326 54819013C FERNANDA KACZOROVISK MOREIRA 7366/2 252 * VI
ARO4013 54817343C EMILIANO DE OLIVEIRA FILHO 7366/2 252 * VI
ATT0089 54988889B OSNI KRUGER 5452/4 181 * VIII
AVE2302 54817059C FABIO RENE DA SILVA 7366/2 252 * VI
AYA8080 54815502C MIRO ZIETZ 6980/0 239
AYA8080 55133608B MIRO ZIETZ 5215/2 170
BGS7620 54818106C FABIO CERUTI 5185/1 167
BQK8963 54819102C ADILSON DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
BTU5857 54626073B GILBERTO LORENZEN 5819/2 193
CBE3693 54603352B JORGE GILMAR GRINGS 5835/0 195
CBE3693 54603353B JORGE GILMAR GRINGS 5185/1 167
CBE3693 54603353B JORGE GILMAR GRINGS 5843/3 196
CGM2827 54818289C LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA 7366/2 252 * VI
CHH1260 54816906C ADENILSON BACHTOLD 6980/0 239
CHT7467 55129264B ALCIDES ZAKALUSNY 7366/2 252 * VI
CKK7047 55129689B APARECIDA DE FATIMA SOARES 7366/2 252 * VI
CLO6885 55126991B LUIZ CARLOS KUMLEHN 7366/2 252 * VI
CQW6499 55132825B VALDERI VIEIRA DA SILVA 7366/2 252 * VI
CSN5229 55474102B BRUNO LEONARDO ESPINDOLA 5541/1 181 * XVII
CTJ3311 54816924C LEOCIR PES 7366/2 252 * VI
CVC4330 55132136B JORDANI REPRESENTACOES E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA7366/2 252 * VI
CVX3862 54815975C CHARLES CLAUDEMIR WAGNER 5185/1 167
CJY7999 55004205B JANETE GONCALVES MARTINS 7366/2 252 * VI
DAY3099 54625344B FERNANDO LUIZ ANDRADE BAHIENSE JUNIOR 5452/2 181 * VIII
DBN8902 55128300B MARIA LUIZA RUFINO DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
DFP0014 55129666B EDUARDO LUIS MARCELINO 7366/2 252 * VI
DGN0021 54816506C ROMULO ROSA STUDZINSKI 5207/0 169
DNQ3967 54987117B JULIANA MENDONCA SEILER HEUSY 5541/1 181 * XVII
DON6807 54615741B ROBERSON ADRIANO DA COSTA 5185/1 167
GWX6138 55132482B MARCO AURELIO RADTKE 7366/2 252 * VI
GWZ6102 54816282C RONALDO BUGARIO 7366/2 252 * VI
HWP1856 55131029B MARCELO ALEXANDRE GARCIA 7366/2 252 * VI
IBV2295 54601551B SUELI SANTANA 6050/2 208
ICI1467 55129335B DIESELNORTE COMERCIO DE PECAS LTDA ME 7366/2 252 * VI
IKD7337 55131120B ROBSON LUIS GARCIA 7366/2 252 * VI
IKK9615 55129146B PAULO SERGIO GEORGES LIMA 7366/2 252 * VI
IKT0153 54815758C JULIANA CRISTINA GOMES 7366/2 252 * VI
IKT0153 55129726B JULIANA CRISTINA GOMES 7366/2 252 * VI
ILC2586 55132478B ALMIR BRUNO DA SILVA 7366/2 252 * VI
JWS2215 54816290C CLICKT MONTAGEM ELETRICA LTDA 7366/2 252 * VI
KCD4067 54618328B GILBERTO LEVANDOWSKI 5452/1 181 * VIII
KQL6381 54817670C JEAN DOUGLAS MARCELINO 5185/1 167
LNJ1041 55129300B NATANAEL LIMA 5185/1 167
LNJ1041 55133876B NATANAEL LIMA 5185/2 167
LOK1537 55131077B ENEDINA ZABOT ROSA 7366/2 252 * VI
LP00630 54816293C LILIANE SARMENTO 7366/2 252 * VI
LWU5972 55132488B LUANA DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
LWW7275 54815787C MIRIAN MORALES NOGUEIRA GONCALVES 5185/1 167
LXA9234 54815587C LEOPOLDO SCHAMBACH 5185/1 167
LXJ7298 54623666B DOMINGOS VARELLA 5738/0 186 * II
LXM7657 54602714B ANDERSON ORIVAL CORREIA 5525/0 181 * XV
LXO8246 55132540B ADEMIR ORBEN 5185/1 167
LXP5800 54611111B FRANCISCO PEIXE 5452/1 181 * VIII

LXW6065 54624091B LIBERA PAZUCO BOCA SANTA 5185/1 167
LXW6065 54624092B LIBERA PAZUCO BOCA SANTA 5185/2 167
LXW6065 54624093B LIBERA PAZUCO BOCA SANTA 5185/2 167
LXW6065 54624094B LIBERA PAZUCO BOCA SANTA 5185/2 167
LYB2465 54816253C ROBERTO CAPANEMA 7366/2 252 * VI
LYK0040 55131082B FERNANDO CESAR GARCIA 7366/2 252 * VI
LYL7768 55133685B ANDERSON DO AMARAL 5835/0 195
LYS2354 55129270B MARCOS STADELHOFFER 7366/2 252 * VI
LYV1356 54253292B LORITA WALZBURGER 5967/0 203 * V
LYV4384 54816353C MARINO DE LIMA 6980/0 239
LZA7545 54616949B LUIS ANTONIO MOREIRA 6122/0 214 * I
LZC2158 54816112C MICHELE CARINA FERREIRA DA CRUZ 5835/0 195
LZI6630 54616948B GILMAR PETROSKI 6122/0 214 * I
LZJ3434 54817672C ADELINA MACHADO SCHATTSCHNEIDER 5185/1 167
LZN0661 54621938B RICARDO CYPRIANO 7056/1 244 * III
LZN1633 54816258C TIAGO DIAS NEVES 7366/2 252 * VI
LZQ8185 54988884B NATALINO FERNANDES DA ROCHA 5185/1 167
MAU3333 54816053C RICARDO ALEXANDRE VARGAS 5185/1 167
MAU9944 54236419B IGOR JOSE COVRE 7030/2 244 * I
MAW0097 55129568B NELSON ROECKER 7366/2 252 * VI
MAX3060 54818332C ELTON DOUGLAS KNUFFER 7366/2 252 * VI
MAX4382 54815611C GILVAN HIPOLITO GARCIA 7366/2 252 * VI
MAX5404 55132486B CLAUDIO MILANI PECK PIRES 7366/2 252 * VI
MAY5170 54816709C ALESANDRO APARECIDO DO PILAR 5835/0 195
MBB6477 54815401C THIAGO JOSE ZIENTARSKI 7366/2 252 * VI
MBE4134 54236356B LUCIA KLUG 5835/0 195
MBE5393 55132532B MARCELO MARQUES DOS ANJOS 7366/2 252 * VI
MBJ1994 54815834C CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA 7366/2 252 * VI
MBL9433 54598156B RODRIGO CORAL 7366/2 252 * VI
MBN3964 54815483C AUTO POSTO CK LTDA 5185/1 167
MBP2403 55128538B DOUGLAS DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
MBRI686 55008316B EWALDO ARISTHEU DE FREITAS AMARANTE 5398/0 181 * II
MBRI686 55008316B EWALDO ARISTHEU DE FREITAS AMARANTE 5541/1 181 * XVII
MBR6575 54601126B AROLDO CARLOS MAIOLI 5541/1 181 * XVII
MBW5468 55132857B ESEQUIEL VILAS BOAS RODRIGUES 7366/2 252 * VI
MBX7710 55133927B VALDETE DA SILVA 5185/2 167
MBZ9916 54815955C GENY BONADIMAN SILVA 7366/2 252 * VI
MCE8361 54816978C MARIA LUIZA MOROSO 7366/2 252 * VI
MCG5260 55131558B JOSE LIACINO DOS SANTOS 5185/1 167
MCI8636 54619804B GELSON TUCCI PALADINI FILHO 7030/1 244 * I
MCJ6733 55129848B GABRIELA DUARTE MARINHO 7366/2 252 * VI
MCL4291 54815432C ADRIANA GONCALVES MENDES 7030/2 244 * I
MCW2498 54815488C ALVARO LUIZ JESUS DA SILVA 7366/2 252 * VI
MCW9357 54817256C MARIA IVETE MACANEIRO 7366/1 252 * VI
MCK1757 54595447B PEDRO PAULO GONCALVES 6050/1 208
MDD4888 54816602C ADEMAR LEMES DOS SANTOS 5185/1 167
MDE0504 54815720C VALDEMIRO KUHNEN 7366/2 252 * VI
MDF9751 54610289B JOSE ALVINO OLIVEIRA DOS SANTOS 7056/1 244 * III
MDG5075 54815908C TANIA REGINA WONSPEHER 7366/2 252 * VI
MDI9083 54603354B ANDERSON LAURENTINA 5835/0 195
MDI9083 54603354B ANDERSON LAURENTINA 7030/2 244 * I
MDLI962 54817798C FELIPE EDUARDO MOREIRA 7366/2 252 * VI
MDL3651 54817339C TATIANA MOREL DOS REIS 7366/2 252 * VI
MDM7673 54622300B VANDERLEI SILVA DA CRUZ 5819/1 193
MDQ3475 54612601B SILVER WEIGMANN DA SILVA 6050/1 208
MDV0900 54608775B PABLO DIEGO BONATO 5452/1 181 * VIII
MDV4304 54626293B DJENNIFER ALEXANDRA MOREIRA LOPES 7030/2 244 * I
MDV8665 54815965C KAROLINE BRAUN 7366/2 252 * VI
MDX2514 55008644B JOAO RICARDO DE OLIVEIRA 5738/0 186 * II
MDY9336 54815657C TELMA REGINA PASSOS MONTAGNOLI 5835/0 195
MED8894 55129588B MARCIO LUIZ MARCOS 7366/2 252 * VI
MEE9670 54816063C CLEIDE BUSS LUCIANO 5185/1 167
MEE9670 55133641B CLEIDE BUSS LUCIANO 5185/1 167
MEG7667 54615814B JOHN LENON DUARTE 5835/0 195
MEG9834 55133890B REINOLDO KAISER 7366/2 252 * VI
MEL1859 54600834B JOSMAR DA LUZ 5835/0 195
MEL1859 54600836B JOSMAR DA LUZ 5207/0 169
MEL1859 54600837B JOSMAR DA LUZ 5215/2 170
MEL1859 54600838B JOSMAR DA LUZ 6378/0 220 * XII
MEN1504 54615828B RODENIR REIS 7056/1 244 * III
MEP9859 54617213B DIEGO JOSE KLEINSCHMIDT 7048/1 244 * II
MEQ4183 54819002C IBYS WILIO DA ROSA CREMONINI 5851/1 197
MEUI687 54253149B GIOVANE OLIVEIRA DA CUNHA 5835/0 195
MEUI687 54253149B GIOVANE OLIVEIRA DA CUNHA 6050/1 208
MEU4728 55130100B R S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA 7366/2 252 * VI
MEU9274 54617099B VALDIR ANTONIO BATISTA 5452/1 181 * VIII
MEV4606 54626009B ALCIONE DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
MEW0087 54815742C VADIR NEGHERBON 7366/2 252 * VI
MEY0090 54816521C TANIA MARA MARTINOWICZ GIULIARI 7366/2 252 * VI
MEY7740 54816048C CEOMAR PEIXOTO 7366/2 252 * VI
MFA8077 55131118B VILMA APARECIDA RODRIGUES SOUZA 7366/2 252 * VI
MFF6907 54818076C HELLEN RITA 7030/2 244 * I
MFG2937 55132293B ALJE INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME 7366/2 252 * VI
MFJ4246 54257323B ROSELI FANEZZI 5193/0 168
MFK1786 55130996B MARCOS UILSON DIAS 7366/2 252 * VI
MFL0934 54236502B DEISE CRISTINA MENDES 5460/0 181 * IX
MFL9156 54619785B MARIA HELENA DE ANDRADE 7030/1 244 * I
MFL9156 54619785B MARIA HELENA DE ANDRADE 7072/1 244 * V
MFL9156 54619786B MARIA HELENA DE ANDRADE 7048/1 244 * II
MFM1579 54618559B OSWALDO LUIS RIBEIRO DE S THIAGO 5509/0 181 * XIII
MFM4336 54817077C ZENILDA MARIA BACK MERIDA 7366/2 252 * VI
MFM4763 54816070C JOAO CARLOS DE AGUIAR 7366/2 252 * VI
MFN0773 55008312B FRANCISCO EDUARDO DA ROZA 5770/5 189
MFP5687 54817783C CONRADO ROBERTO HOFFMANN FILHO 7366/2 252 * VI
MFT7914 54620703B RODRIGO CORREA DE SOUZA 7056/2 244 * III c/c \$1º
MFZ2096 54816324C JOSE TAVARES 7030/2 244 * I
MFY1225 54816837C MEGA TRAINING COMERCIO VAREISTA E ATACADISTA LTDA ME5185/1 167
MFY7206 54817142C JOAO JELLER COLOMBO 7366/2 252 * VI
MFY9330 54819003C PATRICIA DA SILVA 5185/1 167

MFY9330 54819003C PATRICIA DA SILVA 5185/2 167
MGC3712 55133740B INDUSTRIA DE FERRAMENTAS KWC LTDA 7366/2 252 * VI
MGD6263 54602142B JUCELIA SALDO BAUMGARTEN 7366/2 252 * VI
MGG6036 55133631B WILSON DELAMAR AGOSTINHO 5835/0 195
MGG6036 55133632B WILSON DELAMAR AGOSTINHO 5215/2 170
MGK9769 54817341C CLEBER ALVES PEREIRA 7366/2 252 * VI
MGP4852 54617924B MARILEI SOARES FREITAS 7366/2 252 * VI
MGR3377 54626013B ANTONIO MARCOS DA SILVA 7048/1 244 * II
MGS1877 54617943B ANTONIO DIVALDAR OLIVEIRA 7030/2 244 * I
MHB1408 54819008C CRISTIANO DOS SANTOS BORGES 7366/2 252 * VI
MHM4472 55133782B ANTONIO CARLOS MAIA 5185/2 167
MHS4312 54816252C REGINALDO KOPSCCH 5185/1 167
MHV8008 55129102B JOSE FRANCISCO ALVES FILHO 5185/1 167
MID1230 55130182B FERNANDO LENTE DE ANDRADE 5185/2 167
MIL6336 54987105B JOSE RICARDO BRAIDA DOS SANTOS 5428/1 181 * V
MJA8870 54815718C MARIA ELNICE BARATTO 7366/2 252 * VI
MJB2770 54817477C VALDECIR PEDRONI 5835/0 195
MJC7440 55129379B NILO LUCIANO MOROSKI 7366/2 252 * VI
MJJ7760 54243749B EVANDRO JARDEL DE MIRANDA 5835/0 195
MLA5800 54815737C LUCIANI DA SILVA ALVES 5835/0 195
MMM2922 55131421B THIAGO RIGON 7366/2 252 * VI
MUQ8770 55132249B VANDERLI ANTUNES GONCALVES 7366/2 252 * VI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 717/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desc. Enquadramento

ABK2283 8564074185 RINALDO NUNES 7455/0 218 * I
AAE8825 8564066945 GILSON COELHO 7463/0 218 * II
AAR5477 8564075114 ARGEU CAMILO FRANCISCON 7455/0 218 * I
ABA8228 8564077118 GILSON RENATO BETTE 7463/0 218 * II
ABB0455 8564068398 GAINETE RIVELINO BORGES VIEIRA 7455/0 218 * I
ABK4681 8564074168 AMILY SOARES 7455/0 218 * I
ABR0517 8564070123 VOLNEY FERREIRA DELFINO 7463/0 218 * II
ABR0517 8564078290 VOLNEY FERREIRA DELFINO 7455/0 218 * I
ABW3948 8564067041 EDSON LUIS PAVANELLO 7455/0 218 * I
ABZ7222 8564066036 JAIRO TEIXEIRA 7455/0 218 * I
ABZ7222 8564066318 JAIRO TEIXEIRA 7463/0 218 * II
ABZ7222 8564066800 JAIRO TEIXEIRA 7455/0 218 * I
ABZ7222 8564067793 JAIRO TEIXEIRA 7455/0 218 * I
ABZ7222 8564067814 JAIRO TEIXEIRA 7463/0 218 * II
ACA8595 8564066222 MARCELO LUIZ PEREIRA 6050/3 208
ACB5828 8564065518 SERGIO PEDROSO 7455/0 218 * I
ACG2251 8564069851 ELIDIO KURTEN 6050/3 208
ACH9832 8564067068 IVO YAROSESKI 7455/0 218 * I
ACP2984 8564074662 DARCI MENDES 7455/0 218 * I
ACK7726 8564069032 MAXIMINO ARGENTA 7455/0 218 * I
ACY0063 8564075120 MARIO JOSE MARANGONI FILHO 7455/0 218 * I
ADF5652 8564060634 JULIANO ANGIOLETTI 7455/0 218 * I
ADM9730 8564070584 DEIVID WILLIAN DA SILVA 7455/0 218 * I
ADO3869 8564068216 MARCIO CAMACHO 7455/0 218 * I
ADP6997 8564065771 HELEN PATRICIA DE OLIVEIRA 6050/3 208
ADRO262 8564068369 OTILIA COLASSO 7455/0 218 * I
ADS6050 8564068505 LAERCIO BATISTA DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
ADS6050 8564070315 LAERCIO BATISTA DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
ADS6050 8564070678 LAERCIO BATISTA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
ADS6050 8564071377 LAERCIO BATISTA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
ADS6050 8564071378 LAERCIO BATISTA DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
ADS6050 8564071414 LAERCIO BATISTA DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
ADS6050 8564071500 LAERCIO BATISTA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
ADU0503 8564066192 DIONEI SILVA 7455/0 218 * I
ADU3292 8564069405 EDINEI BIANCHINI 7455/0 218 * I
ADU3292 8564069420 EDINEI BIANCHINI 7455/0 218 * I
ADU3292 8564069793 EDINEI BIANCHINI 7455/0 218 * I
ADY1826 8564080827 ANDREA CRISTINA BRAZ MONN 7455/0 218 * I
AEG9804 8564061201 JOEL OLAVO BERLIM 7455/0 218 * I
AEI0042 8564066334 LUCIANA AREIAS RIBEIRO 7455/0 218 * I
AEK4167 8564073782 ISMAEL SOARES DE OLIVEIRA 6050/3 208
AEQ1802 8564076730 CLARICE INEZ WOBETO 6050/3 208
AER2869 8564047826 ANDERSON LUIZ DA SILVA 6050/3 208
AFA5296 8564066187 JORGE DONIZETE RIBEIRO 7455/0 218 * I
AFA5296 8564069410 JORGE DONIZETE RIBEIRO 7455/0 218 * I
AFD4246 8564074069 ADRIANO MARQUARDT CATARINA 7455/0 218 * I
AFE5628 8564067908 CLAUDEMIRO MADRUGA DA ROSA 6050/3 208
AFF4747 8564061620 CLAUDIO JOSE MACHADO 7455/0 218 * I
AFI3631 8564070120 BENTO VIEIRA RODRIGUES 7471/0 218 * III
AFJ8486 8564068525 LUIZ HENRIQUE PEREIRA 7455/0 218 * I
AFK2974 8564068745 DJALMA MOREIRA 7455/0 218 * I
AFL4490 8564067253 DENERSON FORTES DAHMER 7463/0 218 * II
AFN5366 8564080314 DIANILDO MACHADO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
AFN7639 8564068955 KLEBER LINO 7455/0 218 * I
AFP5110 8564077218 LAURINDO LEOPOLDO QUENTIN 6050/3 208
AFU2755 8564068727 PAULO DA LUZ 7455/0 218 * I
AGA0294 8564080345 GILBERTO MILTON NASS 7455/0 218 * I
AGH5462 8564061542 ANTONIO CESAR BATISTA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
AGK6931 8564074228 GISELA BITTENCOURT 7455/0 218 * I
AGN4885 8564068885 JOCELI PEDRO CARDOSO 7455/0 218 * I
AGP6254 8564068698 LUIZ ROBERTO DA SILVA 7463/0 218 * II
AGV1876 8564068433 ROSANDRO BITENCOURT ALVES 7455/0 218 * I
AGV6668 8564062574 ANGELITA ALVES FERNANDES 7455/0 218 * I
AGW8347 8564065715 VIRLENE ACIOLY RIBEIRO 7455/0 218 * I
AGW8347 8564070632 VIRLENE ACIOLY RIBEIRO 7455/0 218 * I
AHE2273 8564074401 NILTON CASSIANO NEULS FILHO 7455/0 218 * I
AHH0897 8564073402 MARA REGINA DA SILVA ROSA 7463/0 218 * II
AHK2291 8564070271 CLARICE DE SOUZA PAULA 7455/0 218 * I
AHK5047 8564066035 VOLNEI MORAIS DA SILVA 7455/0 218 * I
AHL5148 8564068854 CLEDI PROVENCY 7463/0 218 * II
AHP6353 8564081346 CLEITON THIAGO EIDT DE OLIVEIRA 6050/3 208
AHT4475 8564073539 GILBERTO ALVES DE SOUZA 6050/3 208

AHT4475 8564073651 GILBERTO ALVES DE SOUZA 7455/0 218 * I
AHY3519 8564065721 ANTONIO DA SILVA FILHO 7455/0 218 * I
AHY3519 8564066360 ANTONIO DA SILVA FILHO 7455/0 218 * I
AIA7314 8564070003 SMAILLI HEMORI MORAES 7455/0 218 * I
AIA7314 8564070904 SMAILLI HEMORI MORAES 7455/0 218 * I
AIB6709 8564067784 DANIEL ARCANDELO DA SILVA 7455/0 218 * I
AIF1286 8564073603 ALEXANDRE LASKOSKY 7455/0 218 * I
AIO1496 8564066413 MARIO TRINDADE GONCALVES 7455/0 218 * I
AIY6173 8564077633 CARMEM PASQUALI 7455/0 218 * I
AIZ2071 8564057233 JANAINA FERREIRA ALVES MORAIS 7455/0 218 * I
AIZ5470 8564061714 ANTONIO JOSE BEPPLER 7455/0 218 * I
AJA5208 8564074302 ANTONIO MARCOS ALTISSIMO FRIEDHEIN 7455/0 218 * I
AJP0647 8564070848 SEBASTIÃO WALDRICH SILVA 7455/0 218 * I
AJT3640 8564069799 CELSO RIBEIRO COELHO 7463/0 218 * II
AJV8469 8564069240 JOSEMIR DA SILVA 7455/0 218 * I
AJW1519 8564068338 DORVALINO ALVES 7455/0 218 * I
AJZ3951 8564076033 JAQUELINA ALBERT SCHMOELLER 6050/3 208
AJZ9257 8564069270 EDUARDO FERNANDO DA MAIA 7455/0 218 * I
AKA9214 8564070551 JELSON CASSIO DA SILVA 7455/0 218 * I
AKD9114 8564068145 MANOEL EDIVAN GOMES 7455/0 218 * I
AKR1576 8564077208 ERENICE MARIA LINK 6050/3 208
AKX2826 8564074001 JOSE COSTA DA ROSA 6050/3 208
AKY2889 8564067732 LEANDRO MARCOS DE LAIA 7455/0 218 * I
AKY2889 8564068589 LEANDRO MARCOS DE LAIA 6050/3 208
ALB5227 8564065473 RODRIGO MARINHO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
ALH8745 8564074145 PEDRO DOS SANTOS JUNIOR 7455/0 218 * I
ALJ6603 8564059370 LUIS CESAR DOS SANTOS LOPES 7455/0 218 * I
ALK0116 8564069183 MUNDIPHONE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA ME 7455/0 218 * I
ALL2327 8564080848 RICARDO LARSON 7455/0 218 * I
ALLU0272 8564068808 ELIANE SOUZA 6050/3 208
ALU1889 8564073753 VALNIR MARTINS 6050/3 208
ALV1992 8564080814 ERIK COSTA 7455/0 218 * I
ALV1992 8564080934 ERIK COSTA 7455/0 218 * I
ALX5838 8564069224 JULIANA ROCHEMBACH 7455/0 218 * I
AMC1368 8564064043 MARCIO AURELIO DE SOUZA 7455/0 218 * I
AME3018 8564070639 ROBERTO CEZAR BUDAL 7455/0 218 * I
AMJ3385 8564060528 LUCAS DO NASCIMENTO 6050/3 208
AMO6059 8564068800 ISRAEL NEGRI SOARES 7455/0 218 * I
AMR0905 8564064147 JONAIR JOSE DA SILVA 7455/0 218 * I
AMR4087 8564075115 GABRIELA ALICE KEIM DANIEL 7455/0 218 * I
AMT9917 8564070664 JACKSON RONI GOMES 7455/0 218 * I
AMU0736 8564073444 LUIZ MAURICIO HAU FRANCA 7455/0 218 * I
AND0035 8564065206 LUCIANE TABBERT BENTHIEN HARDT 7455/0 218 * I
AND4268 8564066907 ELIENE DE SOUSA LEMOS 7455/0 218 * I
ANJ3044 8564070987 OURO MINAS COM DE FRIOS E LATICINIOS LTDA 7455/0 218 * I
ANT5114 8564069682 REJANE SILVA MACHADO 7455/0 218 * I
ANW3887 8564073281 ELISANGELA BRESCIANI 6050/3 208
AOF3347 8564070558 MARIO AUGUSTO LEMOS 7455/0 218 * I
AOF3690 8564067568 PREVER SERVICOS POSTUMOS DE JOINVILLE LTDA 7455/0 218 * I
AOF3690 8564069282 PREVER SERVICOS POSTUMOS DE JOINVILLE LTDA 7455/0 218 * I
APS2795 8564070116 LUCIANE DE ARAUJO 7455/0 218 * I
APU9274 8564069802 ANTONIO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
ARM4410 8564069569 JAISON ANTUNES DE LIMA 7455/0 218 * I
ARRO176 8564068818 REINOLDO KAISER 7463/0 218 * II
ATS2211 8564070266 MARIA DE JESUS GOULART 7455/0 218 * I
BAN0121 8564074643 MARCOS HOLANDA AMANCIO 7455/0 218 * I
BAS0020 8564068139 LUIZ GONZAGA DA COSTA 7455/0 218 * I
BAZ2457 8564065939 JOSE MAURICIO HERNANDES 7455/0 218 * I
BDP6000 8564064455 ANTONIO AFFONSO FIGUEIREDO NETO 7455/0 218 * I
BFA3902 8564081046 MONICA RODRIGUES 7455/0 218 * I
BFL6585 8564067495 LUIZ HENRIQUE VICENTE 7455/0 218 * I
BGA3992 8564065661 GABRIEL DE OLIVEIRA CAMILO 7455/0 218 * I
BGG6836 8564064661 EDIONEI MULLER 7455/0 218 * I
BIV3530 8564073820 HENRIQUE JACOB WERNER ZATTAR 7463/0 218 * II
BKF2151 8564067593 GIRLEI MAY GOULART 7455/0 218 * I
BK6565 8564074498 ILDO ALFREDO GRUN 7455/0 218 * I
BNI2206 8564064641 ROGERIO MACHADO 7455/0 218 * I
BNM2608 8564074494 ITAMAR CALLEGARI 7455/0 218 * I
BOA5507 8564073497 JOAO BATISTA PEREIRA DE FREITAS JUNIOR 7455/0 218 * I
BOD5964 8564079424 ALEMIR JOSE COELHO 7455/0 218 * I
BOP5951 8564069903 ADRIANO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
BQK6320 8564078478 MARTA PINTO 6050/3 208
BQR8935 8564065859 ONEIAS LEITE 7455/0 218 * I
BQT7817 8564067324 CLARINICE PALMEIRA FURTADO 7455/0 218 * I
BQT7817 8564073454 CLARINICE PALMEIRA FURTADO 7455/0 218 * I
BSD3545 8564074888 AYRTON BRENNWEISEN 7455/0 218 * I
BSD7971 8564073354 EVANDRO SMANGOGESKI 7455/0 218 * I
BSD7971 8564074906 EVANDRO SMANGOGESKI 7455/0 218 * I
BTAB976 8564064926 TEFTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME 6050/3 208
BTM8772 8564068382 LUIZ REMACULO DE MEDEIROS NAZARIO 7455/0 218 * I
BUS2860 8564068781 AGNALDO COLIN DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
BVS1388 8564067145 PAULO JOSE VIEIRA 7455/0 218 * I
CAT6481 8564060754 LENIR MARTINS GOMES 7455/0 218 * I
CBE8529 8564066580 FERNANDA APARECIDA LUCACHINSKI 7455/0 218 * I
CCE9155 8564074981 OSMAR CORREA VONVOSSEN 7455/0 218 * I
CCG4243 8564071089 SILVIO LIMA DO PRADO 7455/0 218 * I
CDG6247 8564071812 BANCO ITAULEASING S.A. 7455/0 218 * I
CDQ4785 8564065907 MILTON MARCOS DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
CELS789 8564074885 ODETE BOING 7455/0 218 * I
CEU6595 8564067028 FRANCISCO IDALICIO JACOB 7463/0 218 * II
CEU6595 8564067093 FRANCISCO IDALICIO JACOB 7455/0 218 * I
CF57874 8564075100 JOSE ALFREDO DE ALMEIDA MACHADO 7455/0 218 * I
CH24265 8564070733 LAURA VARMEILING TEICHERT 6050/3 208
CHP0200 8564079336 ZAIR ESTUQUI SCHMITZ 7463/0 218 * II
CHT0510 8564074546 ALEXANDRE AGUIAR 7455/0 218 * I
CIB5579 8564081461 MARCELO CRISTIANO SPOTTE 7455/0 218 * I
CIN9010 8564076127 HARY HEINS LINDNER 7471/0 218 * III
CIU2453 8564068696 ANA LUCIA BEZ DE AGUIAR 7455/0 218 * I
CJS8938 8564070757 NEIDE GUIMARAES LEIDE 7455/0 218 * I

CLL7909 8564074638 INTERVINO DE VICENTE CARGNIN 7455/0 218 * I
CLV7222 8564067637 HEINZ FRIEDRICH ZIEHE 6050/3 208
CMB5984 8564074349 JOAO ANTONIO SOARES DE LIMA 7455/0 218 * I
CMO3796 8564070234 ANDRE LUIS PEREIRA 6050/3 208
CMR2508 8564078047 SANDRA MARA BACCA 7455/0 218 * I
CMUI324 8564068479 SIMAO MARCOS CISZ 7455/0 218 * I
CPM1075 8564067735 LORI GABE 7455/0 218 * I
CPP3587 8564074253 VITOR FERNANDES 7455/0 218 * I
CPS4813 8564077610 JOCELI CRISTIANO DA SILVA 7455/0 218 * I
CQA3838 8564071602 FLAVIO LANZA BIANCHI 7455/0 218 * I
CQB6727 8564071640 VALECIR FURTUNATO PINHEIRO 7455/0 218 * I
CQB6727 8564071893 VALECIR FURTUNATO PINHEIRO 7455/0 218 * I
CQOI238 8564068192 ALTAMIR MARTINS 7455/0 218 * I
CQT0707 8564071719 KATIA SURAY LEONEL 7455/0 218 * I
CRC3795 8564068330 GERALDO ZOPELLARO 7455/0 218 * I
CRC3795 8564074630 GERALDO ZOPELLARO 7455/0 218 * I
CRD2354 8564080881 LUIS FERNANDO CANUTO 7455/0 218 * I
CTK6877 8564071549 MARCOS ANTONIO DA SILVA 7455/0 218 * I
CTK6877 8564071592 MARCOS ANTONIO DA SILVA 7455/0 218 * I
CTM9638 8564067661 SANDRO JOSE BUERI 6050/3 208
CXA4292 8564079864 ELIZEU ALVES 7455/0 218 * I
CXJ2878 8564079124 THIAGO DE ARAUJO FRANCA 7463/0 218 * II
CXL0023 8564066545 JANAINA SCHIER 7455/0 218 * I
CXL0023 8564069244 JANAINA SCHIER 7455/0 218 * I
CXL0023 8564070037 JANAINA SCHIER 7455/0 218 * I
CZD7713 8564078708 LILIAN SANTOS DE AZEVEDO BARCELOS 6050/3 208
CZV7475 8564074521 WILSON SOUZA MINEIRO 6050/3 208
DAC4330 8564066647 ANILDO PACHECO 7455/0 218 * I
DAD8232 8564068004 TERE COMERCIO DE PERSIANAS PERSONALIZADAS LTDA EPP 7455/0 218 * I
DAL0660 8564077039 MASTERCLIMA REFRIGERACAO LTDA 6050/3 208
DCC5884 8564061845 RONALDO RAMALHO DE SOUZA JUNIOR 7455/0 218 * I
DCC7435 8564075143 RENILDA LOPES KORBER 7455/0 218 * I
DCF5004 8564080939 GILBERTO CORREA DA MAIA 7455/0 218 * I
DCH8171 8564067297 VILSON JOSE SALES 7463/0 218 * II
DCK1862 8564069675 LUZIA BERKENBROCK 7455/0 218 * I
DDO7189 8564074772 AELTO LUIZ TESSARO 7455/0 218 * I
DDR4938 8564074387 LUIZ CARLOS SALTER 7455/0 218 * I
DEA9427 8564073382 FABIO GUEDES PASSEREI 7455/0 218 * I
DED1570 8564073796 EDUARDO ALEXANDRE EBERHARDT 7455/0 218 * I
DHY5396 8564062538 TIAGO DE BORBA 6050/3 208
DJN8889 8564075102 SIDNEI RODRIGUES DE ANDRADE 7455/0 218 * I
DKA7040 8564071128 JONAS CESER CARDOSO 7463/0 218 * II
DLR3948 8564060721 MARIA GISELE JUVENCIO 7455/0 218 * I
DMT5233 8564066813 IC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES E MATRIZES LTDA 7455/0 218 * I
DNS6418 8564058206 MARIA SANTA DA PAIXAO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
DPS8552 8564068629 GUILHERMO LUIZ BRESSANE GOMES 7455/0 218 * I
DRJ5879 8564071286 MARIA ANGELICA DA SILVA 6050/3 208
DRO2555 8564081073 NELSON DA SILVA 7455/0 218 * I
DSS1310 8564073407 VANDERLEIA APARECIDA SOINSKI 7455/0 218 * I
EDI2809 8564068303 GILBERTO HEMPKEMAIER 7455/0 218 * I
ELA9400 8564066402 PEDRO CORREA GONCALVES 7455/0 218 * I
FEB7777 8564069919 OLINDOMAR BONELLA 7463/0 218 * II
GOV0127 8564061777 FERNANDA BATISTA DIAS 7455/0 218 * I
GRK6814 8564074301 GILBERTO DA SILVA 7455/0 218 * I
GTF9724 8564066764 PEDRO ASSIS ELI 7455/0 218 * I
GUS2353 8564068971 CRISTIANO ALEXANDRE RAMOS 7455/0 218 * I
GUY0445 8564068969 JOAO PAULO COSTA 7455/0 218 * I
GVU7028 8564067690 ADILSON CORREA 7455/0 218 * I
GWX6138 8564067310 MARCO AURELIO RADTKE 7455/0 218 * I
GXQ3065 8564073053 GLEICON SCHLUCKMANN 6050/3 208
GZP3926 8564074104 HELIO DA SILVA JUNIOR 7455/0 218 * I
HAK0336 8564073297 JORGE ALVES MENDES 7455/0 218 * I
HAY8946 8564059981 GILSON BENJAMIN DA CUNHA 6050/3 208
HBA0502 8564070159 ADRIANA DE LIMA INHANCE 7455/0 218 * I
HDK6630 8564068169 MARIA JOSE RIBEIRO YPSILON 7455/0 218 * I
HEI7793 8564070585 LUIZ EDUARDO SANTANA 7463/0 218 * II
HEI7793 8564070962 LUIZ EDUARDO SANTANA 7455/0 218 * I
HEI7793 8564071415 LUIZ EDUARDO SANTANA 7463/0 218 * II
HGR1281 8564077312 MANOEL LASTA 7455/0 218 * I
HHP7850 8564073691 ADRIANO PIETRO BOM 7455/0 218 * I
HJK7726 8564073825 COMERCIO DE BEBL. E GENERO ALIMENTICIOS CONTINENTAL LT7D45AS M,OE 218 * I
HOUI588 8564066069 MARISETE ESPINDOLA 7455/0 218 * I
HPG3662 8564068904 PEDRO LUIS SCHERNER 7455/0 218 * I
HPI5690 8564069170 JESSICA RIBEIRO LINS 7455/0 218 * I
HPL1336 8564073241 ORLANDO JOAO DA SILVA JUNIOR 7455/0 218 * I
HPL1352 8564059176 MARCIA SILVA DE SOUZA 7455/0 218 * I
HPP3771 8564078014 SILVIO CESAR GARCIA 6050/3 208
7 / 27
HPP4127 8564073888 MARCIA REGINA SIZERIO 7455/0 218 * I
HPQ9876 8564069769 JOSE LUCAS DE MELLO 7455/0 218 * I
HPQ9876 8564074574 JOSE LUCAS DE MELLO 7455/0 218 * I
HPU0009 8564070583 FABIANA THIESEN GALVAO 7455/0 218 * I
HQQ5234 8564066138 AURELIO DE CARVALHO 7455/0 218 * I
HRI9227 8564066692 VALDIR APARECIDO DE LUCENA 7455/0 218 * I
HRI9227 8564068186 VALDIR APARECIDO DE LUCENA 7463/0 218 * II
HRN2760 8564070226 TATIANE REGINA TEIXEIRA 7455/0 218 * I
HRN2760 8564070417 TATIANE REGINA TEIXEIRA 7455/0 218 * I
HRU4445 8564067556 GORDIANO PLACIDO DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
HSA2802 8564075186 NEIDE APARECIDA SCHERER DA COSTA 7455/0 218 * I
HTX0660 8564063273 ISAQUE BIASIO MAINARDES 7455/0 218 * I
HUF0006 8564066685 VALDIR DOMINGOS 6050/3 208
HUU0667 8564067430 DIRCEU DA SILVA 7455/0 218 * I
HVG3384 8564068208 THE TIGER INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME 7455/0 218 * I
HWZ0951 8564066256 EDGAR MARCELO DONADUZZI 7455/0 218 * I
HYV0708 8564066586 FERNANDO DE OLIVEIRA BORBA 7455/0 218 * I
HYV0708 8564066652 FERNANDO DE OLIVEIRA BORBA 7455/0 218 * I
HYV0708 8564066877 FERNANDO DE OLIVEIRA BORBA 7455/0 218 * I
HYV0708 8564068860 FERNANDO DE OLIVEIRA BORBA 7463/0 218 * II
IBZ7194 8564064144 ISMAEL PATRICIO 7463/0 218 * II

ICE0080 8564067976 NILTON DA SILVA 7455/0 218 * I
ICF4475 8564067053 ROQUINHO DE JESUS DE LARA LIMA 7455/0 218 * I
ICV7486 8564066208 ILCE QUADRI BERTOLLO SILVEIRA 7455/0 218 * I
IDD5372 8564069790 SIDNEI VENERA 7455/0 218 * I
IDH0303 8564068011 JOCEMAR DA ROSA 7455/0 218 * I
IDI2428 8564068438 JOSE DOMINGOS BORGES 7455/0 218 * I
IEP7287 8564070154 TEREZA TANIA GIRARDI 7455/0 218 * I
IGX3284 8564067888 ELIZETE DA SILVA MATOS SEVERINO 6050/3 208
IGZ6638 8564076229 VAGNER CIPRIANO 7455/0 218 * I
IIM8776 8564071056 LURDES TEODORO FAUTH 7455/0 218 * I
IJB2120 8564073778 MARIA IZABEL PATIAS 7455/0 218 * I
IJD9644 8564077368 ROSALVO JOAO BORGES 7455/0 218 * I
IJT7377 8564065502 CARLOS ALBERTO ROCH 7455/0 218 * I
IKR0303 8564075054 SANTOS E GALLEGO LANCHONETE LTDA ME 7455/0 218 * I
IKTO153 8564071669 JULIANA CRISTINA GOMES 7455/0 218 * I
ILC2586 8564069717 ALMIR BRUNO DA SILVA 7455/0 218 * I
8 / 27
INI8079 8564067459 HERALDO BITENCOURT 7455/0 218 * I
JGS5448 8564069763 VALDECIRO KUREK ME 7455/0 218 * I
JKU8690 8564067882 ADRIANO RELDA 7455/0 218 * I
JKU8690 8564067883 ADRIANO RELDA 6050/3 208
JKU9141 8564069835 CLAUDENIR DO AMARAL 6050/3 208
JKX0423 8564067875 VALDIR PEREIRA DOS SANTOS 6050/3 208
JLU6775 8564074393 JOSE MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR 7463/0 218 * II
JNI6760 8564062098 EDERSON LUCIO PEREIRA 7455/0 218 * I
JNI8850 8564068817 WALMOR BRANDEL 7455/0 218 * I
JNQ2618 8564068511 DAIANA REGINA BRAUN 7455/0 218 * I
JPC3137 8564062667 HENRIQUE CARVALHO BUENO NETO 7463/0 218 * II
JPF3386 8564069016 OLANDACY XAVIER 7455/0 218 * I
JPN6623 8564074762 LUIZ CARLOS FAGUNDES 7455/0 218 * I
JPR8410 8564061856 RENATO DOMINGOS DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
JQC8160 8564067108 CARLOS HENRIQUE WOLFF 7455/0 218 * I
JQZ1066 8564070396 GISELE GONCALVES SOARES 7455/0 218 * I
JVC0505 8564071026 RAFAEL WERLICH 6050/3 208
KAU8427 8564071324 ROSINEIA SORAIA VIANA 6050/3 208
KAU8427 8564071677 ROSINEIA SORAIA VIANA 7455/0 218 * I
KGH2613 8564066031 MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
KGH8253 8564062200 SUPERMERCADOS PAO BLU LTDA EPP 7455/0 218 * I
KHL3445 8564064682 MARIO FRANCO 7455/0 218 * I
KIU0464 8564071778 JUVENTINO BRAZ PERASSA 6050/3 208
KLT7226 8564062873 EMERSON APARECIDO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
KNH2736 8564073239 FERNANDO JOSE DE SOUZA 6050/3 208
KNL4770 8564071879 JORGE ALBERTO ZIEHE 7455/0 218 * I
KOC4983 8564068148 VALDIR TEIXEIRA SERAFIM 7455/0 218 * I
KQH7420 8564065607 INDUSTRIA DE CONTRAPESOS CHUMBOCAR LTDA ME 7455/0 218 * I
KQL2796 8564066960 VANDERLEI DE BARROS 7463/0 218 * II
KQM1062 8564070024 DITMAR DALVAN STORCK 7455/0 218 * I
KQM1062 8564071270 DITMAR DALVAN STORCK 7455/0 218 * I
LAJ4694 8564071401 MARIA APARECIDA DA SILVA GONCALVES 7455/0 218 * I
LAQ9914 8564074325 VERGELINA ZADIR GARCIA 7455/0 218 * I
LAV4708 8564067250 OSMAR ARONE VALLER 7455/0 218 * I
LAV4708 8564068938 OSMAR ARONE VALLER 7455/0 218 * I
LAX5383 8564068573 VALDECIR DE MORAES 6050/3 208
LCN3484 8564071676 VOLNEI MORAIS DA SILVA 7455/0 218 * I
LCZ2923 8564075068 VALDIR TEIXEIRA 7455/0 218 * I
LCS5368 8564065683 BAUR SERVICOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA 7455/0 218 * I
LNE4509 8564066984 NEREU SANTOS DA ROSA 7455/0 218 * I
LNN4727 8564073512 JOSUE FERREIRA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LPB1822 8564068166 ADILSON ROBERTO HEGER 7455/0 218 * I
LQU0193 8564068537 JOAO BATISTA DE ANDRADE 7455/0 218 * I
LUS0418 8564073545 ISABEL DA SILVA 7463/0 218 * II
LYD0159 8564077491 SILVIA SOUZA SAITO 7455/0 218 * I
LWR2236 8564074961 OSMAR JOSE DE AZEVEDO 7455/0 218 * I
LWU6434 8564070138 MARCELO AUGUSTO DE SOUZA 7455/0 218 * I
LWV0001 8564067647 FERNANDO ANTONIO DE AQUINO COSTA 7455/0 218 * I
LWV5072 8564062868 NILVA GONDASKI 7455/0 218 * I
LWW5782 8564058943 MARCOS ROBERTO REINICKE 7455/0 218 * I
LWX8380 8564065665 ELENIR MARTINS DA SILVA 7455/0 218 * I
LWY0692 8564070190 JOELI FERNANDA KARNOPP THIESSEN 7455/0 218 * I
LWY1474 8564074045 MARCIO RICARDO SILVA 6050/3 208
LWY1963 8564069930 CLAUDIMIR DA SILVA 7455/0 218 * I
LWY4682 8564070074 DULCENEIA DOS SANTOS 6050/3 208
LWZ6656 8564067015 LEOPOLDO SCHAMBACH 7455/0 218 * I
LXA1765 8564063758 JOAO HARY SCHNEIDER 6050/3 208
LXA2445 8564066760 ROSELI ALVES 6050/3 208
LXA3094 8564060756 ALAIN RAIMOND VASSALLO 7455/0 218 * I
LXB1787 8564069060 ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
LXC3917 8564080445 ALINE GONCALVES DA SILVA FIGUEIREDO 7455/0 218 * I
LXD6172 8564073714 MARIA DAS DORES MARTINS 7455/0 218 * I
LXE1577 8564067245 MERCI BERTHIER 7455/0 218 * I
LXE4820 8564074106 VALDEMAR SEBASTIAO MARCELLO 7455/0 218 * I
LXF2770 8564068164 JAIR DE OLIVEIRA CEOLIN 7455/0 218 * I
LXG6059 8564073771 AILTON VIEIRA 6050/3 208
LXH0408 8564073589 DIONES CAVALHEIRO 6050/3 208
LXH8171 8564067664 PAULO RICARDO VELOSO DE LIMA 7463/0 218 * II
LXJ3718 8564073586 MECANICA E COM DE PECAS FELICE ROZA LTDA 6050/3 208
LXJ5908 8564079567 FABIANO SILVEIRA 7455/0 218 * I
LXL2056 8564080493 MARCELO LUIZ KRETZER 6050/3 208
LXL4059 8564066358 SIRLENE AUGUSTO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LXL8329 8564065841 MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA MAIA 7455/0 218 * I
LXL8329 8564070162 MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA MAIA 7455/0 218 * I
LXM2609 8564074513 CIRLEI LUIS ZOMER 6050/3 208
LXM9311 8564068498 JACKSON ENEAS BRENNENSEN 7455/0 218 * I
LXN4529 8564067146 ISAC XAVIER DOS SANTOS 7463/0 218 * II
LXN4529 8564068023 ISAC XAVIER DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LXN8495 8564059556 JEAN MARCELO GROSSI 7455/0 218 * I
LXO0036 8564068141 CLAUDETE MAFRA MAIA 7455/0 218 * I
LXP6806 8564067799 AGUINALDO SCHMITZ 7455/0 218 * I
LXP6806 8564069068 AGUINALDO SCHMITZ 6050/3 208

LXQ3804 8564066087 SERGIO LUIZ WINTER 7455/0 218 * I
LXR5319 8564068680 IVANIR XAVIER DE BARROS 7455/0 218 * I
LXS7231 8564068012 ALTAIR FERNANDES 7455/0 218 * I
LXT4199 8564073260 EDIMAR NUNES 6050/3 208
LXU1872 8564061053 WILSON ALVES 6050/3 208
LXU3801 8564067402 MAICOL DENIS FISCHER 7455/0 218 * I
LXU8097 8564074915 PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA 7455/0 218 * I
LXV4105 8564067246 GEMA FULIK ZONTA 7455/0 218 * I
LXV6984 8564078682 JACKSON ALVES 7455/0 218 * I
LXV8817 8564070721 MARIO CESAR DA SILVA 7455/0 218 * I
LXW1074 8564073978 VALDIR GRAPER 7455/0 218 * I
LXW3847 8564065748 LUCIANO NATALICIO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LXW3847 8564066675 LUCIANO NATALICIO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LXX1146 8564071842 GENIVALDO DE OLIVEIRA 6050/3 208
LXX1146 8564071843 GENIVALDO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LXX1146 8564075199 GENIVALDO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LXX2585 8564065783 RITA CABRAL FRANCISCO 6050/3 208
LXX3427 8564074286 LEANDRO THOMAZ 6050/3 208
LXX4199 8564077000 WALLAN RUBENS DO CARMO PEREIRA 7455/0 218 * I
LXX6197 8564068988 ADEMIR DA SILVA 7463/0 218 * II
LXZ5798 8564066279 MARIA DE SOUZA 6050/3 208
LXZ7450 8564074924 MARCELIO PORTO 7463/0 218 * II
LYA1292 8564067500 LUIS OTAVIO DE JESUS 7455/0 218 * I
LYA1292 8564074110 LUIS OTAVIO DE JESUS 7455/0 218 * I
LYB3185 8564069181 SIDNEI DE BORBA 7455/0 218 * I
LYB9208 8564069978 EDVALDO PEDRO DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
LYC7320 8564070067 ANDERSON NUNES PEREIRA 6050/3 208
LYD6663 8564070027 MARCIO DE MACEDO GOMES 7455/0 218 * I
LYD6663 8564070232 MARCIO DE MACEDO GOMES 7455/0 218 * I
LYD7991 8564067199 ADAIR JOAO DIAS 7455/0 218 * I
LYE7942 8564068551 REGIANE NILZA DA SILVA 6050/3 208
LYF0567 8564066650 GENESIO FAGUNDES 7455/0 218 * I
LYG7501 8564065651 GILNEI GONCALVES TAMAZZIA 7463/0 218 * II
LYH3422 8564068769 LEOPOLDO DA SILVA 7455/0 218 * I
LYH9522 8564066427 EDSON LUIZ SOUZA 7455/0 218 * I
LYI0598 8564074210 JEAN CARLOS SCHNEIDER 7455/0 218 * I
LYI2859 8564067276 ERMINIO DOMINGOS QUINTINO 7455/0 218 * I
LYI7351 8564066933 ACELINA DORVALINA DA SILVA 7463/0 218 * II
LYI8955 8564066409 ADALBERTO PAHL 6050/3 208
LYJ5819 8564074622 FERNANDO RAMIRES DA SILVA 7463/0 218 * II
LYK0039 8564073594 TUFY ALEXANDRE SOUBHIA 7455/0 218 * I
LYK0039 8564073595 TUFY ALEXANDRE SOUBHIA 6050/3 208
LYL4197 8564073369 IVAN JESUS DE BORBA COELHO 7463/0 218 * II
LYM3097 8564067360 JOAO DE MIRANDA 7455/0 218 * I
LYM3097 8564069080 JOAO DE MIRANDA 7455/0 218 * I
LYM5116 8564069912 VALDIR DA CUNHA RAMOS 7455/0 218 * I
LYM5444 8564067642 MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA 6050/3 208
LYM5920 8564062294 ROLF FUNK NETO 6050/3 208
LYN5207 8564068316 ANTONIO VANDERLEI ROSA 7455/0 218 * I
LYN6638 8564067598 SANDRO LUIZ DIAS 7455/0 218 * I
LYN8129 8564071541 RODENIR REIS 6050/3 208
LYO1650 8564074232 SILELIO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LYO7308 8564069656 DJEMISON JUNIOR DE SOUZA 6050/3 208
LYO9794 8564071988 ADELINO JOSE ROCHA FILHO 7455/0 218 * I
LYP1580 8564068150 VALDIMERIA LUIZA MARCELINO 7455/0 218 * I
LYP1580 8564069752 VALDIMERIA LUIZA MARCELINO 7455/0 218 * I
LYP8106 8564071794 ALBERI BARBOSA DE NOVAIS 6050/3 208
LYP9044 8564075212 SEBASTIAO ELIAS DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LYQ1318 8564073421 JULIANO BOING 7463/0 218 * II
LYQ1318 8564073431 JULIANO BOING 7455/0 218 * I
LYR1168 8564068748 VILMAR MILBRATZ 7455/0 218 * I
LYR5503 8564074815 LUIZ GONZAGA GUEDES 7455/0 218 * I
LYR5535 8564073520 SERGIO LUIZ BECKER 7463/0 218 * II
LYR5535 8564073521 SERGIO LUIZ BECKER 6050/3 208
LYR5535 8564073581 SERGIO LUIZ BECKER 7463/0 218 * II
LYR7509 8564066051 ORLANDO DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
LYS6390 8564074052 LAURINDO ROSA DE JESUS 7455/0 218 * I
LYS8567 8564073593 FABRICIO GONCALVES ELGART 6050/3 208
LYW1371 8564074327 FRARLEI ADIEL DE ARAUJO 7455/0 218 * I
LYW5778 8564065682 ERASMO DE SOUZA 7455/0 218 * I
LYW9798 8564067426 PAULO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LYX0321 8564068116 ILDEFONSO CORREA 7455/0 218 * I
LYX0321 8564071525 ILDEFONSO CORREA 6050/3 208
LYX1948 8564074869 VILSON PISKE 7455/0 218 * I
LYY8456 8564078484 JULIANO BERNARDO 7455/0 218 * I
LYZ0798 8564061405 JUCELENE CRISTINA DE SOUZA 7455/0 218 * I
LYZ4609 8564073822 LIDEMAR APOLINARIO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LYZ5340 8564067907 GENNIGS JACINTO 7455/0 218 * I
LYZ5340 8564073547 GENNIGS JACINTO 7455/0 218 * I
LYZ5734 8564073955 JOEL SERGIO COTA 7455/0 218 * I
LZB3047 8564068483 EDENOR MANOEL NARCIZA 7455/0 218 * I
LZB4829 8564070619 EDERLEIA GAULKE 7455/0 218 * I
LZC3950 8564073463 DIONE SOUZA PEREIRA 7455/0 218 * I
LZC9451 8564068806 ITAMAR RIBEIRO 6050/3 208
LZC9451 8564069348 ITAMAR RIBEIRO 7471/0 218 * III
LZD0840 8564067492 SANDRA MARA BATISTA 7455/0 218 * I
LZD4899 8564067473 TEREZINHA BARBOSA BAGGIO 7463/0 218 * II
LZD7897 8564080893 CLAUDETE VIANA 7455/0 218 * I
LZG4342 8564069771 MARLIZE APARECIDA HONORIO DA SILVA SCARIOT 7455/0 218 * I
LZG6204 8564063578 GILSON BITENCOURT 6050/3 208
LZG8518 8564071899 MARIO AMBROSIO DUARTE 7455/0 218 * I
LZH0788 8564067203 JEAN CARLOS PEREIRA 7455/0 218 * I
LZI1550 8564065653 DILCEU ROGERIO VARGAS 7455/0 218 * I
LZI1550 8564073477 DILCEU ROGERIO VARGAS 7455/0 218 * I
LZI5827 8564064829 HOMERO DONIZETE DA CUNHA PEREIRA 7455/0 218 * I
LZI5827 8564069113 HOMERO DONIZETE DA CUNHA PEREIRA 6050/3 208
LZK2123 8564067453 ROSANGELA APARECIDA FERNANDES 7463/0 218 * II
LZK3592 8564065829 ELIANDRO PEDROSO CAVALHEIRO 7463/0 218 * I
LZK3592 8564066034 ELIANDRO PEDROSO CAVALHEIRO 7463/0 218 * II

LZL6200 8564056213 WILLYAN CESAR FURTADO 7455/0 218 * I
LZL6242 8564067443 REINILDO PADILHA DE SOUZA 7463/0 218 * II
LZM0057 8564074313 CLAUDINO LESSA GONCALVES 7455/0 218 * I
LZM9553 8564067627 VALMOR PEREIRA 7455/0 218 * I
LZN2150 8564069331 ADRIANA DA SILVA ALVES 7455/0 218 * I
LZ02139 8564073414 BANCO FINASA SA 7455/0 218 * I
LZQ7648 8564067290 VALDIRENE MENDES ROSA 7455/0 218 * I
LZR3425 8564076341 VANDERLEI DIAS DE ASSIS 7455/0 218 * I
LZS0183 8564069728 JOSÉ RICARDO ANTUNES DA SILVA 7455/0 218 * I
LZS2540 8564067358 FERREIRA FABRICACAO E MAN DE EQUIP LTDA 7455/0 218 * I
LZS4409 8564069088 JACIARA CABRAL 7455/0 218 * I
LZV2579 8564067372 LURDETE OSMARINA DE SOUZA 7455/0 218 * I
LZV2579 8564068822 LURDETE OSMARINA DE SOUZA 7455/0 218 * I
LZV2579 8564068823 LURDETE OSMARINA DE SOUZA 6050/3 208
LZV2579 8564075015 LURDETE OSMARINA DE SOUZA 7455/0 218 * I
LZV6223 8564071405 IVAN PAULI 7455/0 218 * I
LZW8262 8564065845 RONALDO APARECIDO SOARES IEMBO 7455/0 218 * I
LZW8262 8564069019 RONALDO APARECIDO SOARES IEMBO 7455/0 218 * I
LZX2359 8564071911 LEANDRO MARCOS GUERRA 7455/0 218 * I
LZX8403 8564068323 PAULINO DAGOSTIN 6050/3 208
LZY1441 8564069645 VALDECIR TAVARES 7455/0 218 * I
LZY2462 8564065566 ANTONIO CARLOS TAVARES 6050/3 208
LZY7579 8564068495 VALMOR MILANI 7455/0 218 * I
LZZ2939 8564068731 JOAO BATISTA GONCALVES 7455/0 218 * I
LZZ3009 8564066243 LAERCIO COPANSKI 6050/3 208
LZZ3914 8564068549 WALDORI ANTONIO DE MELLO 6050/3 208
MAA2156 8564074891 CRISLAINE TEIXEIRA RIBEIRO 7463/0 218 * II
MAA3113 8564071469 FLORI MULLER LENCINA 7455/0 218 * I
MAB0009 8564061908 LAIR LEITE VIEIRA ROQUE 7455/0 218 * I
MAB5906 8564061630 FERNANDO SLOMSKI 7455/0 218 * I
MAB6280 8564070399 FABIANO GONCALVES BELO 7463/0 218 * II
MAB6980 8564068397 ONILDO ANTONIO DA SILVA 7455/0 218 * I
MAD0036 8564067643 WALTER PEREIRA JUNIOR 6050/3 208
MAD0649 8564066946 ANEZIO EVANGELISTA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MAD1087 8564071228 LUIZ ERMINHO RODRIGUES 7455/0 218 * I
MAD2289 8564073397 ELIETE APARECIDA NAZARIO NOGUEIRA 7463/0 218 * II
MAD5880 8564064466 WILLIAN SAID GONZALEZ 6050/3 208
MAD5926 8564067952 GISLEI WACKERHAGE 7455/0 218 * I
MAE0756 8564067871 MARIA DAS NEVES MACHADO 6050/3 208
MAE1736 8564069013 MARCIO RIBEIRO 7455/0 218 * I
MAE2980 8564074838 AURIMAR BRUHNMULLER 7455/0 218 * I
MAE5861 8564066787 RENI ALBERTON 7463/0 218 * II
MAE6135 8564066091 JOSE HENNING 7455/0 218 * I
MAE6647 8564069437 ADRIANO HEBLING 7455/0 218 * I
MAH6055 8564063788 MARCIO AMANTEA 7455/0 218 * I
MAH6448 8564073717 WELLINGTON ZAMARCHI 7455/0 218 * I
MAH7110 8564067367 AMILTON MOURA 6050/3 208
MAI7888 8564077981 MARILDA ALVES 7455/0 218 * I
MAJ1870 8564074461 NILSON JOSE KLEM 7455/0 218 * I
MAJ5142 8564065531 MIRELA VIDAL 6050/3 208
MAJ5504 8564073326 JOAQUIM DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MAK8314 8564068639 RUY ASSIS RAMOS 7463/0 218 * II
MAL0007 8564070130 MARLON FRIEDRICHSEN 7463/0 218 * II
MAL0007 8564070499 MARLON FRIEDRICHSEN 7463/0 218 * II
MAL1722 8564080483 ALEXANDRE DE PAULA ALVES 7455/0 218 * I
MAL8480 8564075047 WOLMAR MARCUS GRAZIOTIN 6050/3 208
MAM1847 8564077442 ELIDA HERENIA ATHAYDE DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MAM2962 8564063704 ANTONIO APARECIDO DE JESUS 7455/0 218 * I
MAM4600 8564067901 GILBERTO LUIZ RETKA 6050/3 208
MAM5202 8564070888 CARLO GUSTAVO DE CASTRO WILLE 7463/0 218 * II
MAN2452 8564069579 DAYANE BEATRIZ NOVAK 6050/3 208
MAN7042 8564066540 MARIA MEURER DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MAO1619 8564067641 LOURIVAL BREMEN 6050/3 208
MAO2771 8564069456 WILSON MEIER JUNIOR 7455/0 218 * I
MAP2802 8564063885 CONCEICAO MARIA SCHORCK 7455/0 218 * I
MAP6787 8564060814 FABIANO ESTACIO 7463/0 218 * II
MAP6787 8564060815 FABIANO ESTACIO 6050/3 208
MAP7820 8564077038 ROMEU SIEDSCHLAG 7455/0 218 * I
MAR3779 8564069099 TRANSLINHOSA COM E TRANSPORTES ROD MAD LTDA 7455/0 218 * I
MAR7641 8564079638 LUCIANE KRAMER 7455/0 218 * I
MAR9350 8564077306 MICHEL LUIZ DE SOUZA 7455/0 218 * I
MAS4417 8564067234 MS PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME 7455/0 218 * I
MAS4417 8564067416 MS PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME 7455/0 218 * I
MAS6852 8564077750 ADRIANO SOUZA AMORIM 7455/0 218 * I
MAU0422 8564067955 MAURICIO PEREIRA 7455/0 218 * I
MAU2668 8564069914 JEFFERSON MEDEIROS ZIMMERMANN 7455/0 218 * I
MAU3129 8564067036 SANDRO DE LOIOLA MARCONDES 7455/0 218 * I
MAU3333 8564058861 RICARDO ALEXANDRE VARGAS 6050/3 208
MAV3583 8564077408 RODRIGO LIBERATO 7455/0 218 * I
MAV4608 8564074333 ALMIR ANTONIO DIAS 7455/0 218 * I
MAV7137 8564074917 ANDERSON CRISTIANO FRANCA 7455/0 218 * I
MAW4626 8564067894 MAURI VANDERLEI DE SOUZA 7455/0 218 * I
MAW9933 8564073401 MAHI SAMADI 7455/0 218 * I
MAX2650 8564066620 OSMAR FURGHIERI 7455/0 218 * I
MAX4249 8564065629 OSMAR BAUMER 7455/0 218 * I
MAY8382 8564073398 AMARILDO CARLOS SANTETTE 7455/0 218 * I
MAZ4347 8564068442 AGUINALDO ADOLFO GARCIA 7455/0 218 * I
MAZ7576 8564069058 MARCELO BIERMEIER 7455/0 218 * I
MBB4703 8564068420 SAULO GAZI AUADA 7455/0 218 * I
MBB7141 8564066806 GILBERTO DE JESUS FERREIRA 7455/0 218 * I
MBC0084 8564065579 MARCIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA 7455/0 218 * I
MBC1040 8564074843 ROGERIO SCHULZE 7455/0 218 * I
MBC6159 8564067306 BERNARDO RICARDO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MBE2869 8564066259 ALAN FARIAS 5673/2 183
MBE4961 8564065538 IZAIAS FERNANDES DE JESUS 6050/3 208
MBE5263 8564067682 NELSON WITT 7455/0 218 * I
MBE7225 8564069150 MAUINOIR PEDRINHO GORGES 7455/0 218 * I
MBE7225 8564069160 MAUINOIR PEDRINHO GORGES 7455/0 218 * I
MBE7225 8564070827 MAUINOIR PEDRINHO GORGES 7455/0 218 * I

MBF2697 8564076767 EDEVALDO RODRIGUES FURTADO 7463/0 218 * II
MBF2889 8564069180 ROSELI FERNANDES DIAS 7455/0 218 * I
MBF2889 8564069324 ROSELI FERNANDES DIAS 7463/0 218 * II
MBG0541 8564067061 MARILISE DE ARAUJO PINTO 7455/0 218 * I
MBG2020 8564073914 ANDREIA ALVES 7455/0 218 * I
MBG5041 8564069095 MUSICA AMBIENTE LOCACAO LTDA 7455/0 218 * I
MBG5041 8564077997 MUSICA AMBIENTE LOCACAO LTDA 6050/3 208
MBH2862 8564063087 DANIEL STADELHOFFER 7455/0 218 * I
MBI3588 8564069210 NILZO MARCELINO KURCHAKI 7455/0 218 * I
MBK4336 8564065965 CLAUDIA REGINA MACHADO 7455/0 218 * I
MBK7577 8564068701 SIDNEI WILSON FERREIRA BORBA 7455/0 218 * I
MBL9521 8564065906 ADILSON DE MEDEIROS 7455/0 218 * I
MBM2352 8564070132 CLAUDEMIR DA COSTA 7463/0 218 * II
MBM5949 8564074736 RENATO JURIATTI 7455/0 218 * I
MBM8950 8564062142 CLAUDEMIR DEUZI VIEIRA 7455/0 218 * I
MBN1560 8564073439 LAZARO LIMA COSTA 7455/0 218 * I
MBN1560 8564073877 LAZARO LIMA COSTA 7455/0 218 * I
MBN4088 8564067975 MOISES LORENA PINTO 7455/0 218 * I
MBN5219 8564078052 JULIANO IVAN RADDATZ 5673/2 183
MBN9691 8564074826 MARIA JOSE DA SILVA 7455/0 218 * I
MBP2182 8564058801 ROBERTO FLORIANO 7455/0 218 * I
MBP2182 8564065247 ROBERTO FLORIANO 7455/0 218 * I
MBP2491 8564071241 MARCIO FOGACA DA SILVA 7455/0 218 * I
MBQ3747 8564073471 DARCY FAGUNDES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MBQ3776 8564074907 JUAREZ VIEIRA GUIMARAES 7463/0 218 * II
MBQ4473 8564074254 JAIR DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MBQ6360 8564070229 ANTONIO JURANDIR ZATELLI 7455/0 218 * I
MBQ9107 8564066629 WESLER DOS SANTOS BARBOSA 7455/0 218 * I
MBR7612 8564065587 ROUNALDO RAFAEL DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
MBR7612 8564065703 ROUNALDO RAFAEL DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
MBR7612 8564069480 ROUNALDO RAFAEL DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MBR9081 8564065991 CLEITON FERMIANO 6050/3 208
MBS0775 8564070644 DANIELA SCHWARZ RAMOS 7455/0 218 * I
MBS1687 8564067800 CARLOS JOSE DE BORBA 7463/0 218 * II
MBS2937 8564063760 CLAUDETE MAFRA RAMOS 6050/3 208
MBS4487 8564069046 DARCI TERESINHA ROCHA PESTANA 7463/0 218 * II
MBS4546 8564069212 ROGERIO BARROS DE MACENA 7455/0 218 * I
MBS4546 8564069417 ROGERIO BARROS DE MACENA 7455/0 218 * I
MBS5642 8564062709 CELIA RITA DE AVILA 7455/0 218 * I
MBS5642 8564062724 CELIA RITA DE AVILA 7455/0 218 * I
MBT0208 8564067347 MARILENE AMORIM ZEN 7455/0 218 * I
MBT0734 8564070148 VAGNER FERNANDES MACIEL 7455/0 218 * I
MBT1844 8564066592 ODOMAR ALVES 7455/0 218 * I
MBT3911 8564068472 ELIANE REGINA DA MAIA 7455/0 218 * I
MBT8874 8564071817 ROBSON DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
MBU4604 8564075963 ODAIR MARCOLINO DE BARROS NETO 7455/0 218 * I
MBV5851 8564065913 MILTON ALECRIM DE SOUZA 7455/0 218 * I
MBV5851 8564067069 MILTON ALECRIM DE SOUZA 7455/0 218 * I
MBV7727 8564070033 GILMOR RODRIGO CARVALHO DO NASCIMENTO CRUZ 7455/0 218 * I
MBW5994 8564071471 JANIO GIACOMINI 7455/0 218 * I
MBW9647 8564070199 LUIZIA MARIA DA SILVA ROBERTO 7455/0 218 * I
MBX4726 8564069679 MAURICI SILVA 7455/0 218 * I
MBX8029 8564074807 LOURIVAL BESEKE 7455/0 218 * I
MBY5532 8564071943 ELIANE NAZARIO 7455/0 218 * I
MBZ1394 8564069359 THIAGO OLIVEIRA ALANO 6050/3 208
MCA1990 8564066993 PEDRO ANTONIO BENITES DA ROCHA 7455/0 218 * I
MCA1990 8564069450 PEDRO ANTONIO BENITES DA ROCHA 7455/0 218 * I
MCA8261 8564057973 GLEDSON WILLIAM ADALBERTO COELHO ROCHA 7455/0 218 * I
MCB0620 8564066248 NIVALDO ROCHA VIANA 6050/3 208
MCB2721 8564066338 ANDERSON JOSE DE LIZ 7455/0 218 * I
MCB5987 8564062608 GEOVANE RODRIGUES MATEUS 7455/0 218 * I
MCB8248 8564066132 EMILIO SALOMAO ELIAS 7455/0 218 * I
MCB8248 8564069426 EMILIO SALOMAO ELIAS 7455/0 218 * I
MCC2270 8564074581 RODRIGO ALVES 7455/0 218 * I
MCC3017 8564065775 CLAUDIO MANOEL FRANCISCO 7463/0 218 * II
MCD9081 8564067616 OSNEY ANDRADE DE SOUZA 6050/3 208
MCE4672 8564071199 SIDNEIA MARE PICASKY 7455/0 218 * I
MCE4672 8564071201 SIDNEIA MARE PICASKY 7455/0 218 * I
MCF2089 8564073834 SIDNEI LIPINSKI 7455/0 218 * I
MCF3243 8564066809 FRANCISCO DIAS 7455/0 218 * I
MCF3708 8564068881 CECILIA LUIZIA HEINING 7455/0 218 * I
MCF8799 8564067105 OSVALDO BORGES 7455/0 218 * I
MCG0651 8564073472 ALTAMIR JOSE BACK 7455/0 218 * I
MCH1548 8564060338 JANAÉ GONCALVES MARTINS 6050/3 208
MCH3512 8564076816 DEISE JOSIANE DA ROCHA 7455/0 218 * I
MCH7540 8564074008 EDNEI ROBERTO BORGES 6050/3 208
MCI4538 8564074500 ADRIEL SCHATZMANN 7455/0 218 * I
MCIS071 8564073598 JONATA MAFRA 7463/0 218 * II
MCJ0210 8564069910 ALEXANDRE LOPES TEIXEIRA 7455/0 218 * I
MCJ2774 8564068098 CLAUDEMIR DE ARAUJO 7455/0 218 * I
MCJ7265 8564070808 GISELE CRISTIANE DA SILVA 7455/0 218 * I
MCJ9076 8564065089 VOLNEY SEBOLD 7455/0 218 * I
MCJ9076 8564069310 VOLNEY SEBOLD 7455/0 218 * I
MCL9177 8564073960 ANTONIO VALDIR DA COSTA LEITE 7455/0 218 * I
MCL9896 8564070825 MOISES DA SILVA TABORDA 7455/0 218 * I
MCM8305 8564075275 MARCOS CAVIQUIOLI 6050/3 208
MCN1290 8564075878 URSULA WAGNER PATZSCH 7471/0 218 * III
MCP3704 8564078109 RUI JORGE TRAMONTIN JUNIOR 7455/0 218 * I
MCP5106 8564071203 HELPCON CONSTRUCOES PROJETOS E SERVICOS LTDA 7455/0 218 * I
MCP7739 8564073748 BRUNO LOURENCO 6050/3 208
MCP9598 8564074189 EDSON HOFFEMANN 7455/0 218 * I
MCP9598 8564074464 EDSON HOFFEMANN 7455/0 218 * I
MCQ3057 8564060974 ALEXANDRE MATIAS MARCELINO 7455/0 218 * I
MCQ5801 8564071769 ISAURA ROSA DE ARAUJO CARVALHO 7455/0 218 * I
MCQ8307 8564066435 JADIR ANTONIO SCHMITZ 7463/0 218 * II
MCR4081 8564067468 SERGIO DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
MCR7068 8564080419 IVALCIR RODRIGUES DA SILVA 7455/0 218 * I
MCS5239 8564071166 MICHELLE PINHO DOS SANTOS PINHO DOS * I
MCV4406 8564062801 AGEU JOSE RODRIGUES 5673/2 183

MCW0140 8564071460 CARLOS ALBERTO GONCALVES JUNIOR 7455/0 218 * I
MCW1373 8564066092 NELSON RZATKI DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MCW2184 8564071722 WIEST S.A. 7455/0 218 * I
MCW4292 8564069946 JULIANO JANUARIO ROSA 7455/0 218 * I
MCW6612 8564074447 IVANILDO LEMES UPENECK 7455/0 218 * I
MCX6006 8564071145 PATI NICKI CONFECÇÕES LTDA 7455/0 218 * I
MCZ0660 8564074117 EDERSON BLAU 7455/0 218 * I
MCZ9536 8564064624 JOCIMAR WESSLING PERIN 7455/0 218 * I
MDA1032 8564081357 EDSON VANDRESEN 7455/0 218 * I
MDA2452 8564071294 LUIZ MASCHIO 6050/3 208
MDA2452 8564071562 LUIZ MASCHIO 6050/3 208
MDC6554 8564062612 RENATO GREIPEL 7455/0 218 * I
MDD3941 8564071146 MAURICIO BUENO GOMES 7455/0 218 * I
MDE0025 8564071939 ARNILDO ZANELLA 7455/0 218 * I
MDE0225 8564079199 FRANCISCO ERASMO DADA 7455/0 218 * I
MDE0225 8564081199 FRANCISCO ERASMO DADA 7455/0 218 * I
MDE0755 8564074366 ALLAN RAUCH 7463/0 218 * II
MDF6807 8564066638 FLAVIO GOULART LEAL 7455/0 218 * I
MDF8945 8564079111 TANIA MARIA JOSE DA SILVA 7455/0 218 * I
MDF9773 8564068709 ALBERTO ROSA FILHO 7455/0 218 * I
MDF9779 8564065695 CLAUDETE DE SOUZA BATISTA 7455/0 218 * I
MDG0279 8564071012 EVA NAIR MOREIRA 6050/3 208
MDG0523 8564074559 LUCIANO MENDONCA SEILER 7455/0 218 * I
MDG3942 8564079449 MARCIO SEBASTIAO PIAZ 7455/0 218 * I
MDG8042 8564074655 JESSE SERGHI JANUARIO 7455/0 218 * I
MDH1849 8564075195 ARMANDO HEIL 7463/0 218 * II
MDH7281 8564070092 PEDRINHO OSORIO 5673/2 183
MDI5873 8564066840 LUCIANE FREITAS DO ROSARIO 7455/0 218 * I
MDI5873 8564071160 LUCIANE FREITAS DO ROSARIO 7455/0 218 * I
MDI5873 8564074690 LUCIANE FREITAS DO ROSARIO 7455/0 218 * I
MDI8687 8564067903 EDILENE MENDES BOTELHO 7455/0 218 * I
MDI9316 8564067779 SERGIO LUIZ RODRIGUES 7455/0 218 * I
MDJ0948 8564061936 GILMAR HONORIO DOS REIS 7455/0 218 * I
MDJ4636 8564065954 SERVINO AMILTON LOURENCO 7455/0 218 * I
MDJ4997 8564081041 BRUNO HARRYSON AGUIAR XAVIER 7463/0 218 * II
MDJ5842 8564081327 SILVIA LEA DE AGUIAR 5673/2 183
MDK0717 8564066573 PARIS INVESTIMENTOS LTDA ME 7455/0 218 * I
MDL0322 8564074390 MARGARETH TEUBER FURTADO 7455/0 218 * I
MDL1087 8564069027 FIRESUL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA 7455/0 218 * I
MDL1087 8564069691 FIRESUL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA 7455/0 218 * I
MDM0074 8564071987 WILSON ALVES BARBOSA 7455/0 218 * I
MDM2546 8564060957 MANOEL DELFINO FILHO 7455/0 218 * I
MDM7759 8564074180 RAQUEL SOLANGE DOMINONI VARGAS 7455/0 218 * I
MDN2069 8564067694 VANDERLEI ALBINO 7455/0 218 * I
MDO0668 8564042273 NEI CORREA PERES 6050/3 208
MDO2164 8564079540 EDELZI DOS ANJOS FORTUNATO 7455/0 218 * I
MDO3869 8564066754 OSNI GONCALVES 7455/0 218 * I
MDPI565 8564081141 ISRAEL BERNARDES 7455/0 218 * I
MDP4425 8564069513 ALTAIR GUILHERME DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MDP8499 8564070874 SALETE APARECIDA MARIANO 7463/0 218 * II
MDQ3931 8564070546 ALESSANDRO BORBA 7455/0 218 * I
MDR3299 8564066505 NELCI JORGE VEIGA 6050/3 208
MDR6638 8564064105 JESSE DE MOURA 7455/0 218 * I
MDR7038 8564066011 PATRICIA MARIA COLIN ANTUNES 7455/0 218 * I
MDR9518 8564079090 GIUSEP TOMELIN NETO 7455/0 218 * I
MDS2579 8564063729 MONICA CRISTINA SCHOENE KAIMEN 7455/0 218 * I
MDS4379 8564073818 JAIR DE PINHO 7455/0 218 * I
MDS7072 8564076346 SIMONE MACHADO 7455/0 218 * I
MDS9099 8564068776 MARIO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MDS9640 8564080058 CLARITE DASSOLIER DE RE 7455/0 218 * I
MDT0736 8564070979 AURI PAULO FRANCA 7455/0 218 * I
MDT0736 8564073999 AURI PAULO FRANCA 6050/3 208
MDT7583 8564072745 VANDO DA SILVA OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MDU3029 8564073413 ALBERTO LEONARDO SGROTT 7455/0 218 * I
MDU8522 8564075206 JOSE VOLTOLINI 7455/0 218 * I
MDV7117 8564076680 ALESSANDRA MACHADO ALVAREZ THOMASSEN 7455/0 218 * I
MDW1567 8564068130 CELCO AUGUSTO MARTINS 7455/0 218 * I
MDW2078 8564066098 ANTONIO GEIRES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MDW2078 8564074880 ANTONIO GEIRES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MDY3001 8564058381 KS INDUSTRIA DE METAIS LTDA 7455/0 218 * I
MDY3005 8564061263 DEVERSON DIAS ALVES 7455/0 218 * I
MDY6710 8564074650 OSCAR DOMINICO 7455/0 218 * I
MDY9670 8564069266 HAROLD THEILACKER 7455/0 218 * I
MDZ2821 8564074717 NICOLAU PEREIRA SIMAO 7455/0 218 * I
MEA9797 8564067092 T.H.TRANSPORTES LTDA 7455/0 218 * I
MEA9797 8564067803 T.H.TRANSPORTES LTDA 7463/0 218 * II
MEB7632 8564067582 ROBERTO BARROZO NETO E.I. 7463/0 218 * II
MED8781 8564074663 CLAUDEMIR TIMOTEO MOREIRA 7455/0 218 * I
MED8781 8564075173 CLAUDEMIR TIMOTEO MOREIRA 7455/0 218 * I
MEE8754 8564066380 JOAO STEFANI DA COSTA 7463/0 218 * II
MEF4998 8564080376 FERNANDO LUIZ ANDRADE BAHIANSE JUNIOR 7455/0 218 * I
MEF7604 8564069491 CRISTIANE DE FATIMA VIEIRA ANDRADE 7455/0 218 * I
MEF8233 8564075161 IZABEL WANDERLEI DE ALMEIDA DOS PASSOS 7455/0 218 * I
MEG0057 8564067747 JOAO ADAUTO LIMA 7455/0 218 * I
MEH3926 8564066250 JOCELITO ALEXANDRE IVANOVICH 7455/0 218 * I
MEH5734 8564074739 GESRIEL CELIANDRA GRIEP 7455/0 218 * I
MEH9465 8564069296 ROSANE FELICIANO 7455/0 218 * I
MEI3905 8564078163 HERIVEITO PONCIANO PEREIRA 7455/0 218 * I
MEI8410 8564069004 ADRIANA LEITE SILVEIRA 7455/0 218 * I
MEJ6656 8564063720 OSMAR DA SILVA LEITE 7455/0 218 * I
MEJ7397 8564073853 REGINALDO LUIS DA COSTA 7455/0 218 * I
MEJ7397 8564075138 REGINALDO LUIS DA COSTA 7455/0 218 * I
MEK1303 8564073509 JOAO RAAEL HAHN 6050/3 208
MEK5951 8564068225 VALDECIR MENDES 7455/0 218 * I
MEL2814 8564074118 PRISCILA SOARES BAUMER 7455/0 218 * I
MEL5525 8564069362 SILMA MARIA DE LIMA CARNIEL 7455/0 218 * I
MEL5970 8564071904 JULIANE GROSSKOPF SOARES 7455/0 218 * I
MEL7886 8564066770 PLANALTO NORTE TRANSPORTES LTDA EPP 7455/0 218 * I
MEL7886 8564067967 PLANALTO NORTE TRANSPORTES LTDA EPP 7455/0 218 * I

MEN2300 8564078988 EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA MURARO LTDA 7455/0 218 * I
MEN4398 8564057234 SANDRA REGINA REINERT FORMENTO 6050/3 208
MEN7954 8564071133 EDERSON RODRIGUES DA SILVA 7455/0 218 * I
MEOI001 8564076524 ADRIANO MACHADO 7455/0 218 * I
MEP4825 8564067963 ADRIANE TERESINHA DE ATAIDE DE FREITAS 7455/0 218 * I
MEQ1818 8564064062 THAIZ CHRISTIANE MOYSA DE SOUZA 7455/0 218 * I
MEQ4756 8564075226 VALDENIR CORREA ALONSO 7455/0 218 * I
MEQ5589 8564074711 GISLAINE EDUARDO FERNANDES 7455/0 218 * I
MEQ6578 8564069936 MAZARI VIGILANCIA SEGURANCA LTDA ME 7455/0 218 * I
MEQ9670 8564073334 JOSE EDMUNDO KRUG 7455/0 218 * I
MER0067 8564079300 MARCELO DA SILVA 6050/3 208
MER1414 8564081264 JOSUE EUGENIO WERNER 7455/0 218 * I
MER4746 8564077601 IVELISE IARA MACHADO 7455/0 218 * I
MES7413 8564069518 GILBERTO CARLOS WINTRICH 7455/0 218 * I
MET1777 8564073943 ROMALINO TEIXEIRA 7455/0 218 * I
MET3169 8564074883 ANTONIO CARLOS GONCALVES 7455/0 218 * I
MET7816 8564071085 DALVA ROSA DE ALMEIDA MARTINS 7455/0 218 * I
MET8759 8564080250 ROSENIR ORLING DE OLIVEIRA 6050/3 208
MEU5040 8564073926 DAGOBERTO ANTONIO SARKIS 7455/0 218 * I
MEV4243 8564073578 TRANSPORTES E SERVICOS SUPER JA LTDA 7463/0 218 * II
MEW1950 8564074137 ALTAIR DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MEW2893 8564071830 ELIANE BARROS BRIZOLA 6050/3 208
MEX0203 8564068793 LUIZ PEDRO JOAQUIM 7463/0 218 * II
MEX2707 8564067731 SONIA MARGARETE CLEMENTE 7455/0 218 * I
MEX5684 8564074593 MAURO GILBERTO PERONI GONCALVES 7455/0 218 * I
MEX9431 8564068931 TEREZINHA RECH BELTRAME 7455/0 218 * I
MEY8169 8564074615 MARCELO JOSE MARCELINO 7463/0 218 * II
MEZ0407 8564067705 ABILITY COMERCIO E SERVICOS LTDA 7455/0 218 * I
MEZ0956 8564075227 ANDERSON CRUZ DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MEZ1044 8564066571 MARIO ZENDRON 7455/0 218 * I
MEZ1337 8564074289 FOMAG PARTICIPACOES LTDA 7455/0 218 * I
MEZ3512 8564070467 JURANDIR RODRIGUES LIMA 7455/0 218 * I
MEZ7183 8564067935 SUELI DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MEZ9498 8564074716 SEBASTIAO RIBEIRO 7455/0 218 * I
MFA7390 8564065878 LUIZ GONCALVES 7455/0 218 * I
MFB0800 8564071390 CELSO ROBERTO MARTINS VICENTE 7455/0 218 * I
MFB4403 8564071711 CHRISTIAN FABRICIO FERREIRA 7455/0 218 * I
MFB4403 8564074550 CHRISTIAN FABRICIO FERREIRA 7455/0 218 * I
MFC0291 8564065190 EMERE JOSE MACHADO 7455/0 218 * I
MFD4446 8564067163 LEILA FRANCINE VIEIRA 6050/3 208
MFD4900 8564065971 TERESINHA OLIVEIRA BABINSKI BEBER 7455/0 218 * I
MFD9702 8564077569 MARIA BERNARDETE DO ARAGAO 7455/0 218 * I
MFE7268 8564067785 LUCIA TRIEVALER 7455/0 218 * I
MFE8215 8564066630 MARIA TEREZINHA SALVADOR 7455/0 218 * I
MFF2922 8564071702 EMERSON GREIPEL 7455/0 218 * I
MFF3643 8564068233 VALDIR SOARES 7455/0 218 * I
MFF6159 8564066533 ARDILEI MARCELINO TEIXEIRA 7455/0 218 * I
MFG2218 8564067125 JURANDI ANTUNES DEZIDERIO 7455/0 218 * I
MFG4939 8564073899 AMARILDO ROSA 7455/0 218 * I
MFG5888 8564067227 JULIANA ALMEIDA DORNELES FRONZA 7455/0 218 * I
MFG7765 8564080933 MACIEL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA 7455/0 218 * I
MFH3621 8564071486 SANDRA MARA TELES 7455/0 218 * I
MFH8376 8564073803 EMPREITAIRA DE MAO DE OBRA ELIANE MAY LTDA ME 7455/0 218 * I
MFH9954 8564065790 DAMARISS ERIKA PEREZ CAMPOS 6050/3 208
MFI2062 8564069897 LUBAWSKI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA EPP 7455/0 218 * I
MFI3952 8564075101 EVANIO DE BITENCOURT 7463/0 218 * II
MFJ1377 8564071356 FERNANDA GIRARDI 7455/0 218 * I
MFJ7891 8564065059 OSWALDO JELLER 7455/0 218 * I
MFJ7891 8564065582 OSWALDO JELLER 7455/0 218 * I
MFK9891 8564074056 ALVIR FERREIRA 7455/0 218 * I
MFL5884 8564076831 EDSON GOMES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MFM3630 8564061581 THIAGO DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MFN6010 8564065595 OSVALDINA ROCHA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MFO1166 8564066882 RAINOLDO UESSLER 7455/0 218 * I
MFO1166 8564067339 RAINOLDO UESSLER 7455/0 218 * I
MFO1166 8564071744 RAINOLDO UESSLER 7455/0 218 * I
MFO5431 8564079762 YANDERLEI ZANIN 6050/3 208
MFO8083 8564066912 AVILA COMERCIO DE TECIDOS E VESTUARIO LTDA ME 6050/3 208
MFP7903 8564074814 ORLANDO CHAGAS NOGUEIRA 7455/0 218 * I
MFQ8255 8564070359 ONELÍ MARIA SOARES ZIMERMANN 7463/0 218 * II
MFQ8788 8564065866 BERNARDINA CORREA NAKATANI 7455/0 218 * I
MFQ9358 8564064206 BEN HUR BERNHARD 7455/0 218 * I
MFR4989 8564074084 RENILDA DOS SANTOS SALDANHA RIBEIRO 7455/0 218 * I
MFR9563 8564068178 CALMEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 7455/0 218 * I
MFR9563 8564070805 CALMEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 7455/0 218 * I
MFS2997 8564057394 VALMIR JOSE MARQUES 7455/0 218 * I
MFS5060 8564077014 HERIBERTO LINENBURG 7455/0 218 * I
MFS7849 8564069352 GILBERTO ZAZULA 7455/0 218 * I
MFT3947 8564072929 LUIS ARAUJO DA SILVA 7455/0 218 * I
MFT8929 8564066805 GUSTAVO ROBERTO PEREIRA 7455/0 218 * I
MFV6193 8564073318 ODIMAR MANOEL DA SILVA 7455/0 218 * I
MFV6193 8564074029 ODIMAR MANOEL DA SILVA 7455/0 218 * I
MFV9557 8564067991 THIAGO DE SOUSA 7455/0 218 * I
MFX7925 8564079014 MARIA CLARA SILVA DE JESUS 7455/0 218 * I
MFX7925 8564079334 MARIA CLARA SILVA DE JESUS 7455/0 218 * I
MFX9118 8564070556 SEBASTIAO ANTUNES 7455/0 218 * I
MFX9727 8564074177 PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA 7463/0 218 * II
MFX9727 8564075245 PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA 7471/0 218 * III
MFY8480 8564069527 HERCILIO BARROS CORREA 7455/0 218 * I
MFZ2253 8564062170 CLOVIS JOSE DA ROCHA JUNIOR 7455/0 218 * I
MFZ2861 8564064508 VIVIANE KEPPER 6050/3 208
MFZ5969 8564078417 MARIA NARCISO DILL 7463/0 218 * II
MFZ7442 8564063486 JOSE CARLOS CRUZ FORTE 7455/0 218 * I
MGA6179 8564067829 ROSETE LEITE 7455/0 218 * I
MGA6481 8564073859 FABIANO PEIXOTO 7455/0 218 * I
MGB1018 8564068543 ANITA HERBST 7455/0 218 * I
MGB6986 8564065065 VALMIR FERNANDO DA SILVA 7455/0 218 * I
MGB9005 8564071965 ERISON DE FREYR 7455/0 218 * I
MGC0323 8564070242 MAURICIO MESURINI DA COSTA 6050/3 208

MGC3619 8564062166 ALESSANDRO PINTO SCHULZ 7455/0 218 * I
MGC4128 8564068872 RAFAEL ROGERIO PEREIRA 7455/0 218 * I
MGD0531 8564073709 ANDERSON SANTANA 7463/0 218 * II
MGD2227 8564074092 GEISON SANTOS 7455/0 218 * I
MGD8484 8564068183 LUIZA CHRISTINA ASSINGER CAVALCANTE 7455/0 218 * I
MGD8484 8564068191 LUIZA CHRISTINA ASSINGER CAVALCANTE 7455/0 218 * I
MGE3469 8564077176 JULIE ELEN DOS SANTOS PEREIRA 7455/0 218 * I
MGE9649 8564061303 LENICE CORREA 7455/0 218 * I
MGG2308 8564071403 JULIANO PEREIRA DA SILVA 7455/0 218 * I
MGGS178 8564066081 ORIVALDO RIBEIRO LINS 7463/0 218 * II
MGGS459 8564068476 NISAEI BERNARDO 7455/0 218 * I
MGH2789 8564080261 ONDINA PADILHA RODRIGUES 7471/0 218 * III
MGH6915 8564074188 RICARDO DA SILVEIRA CORREA 7455/0 218 * I
MGI1715 8564069705 BRASIL IP SERVICOS DE DADOS LTDA ME 7455/0 218 * I
MGIS503 8564073553 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO 7455/0 218 * I
MGI7189 8564070873 PROJEARTE - PROJETOS, CONSTRUCOES E REPRESENT LTDA 7455/0 218 * I
MGJ9193 8564080391 MARGOT MORENO BASTIAN 7455/0 218 * I
MGJ9504 8564062106 LORIVAL BATISTA 7455/0 218 * I
MGK0756 8564071968 CLEBERSON STEFANIU 7455/0 218 * I
MGK2836 8564068068 VALMIR PILATTI RIBEIRO 7455/0 218 * I
MGK2836 8564075064 VALMIR PILATTI RIBEIRO 6050/3 208
MGK4703 8564070602 ANA MARIA RITZMANN ENGEL 7455/0 218 * I
MGK7264 8564068431 WALMOR NIELSEN 7455/0 218 * I
MGK7316 8564063689 PAULO RICARDO RUBI 7455/0 218 * I
MGL4830 8564068951 SIRLEI MORLO 7455/0 218 * I
MGL6149 8564061076 DIEGO MORES 7455/0 218 * I
MGN5775 8564066196 GUAPÓS CHILLI BUFE LTDA EPP 7463/0 218 * II
MGN9336 8564074230 ANIBAL GONCALVES FRANCA 7455/0 218 * I
MGN9336 8564074525 ANIBAL GONCALVES FRANCA 6050/3 208
MGQ3225 8564061896 LAURETE EGER SPINDOLA 7455/0 218 * I
MGQ8763 8564069733 JOICE GISLAINE VANZUITA 7463/0 218 * II
MGR0559 8564069267 GENECIR ADRIANO MOSCHEN 7455/0 218 * I
MGR8116 8564067137 ADRIELE DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MGS1877 8564069743 ANTONIO DIVALDAR OLIVEIRA 7463/0 218 * II
MGS2130 8564077154 ZELANDA MARTINS DE FRANCA 7455/0 218 * I
MGS4617 8564074082 EDSON LAURINDO 7455/0 218 * I
MGS4956 8564070883 RODRIGO JOSE VIEIRA 7455/0 218 * I
MGT0775 8564069440 EVANDRO COLLA 7455/0 218 * I
MGT1079 8564066884 MOANNA MATOS 7455/0 218 * I
MGT1935 8564068886 ARLETE CATARINA BERNS 7455/0 218 * I
MGT7993 8564074443 PRISCILA SOARES BAUMER 7455/0 218 * I
MGU3065 8564073288 GISANGELA CROCE DE MIRANDA 6050/3 208
MGU9973 8564081039 ROSIMERE DUARTE 7463/0 218 * II
MGW5782 8564073634 XAVIER E SAMPÃO LTDA ME 7455/0 218 * I
MGW6141 8564074858 CARLOS SOARES 7455/0 218 * I
MGX8860 8564069810 JOSE DOS ANJOS 7455/0 218 * I
MGX9949 8564074794 OSVALDO MARTINI 6050/3 208
MGZ9619 8564067660 ELIANE ALBANO 7455/0 218 * I
MHA3701 8564071591 ANISIA MICHEL DACOREGGIO LOCH 7455/0 218 * I
MHA7029 8564069824 ALEXANDRE CARRINHO MUNIZ 7455/0 218 * I
MHB1408 8564071517 CRISTIANO DOS SANTOS BORGES 7455/0 218 * I
MHB9623 8564069791 RONILDA MARTINS DA SILVA DE SOUZA 7455/0 218 * I
MHC0290 8564065057 OSMAR KLEINE 7455/0 218 * I
MHC0290 8564065290 OSMAR KLEINE 7455/0 218 * I
MHC6425 8564060770 XAVIER E SAMPÃO LTDA ME 7455/0 218 * I
MHD2889 8564077202 MARIA NILZABETE PEREIRA GRESZCESCHEN 7455/0 218 * I
MHD4771 8564073751 ADAIR ESPINDOLA 6050/3 208
MHD7960 8564074669 ADILSO FREITAS DEOLINDA 7455/0 218 * I
MHD9254 8564069279 PAULO PEREIRA LIMA 7455/0 218 * I
MHF0134 8564072632 SERGIO GROSS 7455/0 218 * I
MHG7604 8564074951 COLONIA DE PESCADORES Z I 7455/0 218 * I
MHG9819 8564077967 MARISE PAIVA NEGRAO 6050/3 208
MHH7692 8564069182 ROSEMARY RUDNICK 7455/0 218 * I
MHJ6666 8564061460 KALTAR CORP FACTORING LTDA 7463/0 218 * II
MHL2440 8564079629 FABIANO DA SILVA 7455/0 218 * I
MHL6305 8564068669 ALCERJ JOSE PAULETTI 7455/0 218 * I
MHL7881 8564078096 ODAIR ZEFERINO 7455/0 218 * I
MHL8835 8564068254 SILVAVALE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME 7463/0 218 * II
MHM3842 8564069788 ALDINEI BUSSOLO 7455/0 218 * I
MHM7262 8564069101 SONIA HARDER 6050/3 208
MHO8292 8564065942 FILIPE ANICETO RODRIGUES 7455/0 218 * I
MHP1011 8564081134 MARCIO CLOVIS SCHAEFER FILHO 7455/0 218 * I
MHQ3052 8564069778 MARISA PEREIRA 7455/0 218 * I
MHT2230 8564068127 JORGE DE ALMEIDA 7463/0 218 * II
MHT4912 8564066831 RAQUEL FINSTER 7455/0 218 * I
MIC0680 8564070380 DEFASE SERVICOS ELETRICOS LTDA. ME 7455/0 218 * I
MIL9400 8564071178 JOSE AUGUSTO CORREA 7455/0 218 * I
MIN1540 8564064312 MAICON FERNANDO BENTO 7463/0 218 * II
MIR1979 8564071504 LUIZ CARLOS FRANCIO CORREA 7455/0 218 * I
MIS1677 8564069364 JOINAIR OLALIO DOS SANTOS 6050/3 208
MJD1919 8564070013 DORIVAL CASAGRANDE RAMOS 7455/0 218 * I
MJD1919 8564074959 DORIVAL CASAGRANDE RAMOS 7455/0 218 * I
MJE6210 8564077088 MIRIAN WITT 7455/0 218 * I
MJS9170 8564074993 NELSON YANETZKY 7455/0 218 * I
MJZ1500 8564080620 RODRIGO LUIS SCHMITT 7455/0 218 * I
MKI6210 8564059207 ADEMIR RODRIGUES MACHADO 7463/0 218 * II
MKP0002 8564067683 MARCUS CHRISTIAN DOS PASSOS 7463/0 218 * II
MKT6240 8564068540 ENGEFLEX ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICOT L4T5DSA/0 218 * I
MMA1912 8564078598 HERTENPAR PARTICIPACOES LTDA 7463/0 218 * II
MMH5500 8564065681 ANDERSON JOSE SIMAO 7455/0 218 * I
MMM0048 8564071258 HORACIO NELSON WENDEL 7463/0 218 * II
MMM0048 8564073531 HORACIO NELSON WENDEL 7463/0 218 * II
MMM2535 8564065171 PRISCILA SEIDEL 7455/0 218 * I
MMM3930 8564074252 JOAO FARLEM CUNHA 7455/0 218 * I
MMX2876 8564067210 SORAIA ADRIANA GRUNFELD 7455/0 218 * I
MNK7758 8564065904 JULIO CESAR DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MPE3865 8564065699 VALCIR CORREIA 7455/0 218 * I
MPV8371 8564063225 BATISTA ANTONIA GIACOMINI 7455/0 218 * I
MUZ6303 8564074778 GILMAR ALEXANDRE DA MAIA 7455/0 218 * I

MVB7677 8564075076 CLAUDIO MARCIO FELIZARDO 7455/0 218 * I
MVG3158 8564070104 JOSE LUIZ SUBTIL DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
MXK1100 8564067023 AMPLO INDUSTRIA DE MAQUINAS E MANUTENCAO INDUSTRIAL 7L4T5DSA/0 218 * I
MYZ5909 8564074502 BRUNO PINHEIRO LUCAS 7455/0 218 * I
NHC1181 8564069192 ADRIANO JUAREZ POLEZA 7455/0 218 * I
NHC1181 8564073785 ADRIANO JUAREZ POLEZA 6050/3 208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 579/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ABB1986 8572003040 VALDECI PRIMO 7463/0 218 * II
ABZ7222 8572002892 JAIRO TEIXEIRA 7463/0 218 * II
ACC4077 8572003142 JIRVALDO SIVIRINO DA SILVA 7455/0 218 * I
ADS6050 8572002846 LAERCIO BATISTA DE OLIVEIRA 7471/0 218 * III
ADS6050 8572003144 LAERCIO BATISTA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
ANA2352 8572003204 IRENE SILVA OURIQUES 7455/0 218 * I
BKH6011 8572002887 LINDONOR DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
CMJ4143 8572002898 CARLOS ALBERTO SCHNEIDERS 7455/0 218 * I
GRW6207 8572003489 LUIZ CARLOS TRINDADE 7455/0 218 * I
GXW3214 8572002920 MARCIO ANTONIO VIERA 7463/0 218 * II
HCL7898 8572002943 ANTONIO LUIS LOPES TORRES 7455/0 218 * I
HRU4445 8572003041 GORDIANO PLACIDO DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
HST1916 8572002977 EVANIR RODRIGUES 7471/0 218 * III
IDD5372 8572003105 SIDNEI VENERA 7455/0 218 * I
LBD0904 8572002879 FRANCISCO SCHMOELLER 7455/0 218 * I
LBO6092 8572002829 RODOLFO BUTCHER 7455/0 218 * I
LWU1198 8572001760 PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR 7471/0 218 * III
LXE0924 8572003028 ANTONIO PEREIRA FERREIRA 7455/0 218 * I
LXF6214 8572002850 MILENA DAIANE SANTOS NASCIMENTO 7455/0 218 * I
LXF7922 8572002844 JOSE KARLING 7455/0 218 * I
LXL4153 8572002996 NATANAEL DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LXI8319 8572003224 LUIZ DE AMORIM PEREIRA 7455/0 218 * I
LYH3422 8572003102 LEOPOLDO DA SILVA 7455/0 218 * I
LYK8552 8572002914 VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA 7455/0 218 * I
LYR2618 8572003117 DOCLAIR GRACIAS DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
LZB8799 8572002783 LORECI MORLO 7463/0 218 * II
LZE8758 8572002948 VALDETE ROSA ANTUNES 7463/0 218 * II
LZE8758 8572003132 VALDETE ROSA ANTUNES 7455/0 218 * I
LZE8758 8572003333 VALDETE ROSA ANTUNES 7455/0 218 * I
LZJ5700 8572002968 ALVARO ANTONIO REIS 7455/0 218 * I
LZK3642 8572003149 RAFAEL FERNANDES BECKER 7455/0 218 * I
LZK4703 8572003097 JULIANO JORGE DA SILVA REIS 7455/0 218 * I
MAD0799 8572003219 VALDI ELEUTERIO 7455/0 218 * I
MBN2423 8572002889 AMAURI BUENO 7463/0 218 * II
MBS5642 8572002868 CELIA RITA DE AVILA 7455/0 218 * I
MBV7315 8572003426 ENATEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 7455/0 218 * I
MCQ1328 8572003129 CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE DUTRA 7455/0 218 * I
MCV7924 8572003211 HILDEBRANDO GACON NETO 7455/0 218 * I
MCY6913 8572003016 BETTINA TOMIO HECKERT 7455/0 218 * I
MDI6472 8572002697 REGERSSON LUIZ DE SOUZA 7471/0 218 * III
MDQ3475 8572003034 SILVER WEIGMANN DA SILVA 7455/0 218 * I
MEA3791 8572003546 SANDRO CLAUDINIR MARQUARDT 7455/0 218 * I
MEE2789 8572002873 ODIMAR PENSO 7455/0 218 * I
MEE2789 8572002874 ODIMAR PENSO 7455/0 218 * I
MEG3401 8572002981 IRENE RECH 7455/0 218 * I
MEO0237 8572002545 AMANDA CARACIOLO LAUREANO 7463/0 218 * II
MES9477 8572002899 LEONIDES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MFI2151 8572003007 JANE CARDOZO DA SILVA 7455/0 218 * I
MFJ9457 8572003308 ELIZANDRA TEREZINHA RHODEN 7455/0 218 * I
MFL0711 8572003009 ARILDO LEONEL DE MELO 7455/0 218 * I
MFN4298 8572002974 EMERSON GUIMARAES 7463/0 218 * II
MGO8636 8572003414 JOAO PAULO ALVES FRAZAO 7463/0 218 * II
MKS8010 8572003304 SANTINO RAISER 7463/0 218 * II

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 668/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAY4065 55299613C SILVER WEIGMANN DA SILVA 5541/2 181 * XVII
AAY4065 55301200C SILVER WEIGMANN DA SILVA 5541/2 181 * XVII
ABS4642 55300092C THICIANA CRISTINA DE CASTRO 5541/2 181 * XVII
ACW6360 55298644C LUIZ PEDRO FURTADO 5541/2 181 * XVII
ADO3839 55299614C DANIEL MIRANDA PEREIRA 5541/2 181 * XVII
ADT0134 55297728C JAIR ARAUJO JUNIOR 5541/2 181 * XVII
ADT3328 55299152C CESAR SCHUBERT 5541/2 181 * XVII
ADW3198 55300093C ALERIO SCHALDAG 5541/2 181 * XVII
ADZ1918 55297729C ADILSO JOSE CAVAGNOLLO 5541/2 181 * XVII
ADZ1918 55299153C ADILSO JOSE CAVAGNOLLO 5541/2 181 * XVII
AEG1067 55300406C LEONIR ELBERHARDT 5541/2 181 * XVII
AEG9804 55296947C JOEL OLAVO BERLIM 5541/2 181 * XVII
AEQ9054 55304047C MOACIR BONIFACIO 5541/2 181 * XVII
AES0754 55297858C JARBAS JOSE DE ARAUJO 5541/2 181 * XVII
AFG3591 55297982C TAIKY INES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
AFG3591 55303460C TAIKY INES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
AFH1464 55297425C JOAO PAULO DE BORBA 5541/2 181 * XVII
AFM4021 55298458C DENISSON VENICIOS SEIDEL 5541/2 181 * XVII
AGD2614 55298338C JOSE DENI VIEIRA 5541/2 181 * XVII
AGG0027 55297859C CARLOS ALBERTO PINHEIRO 5541/2 181 * XVII
AGI6867 55298650C CELMIRA FAGUNDES DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
AGP2398 55298603C JEFERSON JOAO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
AGR9319 55298339C AREDILSON ZABLOCKI 5541/2 181 * XVII
AHH0371 55300612C MARLENE DE FATIMA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
AHM7894 55298739C LUIZ EGIDIO REIS 5541/2 181 * XVII
AIG1356 55300516C MARIA MADALENA DA VEIGA 5541/2 181 * XVII
AIV0088 55304003C DAISY MAIA 5541/2 181 * XVII
AJE3168 55298126C HILDEGART WOJAKIEWICZ DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
AJH4075 55298127C ADEMIR CANDADO 5541/2 181 * XVII
AJH4075 55298605C ADEMIR CANDADO 5541/2 181 * XVII
AJH4075 55299075C ADEMIR CANDADO 5541/2 181 * XVII

AJH8231 55297860C TARCISIO RADUNTZ 5541/2 181 * XVII
AJL4509 55297432C CLAUDETE COUTINHO 5541/2 181 * XVII
AJR8383 55295675C GILMAR VICENTE DA SILVA 5541/2 181 * XVII
AKG0425 55301318C ROZELI ZACARIAS PINHEIRO OENNING 5541/2 181 * XVII
AKG0425 55301319C ROZELI ZACARIAS PINHEIRO OENNING 5541/2 181 * XVII
AKK6289 55117860B IVAN ERNESTO FLORIANO 5541/2 181 * XVII
AKK6743 55300008C LETICIA DE MATTOS LEMOS DE MIRANDA 5541/2 181 * XVII
AKT1900 55300100C ORLANDO MACHADO PEREIRA 5541/2 181 * XVII
AKT1900 55300695C ORLANDO MACHADO PEREIRA 5541/2 181 * XVII
ALY0030 55298607C EDSON CARLOS RANNO 5541/2 181 * XVII
ALY0030 55298608C EDSON CARLOS RANNO 5541/2 181 * XVII
ALY0030 55298740C EDSON CARLOS RANNO 5541/2 181 * XVII
ALY0030 55299553C EDSON CARLOS RANNO 5541/2 181 * XVII
ALY0030 55299704C EDSON CARLOS RANNO 5541/2 181 * XVII
AMA4686 55299555C VALDIR DO ROSARIO 5541/2 181 * XVII
AMC1368 55291105C MARCIO AURELIO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
AMP9087 55296481C MARIA APARECIDA COELHO 5541/2 181 * XVII
AMG8747 55299934C TEREZINHA ODELLI 5541/2 181 * XVII
AMG8747 55301507C TEREZINHA ODELLI 5541/2 181 * XVII
AMJ5411 55299076C MARLENE SEILER SANTOS DE BARROS 5541/2 181 * XVII
AMK0040 55298220C ROSANGELA DE SANDRE PEREIRA BOTTENE 5541/2 181 * XVII
AML2646 55300519C JOSE KLOCK 5541/2 181 * XVII
AMP0682 55296954C FATIMA IZABEL PATEL MARTINS ME 5541/2 181 * XVII
AMP0682 55299160C FATIMA IZABEL PATEL MARTINS ME 5541/2 181 * XVII
AMP0682 55303191C FATIMA IZABEL PATEL MARTINS ME 5541/2 181 * XVII
AMY0065 55302866C ANDREA APARECIDA VILELA HERVIS 5541/2 181 * XVII
AND4268 55301321C ELIENE DE SOUSA LEMOS 5541/2 181 * XVII
ANI0612 55299079C LEONEL EVARISTO 5541/2 181 * XVII
ANI0612 55301322C LEONEL EVARISTO 5541/2 181 * XVII
ANT5114 55298653C REJANE SILVA MACHADO 5541/2 181 * XVII
AOU2796 55300410C FLAVIO PROVESI LIMA 5541/2 181 * XVII
AOW5927 55296960C GILBERTO FORTKAMP 5541/2 181 * XVII
APA1228 55300218C JORGE LUIS VOLKMANN 5541/2 181 * XVII
AQA0819 55303797C ALCIDES DELAMURE HESS 5541/2 181 * XVII
ATT0590 55298748C JUARES NUNES PRESTES 5541/2 181 * XVII
ATT0590 55298989C JUARES NUNES PRESTES 5541/2 181 * XVII
BHP0082 55300181C JULIANO DE LIMA GOMES 5541/2 181 * XVII
BNW6173 55299258C MARIA HELENA MORETTO BRIGHENTI 5541/2 181 * XVII
BPL8628 55297622C ALINE ISABEL GRAPPER 5541/2 181 * XVII
BSD7971 55301426C EVANDRO SMANGOGESI 5541/2 181 * XVII
BSQ7498 55298751C RAMIRO FERREIRA DAS NEVES 5541/2 181 * XVII
BTK5995 55300619C MAXIMINO CORTINA 5541/2 181 * XVII
BTK5995 55301220C MAXIMINO CORTINA 5541/2 181 * XVII
BTK5995 55301221C MAXIMINO CORTINA 5541/2 181 * XVII
BUV1115 55300620C MARLI DULCENEIA NASCIMENTO 5541/2 181 * XVII
BVP5152 55298350C ANILTON ANTUNES DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
CCE0076 55297172C ANDERSON ROSA 5541/2 181 * XVII
CCE0076 55297173C ANDERSON ROSA 5541/2 181 * XVII
CD6247 55300417C BANCO ITAULEASING S.A. 5541/2 181 * XVII
CEF0648 55303694C DIRCEU SOARES SUBTIL 5541/2 181 * XVII
CGA8841 55295814C NAIARA DE FATIMA MORAES 5541/2 181 * XVII
CIU2453 55298039C ANA LUCIA BEZ DE AGUIAR 5541/2 181 * XVII
CJM5505 55299482C GELASIO AGOSTINI 5541/2 181 * XVII
CJM5505 55299562C GELASIO AGOSTINI 5541/2 181 * XVII
CMA5894 55298658C RICARDO GERALDO DINIZ SILVA 5541/2 181 * XVII
CMD4182 55299086C MICAEL SPANHOLI 5541/2 181 * XVII
CMG8847 55297873C CRISTIANO PRAXEDES 5541/2 181 * XVII
CMG8847 55297874C CRISTIANO PRAXEDES 5541/2 181 * XVII
CMG8847 55298040C CRISTIANO PRAXEDES 5541/2 181 * XVII
CML2201 55302605C CLEIDE MARA KRUEGER 5541/2 181 * XVII
CMY9061 55300419C ALAN ROBERTO HOSTIM 5541/2 181 * XVII
COG7287 55297081C CARLOS EDUARDO RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
CPP3587 55297875C VITOR FERNANDES 5541/2 181 * XVII
CQT0707 55298478C KATIA SURAY LEONEL 5541/2 181 * XVII
CQT0707 55300184C KATIA SURAY LEONEL 5541/2 181 * XVII
CRB0114 55303124C JORGE LUIS VOLKMANN 5541/2 181 * XVII
CRT6377 55297749C MARCELO BENVENUTTI 5541/2 181 * XVII
CVR8674 55299088C DOUGLAS SOARES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
CWK2449 55298859C NILVO FRANCISCO DIRKSEN 5541/2 181 * XVII
CWO2777 55301328C ISABEL CRISTINA CORREIA DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
CYZ3058 55296256C JOSAFAT ZABLA 5541/2 181 * XVII
CZ10602 55295503C ILSE MILLNITZ ROBERTO 5541/2 181 * XVII
CZZ2862 55298041C MANOEL NELSON COELHO 5541/2 181 * XVII
DAR8540 55294587C PAULO RICARDO DA SILVA MENEZES 5541/2 181 * XVII
DBI2530 55286125C CARLOS GABRIEL MEDEIROS 5541/2 181 * XVII
DDB7854 55298758C REONILDO JOAO ASSUNCAO 5541/2 181 * XVII
DEC8766 55301429C MAURICIO HOBOLD CARDOSO 5541/2 181 * XVII
DEJ4711 55298232C GILBERTO DE SOUZA LEAL JUNIOR 5541/2 181 * XVII
DIT6884 55303915C WILSON DIAS LUNA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
DLF1882 55298667C JOSE PEDRO DE PAULA FERRAZ 5541/2 181 * XVII
DMC9177 55301333C KARLA RAMOS LENNERT 5541/2 181 * XVII
DML3903 55295238C JAIR THIBES RIBEIRO 5541/2 181 * XVII
DML3903 55296594C JAIR THIBES RIBEIRO 5541/2 181 * XVII
DMS5158 55298235C LILIAN DE SIMAS 5541/2 181 * XVII
ETG0001 55298049C ANTONIO AGUSTO ROCHA 5541/2 181 * XVII
GRB3211 55299273C ANTONIO EDIGLEUDO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
GUY0445 55299342C JOAO PAULO COSTA 5541/2 181 * XVII
GWR4056 55298875C ELI DOMINGOS 5541/2 181 * XVII
HBS1180 55296415C LUCILAINE CORADIN ADAO 5541/2 181 * XVII
HDM4609 55299639C PATRICIA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
HDM7137 55303295C CENTRO FORM COND VEICULOS AUTOM ALVORADA LTDA 5541/2 181 * XVII
HQX4303 55303132C EDUARDO FERNANDES DIAS 5541/2 181 * XVII
HVG2884 55298368C JULIA CORREA DE ANDRADE PEIXOTO 5541/2 181 * XVII
HZU1183 55298150C NELSON CARDOSO 5541/2 181 * XVII
IBZ7795 55300435C ROBSON ADRIANO BASTOS 5541/2 181 * XVII
IEE3078 55301341C MARILENE VARALI 5541/2 181 * XVII
IGX3284 55299179C ELIZETE DA SILVA MATOS SEVERINO 5541/2 181 * XVII
IJS4672 55300436C PAULO ROBERTO CESCONETTO JUNIOR 5541/2 181 * XVII
IKR0303 55298505C SANTOS E GALLEGO LANCHONETE LTDA ME 5541/2 181 * XVII

ING7309 55300635C OSNI ISIDORO CASAS 5541/2 181 * XVII
INK9126 55300124C PEDRO PAULO MACHADO JUNIOR 5541/2 181 * XVII
JPE3570 55297895C RAFAEL MATTOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
JVP6322 55297646C ROSANA VALENTIM 5541/2 181 * XVII
KFM0983 55297993C STELA MARIS VANESSA DIAS 5541/2 181 * XVII
KIA1464 55298771C HELIO PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
KIU4250 55299279C CLEIA GARCIA 5541/2 181 * XVII
KJM7429 55304082C SUELEN TEIXEIRA DE MENEZES 5541/2 181 * XVII
KPO4629 55298674C RONY COMAR ANTUNES BARBOSA 5541/2 181 * XVII
KZLI767 55303927C ALEX RIBEIRO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LCO9851 55298675C DEONISIO CORDEIRO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LCP2540 55298513C MARCOS ROBERTO DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
LCP2540 55300243C MARCOS ROBERTO DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
LCP2540 55301241C MARCOS ROBERTO DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
LCZ1246 55297774C MOACIR KRAZOWSKI 5541/2 181 * XVII
LNH4005 55297548C RONEY VITOR RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
LOF9152 55301245C JUCARA CLAUDIA FERREIRA MAIA 5541/2 181 * XVII
LTV1030 55296194C ALESSANDRO FERREIRA 5541/2 181 * XVII
LWW9526 55300338C LAURO JOSE DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LWX5286 55298776C GORETI APARECIDA THIVES DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LXA2445 55297190C ROSELI ALVES 5541/2 181 * XVII
LXD4386 55298376C SRF INFORMATICA SC LTDA 5541/2 181 * XVII
LXE7025 55297457C EDEVAL DE AMORIM 5541/2 181 * XVII
LXG5232 55298620C NABOR JEREMIAS 5541/2 181 * XVII
LXH3748 55300639C VERONICA AGOSTINHA GONCALVES 5541/2 181 * XVII
LXH4013 55301534C FABIO CRISTIANO GONCALVES 5541/2 181 * XVII
LXK5582 55299109C CLAUDIO ALVES DE QUADROS 5541/2 181 * XVII
LXR6711 55299286C CARLA MICHELUZZI 5541/2 181 * XVII
LXR4523 55300555C CARLOS EDUARDO TORRENS 5541/2 181 * XVII
LXR7385 55297900C KAROLINE DOS SANTOS SOUZA 5541/2 181 * XVII
LXS4541 55300708C ESTELITA DE OLIVEIRA COSTA 5541/2 181 * XVII
LXU2106 55300247C VOLMIR JOSE DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
LXO653 55302507C VILMA REIS DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LXV8947 55300248C LILIANE SALETE THOMSEN 5541/2 181 * XVII
LXX0406 55301536C MARILENE DO NASCIMENTO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LXX6551 55297648C NEIDE ALEXSANDRA ALBANAZ 5541/2 181 * XVII
LYX7874 55301249C ADILSON MENDES 5541/2 181 * XVII
LXZ2527 55299287C JAISSON BUDAL ARINS 5541/2 181 * XVII
LYA2456 55299015C OSMAR LUNARDI 5541/2 181 * XVII
LYA2456 55299016C OSMAR LUNARDI 5541/2 181 * XVII
LYE1868 55298895C TEREZINHA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA 5541/2 181 * XVII
LYE1868 55298896C TEREZINHA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA 5541/2 181 * XVII
LYE1868 55298897C TEREZINHA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA 5541/2 181 * XVII
LYE158 55298253C S & S TELECOMUNICACOES LTDA 5541/2 181 * XVII
LYE7158 55298679C S & S TELECOMUNICACOES LTDA 5541/2 181 * XVII
LYE7158 55298778C S & S TELECOMUNICACOES LTDA 5541/2 181 * XVII
LYE7158 55299436C S & S TELECOMUNICACOES LTDA 5541/2 181 * XVII
LYE7158 55299773C S & S TELECOMUNICACOES LTDA 5541/2 181 * XVII
LYE7158 55301449C S & S TELECOMUNICACOES LTDA 5541/2 181 * XVII
LYI9690 55297551C EDINEI DISNER 5541/2 181 * XVII
LYK3189 55299018C CLAUDINEI PAULO ASSMANN 5541/2 181 * XVII
LYMS074 55298780C VIVIANE ROEDER ALVES 5541/2 181 * XVII
LYO1703 55297651C NOEL AGOSTINHO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LYO3128 55301253C JEVERSON MELLO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
LYQ1536 55303726C KELLY ADRIANE MIRANDA PEROSSO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LYS8496 55297555C PATRICIA ALEXANDRA DE ARAUJO HAYASHI 5541/2 181 * XVII
LYS8496 55300349C PATRICIA ALEXANDRA DE ARAUJO HAYASHI 5541/2 181 * XVII
LYS8496 55300642C PATRICIA ALEXANDRA DE ARAUJO HAYASHI 5541/2 181 * XVII
LYS8496 55301538C PATRICIA ALEXANDRA DE ARAUJO HAYASHI 5541/2 181 * XVII
LYW2225 55298159C JURANDIR DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LYY9158 55298071C MARCIO JEAN GUELERE 5541/2 181 * XVII
LYY9158 55298160C MARCIO JEAN GUELERE 5541/2 181 * XVII
LYY9158 55298381C MARCIO JEAN GUELERE 5541/2 181 * XVII
LYZ3969 55298898C EVANDRO LUIZ DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZD3656 55300562C WILSON APARECIDO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZD8469 55302509C ANILDO JOSE DA SILVA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
LZJ3070 55298901C CRISTIANE FRETTA 5541/2 181 * XVII
LZJ7242 55297464C JOAO ELIAS MOURA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZM3170 55300039C JAIRO RICARDO REBELLO 5541/2 181 * XVII
LZN1453 55301363C MARIO BORGES DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LZO1992 55301456C ELISETE NOEMI SILVEIRA DA ROSA ANDRADE 5541/2 181 * XVII
LZO2139 55300447C BANCO FINASA SA 5541/2 181 * XVII
LZO2139 55300448C BANCO FINASA SA 5541/2 181 * XVII
LZO2139 55304202C BANCO FINASA SA 5541/2 181 * XVII
LZQ2479 55296882C LIDIA MARIA DE BRITO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
LZQ2479 55296883C LIDIA MARIA DE BRITO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
LZS5763 55298073C VALERIO VONOSKI 5541/2 181 * XVII
LZS7022 55300452C MARLI FATIMA PEREIRA MONDINI 5541/2 181 * XVII
LZV3869 55297660C ELIONAL RIBEIRO ANDRADE 5541/2 181 * XVII
LZY3654 55297560C ANTONIO CARNEIRO DE ALMEIDA 5541/2 181 * XVII
LZY5249 55299651C JAIR DE SOUZA BATISTA 5541/2 181 * XVII
LZY5249 55299712C JAIR DE SOUZA BATISTA 5541/2 181 * XVII
LZY5249 55299713C JAIR DE SOUZA BATISTA 5541/2 181 * XVII
MAH6364 55302644C ANTONIO ROBERTO MOHR 5541/2 181 * XVII
MAJ7701 55301368C IDENE FRANCISCO MIKICUZ 5541/2 181 * XVII
MAJ9136 55296725C JACKSON GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MAK7076 55299504C DEISE REGINA DOS SANTOS BUONO 5541/2 181 * XVII
MAK7135 55299654C CLAUDIR DE ASSIS 5541/2 181 * XVII
MAK7135 55300357C CLAUDIR DE ASSIS 5541/2 181 * XVII
MAL9688 55301369C JOSE PAULO DE SOUZA FRANCISCO 5541/2 181 * XVII
MAL9688 55301370C JOSE PAULO DE SOUZA FRANCISCO 5541/2 181 * XVII
MASS946 55297212C CELENI GORETE KLEY DE BARROS 5541/2 181 * XVII
MAT9691 55299443C ALESSANDRA BELLO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MAX6398 55300572C OSMAR FELIPPI 5541/2 181 * XVII
MAY1114 55299030C AQUIBALDO ALMEIDA LEITE 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55297479C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55297480C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55297564C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55297565C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII

MAZ7576 55297666C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55297790C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55297914C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55298080C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55298170C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55298171C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55298172C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55298266C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55298267C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55298395C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55299032C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55299363C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55299364C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55299505C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MBA6832 55299657C ANDERLEI FARIAS RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
MBB6387 55303401C JOSIANE GONCALVES HONORIO 5541/2 181 * XVII
MBC2081 55303012C ROBERTO HERING MEYER 5541/2 181 * XVII
MBC3776 55301978C AVANI DE SOUZA LIMA 5541/2 181 * XVII
MBD0843 55297567C JOSE CARLOS MILLER DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MBD3836 55298787C ABILIO ZIMMERMANN 5541/2 181 * XVII
MBD3836 55300141C ABILIO ZIMMERMANN 5541/2 181 * XVII
MBD3836 55300260C ABILIO ZIMMERMANN 5541/2 181 * XVII
MBD3836 55300261C ABILIO ZIMMERMANN 5541/2 181 * XVII
MBD3836 55300574C ABILIO ZIMMERMANN 5541/2 181 * XVII
MBF3181 55298911C AMADEU JADER GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MBF3201 55302757C JANICE KOEPP DREHMER 5541/2 181 * XVII
MBF7919 55300652C JOSIANE VITORIA MARTINS 5541/2 181 * XVII
MBH8867 55298173C ELIZABETH MARTINS DIAS KREMER 5541/2 181 * XVII
MBI8130 55298175C VALMIR DE ANDRADES 5541/2 181 * XVII
MBL8820 55298789C NATANAEL ALVES DE MEDEIROS 5541/2 181 * XVII
MBM5358 55296437C GRASIELE DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MBM9946 55299661C CELIA RIQUETA DIEFENBACH 5541/2 181 * XVII
MBN0555 55299196C MARIO LUIS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MBN1921 55296116C DAIANE MARQUES MONTEIRO 5541/2 181 * XVII
MBO2214 55301266C PAULO HENRIQUE DECKERT 5541/2 181 * XVII
MBP1666 55301463C NIVALDO CANDO 5541/2 181 * XVII
MBS7144 55294521C CIDEMAR SCHWATZ 5541/2 181 * XVII
MBT0467 55300047C ADILSON DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MBT3911 55298628C ELAINE REGINA DA MAIA 5541/2 181 * XVII
MBX0808 55301267C HIZAMARA PRUDENCIO VITORIO 5541/2 181 * XVII
MBX5683 55297923C ITALO DA FONSECA GARCIA 5541/2 181 * XVII
MBX7845 55297671C DENISE MARIA BROCH 5541/2 181 * XVII
MBX7845 55301268C DENISE MARIA BROCH 5541/2 181 * XVII
MBX7868 55300464C MARCIEL EDER PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MBX8836 55300465C NELZA MARIA DE MELLO 5541/2 181 * XVII
MBY8182 55299967C JUSTINA MEURER SPIES 5541/2 181 * XVII
MBZ7888 55297924C LIAM COTTER 5541/2 181 * XVII
MBZ9006 55302349C DAVIO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MBZ9006 55302434C DAVIO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MBZ9006 55302525C DAVIO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MCA2027 55302350C CASEMIRO MENEGUZZI 5541/2 181 * XVII
MCA7273 55299715C OSNI BILESKI 5541/2 181 * XVII
MCB5987 55295074C GEOVANE RODRIGUES MATEUS 5541/2 181 * XVII
MCB5987 55295075C GEOVANE RODRIGUES MATEUS 5541/2 181 * XVII
MCB5987 55295182C GEOVANE RODRIGUES MATEUS 5541/2 181 * XVII
MCB5987 55297008C GEOVANE RODRIGUES MATEUS 5541/2 181 * XVII
MCB5987 55297395C GEOVANE RODRIGUES MATEUS 5541/2 181 * XVII
MCC8121 55299450C RODRIGO JOSE DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MCC9187 55300200C SANDRO RONALDO MAIA 5541/2 181 * XVII
MCC9187 55301272C SANDRO RONALDO MAIA 5541/2 181 * XVII
MCC9727 55302252C JORGE FURTADO RIBEIRO 5541/2 181 * XVII
MCD3096 55302844C FLAISON RICHERT LIDIO MAURICIO 5541/2 181 * XVII
MCD3096 55303636C FLAISON RICHERT LIDIO MAURICIO 5541/2 181 * XVII
MCD5470 55297927C JONILDO ROSA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MCE4936 55297571C ADEMIR FRANCISCO LOPES 5541/2 181 * XVII
MCG1012 55298794C RUBENITA NEUBER 5541/2 181 * XVII
MCG1728 55297799C ADIR GUIMARAES 5541/2 181 * XVII
MCG1728 55297800C ADIR GUIMARAES 5541/2 181 * XVII
MCG1728 55297801C ADIR GUIMARAES 5541/2 181 * XVII
MCG4061 55299597C ROLAND WERNER 5541/2 181 * XVII
MCO0866 55298539C GILBERTO BRIGIDO JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MCO5352 55297930C JHONATHAN GARCIA 5541/2 181 * XVII
MCW4965 55298403C SAO LAZARO INDUSTRIA DE INJECAO LTDA 5541/2 181 * XVII
MCW4965 55298540C SAO LAZARO INDUSTRIA DE INJECAO LTDA 5541/2 181 * XVII
MCX4568 55302764C PAULO PEDRO AUGUSTINHO 5541/2 181 * XVII
MCX5236 55297573C DULIANDRES COSTA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MCX5236 55297673C DULIANDRES COSTA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MCX5236 55298694C DULIANDRES COSTA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MCX6887 55298086C OSVALDO FERREIRA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MCY1476 55298274C AUTOMASUL INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA 5541/2 181 * XVII
MCY5628 55297674C LAERCIO HAROLDO BAUER 5541/2 181 * XVII
MDA3693 55297804C LOCADORA DE VEICULOS LANDO LTDA 5541/2 181 * XVII
MDD2557 55297936C DEBORA DUARTE 5541/2 181 * XVII
MDE1245 55301277C LUIS TUTOMU KUBOTA ANDO 5541/2 181 * XVII
MDE1245 55301278C LUIS TUTOMU KUBOTA ANDO 5541/2 181 * XVII
MDE1245 55301566C LUIS TUTOMU KUBOTA ANDO 5541/2 181 * XVII
MDE5738 55297400C RICARDO LIVIO DE OLIVEIRA FERREIRA 5541/2 181 * XVII
MDG0279 55299598C EVA NAIR MOREIRA 5541/2 181 * XVII
MDG3169 55298406C DELNI VILNEI MORARI DE MOURA 5541/2 181 * XVII
MDG5075 55298088C TANIA REGINA WONSPEHER 5541/2 181 * XVII
MDG9627 55300270C SIRLEI REJANE NORONHA AMARAL 5541/2 181 * XVII
MDH0018 55300202C ALINE FREIXEDELLO RAMOS 5541/2 181 * XVII
MDH2009 55303245C JACSON LUIZ CAETANO 5541/2 181 * XVII
MDH2215 55298541C ELISETE BEVIAHN 5541/2 181 * XVII
MDJ8065 55298631C IVO BRIESEMEISTER 5541/2 181 * XVII
MDJ8485 55299600C MARCELO ANACLETO DA FONSECA 5541/2 181 * XVII
MDL8258 55300056C GERMANA NUNES POSSATO SARAIVA 5541/2 181 * XVII
MDN6436 55298410C VITOR JONAS HEIDEMANN 5541/2 181 * XVII
MDN9205 55301281C LUCIANA JACOB MEY 5541/2 181 * XVII

MDO1357 55298548C HELENA NOGUEIRA FACANHA WENDEL 5541/2 181 * XVII
MDR2116 55298412C MARCIO ROGERIO SOARES TALEVI 5541/2 181 * XVII
MDR8100 55298549C FABIO MARTINELLI 5541/2 181 * XVII
MDS2579 55297494C MONICA CRISTINA SCHOENE KAIMEN 5541/2 181 * XVII
MDU0257 55297814C MARIANE RAQUEL THEILACKER 5541/2 181 * XVII
MDU0257 55298284C MARIANE RAQUEL THEILACKER 5541/2 181 * XVII
MDU4513 55304111C SERGIO LUIS STEFANI 5541/2 181 * XVII
MDU7488 55303423C MARCIO CARNEIRO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MDW8848 55301472C MARIA LUCIA RAMALHO LIMA 5541/2 181 * XVII
MDX5557 55298701C INTUIT MARKETING E COMUNICACAO LTDA 5541/2 181 * XVII
MDZ8393 55298931C ROBERTO CARLOS DE QUADROS 5541/2 181 * XVII
MDZ9937 55298095C MATEUS DE SOUZA MENDES 5541/2 181 * XVII
MEAI738 55302668C WERNER MARIO MANTEUFEL JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MEAT228 55297687C BRAULIO CESAR DA ROCHA BARBOSA 5541/2 181 * XVII
MECI566 55298932C CLEVERSON CLEDIR DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MED5604 55300480C DANIELA MIZIESKI 5541/2 181 * XVI
MEE7630 55298417C EDUARDO DA SILVA TRISTAO 5541/2 181 * XVII
MEE7630 55298559C EDUARDO DA SILVA TRISTAO 5541/2 181 * XVII
MEF6554 55302851C LUMA COM DE PROD AUTOMO E OLEOS ESSEN LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MEI1103 55301474C RODRIGO PABST 5541/2 181 * XVII
MEI1302 55299127C JOSE MARCOS WEIBER 5541/2 181 * XVII
MEJ0025 55299976C DIEGO MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MEKI691 55301570C JEAN FABIO MARIOTTO 5541/2 181 * XVII
MEL7886 55298563C PLANALTO NORTE TRANSPORTES LTDA EPP 5541/2 181 * XVII
MEO1590 55299218C SONIA MARA BRASIL 5541/2 181 * XVII
MEO6897 55303427C MARCO ANTONIO ANTUNES DE SOUZA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MER3529 55299129C HELENICE CASTRO CABRAL 5541/2 181 * XVII
MES3670 55297821C JESSICA CIRICO 5541/2 181 * XVII
MES9467 55300483C CRIACOM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA 5541/2 181 * XVII
MEV8604 55298189C LINCOLN MITSURU ISAGO 5541/2 181 * XVII
MEW2231 55298421C MARIA TEREZA VICENTE 5541/2 181 * XVII
MEW2530 55298943C MARCELO JUNIOR BONFADA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MEX5798 55298944C JORGE LUIS NASS 5541/2 181 * XVII
MEX7489 55298567C MARIA ISABEL PINHEIRO ME 5541/2 181 * XVII
MEX7489 55298946C MARIA ISABEL PINHEIRO ME 5541/2 181 * XVII
MEY7167 55301480C IRMAOS POLEZA COMERCIO DE CONFECCECS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MEZ0407 55297498C ABILITY COMERCIO E SERVICOS LTDA 5541/2 181 * XVII
MFB1127 55301811C FABRICIO RAMOS DE CARVALHO HECHT 5541/2 181 * XVII
MFB8270 55298636C MARLUCE MARQUES DE ALMEIDA 5541/2 181 * XVII
MFD3924 55302006C EUCLESIO MANDELLI 5541/2 181 * XVII
MFD8089 55298811C JULICE CARDOSO DA SILVA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MFE2440 55299461C EMERSON WILSON BRANCO 5541/2 181 * XVII
MFE4561 55302298C ALESSANDRA GECHELE MANFREDINI 5541/2 181 * XVII
MFE4891 55302007C GRASIELA WARMEILING 5541/2 181 * XVII
MFE9101 55299225C ANTONIO DE SOUSA PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MFF6523 55296637C JANETE PEREIRA DA LUZ 5541/2 181 * XVII
MFH0386 55303040C MARCO ARTHUR NUNES MOTTA 5541/2 181 * XVII
MFI6368 55299524C CINTIA CRISTINA BENTO STEFFENS 5541/2 181 * XVII
MFL0206 55301190C HENRIQUE GIROTTO 5541/2 181 * XVII
MFL0934 55303977C DEISE CRISTINA MENDES 5541/2 181 * XVII
MFL7728 55302010C IVAIR RODRIGUES FERREIRA 5541/2 181 * XVII
MFM6979 55299059C ROBERTO DE SOUZA GODINHO 5541/2 181 * XVII
MFNI017 55299134C LIA TEREZINHA BRENNEISEN 5541/2 181 * XVII
MFP3873 55300159C LUCIMEIA KERTISCHKA 5541/2 181 * XVII
MFQ8788 55294443C BERNARDINA CORREA NAKATANI 5541/2 181 * XVII
MFQ8788 55294888C BERNARDINA CORREA NAKATANI 5541/2 181 * XVII
MFQ8788 55297704C BERNARDINA CORREA NAKATANI 5541/2 181 * XVII
MFQ8788 55298639C BERNARDINA CORREA NAKATANI 5541/2 181 * XVII
MFQ8788 55298816C BERNARDINA CORREA NAKATANI 5541/2 181 * XVII
MFQ8788 55298817C BERNARDINA CORREA NAKATANI 5541/2 181 * XVII
MFQ8788 55298956C BERNARDINA CORREA NAKATANI 5541/2 181 * XVII
MFQ8788 55299228C BERNARDINA CORREA NAKATANI 5541/2 181 * XVII
MFQ8788 55299388C BERNARDINA CORREA NAKATANI 5541/2 181 * XVII
MFQ8788 55299463C BERNARDINA CORREA NAKATANI 5541/2 181 * XVII
MFQ8788 55299686C BERNARDINA CORREA NAKATANI 5541/2 181 * XVII
MFQ8788 55300491C BERNARDINA CORREA NAKATANI 5541/2 181 * XVII
MFQ8788 55300492C BERNARDINA CORREA NAKATANI 5541/2 181 * XVII
MFQ8788 55300493C BERNARDINA CORREA NAKATANI 5541/2 181 * XVII
MFR2937 55295368C FERNANDO STEINHEUSER 5541/2 181 * XVII
MFR6621 55297958C ANDRE LUIZ DUARTE DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MFT3238 55304324C ELISANGELA LIERMANN 5541/2 181 * XVII
MFV6220 55300496C DELAUDINO JOAO DUTRA ME 5541/2 181 * XVII
MFY7206 55304036C JOAO JELLER COLOMBO 5541/2 181 * XVII
MFY9330 55294327C PATRICIA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MFZ5405 55298198C JULINO RICHs JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MGB8790 55299062C ADAMO EDUARDO APATI DE SOUZA LEAL 5541/2 181 * XVII
MGC1257 55296643C JOSIANE PIRES 5541/2 181 * XVII
MGC4673 55298960C GEOVANDRO AGOSTINHO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MGD8404 55301397C EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA 5541/2 181 * XVII
MGG1755 55299529C JOSIAS HINTZ 5541/2 181 * XVII
MGG6479 55299234C VALDECIR MACHADO BUENO 5541/2 181 * XVII
MGG6942 55297708C ADILSON DA COSTA ME 5541/2 181 * XVII
MGJ8442 55298583C AMIRIO MARCOS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MGJ8442 55298967C AMIRIO MARCOS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MGK2837 55299235C MARCIO BRAS POATSKIEWICK 5541/2 181 * XVII
MGK7956 55299607C ADELITA TEREZINHA SOMER MACEDO 5541/2 181 * XVII
MGN9040 55297968C MARIS ESTELA STEFFEN 5541/2 181 * XVII
MGO4907 55301303C ROSA VICENTE ANSELMO 5541/2 181 * XVII
MGO6651 55298968C LUCIANO BUDAL AGE 5541/2 181 * XVII
MGQ5832 55297839C MARCIO PEREIRA DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MGS6983 55298317C PAULO COSTA 5541/2 181 * XVII
MGS7008 55302304C JEAN TADEU SILVEIRA SANCHES 5541/2 181 * XVII
MGW1075 55297512C CLERIA JUCARA PALHANO ANTUNES 5541/2 181 * XVII
MGW1075 55297513C CLERIA JUCARA PALHANO ANTUNES 5541/2 181 * XVII
MGW1075 55300681C CLERIA JUCARA PALHANO ANTUNES 5541/2 181 * XVII
MGZ7024 55303447C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DEQUECH LTDA 5541/2 181 * XVII
MGZ8543 55302691C ROSEMEIRE DA SILVA SOUZA 5541/2 181 * XVII
MHA3045 55301588C J E J CONTABILIDADE LTDA 5541/2 181 * XVII
MHB1485 55299319C MARCIO ALEXANDRE KUNTZE ME 5541/2 181 * XVII

MHC0313 55303885C ASSOCIACAO DE DEFICIENTES FISICOS DA FOZ DO ITAJAI 5541/2 181 * XVII
MHC0313 55303996C ASSOCIACAO DE DEFICIENTES FISICOS DA FOZ DO ITAJAI 5541/2 181 * XVII
MHD3155 55298728C PEDRO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MHD8415 55300169C CLEDIOMAR JOAO FAGUNDES ME 5541/2 181 * XVII
MHES995 55298592C LUIS CRISTIANO COSTA 5541/2 181 * XVII
MHH0464 55302221C FABIANO DE SOUSA 5541/2 181 * XVII
MHH9233 55299070C ADRIANA TOLEDO SILVEIRA FURTADO 5541/2 181 * XVII
MHH9325 55297974C ADRIANE BEATRIZ MOECKE GALANDO 5541/2 181 * XVII
MHP1011 55298447C MARCIO CLOVIS SCHAEFER FILHO 5541/2 181 * XVII
MHP1011 55303546C MARCIO CLOVIS SCHAEFER FILHO 5541/2 181 * XVII
MI10800 55298829C ROSALINA ZAPELLINI 5541/2 181 * XVII
MI10800 55299144C ROSALINA ZAPELLINI 5541/2 181 * XVII
MIO7171 55298972C A.L E A.L COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MJB8005 55300506C JULIANO LUIS BOOS 5541/2 181 * XVII
MJS9170 55301497C NELSON YANETZKY 5541/2 181 * XVII
MLX2009 55297979C FLAVIO EDUARDO GRANEMANN DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MMA0060 55297263C STELLA MARIS BARTH WANIS 5541/2 181 * XVII
MMA0060 55301310C STELLA MARIS BARTH WANIS 5541/2 181 * XVII
MMF7880 55298978C ADILSON DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MML0705 55297852C NATANAEL MARQUES MEDEIROS 5541/2 181 * XVII
MMM0048 55300177C HORACIO NELSON WENDEL 5541/2 181 * XVII
MMM0068 55299148C GILMAR BUENO 5541/2 181 * XVII
MMM0068 55299149C GILMAR BUENO 5541/2 181 * XVII
MTB6889 55299471C GUSTAVO BEREZOSKI SCHATTSCHNEIDER 5541/2 181 * XVII
MUC9415 55298642C VALDECIR JOSE POZENATTO 5541/2 181 * XVII
MYJ6729 55300606C MAURO XAVIER DE LIMA 5541/2 181 * XVII
MYJ6867 55297726C CRISTIANE BITTENCOURT 5541/2 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 675/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AA7110 54693873C DANIEL DOS SANTOS 5541/1 181 * XVII
AAS7438 54698296C JOSE AUGUSTO DE MACEDO XAVIER 5541/5 181 * XVII
ABU8266 54694001C PAULO CEZAR LORENZ 5541/1 181 * XVII
ACG6787 54698883C ATALIBIO PEREIRA 5550/0 181 * XVIII
ACJ4027 54697935C JOSE DOMINGOS DE ARRUDA 5541/5 181 * XVII
ADC0543 54698286C VILMAR BROLLO 5541/6 181 * XVII
ADK5192 54694073C SIMONE PEDRO SAMPAIO 5541/1 181 * XVII
ADQ4981 54696431C ROBERTO CESAR ZANOTTO 5541/5 181 * XVII
ADX1146 54697466C ORIVALDO DE LIMA CORREA 5541/1 181 * XVII
AEP8401 54706006C LAERCIO ANTONIO SEVERINO 5746/3 187 * I
AFB8518 54697243C REGINALDO FISCHER 5541/1 181 * XVII
AFG3591 54703998C TAISSY INES DA SILVA 6122/0 214 * I
AFJ7904 54706059C EDVAL CARNEIRO 5541/1 181 * XVII
AFZ8208 54698201C SIMONE AUGUSTA MARCOMINI 5690/0 184 * II
AGD8310 54693918C LUIS CESAR DO NASCIMENTO 5738/0 186 * II
AGG0027 54706097C CARLOS ALBERTO PINHEIRO 5932/0 203 * II
AGH7966 54697418C MARIANO BUENO DE OLIVEIRA 5541/1 181 * XVII
AHA6963 54694633C ANDRE DE SOUZA 6050/1 208
AHD9407 54698439C MARCIO LUIZ KRUKY 5541/1 181 * XVII
AHE7521 54696156C CLAUDINEIA ALVES DE SIQUEIRA BAYMA 5541/6 181 * XVII
AHE9054 54699708C WILSON FRANCISCO VAES 5541/1 181 * XVII
AHN7470 54698021C DIEGO LUIZ KLUG 5541/1 181 * XVII
AHQ7098 54695716C JOSE ALBERTO DO NASCIMENTO FERNANDES 5568/0 181 * XIX
AHS6125 54698802C CATARINA DE NOVAES 5541/1 181 * XVII
AIC3026 54698361C JOAO RAFAEL HAHN 5452/4 181 * VIII
AITS512 54695984C LEONARDO DE CARVALHO RIBEIRO 5541/1 181 * XVII
AJW6310 54697123C GILSON DE SOUZA 5541/6 181 * XVII
AKI2130 54698773C LIDICE MARGOT VIEIRA 6050/1 208
AKS4741 54695367C RODRIGO RAFAEL SOTERO 6050/1 208
ALO6091 54698320C KATIANE DEMARCHI 5681/0 184 * I
ALR2303 54695344C CELSO MARQUES DE BORBA 5541/1 181 * XVII
AMB6589 54697738C GILSOMAR DE LIMA FORTES 5541/1 181 * XVII
AML4077 54695507C CRISTINE WEISS 6050/1 208
AMO4239 54697883C ELISA TAUFENBACH SILVA DE MELLO 5452/1 181 * VIII
ANE0564 54697833C NYARA REGINA HANSEN 5550/0 181 * XVIII
AOC3362 54699401C CELSO KRICHENDORF 5541/6 181 * XVII
ARN2824 54694404C RAULINO EVALDO WELTER 5550/0 181 * XVIII
ARRO176 54695269C REINOLDO KAISER 5541/5 181 * XVII
AVY3009 54703002C EDOIR PEREIRA FRANCISCO 5681/0 184 * I
AXE0793 54703030C ROBERTO OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA 5541/1 181 * XVII
BCR7779 54697990C ONDINA CONSTANTINO GUDINHO 5568/0 181 * XIX
BDPO110 54699272C RODOFLEX TRANSPORTES LTDA 5541/1 181 * XVII
BDP6000 54698360C ANTONIO AFFONSO FIGUEIREDO NETO 5541/1 181 * XVII
BFL6585 54699260C LUIZ HENRIQUE VICENTE 5541/1 181 * XVII
BKG1904 54698814C FRANSEUODO BEZERRA DA SILVA 5541/6 181 * XVII
BOB1104 54698278C MIZAEL PATRICIO 5681/0 184 * I
BPT9847 54698936C ANTONIO ARNALDO SOARES DOS SANTOS 5541/1 181 * XVII
BQT7817 54695134C CLARINICE PALMEIRA FURTADO 5681/0 184 * I
BVC5418 54697449C ANDREIA CRISTINI MARTINS 5541/1 181 * XVII
CDG6247 54697792C BANCO ITAULEASING S.A. 5541/6 181 * XVII
CEC4712 54693954C JABES EMANOEL DIAS 5541/1 181 * XVII
CHI1260 54703991C ADENILSON BACHTOLD 5541/1 181 * XVII
CLI4629 54696823C KATJUSCIA LACERDA DAMAS SILVA 5541/6 181 * XVII
CLN9813 54695795C NIVALDO MACIEL 5568/0 181 * XIX
CNM1758 54699527C VERA LUCIA DE NOVAIS DA SILVA 5541/1 181 * XVII
CNR5634 54704553C TEREZINHA DE JESUS ROCHA PEREIRA 5681/0 184 * I
CPX9727 54705600C NILTA MARCILLIA PEDRO 5541/6 181 * XVII
CTI7410 54694283C ELISABET DE SOUZA 5568/0 181 * XIX
CWF7967 54698824C PAULO HENRIQUE DE CASTRO 5541/1 181 * XVII
CZ10602 54693927C ILSE MILLNITZ ROBERTO 5550/0 181 * XVIII
DAQ5768 54695977C ENIO BLAU 5541/5 181 * XVII
DCH8171 54697311C VILSON JOSE SALES 5550/0 181 * XVIII
DIE1188 54705664C JEAN CARLOS ARAUJO 5380/0 181 * I
DMB6063 54703066C JOAO DULCEMAR CAETANO DE OLIVEIRA 6050/1 208
FRE1313 54697939C ANTONIO TEIXEIRA MARTINS NETO 6050/1 208
GQD0483 54697444C MARILEIA SCHOLZ DUNKE 5452/1 181 * VIII
GVK7377 54694145C ETTORE BUZZI 6050/1 208

GWA6747 54697763C ADEMIR DE FREITAS 6050/1 208
GZP3926 54693973C HELIO DA SILVA JUNIOR 5550/0 181 * XVIII
HPA5883 54698703C EDENELSON RENKAVIESKI 5541/1 181 * XVII
HPP4127 54699475C MARCIA REGINA SIZERIO 5452/6 181 * VIII
IDA0642 54698234C AIRES GERALDES CARVALHO PEREIRA 5541/6 181 * XVII
IHE8737 54694278C NIRIA ZIMMERMANN PEREIRA 6050/1 208
IJO5171 54693880C MAGDA BERNADETE CORDEIRO 5681/0 184 * I
ILC2586 54693747C ALMIR BRUNO DA SILVA 6050/1 208
IOV6384 54695826C ANA PAULA MARTINS BARTH 5541/5 181 * XVII
JCG2211 54695837C CHARLES GROFF JANSEN 5568/0 181 * XIX
JEE8642 54697417C EDINEIA APARECIDA DA SILVA 5568/0 181 * XIX
JHS0770 54694849C FABIO RAFAEL BRUEHMUELLER 5509/0 181 * XIII
JKU8690 54697740C ADRIANO RELDA 5541/5 181 * XVII
JPE8322 54699795C MARCELO JOAO DE OLIVEIRA 5541/6 181 * XVII
JWX2669 54697825C FABIO NABIL NUNES MARCAL 5541/1 181 * XVII
JZB6926 54694360C WANESSA REGINA PEREIRA PARDIM 5550/0 181 * XVIII
KFI5100 54695834C CATIA ANACLETE TOMASINI 5541/1 181 * XVII
KIS0387 54693957C FABIANO ESCAVROM 5541/6 181 * XVII
KLX6000 54695656C DORACI ROSA 5541/1 181 * XVII
KMNI479 54695268C FLAVIO PATRICK PEREIRA 5541/5 181 * XVII
KQM0674 54694272C JUCELIA SANTOS DA SILVA 5541/1 181 * XVII
LPI1488 54699406C JAIME SCHMOLLER 5541/5 181 * XVII
LOC5574 54697810C EDSON LUIZ FERNANDES DE MOURA 5380/0 181 * I
LWT6075 54705073C ABEL SIQUEIRA 5568/0 181 * XIX
LWU8177 54699375C MILTON DE JESUS 5541/1 181 * XVII
LWX8380 54696154C ELENIR MARTINS DA SILVA 6050/1 208
LWZ5234 54705986C ANTONIO DOMINGOS DE FREITAS 6050/1 208
LWZ9516 54694482C MAFERVILLE FERRAGENS CORTE E PRECISAO LTDA 5452/1 181 * VIII
LXC3360 54696117C SIDNEI MACHADO 7234/0 250 * I * a
LXF1026 54695176C CLAUDINEI VARALI 7234/0 250 * I * a
LXI9483 54694038C ELAINE OLIVEIRA DA SILVA DUARTE 5541/6 181 * XVII
LXMI380 54694841C ANTONIO DOMINGOS ROSA 5541/1 181 * XVII
LYT6768 54696114C ELIO XAVIER DA CRUZ 5541/1 181 * XVII
LXX7472 54697869C ADIR SILVA DO CANTO 5460/0 181 * IX
LYA7576 54703001C RUBENS JOAO DA LUZ 5452/1 181 * VIII
LYT6735 54704463C SIMONI PORCIUNCULA PINTO 5371/0 180
LYI6297 54696352C ADILSON DE SOUZA 6122/0 214 * I
LYL7768 54693939C ANDERSON DO AMARAL 5738/0 186 * II
LYM4896 54695990C MARCIA TESTAI VOLLMANN 5541/1 181 * XVII
LYN9108 54698747C MARILEI SIMAS CORDEIRO 5541/1 181 * XVII
LYR6187 54694409C WALESKA OTERO FERNANDES 6050/1 208
LYS2138 54697396C NEUCILENE MARTINS MACIEL 6947/1 235
LYV4384 54696134C MARINO DE LIMA 5452/5 181 * VIII
LYW9657 54696824C NEVES OSMAR PERES DOS SANTOS 5541/1 181 * XVII
LZA4269 54693924C AIRTON DE OLIVEIRA 5681/0 184 * I
LZH4868 54694605C JOSE ALVES DE SOUZA 5541/1 181 * XVII
LZH8190 54695002C ISAIAS BORGES 5681/0 184 * I
LZK0472 54699546C JOSIEL DA ROSA ELIAS 5541/1 181 * XVII
LZL0316 54706079C MARCO ANTONIO LADEIA FERREIRA 6050/1 208
LZQ3291 54697795C JOSNEI GONCALVES CORREA 5541/1 181 * XVII
LZP5254 54698448C IRINEU CONSORTE 5568/0 181 * XIX
LZT5422 54694176C LUIZ ALBERTO MIERS REDDIN 5541/1 181 * XVII
LZZ9139 54699412C WILSON GOMES 5746/1 187 * I
MAA8672 54705984C MARCOS ROBERTO SILVA DOS SANTOS 6050/1 208
MAC6263 54699372C EDIVAN BATISTA DE SOUZA 5568/0 181 * XIX
MAH8204 54696678C REGINALDO MULLER 5568/0 181 * XIX
MAI9103 54694506C CLAUDIO ROSSA 6050/1 208
MAN7042 54693813C MARIA MEURER DE OLIVEIRA 5452/1 181 * VIII
MAO1011 54696450C ANTONIO BRAZ DA SILVA 5541/5 181 * XVII
MAR6557 54705654C RODRIGO CANDIDO DA SILVA 5541/1 181 * XVII
MAT8758 54705952C GILBERTO POSSAMAI DELLA 5541/1 181 * XVII
MAW2260 54693723C LUCIANO SEMPKOSKI 5541/5 181 * XVII
MAW6507 54698827C ARLINDO BAGATOLI 5460/0 181 * IX
MAX4382 54693731C GILVAN HIPOLITO GARCIA 5541/1 181 * XVII
MAX8730 54699736C WAGNER SAUCEDO PAIM 5541/5 181 * XVII
MAY0287 54697295C MARCOS NESPOLO 5541/1 181 * XVII
MAYS170 54703607C ALESANDRO APARECIDO DO PILAR 6564/0 230 * II
MBD4812 54705008C JOAO DUARTE MEDEIROS 5509/0 181 * XIII
MBE1060 54695915C NELSON DE AMORIM 5452/1 181 * VIII
MBG5041 54693868C MUSICA AMBIENTE LOCACAO LTDA 5541/5 181 * XVII
MBG5041 54703691C MUSICA AMBIENTE LOCACAO LTDA 5541/1 181 * XVII
MBI7541 54699513C ISAIAS DA SILVA 5541/6 181 * XVII
MBQ2042 54699294C EMIR DA COSTA 5690/0 184 * II
MBR3939 54696314C ALESSANDRO XAVIER 5541/5 181 * XVII
MBW0456 54695965C JORGE LUIZ MADER 6050/1 208
MBY2582 54698937C MABIANE DE SOUSA BORGES DE OLIVEIRA 5541/1 181 * XVII
MBY2582 54699841C MABIANE DE SOUSA BORGES DE OLIVEIRA 5681/0 184 * I
MBZ6088 54696436C MARCELO KUHNEN 5681/0 184 * I
MCA5118 54698749C LUIZ CARLOS DA SILVA 6050/1 208
MCA8521 54698808C NERI PETERS 6122/0 214 * I
MCC9672 54694466C MARCELO CORREA 5568/0 181 * XIX
MCD1095 54699094C CRISTIANE LESSA 5452/1 181 * VIII
MCE7970 54699462C KENNIDI CARDOSO 5452/3 181 * VIII
MCG7101 54697593C RAFAEL DE ALMEIDA 6050/1 208
MCG8138 54693977C AZELITA APARECIDA VOLTOLINI 5681/0 184 * I
MCI0404 54694602C JULIAN DOMBECK 6050/1 208
MCJ0210 54697342C ALEXANDRE LOPES TEIXEIRA 5541/3 181 * XVII
MCJ3949 54697204C JOAO ROBERTO BITTENCOURT 5681/0 184 * I
MCJ9806 54694523C ROBERTO CARLOS DOS SANTOS 6050/1 208
MCO4960 54706062C RENTA COMERCIO DE PESCADOS LTDA 5460/0 181 * IX
MCP9999 54697829C MARCELO KUROWSKI 5452/1 181 * VIII
MCT1623 54694118C PIETER CRISTIAN TRISOOTO 6050/1 208
MCT2009 54698358C SAVIO TADEU ROSSI ERNST 5541/1 181 * XVII
MCT6645 55118081B ANGELA MARIA CAMARGO 6050/1 208
MCT9942 54695019C TJ BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA ME 5541/1 181 * XVII
MCV3140 54697312C ADAIR DA ROSA DE AGUIAR 5550/0 181 * XVII
MCW5164 54699466C DANIELA DE LIMA 5681/0 184 * I
MCW9883 54694133C ESAIR FRANCISCO TAVARES 6050/1 208
MCY6375 54695625C VIVIANE APARECIDA DA SILVA 5681/0 184 * I

MCZ3496 54693932C ANGELA JANUARIO MARTINS 5550/0 181 * XVII
MDA4397 54694812C DURMETAL IND E COM REPRES LTDA 5541/5 181 * XVII
MDD1781 54694509C JACO ANTONIO CAMPOS 6050/1 208
MDE4528 54696344C SERGIO MONTIBELLER JUNIOR 5541/1 181 * XVII
MDF5980 54697776C RODRIGO DA ROCHA TORETI 5568/0 181 * XIX
MDG7540 54698251C EZILDA DA SILVA 7030/2 244 * I
MDL7215 54706105C ANTONIO GIOSTRI 5541/6 181 * XVII
MDM6452 54704406C ROSITA PEREIRA URBAN 6050/1 208
MDQ6285 54698404C VANESSA CAETANO 5452/1 181 * VIII
MDS6819 54697874C MARILENE CARDOZO KOCH 5398/0 181 * II
MDU6276 54698291C EMAISA EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA 5541/1 181 * XVII
MDV0702 54696184C DORIVAL VIANA 6050/1 208
MDX0820 54697839C MARCIO ANDRE MARIANI 5541/5 181 * XVII
MDY9336 54695879C TELMA REGINA PASSOS MONTAGNOLI 5681/0 184 * I
MEB4935 54704632C MAURICIO URBANO GOMES 5541/1 181 * XVII
MEG9293 54694702C VONPAR REFRESCOS SA 5541/5 181 * XVII
MEH9365 54694002C ELIDIA RODRIGUES 5541/1 181 * XVII
MEI8018 54695021C JOAQUIM MANOEL VIEIRA FILHO 5681/0 184 * I
MEK1225 54706126C KLEVERSON ELISIARIO LUD KA FERNANDES 6050/1 208
MEL2331 54695203C ORIENTE CONTABILIDADE LTDA. 5541/1 181 * XVII
MEL7339 54694282C BATTISTI COM ATACAD DE ART DE ESTOFA LTDA ME 5819/1 193
MEM0602 54695466C IZAEI VALMOR DA SILVA 5681/0 184 * I
MEM2475 54695336C CARLOS EDUARDO MATTOS 5541/1 181 * XVII
MEN6495 54693790C SAMANTA CARLA JONCK 5452/1 181 * VIII
MEO4735 54694045C ARMINDO FURINI 5541/6 181 * XVII
MEO6901 54697445C LUIZ TARQUINIO SARDINHA FERRO 5550/0 181 * XVIII
MEP5072 54696569C MICHELE ABREU PEREIRA 6122/0 214 * I
MEQ1423 54699530C CAMILA PIRES COSTA 5541/5 181 * XVII
MEQ4332 54699403C CELIO HENCKEL 5541/6 181 * XVII
MEU3304 54697447C ADILSON APARECIDO DOS SANTOS 5452/1 181 * VIII
MEX0514 54695504C TOME EMANOEL DE SOUZA 6050/1 208
MEX2576 54698738C ASTA MIELKE DA VEIGA 5541/1 181 * XVII
MEY1057 54706075C HENRIQUE FERREIRA ALVAREZ 5541/1 181 * XVII
MEZ4565 54695688C JDO COM DE MOVEIS LTDA ME 6050/1 208
MFB2630 54699834C SERGIO MURILO DE SOUZA 6092/0 212
MFG6668 54705074C ELETRO MECANICA HEMI LTDA 5541/1 181 * XVII
MFH4643 54694115C SAUL DUARTE 6050/1 208
MFH5970 54705989C JAIME DA SILVA 6050/1 208
MFH7496 54695767C EDILSON FABIAN 6041/2 207
MFI4512 54698364C GUSTAVO GRIESANG 5541/5 181 * XVII
MFI8638 54696439C HERMES JOSE CARVALHO BEZERRA 6122/0 214 * I
MFL3426 54695275C VIPAC CONSULTORIA E AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA ME 5541/6 181 * XVII
MFL7067 54704004C DEBORA CRISTINA GOLEMBIESKI 5525/0 181 * XV
MFL7067 54704005C DEBORA CRISTINA GOLEMBIESKI 5568/0 181 * XIX
MFM5908 54695018C VALDOMIRO DA SILVA RODRIGUES 5681/0 184 * I
MFR1668 54699574C DAVI PAULO GERALDI 6050/1 208
MFR4989 54694044C RENILDA DOS SANTOS SALDANHA RIBEIRO 5541/6 181 * XVII
MFT9329 54693911C ORONTES COSTA 6041/1 207
MFV0009 54695752C GENIVALDO FAYOLA URTADO 5541/1 181 * XVII
MFV7387 54703505C PATRICIA WISNYESKI 5550/0 181 * XVIII
MFV9294 54694968C SPEAKERS CALDEIRARIA E SERNALHEREIA LTDA 5541/1 181 * XVII
MFX3224 54695633C MADALENA GIORDANI 6050/1 208
MFX6650 54694046C JOSE JORGE DE CASTRO LUCAS 5541/1 181 * XVII
MFX7925 54696250C MARIA CLARA SILVA DE JESUS 5738/0 186 * II
MGD1974 54699742C RUI DOS SANTOS 5541/6 181 * XVII
MGD9899 54705066C JOSE DA SILVA 6050/1 208
MGF9300 54699387C LUCIANO SEHNEM 5550/0 181 * XVIII
MGG1755 54694043C JOSIAS HINTZ 5541/5 181 * XVII
MGG1755 54698317C JOSIAS HINTZ 5541/5 181 * XVII
MGG1755 54698437C JOSIAS HINTZ 5541/5 181 * XVII
MGS5819 54694557C MARISLEI IZABEL RICHTER 5541/5 181 * XVII
MGH2053 54705352C MARINA WOHLKE CYRILLO 5541/6 181 * XVII
MGH5806 54698383C MARCOS DOS SANTOS 5550/0 181 * XVIII
MGL4026 54698219C GOMERCINO MATTEI 5541/1 181 * XVII
MGL6583 54694338C ANTONIO SOUZA NERES 5681/0 184 * I
MGM8215 54694327C VALDIR DE ANDRADE 5541/1 181 * XVII
MGO2415 54694510C RODRIGO MELO LEAL 6050/1 208
MGPI329 54698717C LUCAS FOGACA BARBOSA 5800/0 192
MGPI329 54698718C LUCAS FOGACA BARBOSA 6050/1 208
MGQ7184 54699243C MARIALENIR KAMMER 5452/1 181 * VIII
MGT0775 54693782C EVANDRO COLLA 5541/1 181 * XVII
MGV0042 54699385C CARLOS EDUARDO SETTER 6050/1 208
MGV2590 54695254C HENRIQUE DE LIZ LOURENCO 5541/5 181 * XVII
MGV8619 54704602C CAMILA MONTEIRO MATIAS 5550/0 181 * XVIII
MHB1462 54693848C DANIELE LINDNER DE OLIVEIRA 6050/2 208
MHD9254 54694007C PAULO PEREIRA LIMA 5681/0 184 * I
MHD9815 54695599C DENISE FERREIRA SUZUKI 5452/1 181 * VIII
MHE1700 54698447C VALMIR MANOEL BENTA 5452/1 181 * VIII
MHF7563 54696389C NEUZA TEREZINHA CORREIA GOMES 5541/1 181 * XVII
MHH2453 54706029C ELIZA CAPPARELLI GABRIEL DA SILVA 5568/0 181 * XIX
MHH3953 54699896C LOURENCO BLASKOWSKI 5452/7 181 * VIII
MHI7810 54699738C SANDRA DE MORAES CAMPELLO 5541/6 181 * XVII
MHI8199 54704187C DIEGO DA SILVA 5509/0 181 * XIII
MHO0802 54694035C R S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA 5541/6 181 * XVII
MHT0060 54705526C PEDRO ANTUNES DE SOUZA 5541/1 181 * XVII
MHX0075 54706003C MAIKA ELISA ROSA 5541/1 181 * XVII
MHX0075 54706051C MAIKA ELISA ROSA 5568/0 181 * XIX
MHZ9669 54705356C EURO PERFUMARIA LTDA - ME 5541/6 181 * XVII
MIA9960 54697903C PEDRO CUCHI 5541/5 181 * XVII
MIF5450 54704456C ELISIA LUCIANO MENDES 5681/0 184 * I
MJC2008 54706133C AUPEX ENSINO SUPERIOR LTDA 5452/3 181 * VIII
MLA0505 54693837C ALCOBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA 5568/0 181 * XIX
MLA5800 54694334C LUCIANI DA SILVA ALVES 6122/0 214 * I
MLN1200 54697887C SEBASTIAO DA CUNHA 5541/6 181 * XVII
MMA0060 54696525C STELLA MARIS BARTH WANIS 5541/1 181 * XVII
MMM0048 54697398C HORACIO NELSON WENDEL 5541/5 181 * XVII
MMM0048 54698755C HORACIO NELSON WENDEL 5541/6 181 * XVII
MMM0068 54694178C GILMAR BUENO 7234/0 250 * * a
MMM0068 54695706C GILMAR BUENO 5681/0 184 * I

MXN8426 54696699C ALMEIDA COUTO DE CASTRO E ADVOGADOS 5550/0 181 * XVIII
MYE8977 54697400C MARIVONE PIRES 5541/6 181 * XVII
MYF7263 54697329C REGINALDO CORREIA DA SILVA 5541/6 181 * XVII
MZB3939 54705120C MIKAEL CORREA DE LEMOS 5541/1 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESEN-
TAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO,
FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPO-
SIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282
DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS
4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30
DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA
REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLI-
CAÇÃO DESTA EDITAL.

TUFU MICHREFF NETO	
AUTORIDADE MUNIC DE TRANSITO	
JURAT	
CÂMARA:	Segunda Câmara
SESSÃO DO DIA:	25/05/2010
PRESIDÊNCIA:	Adriano Gesser
RECURSO ADM.	n. 314/2008
TRIB.	
RECLAMANTE:	Centro Educacional Machado de Assis Ltda. EPP
ASSUNTO:	Exclusão/Indeferimento de Ofício do Simples Nacional
MATÉRIA	Simples Nacional
RELATOR:	Décio Luiz Otero Júnior
VISTAS:	Giorgia Paula Paese, Relatora designada para redigir o acórdão.
ACORDÃO N.º.:	55/2010/JURAT
EMENTA:	SIMPLES NACIONAL – EXCLUSÃO/INDEFERIMENTO DE OFÍCIO DO SIMPLES NACIONAL. PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL COM O MESMO OBJETO E PEDIDO DO RECURSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – DESISTÊNCIA TÁCITA DA DISCUSSÃO NA VIA ADMINISTRATIVA. RECURSO NÃO CONHECIDO. PROCESSO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de impugna-
ção interposta por Centro Educacional Machado de Assis Ltda.
EPP.

ACORDAM os Membros da Segunda Câmara da Junta de Re-
cursos Administrativos Tributários (JURAT), por unanimidade
de votos, não conhecerem da Reclamação, julgando-a extinta
sem julgamento do mérito.

Formalizado em 08 de junho de 2010.

Giorgia Paula Paese Relatora
Adriano Gesser Presidente das Câmaras de Julgamento

Participaram do julgamento os membros:
Décio Luiz Otero Júnior
Hilton Ricardo Probst
Mara Regina Machado Moura
CÂMARA: 2a Câmara de Julgamento.
SESSÃO DO DIA: 08 de Junho de 2.010.
PRESIDÊNCIA: Adriano Gesser.
PROCESSO Nº: 359/2008-JURAT.
RECLAMANTE(S): Organização Contábil D’Avila
Ltda.
p. Finardi Papelaria Ltda. – ME.
INTERESSADO(S): Finardi Papelaria Ltda. – ME.
ASSUNTO: Reclamação.
Simples Nacional – Exclusão.
FISCAL: Coordenadoria da Área de Tributos Mobi-
liários.
(Melanie Aparecida Luiz Vieira).
RELATOR(A): Hilton Ricardo Probst.

ACÓRDÃO no 56/2010/JURAT

EMENTA: SIMPLES NACIONAL – SOCIEDADE EM-
PRESÁRIA CONTRIBUINTE DESTA MUNICIPALIDADE
– FILIAL INSTITUÍDA DE DIREITO E NÃO CONSTITU-
ÍDA DE FATO – AUSÊNCIA DE REGISTRO DA FILIAL
NA MUNICIPALIDADE – AUSÊNCIA DO PODER DE
POLÍCIA DE FISCALIZAÇÃO – EXCLUSÃO – IMPRO-
CEDÊNCIA DO ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO
– RECLAMAÇÃO PROCEDENTE.
1 – A ausência de registro, perante esta Municipalidade, de es-
tabelecimento filial de Sociedade Empresária – devidamente
inscrita nesta Municipalidade perante o Cadastro Municipal de
Contribuintes – não constitui ato restritivo e/ou ato excludente
de enquadramento da Sociedade Contribuinte perante o regime
especial de Simples Nacional.
2 – A inexistência do exercício do Poder de Polícia pela fiscali-
zação desta Municipalidade implica em renúncia ao direito de
apuração de elemento necessário para não enquadramento, ou
exclusão, de regime especial.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de
Reclamação interposta pela Reclamante Organização Contábil
D’Avila Ltda. por representação do Contribuinte Interessado
Finardi Papelaria Ltda. – ME.,
ACORDAM os Membros da 2ª Câmara de Julgamen-
to da Junta de Recursos Administrativos Tributários, por una-
nimidade de votos, conhecer da Reclamação interposta para,
no mérito, dar provimento integral ao Recurso de Reclamação
para reconhecer a satisfatividade dos requisitos essenciais ao
enquadramento no Simples Nacional desde 01Jul07, manten-

do o Contribuinte Interessado no referido regime diferenciado,
tornando nula qualquer decisão fiscal diversa proferida no âm-
bito desta Municipalidade.
A Colenda Segunda (2ª) Câmara esteve composta pe-
los Membros Julgadores Adriano Gesser (Presidente), Décio
Luiz Otero Junior, Giorgia Paula Paese, Hilton Ricardo Probst
(Relator) e Mara Regina Machado Moura.

Joinville, 08 de Junho de 2.010.

ADRIANO GESSER. PRESIDENTE DAS CÂMARAS DE JULGAMENTO
Hilton Ricardo Probst. RELATOR

JUNTA PLENA	
SESSÃO DO DIA:	24/06/2010
PRESIDÊNCIA:	Adriano Gesser
RECURSO ADM.	162/2006/JURAT
TRIB.	
RECORRENTE:	Presidente das Câmaras de Julgamento
RECORRIDO:	Norberto Alexandre Schulze Me
ASSUNTO:	Remessa de Ofício n. 22/2006 – Simples Municipal
RELATORA:	Giorgia Paula Paese
ACORDÃO:	57/2010/JURAT

EMENTA: “IMPUGNAÇÃO. INSCRIÇÃO “EX-OFFICIO”. SIMPLES MUNICIPAL.
REVISÃO DE OFÍCIO QUE CULMINOU NA EXCLUSÃO DO SIMPLES
E COBRANÇA DOS CRÉDITOS RETROATIVOS. AUSÊNCIA DE
HIPÓTESE LEGAL A LEGITIMAR O ATO ADMINISTRATIVO. NEGAR
PROVIMENTO A REMESSA DE OFÍCIO, SEM PREJUÍZO DA
EVENTUAL APLICAÇÃO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS
PELA EVENTUAL AUSÊNCIA DE ÁLVARA DE LOCALIZAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de remessa
obrigatória onde é recorrido Norberto Alexandre Shulze ME.
ACORDAM, os Membros da Junta Plena de Recursos Ad-
ministrativos Tributários, por unanimidade votos, conhecer e
negar provimento à remessa de ofício, nos termos do relatório
e voto apresentados, mantendo integralmente a decisão de pri-
meira instância.

Acórdão aprovado em 24 de junho de 2010.

Giorgia Paula Paese Relatora
Adriano Gesser Presidente da Junta Plena

Participaram do julgamento os membros:

Cristiano de Oliveira Schappo;
Susana Mastella Couto;
Hilton Ricardo Probst;
Rosilaine Bokorni;
Décio Luiz Otero Junior;
Mara Regina Machado Moura;
Luís André Beckhauser.

CÂMARA: Junta Plena de Julgamento.
SESSÃO DO DIA: 29 de Junho de 2.010.
PRESIDÊNCIA: Adriano Gesser.
PROCESSO Nº: 469/2010-JURAT.
RECORRENTE(S): Fazenda Pública do Município de
Joinville.
INTERESSADO(S): Município de Joinville.
ASSUNTO: Remessa de Ofício –
Alvará provisório de funcionamento – Cancelamen-
to.
FISCAL: Unidade de Cadastro Técnico –
Supervisão do Cadastro Mobiliário –
Fabiana Michelle Aenishaenslin.
RELATOR(A): Hilton Ricardo Probst.
ACÓRDÃO no: 58/2010/JURAT.

EMENTA: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - LEI MUNI-
CIPAL no 1.715 (de 1.979), ARTIGO 94, § 10 (COM REDA-
ÇÃO DADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICI-
PAIS nos 242 de 23Ago07, e 278 de 14Ago08) - ALVARÁ
PROVISÓRIO - RENOVAÇÃO - ADMISSIBILIDADE -
REQUERIMENTO - PRAZO.
PEDIDO DE RENOVAÇÃO PROTOCOLADO NO CUR-
SO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO ALVARÁ PROVISÓ-
RIO SATISFAZ A EXIGIBILIDADE INSTITUÍDA NA
FORMA DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL no
278 (de 14Ago08).
REMESSA DE OFÍCIO - NEGATIVA DE PROVIMEN-
TO.
A redação dada ao parágrafo décimo do artigo 94 da Lei
Municipal no 1.715 (de 1.979) pela Lei Complementar
Municipal no 278 (de 14Ago08), em substituição àquela
instituída pela Lei Complementar Municipal no 242 (de
23Ago07), é taxativa a imputar, ao Contribuinte interessa-
do na prorrogação do alvará de funcionamento provisório,
a obrigatoriedade de formalizar protocolo do requerimento
expresso pretendente à renovação, devendo fazê-lo até o úl-
timo dia do prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias
do alvará originário.

A norma derivada do parágrafo décimo do artigo 94 da Lei Municipal no 1.715 (de 1.979) pela Lei Complementar Municipal no 278 (de 14Ago08), em substituição àque-la instituída pela Lei Complementar Municipal no 242 (de 23Ago07), não impõe ao Contribuinte a necessidade de efetivar o protocolo de requerimento de renovação antes do 30o (trigésimo) dia anterior à data de vencimento do prazo originariamente concedido de 180 (cento e oitenta) dias de vigência do alvará provisório. Contribuinte que pretende renovar alvará provisório não poderá deixar transcorrer “in totum” o prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias do alvará provisório para, somente após, protocolar requerimento pretendente à renovação. Remessa de Ofício a que se nega provimento.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos e da Remessa de Ofício da Fazenda Pública do Município de Joinville, em que é Interessado o Município de Joinville,

ACORDAM os Membros da Junta Plena de Recursos Administrativos Tributários, à unanimidade conhecer do Recurso de Remessa de Ofício, e, à unanimidade, no mérito negar total provimento à Remessa, confirmando a decisão proferida pela Colenda Primeira Câmara, para determinar o cancelamento do ato administrativo lavrado em 21Dez09 pela Supervisora do Cadastro Mobiliário desta Municipalidade, Fabiana Michelle Aenishaenslin, integrante da Unidade de Cadastro Técnico Cadastro Mobiliário, em expediente administrativo (folhas 005), e manter prorrogada a vigência, por um período adicional de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 05Jan10, do alvará provisório do Contribuinte REIN ART CIMENTO LTDA. - ME. relativo ao Cadastro Municipal de Contribuinte sob no 95950, cuja vigência originária teria termo final de validade em 04Jan10.

Participaram do julgamento os Eminentes Membros Julgadores Cristiano de Oliveira Schappo, Giorgia Paula Paese, Luis André Beckhauser, Mara Regina Machado Moura, Romildo de Souza Machado, Rosilaine Bokorni e Susana Mastela Couto. Joinville, 29 de Junho de 2.010.

ADRIANO GESSER
PRESIDENTE

Hilton Ricardo Probst
Relator

CÂMARA: Junta Plena de Julgamento.
SESSÃO DO DIA: 29 de Junho de 2.010.
PRESIDÊNCIA: Adriano Gesser.
PROCESSO Nº: 470/2010-JURAT.
RECORRENTE(S): Fazenda Pública do Município de Joinville.
INTERESSADO(S): Município de Joinville.
ASSUNTO: Remessa de Ofício –
Alvará provisório de funcionamento – Cancelamento.
FISCAL: Unidade de Cadastro Técnico –
Supervisão do Cadastro Mobiliário –
Fabiana Michelle Aenishaenslin.
RELATOR(A): Hilton Ricardo Probst.
ACÓRDÃO no: 59/2010/JURAT.

EMENTA: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - LEI MUNICIPAL no 1.715 (de 1.979), ARTIGO 94, § 10 (COM REDAÇÃO DADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS nos 242 de 23Ago07, e 278 de 14Ago08) - ALVARÁ PROVISÓRIO - RENOVAÇÃO - ADMISSIBILIDADE - REQUERIMENTO - PRAZO. PEDIDO DE RENOVAÇÃO PROTOCOLADO NO CURSO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO ALVARÁ PROVISÓRIO SATISFAZ A EXIGIBILIDADE INSTITUÍDA NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL no 278 (de 14Ago08). REMESSA DE OFÍCIO – NEGATIVA DE PROVIMENTO.

A redação dada ao parágrafo décimo do artigo 94 da Lei Municipal no 1.715 (de 1.979) pela Lei Complementar Municipal no 278 (de 14Ago08), em substituição àque-la instituída pela Lei Complementar Municipal no 242 (de 23Ago07), é taxativa a imputar, ao Contribuinte interessado na prorrogação do alvará de funcionamento provisório, a obrigatoriedade de formalizar protocolo do requerimento expresso pretendente à renovação, devendo fazê-lo até o último dia do prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias do alvará originário.

A norma derivada do parágrafo décimo do artigo 94 da Lei Municipal no 1.715 (de 1.979) pela Lei Complementar Municipal no 278 (de 14Ago08), em substituição àque-la instituída pela Lei Complementar Municipal no 242 (de 23Ago07), não impõe ao Contribuinte a necessidade de efetivar o protocolo de requerimento de renovação antes do 30o (trigésimo) dia anterior à data de vencimento do prazo originariamente concedido de 180 (cento e oitenta) dias de vigência do alvará provisório.

Contribuinte que pretende renovar alvará provisório não poderá deixar transcorrer “in totum” o prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias do alvará provisório para, somente após, protocolar requerimento pretendente à renovação. Remessa de Ofício a que se nega provimento.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos e da Remessa de Ofício da Fazenda Pública do Município de Joinville, em que é Interessado o Município de Joinville,

ACORDAM os Membros da Junta Plena de Recursos Administrativos Tributários, à unanimidade conhecer do Recurso de Remessa de Ofício, e, à unanimidade, no mérito negar total provimento à Remessa, confirmando a decisão proferida pela Colenda Primeira Câmara, para determinar o cancelamento do ato administrativo lavrado em 22Dez09 pela Supervisora do Cadastro Mobiliário desta Municipalidade, Fabiana Michelle Aenishaenslin, integrante da Unidade de Cadastro Técnico Cadastro Mobiliário, em expediente administrativo (folhas 007/055), e manter prorrogada a vigência, por um período adicional de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 07Jan10, dos alvarás provisórios do Contribuinte M.H.G. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELETROMETALMECÂNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. - ME. relativos aos Cadastros Municipais de Contribuintes sob nos 95975, 95976 e 96018, cuja vigência originária teria termo final de validade em 06Jan10.

Participaram do julgamento os Eminentes Membros Julgadores Cristiano de Oliveira Schappo, Giorgia Paula Paese, Luis André Beckhauser, Mara Regina Machado Moura, Romildo de Souza Machado, Rosilaine Bokorni e Susana Mastela Couto. Joinville, 29 de Junho de 2.010.

ADRIANO GESSER
PRESIDENTE

Hilton Ricardo Probst
Relator

JUNTA PLENA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SESSÃO DO DIA : 29/06/2010
PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER
PROCESSO Nº : 473/2010
RECORRENTE : PRESIDENTE DAS CÂMARAS DE JULGAMENTO
RECORRIDO : MARLETE GESSER ME
ASSUNTO : REMESSA DE OFÍCIO No 15/2010.
MATÉRIA : ALVARÁ PROVISÓRIO
RELATORA : MARA REGINA MACHADO MOURA
ACÓRDÃO Nº 60/2010

EMENTA: ALVARÁ PROVISÓRIO. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO. PRAZO DO PARÁGRAFO 10 DO ARTIGO 94 DA LEI 1.715/79 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 278/2008. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO. REMESSA DE OFÍCIO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

- Se o objetivo maior da lei é possibilitar a regularização das exigências impostas pelos órgãos competentes, não se mostra razoável nem proporcional, em casos excepcionais, a exclusão do contribuinte do cadastro mobiliário municipal em razão da não renovação do alvará provisório. Remessa do ofício a que se nega provimento.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, interposto pelo Presidente das Câmaras de Julgamento da JURAT, em que é recorrida **MARLETE GESSER ME**. ACORDAM os Membros da Junta Plena da JURAT, por

unanimidade de votos, por negar provimento à remessa de ofício, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado. Formalizado em 29 de junho de 2010.

Adriano Gesser
Presidente da Junta Plena em exercício

Mara Regina Machado Moura
Relatora

Participaram do presente julgamento, os Membros:

Susana Mastella Couto,
Hilton Ricardo Probst,
Rosilaine Bokorni,
Romildo de Souza Machado,
Giórgia Paula Paese,
Cristiano de Oliveira Schappo e
Luís André Beckhauser

ACÓRDÃO: 60/2010/JURAT

JUNTA PLENADA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SESSÃO DO DIA : 29/06/2010
PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER
PROCESSO Nº : 486/2010
RECORRENTE : PRESIDENTE DAS CÂMARAS DE JULGAMENTO
RECORRIDO : SANDRO DIONÍSIO ME
ASSUNTO : REMESSA DE OFÍCIO No 17/2010.
MATÉRIA : ALVARÁ PROVISÓRIO
RELATORA : MARA REGINA MACHADO MOURA
ACÓRDÃO Nº 61/2010

EMENTA: ALVARÁ PROVISÓRIO – PEDIDO DE RENOVAÇÃO - CONTRIBUINTE QUE SATIFAZ O DETERMINA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 278/2008 – ENTENDIMENTO DE QUE A LEI FACULTA AO CONTRIBUINTE O PEDIDO DE RENOVAÇÃO ANTES DO VENCIMENTO DOS 180 DIAS – REMESSA DE OFÍCIO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, interposto pelo Presidente das Câmaras de Julgamento da JURAT, em que é recorrido **SANDRO DIONÍSIO ME**. ACORDAM os Membros da Junta Plena da JURAT, por unanimidade de votos, por negar provimento à remessa de ofício, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.

Formalizado em 29 de junho de 2010.

Adriano Gesser
Presidente da Junta Plena em exercício

Mara Regina Machado Moura
Relatora

Participaram do presente julgamento, os Membros:

Susana Mastella Couto,
Luís André Beckhauser,
Rosilaine Bokorni,
Romildo de Souza Machado
Cristiano de Oliveira Schappo
Hilton Ricardo Probst e
Giórgia Paula Paese

ACÓRDÃO: 61/2010/JURAT

SESSÃO DO DIA : 29/06/2010
PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER (em exercício)
PROCESSO Nº : 472/2010/JURAT
RECORRENTE : PRESIDENTE DAS CÂMARAS DE JULGAMENTO
(REMESSA DE OFÍCIO 12/2010)
RECORRIDA : AUTO PEÇAS ZÉ LUIZ LTDA. -ME
ASSUNTO : ALVARÁ PROVISÓRIO
RELATOR : CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHA-

PPO
ACÓRDÃO : 62/2010

EMENTA: **ALVARÁ PROVISÓRIO. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO. PRAZO DO PARÁGRAFO 10 DA LEI Nº 1.715/79, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 278/2008. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO.**
- Se o objetivo maior da lei é possibilitar a regularização das exigências impostas pelos órgãos competentes, não se mostra razoável nem proporcional, em casos excepcionais, a exclusão do contribuinte do cadastro mobiliário municipal em razão da não renovação do alvará provisório.
- Recurso de ofício a que se nega provimento.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de remessa obrigatória onde é recorrida **AUTO PEÇAS ZÉ LUIZ LTDA. -ME.**

ACORDAM, os Membros da Junta Plena de Recursos Administrativos Tributários, por unanimidade de votos, negar provimento à remessa de ofício, nos termos do voto do relator.

ADRIANO GESSER
Presidente da Junta Plena (em exercício)

CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO
Relator

PRESIDÊNCIA : Adriano Gesser
PROCESSO Nº : 464/2010/JURAT
RECLAMANTE : Pedro Paulo da Silva
ASSUNTO : Alvará Provisório
RELATOR (A) : Luís André Beckhauser
ACORDÃO : 63/2010/JURAT

EMENTA: **ALVARÁ PROVISÓRIO – PEDIDO DE RENOVAÇÃO – INTERPRETAÇÃO TELEOLÓGICA DA NORMA CONTIDA NO § 10, art. 94 DA LEI MUNICIPAL 1715/79 COM REDAÇÃO DADA PELA LCM 278/2008 – INTERPOSIÇÃO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DENTRO DO PRAZO LEGAL – IMPROCEDÊNCIA DA REMESSA.**

ACORDAM os Membros do Pleno da Junta de Recursos Administrativos Tributários (JURAT), por unanimidade, pela improcedência da remessa de ofício.

Joinville, 29 de junho de 2010.

Adriano Gesser
Presidente das Câmaras de Julgamento

Luís André Beckhauser
Relator

PRIMEIRA CÂMARA
SESSÃO DO DIA:17/06/2010
PRESIDÊNCIA: ADRIANO GUESSER
PROCESSO Nº: 395/2009-JURAT
RECORRENTE:PRINCEWATERHOUSECOOPERS INTERNATIONAL SERVICES LTDA
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO A NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS Nº 48/2009
RELATOR (A):ROSILAINE BOKORNI
ACÓRDÃO Nº :64/2010

EMENTA: ISSQN FIXO. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO CONHECIMENTO - LANÇAMENTO TRAZ OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA ALÍNEA “J” INCISO II, § 10 DO ARTIGO 15 DA LC 155/2003 - INCOMPETÊNCIA DA JURAT PARA DECLARAR INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE DE LEI. CONTRIBUINTE QUE SE CONSTITUI FILIAL NÃO PREENCHE OS REQUISITOS DO INCISO II, § 10 DO ARTIGO 15 DA LC 155/2003 - NÃO OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO

FISCAL DO ISSQN FIXO. COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ISSQN FIXO DOS EXERCÍCIOS DE 2007 E 2008 COM O CRÉDITO TRIBUTÁRIO – INTELIGÊNCIA DO ART.3º DA LC 66/98. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos da Impugnação, interposta por Princewaterhousecoopers International Services Ltda, Acordam, os membros da Primeira Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários do Município de Joinville, por maioria (Voto Minerva) de votos, julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** a Reclamação, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado. Votos divergentes dos julgadores Luis André Beckhauser e Leonardo Werner, que votaram por dar total provimento a Reclamação.

Formalizado em 07 de julho de 2010.

Rosilaine Bokorni
Relatora

Adriano Gesser
Presidente das Câmaras de Julgamento

Participaram do julgamento os membros:

Luiz André Beckhauser
Leonardo Werner e
Susana Mastella Couto

PRIMEIRA CÂMARA
SESSÃO DO DIA:01/06/2010
PRESIDÊNCIA: ADRIANO GUESSER
PROCESSO Nº: 394/2009-JURAT
RECORRENTE: ESCOLA DE IDIOMAS SILVESTRI-NI LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TLL
RELATOR (A): ROSILAINE BOKORNI
ACÓRDÃO Nº : 65/2010

EMENTA: TLL. A COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO PRESCINDE DA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE FISCALIZADORA, FACE À NOTORIEDADE DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA PELO APARATO DA MUNICIPALIDADE. EMISSÃO DE MULTA POR BAIXA RETROATIVA PELA MUNICIPALIDADE – RECONHECIMENTO DA BAIXA DA EMPRESA COM DATA RETROATIVA A 31/12/2006. CANCELAMENTO DA TLL DOS EXERCÍCIOS DE 2007 E 2008. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos da Reclamação interposta por Escola de Idiomas Silvestrini Ltda, Acordam, os membros da Primeira Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários do Município de Joinville, por unanimidade de votos, julgar **TOTALMENTE PROCEDENTE** a Reclamação, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.

Formalizado em 07 de julho de 2010.

Rosilaine Bokorni
Relatora

Adriano Gesser
Presidente das Câmaras de Julgamento

Participaram do julgamento os membros:

Luiz André Beckhauser
Leonardo Werner e
Susana Mastella Couto

CÂMARA : PRIMEIRA CÂMARA
SESSÃO DO DIA: 07/07/10
PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSOS Nº: 102/2006 (NOTIF. 155/2008), 103/2006 (NOTIF. 153/2008) E 280/2006 (NOTIF. 154/2008)
IMPUGNANTE : COMPUVILLE INFORMÁTICA LTDA
ASSUNTO : SIMPLES MUNICIPAL
RELATOR (A) : LEONARDO WERNER
ACÓRDÃO Nº : 66/2010/JURAT

EMENTA

SIMPLES MUNICIPAL – LC 151/2003 – O LIMITE DE FATURAMENTO PARA O REGIME SIMPLIFICADO DEVE SER COMPUTADO CONSIDERANDO O FATURAMENTO CONJUNTO DE MATRIZ E FILIAIS E NÃO POR CMCs – A AQUIESCÊNCIA DO FISCO QUE EQUIVOCAMENTE ASSEGURA O BENEFÍCIO NÃO OBSTA A COBRANÇA DO TRIBUTO, MAS ILIDE A MULTA.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de pedido de reclamação fiscal interposta por Compuville Informática Ltda.
ACORDAM os membros da Primeira Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários do Município de Joinville (JURAT), por votação unânime, conhecer do recurso e dar provimento parcial para expurgar das Notificações de Tributos nºs 153, 154 e 155/2008 a multa punitiva, com exceção da Nota Fiscal nº203, que compõe a base de cálculo da Notificação Fiscal nº 154/2008, que deverá incindir multa, juros e correção monetária.
Joinville, 07 de julho de 2010.

Leonardo Werner
RELATOR

Adriano Gesser
PRESIDENTE

SESSÃO DO DIA : 06/06/2010
PRESIDÊNCIA : MARA REGINA MACHADO MOURA
PROCESSO Nº : 328/2008/JURAT
IMPUGNANTE : METALAB ANÁLISE DE MATERIAIS LTDA.
ASSUNTO : NOTIFICAÇÕES DE TRIBUTOS 114, 115 e 116/2008 e AUTO DE INFRAÇÃO 07/2008
RELATOR : CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO
ACÓRDÃO : 67/2010/JURAT

EMENTA: NULIDADE DO PROCEDIMENTO FISCAL. PRAZO EXCESSIVO NA FISCALIZAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. DECADÊNCIA PARCIAL RECONHECIDA. AUSÊNCIA DE PROVA EM CONTRÁRIO PELO CONTRIBUINTE. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES FISCAIS. REDUÇÃO DA MULTA POR INFRAÇÃO APLICADA.
- Para os tributos sujeitos ao lançamento por homologação, como é o caso do ISS, a regra geral é a do art. 150, parágrafo 4º, do CTN, contando-se o prazo decadencial a partir da ocorrência do fato gerador. Contudo, comprovada a fraude, dolo ou simulação, aplica-se excepcionalmente a regra do art. 173, inciso I, do CTN.
- Havendo prova da materialização do fato gerador, cabe ao contribuinte trazer aos autos elementos suficientes para descaracterizar a presunção de veracidade das informações fiscais.
- Tendo a fiscalização sido iniciada por iniciativa do próprio contribuinte deve a multa ser reduzida para ½ (meia) UPM, de acordo com o inciso I, do parágrafo 3º, do artigo 39 da LCM nº 155/2003.

- Impugnação procedente em parte.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de impugnação interposta por **METALAB ANÁLISE DE MATERIAIS LTDA.**

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários, por maioria de votos, com voto minerva proferido pela Presidência desta Câmara de Julgamento, não acolher a preliminar de nulidade do procedimento fiscal, por violação ao artigo 196 do CTN. Voto vencido do relator Cristiano de Oliveira Schappo acompanhado pelo membro Luís André Bechauser. Quanto à decadência, por maioria de votos, com voto minerva da Presidência, reconhecer a decadência do direito da Fazenda Municipal ao lançamento dos fatos geradores ocorridos anteriormente a 30/08/2003, nos termos do artigo 150, parágrafo 4º, do CTN, exclusivamente no que diz respeito à Notificação de Tributos nº 114/2008. Votos vencidos dos membros Jussara Nascimento Domingos e Susana Mastella Couto. No mérito, também, por maioria de votos, com voto minerva proferido pela Presidência desta Câmara de Julgamento, dar parcial provimento às impugnações do contribuinte, para substituir a penalidade aplicada por meio do auto de infração nº 07/2008, pela sanção prevista no artigo 39, parágrafo 3º, inciso I, da LCM nº 155/2003 (½ UPM), mantendo em sua integralidade as demais Notificações de Tributos. Votos divergentes dos membros Jussara Nascimento Domingos e Susana Mastella Couto, que votaram no sentido de negar provimento total as impugnações, mantendo na integralidade os lançamentos nos termos do Parecer da Procuradoria. Voto vencido do relator acompanhado pelo membro Luís André Bechauser que votaram no sentido de declarar de ofício a nulidade da multa aplicada nos termos do artigo 39, parágrafo 4º, inciso II, da LCM nº 155/2003, para os fatos geradores ocorridos no exercício de 2003.

MARA REGINA MACHADO MOURA

Presidente das Câmaras de Julgamento em exercício

CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO
Relator

SESSÃO DO DIA : 07/07/2010
PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER
PROCESSO Nº : 498/2010/JURAT
IMPUGNANTE : SILVIA HOEPERS SCHULZ - ME
ASSUNTO : ALVARÁ PROVISÓRIO
RELATOR : CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO
ACÓRDÃO : 68/2010/JURAT

EMENTA: ALVARÁ PROVISÓRIO. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO FEITO APÓS O VENCIMENTO DA PRIMEIRA CONCESSÃO. INTEMPESTIVIDADE. PRAZO DO PARÁGRAFO 10 DA LEI Nº 1.715/79, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 278/2008. LEGALIDADE DO INDEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de impugnação interposta por **SILVIA HOEPERS SCHULZ - ME.**

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários, por unanimidade de votos, negar provimento a impugnação do Contribuinte, nos termos do voto do relator.

ADRIANO GESSER

Presidente das Câmaras de Julgamento

CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO

Relator

SESSÃO DO DIA : 07/07/2010
PRESIDÊNCIA : Adriano Gesser
PROCESSO Nº : 319/2008/JURAT
RECLAMANTE : Dorpmueller Ferramentaria Ltda.
ASSUNTO : Simples Nacional
RELATOR (A) : Luís André Beckhauser
ACORDÃO : 69/2010/JURAT

EMENTA: NULIDADE POR FALTA DE ASSINATURA - NOVO DOCUMENTO EMITIDO PELO FISCO CONVALIDA O ATO – PRELIMINAR SUSCITADA DE OFÍCIO NÃO ACOLHIDA. IMPEDIMENTO DE ENTRADA NO REGIME ESPECIAL – SIMPLES NACIONAL – PRECLUSÃO DO ATO FISCAL APÓS 29 DE AGOSTO DE 2007 – INGRESSO AUTOMÁTICO NO REGIME PELO SILÊNCIO - EXCLUSÃO RETROATIVA ILEGAL – NÃO COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCOMPETÊNCIA DA AUTORIDADE MUNICIPAL CONFORME AS NORMAS VIGENTES NO MOMENTO DO ATO – CANCELAMENTO - MANUTENÇÃO NO REGIME ESPECIAL

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários (JURAT), por maioria obtida no voto minerva do Presidente, por conhecer da reclamação e no mérito julgar totalmente procedente o pedido do Contribuinte, mantendo a Empresa Dorpmueller Ferramentaria Ltda. no Simples Nacional, devendo a autoridade fiscal proceder todos os meios para que a exclusão pela falta do CMC seja desfeita, uma vez que a norma vigente no momento da exclusão não permitia que a Autoridade Municipal excluísse o contribuinte do Simples Nacional, tanto pela falta de comprovação da prestação de serviços, como pela preclusão do direito de impedimento para entrada no Regime Especial, preclusão que se operou em 29 de agosto de 2007. Votos vencidos das julgadoras Rosilaine Bokorni e Susana Mastella Couto, que acompanharam o parecer da Procuradoria no sentido da exclusão se operar apenas a partir do calendário seguinte, participou, também do julgamento o membro Leonardo Werner.

Joinville, 07 de julho de 2010.

Adriano Gesser

Presidente das Câmaras de Julgamento

Luís André Beckhauser

Relator

CONTRATOS

SECRETARIA DA FAZENDA

Comunicado nº 05/2010

A SEFAZ - Secretaria da Fazenda comunica que em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores, que a relação dos pagamentos efetuados a fornecedores no período de 01 de Junho a 30 de Junho de 2010 encontra-se disponível no mural da Unidade de Contabilidade Geral.

Em 05 de Julho de 2010.

Flávio Martins Alves

Diretor Executivo

Rogério José Dallabona

Gerente da Unidade de Contabilidade Geral

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

064 - EMPREITEIRA KALB LTDA EPP.

DATA: 29 de junho 2010.

OBJETO: **Revitalização dos passeios públicos com adequações ao longo da Rua Visconde de Taunay, execução das novas calçadas em paver e plantio de grama nas faixas de serviços.**

PRAZO: 29/06/2010 até 31/12/2010.

VALOR: R\$ 799.950,14

FERNANDO DE AVIZ EPP. - 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 011/2009-F – Prazo.

DATA: 29 de junho de 2010.

OBJETO: Fornecimento parcelado de cartuchos de tinta e toner.

PRAZO: 01/07/2010 até 31/12/2010.

Tufi Michreff Neto

Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

EMPREITEIRA BITTENCOURT LTDA. - 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 032/2010-F – Prazo e 25% do valor do contrato.

DATA: 09 de junho de 2010.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, instalação, substituição, manutenção e limpeza de placas de sinalização viária vertical.

PRAZO: 10/06/2010 até 10/09/2010.

VALOR: R\$ 16.410,15

Tufi Michreff Neto

Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

017 – BETHA SISTEMAS LTDA

DATA: 01 de julho de 2010.

OBJETO: Compra e fornecimento de licenças do Sistema de Protocolo.

PRAZO: 01/07/2010 á 31/12/2010.

VALOR: R\$ 8.380,00

Tufi Michreff Neto

Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

018 – AR PLUS REFRIGERAÇÃO LTDA EPP

DATA: 05 de julho de 2010.

OBJETO: Aquisição de peças para equipamentos de ar condicionado.

PRAZO: 05/07/2010 á 31/12/2010.

VALOR: R\$ 9.500,00.

Tufi Michreff Neto

Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

BQ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - 5º

Termo Aditivo ao contrato nº. 026/2008-C - **Prazo**

DATA: 30 de junho de 2010.

OBJETO: Fornecimento de vale-alimentação para em-

pregados da CONURB.
PRAZO: 01/07/2010 com término em 31/12/2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

C.A.L. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. - 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 003/2009-F – Prazo
DATA: 30 de junho de 2010.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos multimarcas, pertencentes a 2a Circunscrição de Trânsito e Delegacia de Delitos de Trânsito.
PRAZO: 31/07/2010 e término em 31/12/2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

PS3 COMERCIAL E DISTRIBUIDORA. - 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 009/2009-F – Prorrogação de Prazo.
DATA: 30 de junho de 2010.
OBJETO: Fornecimento de cartucho e toner para 2ª Circunscrição Regional de Trânsito e Delegacia de Delitos de Trânsito
PRAZO: A partir de 01/07/2010 até 31/12/2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

CARTÃO JOINVILLE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA ME. - 12º Termo Aditivo ao contrato.
DATA: 30 de junho de 2010.
OBJETO: Operação, Manutenção e Gerenciamento do Estacionamento Rotativo de Joinville.
PRAZO: A partir de 01/07/2010 até 31/12/2010.
ADITIVO: Institui o cartão de estacionamento de 30 minutos.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

067- MICROIMAGEM GERENCIAMENTO DE IMAGENS LTDA.
DATA: 02 de julho de 2010
OBJETO: Fornecimento, instalação e suporte Técnico para Digitalização de AIT’S e processos/recursos JARI.
PRAZO: A partir de 02/07/2010 até 31/12/2010.
VALOR: R\$ 20.160,00

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

NOVA ALIANÇA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME. - 2º Termo Aditivo ao contrato nº 002/2010-F - PRAZO.
DATA: 30 de junho de 2010.
OBJETO: Revitalização da Praça Tiradentes com fornecimento de materiais.

PRAZO: 01/07/2010 e término em 15/08/2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

Retificação de Publicação: Edição nº 829 do Jornal do Município, página 15.
Onde Lê-se “**PAPELARIA JOINVILLE LTDA.** - 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 050/2009-F – Prorrogação de Prazo”, leia-se “**CONSTRULAJE COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME** - 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 050/2009-F – Prorrogação de Prazo”

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. - 3º Termo Aditivo ao Contrato 006/2009-F. Prorrogação de prazo.
DATA: 30 de junho de 2010.
OBJETO: fornecimento e instalação de 150 metros de Defensas Metálicas.
PRAZO: 01/07/2010 com término em 30/09/2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. - 1º Termo Aditivo ao Contrato 039/2010-F – Aditivo de 25% de valor.
DATA: 07 de julho de 2010.
OBJETO: Aquisição de materiais para serem utilizados em Praças Públicas de Joinville
VALOR: R\$ 3.876,75.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. - 1º Termo Aditivo ao Contrato 020/2010-F – Aditivo de 25% de valor.
DATA: 07 de julho de 2010.
OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos.
VALOR: R\$ 9.649,50.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

CONURB
CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE
Termo N°062/2010

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e Saul Antonio dos Santos

Data: 25 de Junho de 2010

Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo VW/ GOL 1.0 G-IV ANO 2008/2009 PLACAS: HJB-7212
Valor mensal de R\$ 45,00

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente da CONURB

Marcelo Alves Crivelatti
Diretor Administrativo Financeiro da CONURB
Saul Antonio dos Santos
Locatário

CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

Termo N°060/2010

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e Marcio Roberto Filardo
Data: 14 de Junho de 2010

Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o automóvel FORD FIESTA STREET 2002 PLACA: MCN-1372
Valor mensal de R\$ 90,00

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente da CONURB
Marcelo Alves Crivelatti
Diretor Administrativo Financeiro da CONURB
Marcio Roberto Filardo
Locatário

CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE
Termo N°061/2010

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e Leonardo Philippi Silva
Data: 15 de Junho de 2010

Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para a motocicleta HONDA CG 150 TITAN MIX ES 2010 PLACA: MIE7055
Valor mensal de R\$ 20,00

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente da CONURB
Marcelo Alves Crivelatti
Diretor Administrativo Financeiro da CONURB
Leonardo Philippi Silva
Locatário

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 013/2010
Contrato Administrativo n.º 056/2010
Contratado: Brioville Comércio de Materias de Limpeza Ltda EPP.
CNPJ/MF: 00.069.935/0001-24.
Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Copa.
Valor: R\$ 138.743,32 (cento e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).
Termo Inicial: 07 de julho de 2010.
Termo Final: 07 de janeiro de 2011.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 013/2010
Contrato Administrativo n.º 057/2010

Contratado: Disquemed Distribuidora de Produtos Hospitalar Ltda EPP.
CNPJ/MF: 01.306.465/0001-38.
Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Copa.
Valor: R\$ 34.236,24 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Termo Inicial: 09 de julho de 2010.
Termo Final: 09 de janeiro de 2011.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 013/2010
Contrato Administrativo n.º 058/2010
Contratado: P.A.S. Programa de Alim. Social Ind. Com. Ltda.
CNPJ/MF: 08.903.201/0001-00.
Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Copa.
Valor: R\$ 35.989,54 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
Termo Inicial: 09 de julho de 2010.
Termo Final: 09 de janeiro de 2011.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 009/2010
Contrato Administrativo n.º 052/2010
Contratado: Teka Carimbos Ltda - Me.
CNPJ/MF: 73.379.158/0001-98.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R\$ 8.449,60 (oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
Termo Inicial: 25 de junho de 2010.
Termo Final: 25 de dezembro de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 009/2010
Contrato Administrativo n.º 050/2010
Contratado: K&K Papelaria e Informática Ltda.
CNPJ/MF: 06.064.658/0001-43.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R\$ 47.476,42 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
Termo Inicial: 22 de junho de 2010.
Termo Final: 22 de dezembro de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 009/2010
Contrato Administrativo n.º 049/2010
Contratado: Expressão Com. de Mat. Inf. e Serv. Ltda.
CNPJ/MF: 06.314.098/0001-38.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R\$ 292,38 (duzentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).
Termo Inicial: 22 de junho de 2010.
Termo Final: 22 de dezembro de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

14º Termo Aditivo
Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 027/2006
Contrato Administrativo n.º 127/2006
Contratado: Sepat Multi Service Ltda.
CNPJ/MF: 03.750.757/0001-90.
Objeto: Serviço de Zeladoria.
Motivação: Cuida-se de Aditivo de prazo no contrato de Serviços de zeladoria.
Valor: R\$ 188.073,00 (cento e oitenta e oito mil e setenta e três reais).
Termo Inicial: 05 de julho de 2010.
Termo Final: 05 de outubro de 2010.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 009/2010
Contrato Administrativo n.º 048/2010
Contratado: Bona Gente Comercio e Representação Ltda.
CNPJ/MF: 01.150.822/0001-11.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R\$ 1.504,41 (um mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e um centavos).
Termo Inicial: 22 de junho de 2010.
Termo Final: 22 de dezembro de 2010.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 009/2010
Contrato Administrativo n.º 051/2010
Contratado: P.A.S. Programa de Alim.Social Ind. Com. Ltda.
CNPJ/MF: 08.903.201/0001-00.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R\$ 9.030,14 (nove mil, trinta reais e quatorze centavos).

Termo Inicial: 23 de junho de 2010.
Termo Final: 23 de dezembro de 2010.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
GESTÃO DE CONTRATOS

RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS FIRMADOS COM A PEREIRA RODRIGUES E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Autos de Revogação nº 001/09, que revoga os mandatos outorgados à Pereira Rodrigues e Advogados Associados e aos seus sócios.

Em 11 de março de 2010, o Hospital Municipal São José, após a apresentação das razões que as partes entenderam pertinentes, por motivo de conveniência e oportunidade, decide manter totalmente o teor da decisão exposta na Portaria nº 061/2009, de revogar os mandatos outorgados à Pereira Rodrigues e Advogados Associados e aos seus sócios e de rescindir os dois “contratos de prestação de serviços jurídicos” firmados com Pereira Rodrigues e Advogados Associados, um assinado em 01 de novembro de 1999 e o outro em 01 de dezembro de 1999.

Cumpra-se.
Registre-se.
Intime-se.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2010
PROCESSO N.º 945/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2010, reuniram-se no Hospital Municipal São José, tendo como Pregoeiro Sr. Fabiana Sehnem, de acordo com a Portaria nº 021/2010, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 14.040/07, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2010, cujo o resultado do procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e homologado pelo Excelentíssimo Sr. Tomio Tomita, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de materiais para o setor de Manutenção Patrimonial nas quantidades, termos e condições descritas no Edital de Pregão Presencial 012/2010 - SRP, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Aquisição de materiais para o setor de Manutenção Patrimonial.

FORNECEDOR:
79.515.565/0001-61 - BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	VI. unit.	VI. total
2	PC ABRACADEIRA DE NYLON 3.6X150MM - BRANCA	300	R\$ 1,92	R\$ 576,00
3	PC ABRACADEIRA DE NYLON 200X5MM PRETA OU BRANCA ABRACADEIRA NYLON 4,8X200MM NA COR BRANCA.	300	R\$ 2,94	R\$ 882,00
4	PC BARRA ZINCADA, GROSSA 3/4 ACO BARRA ROSCADA ZINCADA, GROSSA COM ROSCA DE 3/4.	15	R\$ 26,94	R\$ 404,10
6	KG ARAME RECOZIDO 1,25 MM	5	R\$ 5,80	R\$ 29,00
7	PCT ARGAMASSA ADITIVADA, SACOS DE 20KG	80	R\$ 16,58	R\$ 1.326,40
10	M AZULEJO BRANCO 150X150 MM	100	R\$ 13,94	R\$ 1.394,00
11	PC BARRA DE APOIO INOX, MED. 600 MM, PARA BANHEIRO BARRA DE APOIO INOX, PARA BANHEIRO, NO COMPRIMENTO DE 600MM.	100	R\$ 85,60	R\$ 8.560,00
15	PC BOIA P/CX D'AGUA 1 1/2, METAL LATAO BOIA PARA CAIXA D'AGUA 1 1/2, METAL LATAO.	5	R\$ 114,50	R\$ 572,50
16	PC BOIA PARA CAIXA D'AGUA 1, METAL LATAO BOIA PARA CAIXA D'AGUA 1, METAL LATAO.	5	R\$ 107,90	R\$ 539,50
17	PC BOIA P/CAIXA D'AGUA 3/4, METAL LATAO BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4, METAL LATAO.	5	R\$ 45,90	R\$ 229,50
19	M CABO FLEXIVEL 2,0MM C/REVESTIMENTO SILICONE CABO FLEXIVEL 2,0MM COM REVESTIMENTO DE SILICONE, BRANCO, 200øC, PADRAO A, CONFORME ABNT E INMETRO.	200	R\$ 2,57	R\$ 514,00
20	M CABO FLEX.C/ISOLAMENTO SILICONE ALTA TEMP. 4MM CABO FLEXIVEL 4,0MM COM REVESTIMENTO DE SILICONE, BRANCO, 200øC, PADRAO A, CONFORME ABNT E INMETRO.	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00
31	ROLO CABO FLEXIVEL DE 4.0MM, COR AZUL CABO FLEXIVEL DE 4,0MM, COR AZUL, 100 METROS.	16	R\$ 114,50	R\$ 1.832,00
32	ROLO CABO FLEXIVEL DE 4.0 MM, COR PRETA CABO FLEXIVEL DE 4,0MM, COR PRETA, 100 METROS.	16	R\$ 114,50	R\$ 1.832,00
33	ROLO CABO FLEXIVEL DE 6.0 MM, COR AZUL, 100 MT CABO FLEXIVEL DE 6,0MM, COR AZUL, 100 METROS.	16	R\$ 191,35	R\$ 3.061,60
34	ROLO CABO FLEXIVEL DE 6.0 MM, COR PRETA, 100 MT CABO FLEXIVEL DE 6,0MM, COR PRETA, 100 METROS.	16	R\$ 191,35	R\$ 3.061,60
36	M CABO PAR TRANCADO 04 PARES P/REDE	305	R\$ 0,98	R\$ 298,90
37	M CABO PP 2X0,75 CM	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
38	ROLO CABO PP 3 X 1,5 COM 100 MT.	4	R\$ 237,90	R\$ 951,60
39	ROLO CABO PP 3 X 2,5 COM 100 METROS	4	R\$ 280,90	R\$ 1.123,60

43	PC CAIXA DE AGUA 1000 LITROS, EM PVC	1	R\$ 214,90	R\$ 214,90
45	PCT CAL HIDRATADA 20KG	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
46	PC CALHA FLUORESCENTE 2X40, MODELO COMERCIAL	100	R\$ 25,91	R\$ 2.591,00
55	PCT CIMENTO 50 KG	140	R\$ 21,28	R\$ 2.979,20
63	PC CONECTOR LATAO FEMEA 22 MM X 3/4	10	R\$ 8,54	R\$ 85,40
64	PC CONECTOR LATAO FEMEA 28MMX1	10	R\$ 15,34	R\$ 153,40
65	PC CONECTOR LATÃO FEMEA 35MM X1 1/4	10	R\$ 18,29	R\$ 182,90
66	PC CONECTOR LATÃO FEMEA 42MMX1 1/2	10	R\$ 22,49	R\$ 224,90
67	PC CONECTOR LATÃO FEMEA 54MMX2	10	R\$ 39,49	R\$ 394,90
68	PC CONECTOR LATÃO MACHO 15MMX1/2	20	R\$ 6,89	R\$ 137,80
69	PC CONECTOR LATÃO MACHO 22MMX3/4	20	R\$ 12,46	R\$ 249,20
70	PC CONECTOR LATÃO MACHO 28MMX1	20	R\$ 18,51	R\$ 370,20
71	PC CONECTOR LATÃO MACHO 42MMX1.1/4	20	R\$ 18,34	R\$ 366,80
72	PC CONECTOR LATÃO MACHO 54MMX1.1/2	20	R\$ 32,99	R\$ 659,80

73	PC CONECTOR RJ 45	300	R\$ 1,15	R\$ 345,00
74	PC CONECTOR RJ-11	200	R\$ 0,72	R\$ 144,00
86	PC DOBRADICA ABURGUESA 3 1/2 LADO DIREITO	100	R\$ 4,61	R\$ 461,00
87	PC DOBRADICA ABURGUESA 3 1/2 LADO ESQUERDO	100	R\$ 4,61	R\$ 461,00
89	PC EXAUSTOR 220 V 24 CM DE DIAMETRO, NA COR BRANCA OU EXAUSTOR 220 V 24 CM DE DIÂMETRO, NA COR BRANCA OU BEGE SEM TAMPA.	10	R\$ 102,59	R\$ 1.025,90
104	M FIO TELEFÔNICO CCI 1 PAR CINZA OU BRANCO	5	R\$ 0,30	R\$ 1,50
105	PC FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE 5000MMX50MMX3MM FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE 5000X50X3MM.	30	R\$ 31,90	R\$ 957,00
111	PC FURADEIRA ELETRICA PLUS FURADEIRA ELETRICA - CARACTERISTICAS: MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR, DE IMPACTO INDUSTRIAL PLUS, 24 MM, 780 A 1000WATTS, 2,7 A 3,5 JOULES DE POTENCIA, VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSIVEL DE 0 A 1100RPM, CONTROLE ELETRONICO DE VELOCIDADE E LIMITADOR DE TORQUE, COM MALETA DE TRANSPORTE. TENSÃO 220V.	1	R\$ 930,00	R\$ 930,00
112	SACO IMPERMEABILIZANTE PARA CAIXA D'ÁGUA E ALVENARIA	2	R\$ 13,69	R\$ 27,38

	IMPERMEABILIZANTE PARA CAIXA D'ÁGUA E ALVENARIA, SACO COM 5 KG.			
114	KIT KIT DE DESCARGA PARA VALVULA DE METAL 1 1/4 KIT ACIONAMENTO COMPRELTO DE DESCARGA PARA VALVULA 1 1/4.	20	R\$ 75,90	R\$ 1.518,00
115	KIT KIT CILINDRO PARA VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 KIT CILINDRO COMPLETO DE ACETAL PARA VALVULA DE DESCARGA 1 1/2.	20	R\$ 58,90	R\$ 1.178,00
145	PC RODIZIO C/ESPIGAO 4	100	R\$ 47,34	R\$ 4.734,00
146	PC RODIZIO COM ESPIGAO DE 6	100	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00
147	PC RODIZIO COM ESPIGAO E FREIO 6	100	R\$ 93,69	R\$ 9.369,00
148	POTE SODA CAUSTICA EM ESCAMA, 1 KG	30	R\$ 7,98	R\$ 239,40
149	PC SOQUETE CEBOLINHA COM CABO	30	R\$ 1,21	R\$ 36,30
150	PC SOQUETE DE PRESSAO	500	R\$ 1,39	R\$ 695,00
151	PC START F2 20W	200	R\$ 0,98	R\$ 196,00
152	PC START F4 40W	250	R\$ 1,04	R\$ 260,00
160	PC TIJOLO 8 FUROS 09X19X19	1.500	R\$ 0,42	R\$ 630,00
167	PC TORNEIRA DE METAL LONGA P/PAREDE 1/2	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
168	PC TORNEIRA DE METAL P/ PIA,	20	R\$ 40,80	R\$ 816,00

	BANCADA 1/2			
169	PC TORNEIRA P/LAVATORIO METAL 1/2	4	R\$ 29,90	R\$ 119,60
170	PC TORNEIRA PLASTICA P/JARDIM 1/2	10	R\$ 1,85	R\$ 18,50
178	PC VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL C/PORTINHOLA 1 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL EM BRONZE COM PORTINHOLA DE 1.	4	R\$ 56,73	R\$ 226,92
179	PC VALVULA DE SUCCAO 1 1/2 METAL P/ BOMBA D'ÁGUA VALVULA DE SUCCAO 1 1/2 METAL BRONZE PARA BOMBA D'AGUA.	10	R\$ 56,57	R\$ 565,70
180	PC VALVULA RETENCAO PARA ESGOTO 100MM PVC VALVULA RETENCAO PARA ESGOTO 100MM EM PVC.	8	R\$ 61,72	R\$ 493,76
181	PC VASO SANITARIO CONVENCIONAL, C/PARAFUSOS, BRANCO VASO SANITÁRIO BRANCO CONVENCIONAL, C/ PARAFUSOS E BUCHA PLASTICA.	5	R\$ 52,25	R\$ 261,25

Valor total homologado do Licitante: R\$ 70.273,91

81.767.667/0001-16 - A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	Vi. unit.	Vi. total
8	PC ASSENTO SANITÁRIO, MODELO UNIVERSAL, COR BEGE ASSENTO SANITARIO, MODELO UNIVERSAL, COR BEGE EM PLASTICO RESISTENTE.	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00
9	PC ASSENTO SANITARIO, MODELO UNIVERSAL, NA COR BRANCA ASSENTO SANITÁRIO, MODELO	100	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00

	UNIVERSAL, NA COR BRANCA EM PLASTICO RESISTENTE.			
22	M CABO FLEXIVEL DE 1,0 MM, NA COR AMARELA	1.000	R\$ 0,39	R\$ 390,00
23	M CABO FLEXIVEL 1,0MM, NA COR BRANCA	600	R\$ 0,44	R\$ 264,00
24	M CABO FLEXIVEL DE 1.0 MM, NA COR AZUL	600	R\$ 0,41	R\$ 246,00
25	M CABO FLEXIVEL DE 1.0 MM, NA COR CINZA	600	R\$ 0,44	R\$ 264,00
26	M CABO FLEXIVEL DE 1.0 MM, NA COR PRETA	600	R\$ 0,45	R\$ 270,00
27	M CABO FLEXIVEL DE 1.0 MM, NA COR VERMELHA	1.000	R\$ 0,44	R\$ 440,00
28	ROLO CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM, NA COR AZUL, 100 MT Cabo flexível de 2,5 mm, na cor azul, 100 metros.	18	R\$ 70,65	R\$ 1.271,70
29	ROLO CABO FLEXIVEL 2,5 MM, COR PRETA CABO FLEXIVEL DE 2,5MM, COR PRETA, 100 METROS.	18	R\$ 70,65	R\$ 1.271,70
30	ROLO CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM, COR VERDE, 100 MT CABO FLEXIVEL DE 2,5MM, COR VERDE, 100 METROS.	16	R\$ 70,65	R\$ 1.130,40
47	CX CANALETA SISTEMA X, EM PVC, COR BEGE 10X20X2000 MM CANALETA SISTEMA X, EM PVC COR BEGE, 10X20X2000MM, CX C/25 UNIDADES.	6	R\$ 26,32	R\$ 157,92

52	PC CARRINHO DA MAO, TIPO CAÇAMBA, EM AÇO C/PNEU CARRINHO DE MAO, TIPO CACAMBA, EM ACO C/ PNEU DE BORRACHA E CAMARA.	1	R\$ 92,90	R\$ 92,90
54	PC CHUVEIRO ELETRICO 5400 W CHUVEIRO ELETRICO 5400W, 220V, CLASSE A, DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	30	R\$ 37,70	R\$ 1.131,00
56	LT COLA ADESIVA DE CONTATO, USO UNIVERSAL, 3,6 KG COLA ADESIVA DE CONTATO, USO UNIVERSAL, 3,6 KG.	3	R\$ 42,90	R\$ 128,70
57	PC COLA ADESIVA DE SILICONE, INCOLOR, cola adesiva de silicone, incolor, bisnaga de 300 gr.	5	R\$ 14,99	R\$ 74,95
58	TB COLA ADESIVA PLASTICA, 175 G	2	R\$ 7,29	R\$ 14,58
59	PC COLA BRANCA, P/ MADEIRA, 1 KG	12	R\$ 13,20	R\$ 158,40
60	LT COLA P/ COLAR FORMICA 3,6 KG	10	R\$ 67,99	R\$ 679,90
103	M FIO DE TELEFONE ESPIRAL	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
103	M FIO DE TELEFONE ESPIRAL	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
113	CX INTERRUPTOR DE CAMPAINHA, MODELO PÊRA 10 AMP. INTERRUPTOR DE CAMPAINHA, MODELO PÊRA 10 AMPERES, 250 V, COR CINZA, CAIXA C/ 25 PEÇAS.	5	R\$ 6,01	R\$ 30,05
117	ROLO LIGA DE ESTANHO, 1MM 60 X 40, 500G LIGA DE ESTANHO, 1MM, 60X40, 500GR, PARA INSTALACAO, ROLO AZUL.	5	R\$ 14,53	R\$ 72,65
122	PC	1	R\$ 11,03	R\$ 11,03

	PASSA FIO, COM ALMA DE AÇO, 20 M								
129	PC REATOR CONVENCIONAL 1 X 40 W	100	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00	75	PC CONJUNTO ASTOP P/ CONDICIONADOR DE AR, 15A Conjunto Astop p/ condicionador de ar, com disjuntor de 15A, tipo Din (sobrepot).	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
131	PC REATOR ELETRONICO 1 X 40W.	200	R\$ 11,44	R\$ 2.288,00					
132	PC REATOR ELETRONICO 1X20 W	200	R\$ 11,29	R\$ 2.258,00	76	PC CONJUNTO ASTOP P/CONDICIONADOR DE AR, 25A CONJUNTO ASTOP P/ CONDICIONADOR DE AR, COM DISJUNTOR DE 25A, TIPO DIN (SOBREPOT).	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00
133	PC REATOR ELETRONICO 2X14W	200	R\$ 21,30	R\$ 4.260,00					
134	PC REATOR ELETRONICO 2X40W.	300	R\$ 21,70	R\$ 6.510,00	77	PC CONJUNTO ASTOP PARA CONDICIONADOR DE AR 20A CONJUNTO ASTOP PARA CONDICIONADOR DE AR, COM DISJUNTOR DE 20A, TIPO DIN (SOBREPOT).	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
171	PC TRAVA PORTA TIPO COXO	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00					
Valor total homologado do Licitante: R\$ 26.302,88									
11.496.348/0001-38 - LIDERANCA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME									

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	VI. unit.	VI. total
1	PC ABRACADEIRA DE NYLON 100 X 2,5MM PRETA OU BRANCA ABRACADEIRA DE NYLON 2,5X100MM BRANCO.	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
5	TB ADESIVO EPOXI, 70 ML	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
12	PC BOIA DE NIVEL ELETROBOIA COM CABO 1,20 - BIVOLT 25 BOIA DE NÍVEL ELETROBÓIA COM CABO 1,20 - BIVOLT 25A.	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
13	PC BOIA ELETRICA P/CAIXA D'AGUA	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
14	PC BOIA P/CAIXA D'AGUA 1/2, METAL LATAO	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
18	PC BOLSA DE LIGACAO P/VASO SANITARIO	20	R\$ 3,20	R\$ 64,00
21	M CABO FLEXIVEL, COM ISOLAMENTO	200	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00

	ALTA TEMPERATURA cabo flexível, com isolamento alta temperatura (200°) 4,0MM.			
35	PC CABO FLEXIVEL PARA DESENTUPIR ESGOTO 5MT	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
40	PC CADEADO COM CHAVE, TAMANHO 20	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
41	PC CADEADO COM CHAVE, TAMANHO 25	25	R\$ 8,90	R\$ 222,50
42	PC CADEADO COM CHAVE, TAMANHO 30	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
44	PC CAIXA SISTEMA X SOBREPOT 15A 250V C/TOMADA CAIXA SISTEMA X, SOBREPOT, 15A, 250V COM TOMADA.	80	R\$ 3,35	R\$ 268,00
48	PC CANOPLA P/ V LVULA DE DESCARGA CANOPLA P/ VALVULA DE DESCARGA, COMPATÍVEL COM MODELO DOCOL, PARA REPOSIÇÃO.	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
49	PC CAPACITOR P/VENTIL.DE TETO 4 MICRA F	20	R\$ 14,20	R\$ 284,00
50	PC CAPACITORES ELETROLÍTICOS 25 MICRA F	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
51	PC CAPACITORES ELETROLÍTICOS 6 MICRA F	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
53	PC CHAVE INVERSORA CA	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
61	M CONDUÍTE, AMARELA 1/2	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
62	M CONDUÍTE, AMARELA DE 3/4	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00

90	PC FECHADURA CILINDRICA CROMADA COMP. C/ SOPRANO FECHADURA CILÍNDRICA CROMADA, COMPATÍVEL COM SOPRANO, REF: 03009.0355.01, PARA REPOSIÇÃO.	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
91	PC FECHADURA CROMO/INOX BRAÇO 40 MM FECHADURA CROMO/INOX BRAÇO 40 MM, COMPATIVEL COM MODELO ALIANÇA, PARA REPOSIÇÃO.	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
92	PC FECHADURA EXTERNA COM TAMBOR	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
93	PC FECHADURA EXTERNA COMPATIVEL COM MODELO PADO, FECHADURA EXTERNA COMPATIVEL COM MODELO PADO, REF: 725/011X, PARA REPOSIÇÃO.	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
94	PC FECHADURA EXTERNA INOX BROCA	6	R\$ 63,00	R\$ 378,00
95	PC FECHADURA EXTERNA, COMPATIVEL COM MODELO FECHADURA EXTERNA, COMPATÍVEL COM MODELO SOPRANO, REF.3001.0720.01, PARA REPOSIÇÃO.	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
96	PC FECHADURA EXTERNA, MODELO COMPATIVEL C/ FECHADURA EXTERNA, MODELO COMPATÍVEL C/ EVIDENCE, REF: 325/09 1X, PARA REPOSIÇÃO.	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
97	PC FECHADURA FRANCESA PARA BANHEIRO FECHADURA FRANCESA PARA BANHEIRO COMPATÍVEL COM MODELO PADO, REFERÊNCIA 722/01, PARA REPOSIÇÃO.	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
98	PC FECHADURA INTERNA BROCA 40 MM	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00

	MACANETA FECHADURA INTERNA BROCA 40MM MACANETA.			
99	PC FECHADURA PARA ARQUIVO E PORTAS DE AÇO	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
100	PC FECHADURA PARA BANHEIRO MODELO COMPATIVEL FECHADURA PARA BANHEIRO MODELO COMPATIVEL COM STAM, PARA REPOSIÇÃO.	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
101	PC FECHADURA PARA GAVETA	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
102	PC FECHADURA TIPO COXO	20	R\$ 4,98	R\$ 99,60
106	ROLO FITA ISOLANTE 19 MM X 20 M	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
107	PC FLANGE SOLDÁVEL 25 MM	5	R\$ 3,39	R\$ 16,95
108	PC FLANGE SOLDAVEL 32MM	5	R\$ 5,98	R\$ 29,90
109	PC FLANGE SOLDAVEL 40MM	5	R\$ 7,18	R\$ 35,90
110	PC FLANGE SOLDAVEL 50MM	5	R\$ 7,09	R\$ 35,45
116	KIT KIT DE DESCARGA PARA CAIXA ACOPLADA KIT DE DESCARGA PARA CAIXA ACOPLADA COMPATIVEL COM CELITE, PARA REPOSIÇÃO.	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
118	PC LUVAS P/ELETRODUTO 1 PRETA	50	R\$ 0,75	R\$ 37,50
119	PC LUVAS P/ELETRODUTO 3/4 PRETA	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00

120	PC PAFLON BRANCO LAMPADA 100 W C/ BOCAL PORCELANA PAFLON BRANCO LÂMPADA 100 W C/ BOCAL PORCELANA.	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
121	KIT PARAFUSO PARA FIXAR VASO SANITARIO	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
123	PC PLUG C/ RJ 11 PARA TELEFONE	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
124	PC PLUG FEMEA 2P	20	R\$ 2,30	R\$ 46,00
125	PC PLUG FEMEA 2P + T	80	R\$ 3,70	R\$ 296,00
126	PC PLUG MACHO 2P	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00
127	PC PLUG MACHO 2P+T.	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
128	PC PORTA START COM RABICHO	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00
130	PC REATOR CONVENCIONAL 20W R	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
135	PC RECEPTÁCULO DE PORCELANA E- 27 RECEPTÁCULO DE PORCELANA E-27, PARA LÂMPADA DE SOQUETE.	60	R\$ 2,70	R\$ 162,00
136	PC REFLETOR RETANGULAR COM RECEPTACULO E40 REFLETOR RETANGULAR COM RECEPTACULO BOCAL E-40.	1	R\$ 29,50	R\$ 29,50
137	PC REGISTRO DE GAVETA 1 1/2 REGISTRO DE GAVETA 1 1/2, CONFORME ISO, NORMAS ABNT E INMETRO.	5	R\$ 53,00	R\$ 265,00
138	PC REGISTRO DE GAVETA 1	8	R\$ 36,00	R\$ 288,00

	REGISTRO DE GAVETA 1 CONFORME ISO, NORMAS ABNT E INMETRO.			
139	PC REGISTRO DE GAVETA 3/4 REGISTRO DE GAVETA 3/4 CONFORME ISO, NORMAS ABNT E INMETRO.	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
140	PC REGISTRO DE PRESSAO 3/4 REGISTRO DE PRESSAO 3/4, CONFORME ISO, NORMAS ABNT E INMETRO.	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
141	PC REGISTRO DE PVC SOLDAVEL 1/2 REGISTRO DE PVC SOLDAVEL 1/2, CONFORME ISO, NORMAS ABNT E INMETRO.	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
142	PC REGISTRO DE PVC SOLDAVEL 3/4 REGISTRO DE PVC SOLDAVEL 3/4, CONFORME ISO, NORMAS ABNT E INMETRO.	10	R\$ 6,20	R\$ 62,00
143	PC REGUA DE ALUMINIO 2MX25MMX50MM	1	R\$ 22,30	R\$ 22,30
144	PC RELE FOTOELETRICO COM BASE	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
153	PC SUPORTE PARA PRATELEIRA MED. 200X300 MM SUPORTE PARA PRATELEIRA MED. 200X300MM EM AÇO REFORCADO.	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00
154	PC SUPORTE PARA PRATELEIRA 260X400 MM SUPORTE PARA PRATELEIRA, MED. 260X400MM, EM AÇO REFORCADO.	40	R\$ 7,70	R\$ 308,00
155	PC SUPORTE PARA PRATELEIRA MED. 310X400 MM SUPORTE PARA PRATELEIRA, MED. 310X400MM, EM AÇO REFORCADO.	40	R\$ 14,20	R\$ 568,00
156	PC TAMBOR COM CHAVE, COMPATIVEL COM FECHADURA tambor com chave, compativel com	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00

	fechadura Pado, para reposição.			
157	PC TAMBOR COM CHAVE COMP. C/ FECHADURA SOPRANO tambor com chave compativel com fechadura Soprano, para reposição.	12	R\$ 11,00	R\$ 132,00
158	PC TAMBOR COM CHAVE COMP. C/ FECHADURA STAM tambor com chave compativel com fechadura Stam, para reposição.	12	R\$ 10,50	R\$ 126,00
159	PC TAMPA CEGA 2X4 TAMPA CEGA 2X4, COR BRANCA OU CINZA.	20	R\$ 1,10	R\$ 22,00
161	PC TOMADA 25A PARA CONDICIONADOR DE AR DE EMBUTIR TOMADA 25A PARA CONDICIONADOR DE AR DE EMBUTIR UNIVERSAL COM ESPELHO, COR BRANCA OU CINZA.	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00
162	PC TOMADA 2P+T DE EMBUTIR, COM ESPELHO TOMADA 2P+T DE EMBUTIR, COM ESPELHO, COR BRANCA OU CINZA.	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00
163	PC TOMADA 2P+T SISTEMA X, COM ESPELHO, COR BRANCA OU TOMADA 2P+T SISTEMA X, COM ESPELHO, COR BRANCA OU CINZA.	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
164	PC TOMADA PARA TELEFONE SISTEMA X, COR BRANCA OU TOMADA PARA TELEFONE SISTEMA X, COR BRANCA OU CINZA.	40	R\$ 5,30	R\$ 212,00
165	PC TOMADA SIMPLES PARA TELEFONE, COR BRANCA OU CINZA tomada simples para telefone, cor branca ou cinza.	40	R\$ 4,60	R\$ 184,00
166	PC TORNEIRA C/ MISTURADOR ÁGUA QUENTE/FRIO DE 1/2 TORNEIRA DE METAL C/ MISTURADOR DE AGUA QUENTE/FRIO DE 1/2.	5	R\$ 112,00	R\$ 560,00

172	PC TUBO DE LIGACAO, AJUSTÁVEL C/ 20 CM, TUBO DE LIGAÇÃO, AJUSTÁVEL C/ 20 CM, PARA VASO SANITÁRIO.	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
173	PC TUBO ELETRODUTO DE 1	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
174	PC TUBO ELETRODUTO DE 3/4	50	R\$ 4,70	R\$ 235,00
175	PC VALVULA DE DESCARGA, COMPATIVEL COM DOCOL VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTEGRADO, MODELO BAIXA PRESSAO DE 1 1/2.	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
176	PC VALVULA DE PIA LONGA 1 1/4 PVC VALVULA DE PIA LONGA 1 1/4 EM PVC.	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
177	PC VALVULA DE PIA LONGA 1 EM PVC VALVULA DE PIA LONGA 1 EM PVC.	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00

Valor total homologado do Licitante: R\$ 28.266,10

Valor total homologado da Licitação: R\$ 124.842,89

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação, computadas neste as eventuais prorrogações.
- 2.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Hospital Municipal São José não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 3.1.1.** Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 3.1.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 3.1.3.** O Hospital Municipal São José, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;
- 3.2.** O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2010.
- 3.3.** Para cada produto de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2010, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 3.4.** O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2010, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 4.1.** A entrega dos produtos se dará em até 7 (sete) dias úteis, após a confirmação da Ordem de Fornecimento do setor solicitante, na Área de Manutenção Patrimonial. A não observância deste prazo incorrerá nas penalidades previstas neste edital e no contrato.
- 4.2.** A entrega dos produtos deverá acontecer de segunda as sextas - feira das 08:00 as 11:45 e 13:30 as 16:00 horas, na Área de Manutenção Patrimonial do Hospital Municipal São José, na rua São José, s/n (ao lado da ACE), Bairro Centro, Joinville – SC. Para horários diferenciados o Setor de Manutenção Patrimonial deverá ser previamente consultado da disponibilidade.
- 4.3.** Todas as despesas decorrentes do transporte, entrega, descarga e acondicionamento do objeto correrão por conta da proponente vencedora da licitação.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- 5.1.** A contratação das licitantes vencedoras do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, no qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo

para entrega dos produtos.

- 5.2.** Concluído o processo licitatório, adjudicado o objeto às respectivas concorrentes vencedoras e homologado o seu resultado, estas serão convocadas para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, assinar o Contrato;
- 5.3.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, emitida em nome do Hospital Municipal São José e liquidada pelo Setor de Manutenção Patrimonial..
- 6.2.** O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil S.A, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela contratada. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título.
- 6.3.** O HOSPITAL irá reter sobre o valor da Nota Fiscal os percentuais referente aos Tributos devidos, conforme suas alíquotas, de acordo com a legislação aplicável a espécie.
- 6.4.** Junto à fatura de pagamento a CONTRATADA deverá anexar cópia dos documentos abaixo, sob pena de não liquidação da mesma. Caso a empresa seja isenta ou imune de algum tributo, deverá enviar declaração anexa a Nota Fiscal ou destaque mediante carimbo.

Documento	Periodicidade
Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal	Conforme vencimento
Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual	Conforme vencimento
Prova de Regularidade com a Fazenda Federal	Conforme vencimento
Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)	Conforme vencimento
Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com entrega inclusive da SEFIP.	Conforme vencimento

- 6.5.** É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por falta, omissão ou inconformidade que venha a se verificar na proposta.
- 6.6.** Em caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva do Hospital, será aplicado como índice de atualização monetária o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1.** A entrega do objeto só estará autorizada mediante solicitação através de Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho emitida pelo Hospital Municipal São José.
- 7.2.** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 7.3.** Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- 8.1.** As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 4.832/03 e alterações posteriores, no Edital e no Contrato.
- 8.2.** Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:
- I – Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- c) O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o Hospital terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.
- II – Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:
- a) recusar-se a retirar a Ordem de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) não manter a proposta após a homologação;
- f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
i) fraudar a execução do contrato;
j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
8.3. Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.
8.4. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
8.5. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Hospital Municipal São José poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
9.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá, em qualquer caso, da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
10.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em mprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO
11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Serviço de Gestão de Contratos.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Para dirimir questões decorrentes deste contrato, fica determinado o Foro da Comarca de Joinville – Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro Foro, ainda que privilegiado, por determinação do art. 55, § 2º da Lei 8.666/ 93 considerando-se a Supremacia do Interesse Público.
12.2. O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão publicados, trimestralmente, na Imprensa Oficial do Município e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
Joinville, 22 de junho de 2010.

Fabiana Sehnem
Pregoeira

Salete Raiser
Equipe de Apoio

De acordo:

Tomio Tomita
Diretor Presidente HMSJ

Renato Monteiro
Diretor Executivo HMSJ

Assinatura Fornecedores:

BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA
Alvaro José Bogo
Sócio Proprietário

A.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
Vanderlei Reinert
Sócio Proprietário

LIDERANCA CONSTRUCOES E COMERCIO ATACA-DISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA ME
Elias de Oliveira
Representante Legal

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 057/2010
DATA: 25/06/2010
CONTRATADA: INSTITUTO DA CULTURA, EDUC. ESP. E TURISMO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para produção, coordenação e execução de ações culturais relativas ao projeto “Cultura como Instrumento de Cidadania” aprovado pelo Orçamento Participativo 2009 – Regional Itaum, incluindo contratação de instrutores para as oficinas de teatro, música, dança de rua, capoeira e artesanato
VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
PRAZO: 31/12/2010
Silvestre Ferreira
Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - CONURB
EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

017 – BETHA SISTEMAS LTDA
DATA: 01 de julho de 2010.
OBJETO: Compra e fornecimento de licenças do Sistema de Protocolo.
PRAZO: 01/07/2010 á 31/12/2010.

VALOR: R\$ 8.380,00

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

C.A.L. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. - 2º Termo
Aditivo ao contrato nº. 003/2009-F – Prazo
DATA: 30 de junho de 2010.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos multimarcas, pertencentes a 2a Circunscrição de Trânsito e Delegacia de Delitos de Trânsito.
PRAZO: 31/07/2010 e término em 31/12/2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

PS3 COMERCIAL E DISTRIBUIDORA. - 2º Termo
Aditivo ao contrato nº. 009/2009-F – Prorrogação de Prazo.
DATA: 30 de junho de 2010.
OBJETO: Fornecimento de cartucho e toner para 2ª Circunscrição Regional de Trânsito e Delegacia de Delitos de Trânsito
PRAZO: A partir de 01/07/2010 até 31/12/2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

CARTÃO JOINVILLE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA ME. - 12º Termo Aditivo ao contrato.
DATA: 30 de junho de 2010.
OBJETO: Operação, Manutenção e Gerenciamento do Estacionamento Rotativo de Joinville.
PRAZO: A partir de 01/07/2010 até 31/12/2010.
ADITIVO: Institui o cartão de estacionamento de 30 minutos.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

067- MICROIMAGEM GERENCIAMENTO DE IMAGENS LTDA.
DATA: 02 de julho de 2010
OBJETO: Fornecimento, instalação e suporte Técnico para Digitalização de AIT’S e processos/recursos JARI.
PRAZO: A partir de 02/07/2010 até 31/12/2010.
VALOR: R\$ 20.160,00

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FELEJ

Contrato nº 007/2010
Data: 31/03/2010
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Ônibus executivo 44 lugares e Micro-Ônibus c/ 22 lugares e serviços de diárias.
Empresa: Auto Viação Catarinense Ltda.
Valor: R\$ 347.650,00 (Trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais.)
Prazo: 31/12/2010

Contrato nº008/2010
Data: 31/03/2010
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo Van com 16 lugares.
Empresa: Passeio e Lazer Transporte e Turismo Ltda.
Valor: R\$ 40.250,00 (Quarenta mil, duzentos e cinquenta reais.)
Prazo: 31/12/2010

Contrato nº 010/2010
Data 20/04/2020
Objeto: Aquisição de Vale transporte, para atletas durante treinamento para participação nas competições da OLESC, JOGUINHOS ABERTOS DE SC e INICIAÇÃO DESPORTIVA.
Empresa: Transporte e Turismo Santo Antonio Ltda
Valor R\$ 124.200,00 (Cento e vinte e quatro mil e duzentos

reais.)
Prazo 31/12/2010

Contrato nº 011/2010
Data 20/04/2020
Objeto: Aquisição de Vale transporte, para atletas durante treinamento para participação nas competições da OLESC, JOGUINHOS ABERTOS DE SC e INICIAÇÃO DESPORTIVA.
Empresa: Gidion S.A. Transporte e turismo
Valor R\$ 124.200,00 (Cento e vinte e quatro mil e duzentos reais.)
Prazo 31/12/2010

Contrato nº 012/2010
Data:26/04/2010
Objeto: Fornecimento de Material Elétrico, para atender as necessidades da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville.
Empresa: Apoio Material de Construção Ltda.
Valor: R\$ 29.135,80 (Vinte e nove mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos.)
Prazo: 31/12/2010

Contrato nº 0154/2010
Data: 15/03/2010
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação no âmbito da administração direta, indireta, autarquias e fundacional, através da Secretaria de Comunicação Social.
Empresa: Onewg Multicomunicação Ltda
Valor: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais.)
Prazo: 12 (doze) meses

Termo de Contrato de Permissão de Uso nº 001/2010
Dispensa nº 010/2010
Data: 31/03/2010
Contratada: ADEJ – Associação dos Deficientes Físicos de Joinville
Objeto: Constitui o objeto da presente permissão de uso de área, contendo 10.750m², com, que integra o imóvel onde se localiza o Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer do Município de Joinville
Valor: 15% (Quinze) por cento do resultado líquido apurado (receitas menos despesas), decorrente da exploração do espaço permitido.
Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato nº 013/2010
Data: 09/06/2010
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Kit Coquetel e Kit Lanche por pessoa para atender as necessidades em eventos organizados pela FELEJ.
Empresa: Panificadora Savege Ltda
Valor: R\$ 58.920,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e vinte reais.)
Prazo: 31/12/2010

Inexistência nº 021/2010
Conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e 9647/98 é inixigível a licitação para a contratação dos serviços da Liga mencionada, de acordo com o artigo 25, inciso I, por tratar-se de serviço fornecido com exclusividade, conforme parecer nº 156, de 25 de Junho de 2010 da PGM de Joinville/SC.
Objeto: Organização, execução, Acompanhamento e Fiscalização dos jogos: Interbairros, Estudantis, do 33º Copão Kurt Meinert e dos Joguinhos Abertos de Joinville.
Fornecedor: Liga Joinvilense de Futebol
Rubrica: 22/2010 00031.00001.00027.00812.00025.2.0011 58.3.3.3.9.00.00.00.00.00
Data: 30/06/2010
Valor R\$ 87.940,00 (Oitenta e sete mil, novecentos e quarenta reais.)
Homologação: 30/06/2010

Jorge Luis do Nascimento
Diretor Presidente

Jorge Alfredo Diehl
Gerente da Unidade Adm. e Financeiro

CONURB

TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA.

CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIASC, CNPJ 83.043.745/0001-65, endereço Rodovia SC 404 KM 04, S/N, Bairro Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, doravante denominado **CREDOR**, neste ato representado por seu(s) diretores, que subscrevem o presente, investido(s) nos poderes para este fim, e de outro lado **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE**, CNPJ 03033.808/0001-63, endereço Rua XV de Novembro , 1383, CEP 89201-602, Joinville, Santa Catarina, doravante denominada(o) **DEVEDOR**, acordam o seguinte:

1 – O DEVEDOR reconhece a dívida de R\$ 449.356,46 (Quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), valores originais, referente a serviços prestados pelo CREDOR, até dezembro de 2008, cujo valor atualizado até dezembro de 2009 é de **R\$ 482.954,04** (quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

Parágrafo único: O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da Dívida.

2 – O DEVEDOR compromete-se a pagar o valor da dívida, atualizada, conforme acima especificada **em 10 (dez) parcelas** mensais e consecutivas, conforme quadro abaixo:

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	ATUALIZAÇÃO
1	25/jan/10	48.295,40	
2	25/fev/10	48.295,40	mais INPC jan/10
3	25/mar/10	48.295,40	mais INPC jan e fev/10
4	25/abr/10	48.295,40	mais INPC jan, fev e mar/10
5	25/mai/10	48.295,40	mais INPC jan, fev, mar e abr/10
6	25/jun/10	48.295,40	mais INPC jan, fev, mar, abr e maio/10
7	25/jul/10	48.295,40	mais INPC jan, fev, mar, abr, maio e jun/10
8	25/ago/10	48.295,40	mais INPC jan, fev, mar, abr, maio, jun e jul/10
9	25/set/10	48.295,40	mais INPC jan, fev, mar, abr, maio, jun, jul e ago/10
10	25/out/10	48.295,40	mais INPC jan, fev, mar, abr, maio, jun, jul, ago e set/10

3 – As partes convencionam que o não pagamento das parcelas no respectivo vencimento implicará imediatamente na rescisão deste Termo, antecipando-se os vencimentos das demais remanescentes, acrescidas de multa penal de 20% (vinte) sobre o valor da dívida em aberto, devidamente atualizada.

4 – O CREDOR não está obrigado a providenciar qualquer notificação ou interpelação ao DEVEDOR para constituí-lo em mora pelo não pagamento de qualquer das parcelas, ficando ajustado que o simples e mero inadimplemento já obrigará, O DEVEDOR, a pagar a totalidade do débito remanescente, com a aplicação da multa penal, conforme item 3.

5 – A assinatura do presente Termo importa em **confissão definitiva e irretratável** do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil.

6 – O DEVEDOR, afirma com a assinatura do presente instrumento, ter plena consciência dos termos aqui elencados, bem como de suas responsabilidades e direitos, nenhuma dúvida restando.

7 – Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, para dirimir eventuais questões emergentes deste Termo.

8 – As partes firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Florianópolis, de Janeiro de 2010.

TESTEMUNHAS:

EDI EDU CHAGAS

Gerente Financeiro CIASC:

Marcelo Alves Crivelatti
Diretor Administrativo Financeiro CONURB

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2010

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da Tomada de Preços nº 052/2010, cujo objeto é a implantação de travessia para rede de abastecimento de água no campus UFSC em Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa ACÁCIA ENGENHARIA LTDA., pelo valor global de R\$ 119.120,88 (cento e dezenove mil, cento e vinte reais e oitenta e oito centavos).

Joinville, 09 de julho de 2010

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 011/2010
Contratada: Orbenk Distribuidora de Produtos de limpeza Ltda
Objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e produtos de higienização.
Valor contratado: R\$ 9.651,77 (nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos)
Licitação de Convite nº 009/2010
Termo inicial: 17/06/2010
Termo final: 31/12/2010

Joinville, 6 de julho de 2010

Engº Marcos Rodolfo Schoene
DiretorPresidente

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 024/2010
Contratada: A.R. Materiais de Construção Ltda
Objeto: aquisição de materiais de construção para serem utilizados nos parques e cemitérios públicos municipais.
Valor Contratado: 46.280,13 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e treze centavos)
Licitação Convite nº 012/2010
Dotação orçamentária: 44.01.18.541.0016.2.001225.21.3.3.3.9.030 ou 44.01.18.541.0016.2.001227.11.3.3.3.9.0 30;
Fonte 200
Termo Inicial: 02/06/2010; Termo Final: 31/12/2010

Contrato nº 025/2010
Contratada: Prontolab Equipamentos e Produtos Científicos Ltda
Objeto: Equipamentos e utensílios de medição e orientação e laboratoriais, itens 01 e 09 do edital.
Valor Contratado: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
Dotação orçamentária: 44. 01. 18.541.0016.2.001.224.20.3 .4.4.90.52, fonte 0224
Licitação de Pregão nº 004/2010
Termo Inicial: 09/06/2010; Termo Final: 09/07/2010

Contrato nº 026/2010
Contratada: Medville Farmacêutica Ltda EPP
Objeto: Equipamentos e utensílios de medição e orientação e laboratoriais, itens 04, 05, 06, 07 e 08 do edital . Valor Contratado: R\$ 9.798,00(nove mil, setecentos e noventa e oito reais)
Licitação de Pregão nº 004/2010
Dotação orçamentária: 44. 01. 18.541.0016.2.001.224.20.3 .4.4.90.52, fonte 0224
Termo Inicial: 09/06/2010
Termo Final: 09/07/2010

Contrato nº 027/2010
Contratada: Brusbelli Comércio de Peças e Representações Ltda
Objeto: Equipamentos e utensílios de medição e orientação e laboratoriais, item 16 do edital
Valor Contratado: R\$ 31.743,40 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)
Edital de Pregão nº 004/2010
Dotação orçamentária: 44. 01. 18.541.0016.2.001.224.20.3 .4.4.90.52, fonte 0224
Termo Inicial: 09/06/2010; Termo Final: 09/07/2010

Contrato nº 028/2010
Contratada: Quimilabor – Comércio de Produtos Químicos e Diagnósticos Ltda
Objeto: Equipamentos e utensílios de medição e orientação e laboratoriais, itens 02, 03 e 10 do edital. Valor Contratado: R\$ 5.026,00 (cinco mil e vinte e seis reais).
Licitação Pregão nº 004/2010
Dotação orçamentária: 44. 01. 18.541.0016.2.001.224.20.3 .4.4.90.52, fonte 0224
Termo inicial: 09/06/2010; Termo Final: 09/07/2010

Joinville, 6 de julho de 2010

Marcos Rodolfo Schoene
Diretor Presidente

IPREVILLE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 005/2010

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de licença de uso, manutenção, atualização e suporte de softwares gerenciais de administração pública que contemplem contabilidade e orçamento público, compras e licitações e controle patrimonial do IPREVILLE, compreendendo as atividades descritas no Anexo I do Edital do Convite nº. 005/2010.

Conhecido o resultado do julgamento, a comissão adjudica o objeto presente à licitante **Pública Informática Ltda.**, (CNPJ nº 95.836.771/0001-20), conforme Ata de Abertura do Convite nº 005/2010.

Joinville, 28 de junho de 2010.

Luiz Carlos da Silva Januário
Danielle Peixoto Valença
Renata Ayres de Aguirre Sigwalt

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 005/2010

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o dispositivo no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer da Comissão de Licitação, que adjudicou à licitante **Pública Informática Ltda.**, (CNPJ nº 95.836.771/0001-20), o objeto da referida licitação.

Ao setor administrativo para as providências sequenciais necessárias.

Joinville, 28 de junho 2010.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria de imprensa, para prestar suporte técnico para a execução de ações no estabelecimento de canais de comunicação entre o IPREVILLE e os meios de comunicação; e responsabilidade jornalística (responsabilidade técnica) para o IPREVILLE Notícias e notícias divulgadas

na página da Internet (WEB SITE) do IPREVILLE.

Conhecido o resultado do julgamento, a comissão adjudica o presente objeto à licitante **WMG EDIÇÕES LTDA. (CNPJ 10.598.666/0001-47)**, conforme Ata de Abertura e Análise dos Envelopes de Proposta Técnica e Proposta de Preços.

Joinville, 30 de junho de 2010.

Luiz Carlos da Silva Januário
Danielle Peixoto Valença
Renata Ayres de Aguirre Sigwalt

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010

No uso das atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer da Comissão de Licitação, que adjudicou à licitante **WMG EDIÇÕES LTDA. (CNPJ 10.598.666/0001-47)**, o objeto da referida licitação.

Ao setor administrativo para as providências sequenciais necessárias.

Joinville, 30 de junho de 2010.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do IPREVILLE

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2010

CONTRATADO: Pública Informática Ltda.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de licença de uso, manutenção, atualização e suporte de softwares gerenciais de administração pública que contemplem contabilidade e orçamento público, compras e licitações e controle patrimonial.
REFERENTE: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Convite nº 005/2010.
VALOR:
R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais;
R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para instalação;
R\$ 100,00 (cem reais) por hora de chamados técnicos até o limite de 40 (quarenta) horas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 01/07/2010 e terminando em 30/06/2011.
DATA: 01/07/2010.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2008

CONTRATADO: Equipe Limps Prestadora de Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação na área sede do Ipreville, e nas salas de reuniões do edifício Freitag, com o fornecimento total de materiais de limpeza e higiene, bem como mão-de-obra especializada.
REFERENTE: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, iniciando em 05/07/2010 e terminando em 04/07/2011.
VALOR: R\$ 6.912,64 (seis mil novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) mensais.
DATA: 02/07/2010.

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente IPREVILLE

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2010

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, torna público, a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93:

CONTRATADA: Ópera Eventos Corporativos Ltda.
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) passaportes para a Ex-pogestão, que se realizará no período de 19 a 21 de maio de 2010, em Joinville/SC.
REFERENTE: Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 19 a 21 de maio de 2010.
DATA: 06/05/2010.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do IPREVILLE

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2010

CONTRATADO: WMG Edições Ltda.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de assessoria de imprensa, para prestar suporte técnico para a execução de ações no estabelecimento de canais de comunicação entre o IPREVILLE e os meios de comunicação; e responsabilidade jornalística (responsabilidade técnica) para o IPREVILLE Notícias e notícias divulgadas na página da Internet (WEB SITE) do IPREVILLE.
REFERENTE: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Tomada de Preço nº 001/2010.
VALOR:
R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 01/07/2010 e terminando em 30/06/2011.
DATA: 01/07/2010.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

AVISO

PREGÃO Nº 005/2010

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 009/2010, comunica aos interessados que foi declarado **DESERTO** pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão Presencial nº 005/2010, destinado à **CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE TELEFONIA MÓVEL LOCAL, DE SISTEMA GSM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP, COM O FORNECIMENTO DE, NO MÍNIMO, 2000 (DOIS MIL) MINUTOS MENSAIS LOCAIS, COMPARTILHADOS ENTRE GRUPO DE 15 (QUINZE) APARELHOS CELULARES, TIPO PÓS-PAGO, DISPONIBILIZADOS EM REGIME DE COMODATO**

Joinville, 07 de julho de 2010.

MARIA MALVINA LOCKS
Diretora-Presidente do IPREVILLE

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FMDCA
EXTRATO DE ADITIVO

4º Termo Aditivo **Data: 01/07/2010**
Contrato n.º 008/09 **Data: 25/11/2009**
Contratada.: LUGANO CONSTRUTORA LTDA
Referente.:. adita o contrato prorrogando sua vigência e execução por mais 60 dias, alterando seu vencimento para 31/08/2010, de acordo com a cláusula 5.2 “... podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.” Esta prorrogação torna-se necessária para que se faça uma readequação dos itens e serviços de modo que as reformas possibilitem que os imóveis tenham as devidas condições de uso.

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATOS DE ADITIVOS

5º Termo Aditivo **Data: 01/06/10**
Contrato n.º 331/09 **Data: 04/01/10**
Contratada.: MICROVIX S.A.
Referente.:. adita o contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando seu vencimento para 02/07/2010, devido ao fato do processo administrativo, instaurado nesta Prefeitura, em relação aos Sistemas de Informação não ter sido findando e a necessidade de dar continuidade ao suporte realizado neste período, em atendimento ao MI nº 149/TI - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

3º Termo Aditivo **Data: 07/06/10**
Contrato n.º 314/09 **Data: 10/12/09**
Contratada.: DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Referente.:. adita o contrato prorrogando o prazo em 6 meses, alterando seu vencimento para 30/12/2010, a prorrogação se deve ao fato das quantidades constantes no contrato terem sido aditivados e a Segurança do Trabalho,enquanto gestora do contrato, necessitar de prazo para informar a empresa contratada as quantidades de uniformes e calçados para a programação de confecções e entrega destes e dos demais EPI'S, em atendimento ao MI nº 183/USS- Secretaria de Gestão de Pessoas.

4º Termo Aditivo **Data: 10/06/10**
Contrato n.º 043/09 **Data: 03/04/09**
Contratada.: ANTONIO AIRTON AUZANI UBERTI
Referente.:. adita o contrato substituindo a dotação orçamentária nº 406 – 10.01-16.482.17-2.001062-100-3.3.3.20.00.00 para a dotação orçamentária nº 205 – 07.01.15.451.0016.1.001014.100-3.4.4.90.00.00, a substituição se faz necessária para a regularização do pagamento do salário-contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social, conforme MI nº 117/UCP – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

2º Termo Aditivo **Data: 14/06/10**
Contrato n.º 249/09 **Data: 14/10/09**
Contratada.: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA
Referente.:. adita o Contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para 18/08/2010, em virtude de adequações de projetos para melhor execução técnica da obra, em atendimento ao MI nº 599/UO – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

10º Termo Aditivo **Data: 31/05/10**
Contrato n.º 529/05 **Data: 22/12/05**
Contratada.: MAKROSUL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
Referente.:. adita o Contrato prorrogando o prazo em 06 meses, alterando seu vencimento para 20/12/2010, de acordo com a Cláusula Quinta “5.1 –. [...] e o art. 57 da Lei nº 8.666/93”, em atendimento ao MI nº 432/GUA - Secretaria de Educação.

3º Termo Aditivo **Data: 11/06/10**
Contrato n.º 385/08 **Data: 22/08/08**
Contratada.: RZS-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME
Referente.:. adita o Contrato prorrogando o prazo em 90 dias, alterando seu vencimento para 22/09/10, tendo em vista que o Plano de Habitação de Interesse Social de Joinville - versão final foi entregue pela empresa no dia 02/06/2010 e o mesmo necessita ser analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Terras Habitação Popular e Saneamento, de acordo com a Cláusula Quinta 5.1 e art. 57 da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao MI nº 347/SH – Secretaria de Habitação.

1º Termo Aditivo **Data: 10/06/10**
Contrato n.º 082/10 **Data: 10/01/10**
Contratada.: RUDNICK MINÉRIOS LTDA
Referente.:. adita o contrato acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 237.550,63, para dar continuidade ao fornecimento de material britado às secretarias regionais, material este utilizado no revestimento primário, nas obras de drenagem e também a pavimentação comunitária, em atendimento ao MI nº 436/Unidade de Pavimentação - Secretaria de Infraestrutura Urbana.

5º Termo Aditivo **Data: 22/04/10**
Contrato n.º 110/06 **Data: 25/04/06**
Contratada.: MAKROSUL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
Referente.:. adita o Contrato prorrogando o prazo em 08 meses, alterando seu vencimento para 25/12/2010, de acordo com a Cláusula Quinta “5.1 –. [...] e o art. 57 da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao MI 564/US – Secretaria de Administração.

3º Termo Aditivo **Data: 10/06/10**

Contrato n.º 114/08 **Data: 02/04/08**
Contratada.: MAKROSUL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
Referente.:. adita o Contrato prorrogando o prazo em 92 dias, alterando seu vencimento para 31/12/2010, de acordo com a Cláusula Quinta “5.1 –. [...] e o art. 57 da Lei nº 8.666/93”, em atendimento ao MI 565/US – Secretaria de Administração.

2º Termo Aditivo **Data: 02/06/10**
Contrato n.º 238/08 **Data: 03/06/08**
Contratada.: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE JOINVILLE – ADEJ
Referente.:. adita o contrato prorrogando o prazo em 03 meses, alterando seu vencimento para 03/09/2010, para dar continuidade aos serviços, em atendimento ao MI nº 114/UCP – Secretaria de Administração.

11º Termo Aditivo **Data: 14/06/10**
Contrato n.º 103/06 **Data: 18/04/06**
Contratada.: PAULO BEZ BATTI – O COMERCIANTE ME
Referente.:. adita o contrato prorrogando o prazo do lote 01 em 196 dias, alterando seu vencimento para 31/12/2010, para dar continuidade aos trabalhos, de acordo com a cláusula quinta “5.1” e o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme MI nº 531/ADM – Secretaria de Assistência Social.

1º Termo Aditivo **Data: 12/05/10**
Contrato n.º 081/09 **Data: 15/05/09**
Contratada.: CCT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Referente.:. adita o contrato prorrogando o prazo em 2 meses, alterando seu vencimento para 15/07/2010, visto que o contrato possui saldo, de acordo com a Cláusula Quinta 5.1 e o Art. 57 da Lei nº 8666/93, em atendimento ao MI nº 1835/UD- Secretaria de Infraestrutura Urbana.

1º Termo Aditivo **Data: 18/06/10**
Contrato n.º 186/10 **Data: 23/03/10**
Contratada.: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA
Referente.:. adita o contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando seu vencimento para 21/07/2010, em virtude das fortes chuvas ocorridas desde o início dos serviços, em atendimento ao MI nº 628/UO - Secretaria de Infraestrutura Urbana.

1º Termo Aditivo **Data: 15/06/10**
Contrato n.º 040/10 **Data: 08/01/10**
Contratada.: KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME
Referente.:. adita o Contrato substituindo o objeto contratado, um veículo MB1418 placa LZF4317 pelo caminhão VW14150 placa BGZ 8820, para suprir necessidades desta Secretaria, conforme solicitação da mesma através do MI nº 337/SR.AV. – Secretaria Regional do Aventureiro, solicitação da empresa e laudo de vistoria realizada pela Unidade de Manutenção de Equipamentos e Veículos.

1º Termo Aditivo **Data: 15/06/10**
Contrato n.º 116/10 **Data: 08/01/10**
Contratada.: KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME
Referente.:. adita o Contrato substituindo o objeto contratado, um veículo MB1113- Caminhão Basculante 5 m3- de placa LZP 1075 pelo caminhão CHEVROLET de placa MBF 2568, para suprir necessidades desta Secretaria, conforme solicitação da mesma através do MI nº 447/UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana,solicitação da empresa e laudo de vistoria realizada pela Unidade de Manutenção de Equipamentos e Veículos.

4º Termo Aditivo **Data: 17/06/10**
Contrato n.º 546/08 **Data: 20/11/08**
Contratada.: CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA
Referente.:. adita o Contrato prorrogando o prazo em 05 meses, alterando seu vencimento para 19/11/2010, visto que há equipe de mão-de-obra que executam os serviços de limpeza de rios manual, em locais onde não há acesso para máquina e também pelo fato de possuir saldo para execução dos serviços, em atendimento ao MI nº 376/UC - Secretaria de Infraestrutura Urbana.

6º Termo Aditivo **Data: 10/06/10**
Contrato n.º 137/08 **Data: 09/04/08**
Contratada.: CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA
Referente.:. adita o contrato prorrogando o prazo em 6 meses, alterando seu vencimento para 30/12/2010, de acordo com a Cláusula Quinta “5.1 –. [...] e art. 57 da Lei nº 8.666/93”, em atendimento ao MI nº 157/2010 - Secretaria Regional do Boehmerwald.

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Rúbia Ferreira da Silva
Gerente da Unidade de Suprimentos

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATOS DE CONTRATOS

238/2010 VIACAO VERDES MARES LTDA
DATA: 05/05/2010
OBJETO: Aquisição de vale transporte intermunicipal para servidores para deslocamento residência-trabalho-residência.
PRAZO: até 31/12/2010
VALOR: R\$ 201.840,00 (duzentos e um mil, oitocentos e quarenta reais)
245/2010 ANTONIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS EPP

DATA: 14/05/2010
OBJETO: Aquisição de utensílio de cozinha e lixeira, placas de homenagem e bottoms, persianas, carpetes, tábua de madeira, forro, divisória, porta e rodapé, e leite integral.
PRAZO: 90 dias
VALOR: R\$ 1.671,60 (um mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos)

257/2010 BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
DATA: 25/05/2010
OBJETO: Aquisição de lonas e materiais de pintura.
PRAZO: até 31/12/2010
VALOR: R\$ 108.086,97 (cento e oito mil, oitenta e seis reais e noventa e sete centavos)

263/2010 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEN
DATA: 31/05/2010
OBJETO: Capacitação em Contabilidade Pública Básica.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

264/2010 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEN
DATA: 31/05/2010
OBJETO: Capacitação referente ao Congresso Catarinense de Secretários de Finanças, Contadores Públicos e Controladores Internos Municipais.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

266/2010 QUASAR TREINAMENTOS LTDA
DATA: 02/06/2010
OBJETO: Capacitação em Contabilidade Pública Básica.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

271/2010 EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA
DATA: 14/06/2010
OBJETO: Para execução de Reforma, com fornecimento de material e mão-de-obra, nas escolas municipais e Cei’s: Escola Municipal Padre Carlos, Escola Municipal Dom Jaime de Barros Câmara, Escola Municipal Prof. Bernardo Tank, Escola Municipal Karin Barkemeyer, CEI Alegria de Viver, CEI Sigelfrid Poffo, CEI Esperança.
PRAZO: lotes 1 e 2 serão de 120 dias e para os lotes 3, 4, 5, 6 e 7 serão de 150 dias.
VALOR: R\$ 1.169.174,01 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e um centavo)

278/2010 MAKROSUL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
DATA: 21/06/2010
OBJETO: Aquisição de livros didáticos de língua alemã para Unidades Escolares e livros jurídicos para os fiscais da Secretaria da Fazenda.
PRAZO: até 31/12/2010
VALOR: R\$ 7.873,05 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais e cinco centavos)

279/2010 PANIFICADORA SAVEGE LTDA
DATA: 23/06/2010
OBJETO: Fornecimento de Kits Coquetel.
PRAZO: até 31/12/2010
VALOR: R\$ 4.998,00, (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais)

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Rúbia Ferreira da Silva
Gerente da Unidade de Suprimentos

CÂMARA

Portaria nº 159/2010

Nomeia Comissão para proceder ao Inventário Patrimonial da Câmara de Vereadores de Joinville.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Art. 1º - Designar, os servidores Jeferson Carlos Maia (Função

Gratificada de Chefe de Patrimônio e Serviços Auxiliares), Rafael José de Souza (Função Gratificada de Assistente de Serviços Administrativos), Eduardo Cani Junior (Assistente de Contabilidade) e Sinéia Barbi Francisco (Função Gratificada de Chefe da Divisão de Orçamento e Contabilidade), para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de Identificar, conferir, numerar e contabilizar os bens móveis e imóveis que formam o Patrimônio da Câmara de Vereadores de Joinville, com poderes para avaliar aqueles que pelos Registros Contábeis forem indispensáveis determinar seu valor.

Art. 2º - Caberá ao Servidor Jeferson Carlos Maia (Função Gratificada de Chefe de Patrimônio e Serviços Auxiliares) presidir a Comissão, e a supervisão do processo ficará a cargo do servidor Eduardo Cani Junior (Assistente de Contabilidade).

Art. 3º - Todos os atos da Comissão serão formalizados em atas e far-se-á ao término dos trabalhos o Inventário Patrimonial da Câmara de Vereadores de Joinville.

Art. 4º - Caberá ao Contador, sempre que possível, o acompanhamento dos serviços.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 25 de junho de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 160/2010

Nomeia Comissão para proceder à avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais da Câmara de Vereadores de Joinville.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Art. 1º - Ficam nomeados os servidores Jeferson Carlos Maia (Função Gratificada de Chefe de Patrimônio e Serviços Auxiliares), Rafael José de Souza (Função Gratificada de Assistente de Serviços Administrativos), Eduardo Cani Junior (Assistente de Contabilidade) e Sinéia Barbi Francisco (Função Gratificada de Chefe da Divisão de Orçamento e Contabilidade), para comporem a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara de Vereadores de Joinville.

Art. 2º - Caberá ao Servidor Jeferson Carlos Maia, presidir a Comissão e a servidora Sinéia Barbi Francisco, secretariar as reuniões.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º - Caberá ao Contador da Câmara de Vereadores, sempre que necessário, solicitar à Comissão a realização de seus trabalhos.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 25 de junho de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 161/2010

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:
Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRAT O	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
32/2010	Aquisição de dois motores elétricos para os portões de entrada e saída do estacionamento da Câmara de Vereadores de Joinville.	Jeferson Carlos Maia	Rafael José de Souza

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 163/2010

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:
Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRAT O	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
34/2010	Fornecimento de equipamento multimídia para a Câmara de Vereadores de Joinville para o ano de 2010.	José de Borba	João Batista de Souza
35/2010	Fornecimento de equipamento multimídia para a Câmara de Vereadores de Joinville para o ano de 2010.	José de Borba	João Batista de Souza
36/2010	Fornecimento de equipamento multimídia para a Câmara de Vereadores de Joinville para o ano de 2010.	José de Borba	João Batista de Souza
37/2010	Fornecimento de equipamento multimídia para a Câmara de Vereadores de Joinville para o ano de 2010.	José de Borba	João Batista de Souza

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 164/2010

Exonera servidor
Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2010: Luana Isse de Freitas, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 165/2010

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2010: Silvana Alves Heerdt, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 166/2010

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de

Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2010: Jesus Aparecido Vieira, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 167/2010

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2010: Maria Conceição Zanella da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 168/2010

Exonera servidor
Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2010: João Carlos Lopes Pereira, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Francisco Zermiani – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 169/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2010: Waldo da Silva Souza, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 170/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2010: Edilene Silva Vieira, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 171/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2010:
Erica Kramel Pereira, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 172/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2010:
Augusto Valentim de Oliveira, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Francisco Zermiani – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 173/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2010:
Wilians Odia, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Resolução Nº 5, de 8 de julho de 2010

Acrescenta, modifica e revoga dispositivos da Resolução nº 01, de 16 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara de Vereadores de Joinville.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, torna o público que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam acrescentados os incisos XIII e XIV, ao art. 7º, da Resolução nº 01/2007, e renúmera o atual inciso XIII, que passa a ser inciso XV, conforme redação abaixo:

“Art. 7º (...)

XIII - coordenar a Câmara Mirim;

XIV - promover a implementação das atividades de cerimonial da Câmara de Vereadores;

XV - exercer outras atividades correlatas”. (NR)

Art. 2º Ficam acrescentados os arts. 7ºA e 7ºB, à Resolução nº 01/2007, com a seguinte redação:

Art. 7º-A Ao ocupante da função gratificada de Assistente de Cerimonial compete:

I - elaborar e manter atualizado o Manual de Cerimonial da Câmara de Vereadores;

II - implementar as normas e práticas contidas no Manual de Cerimonial, orientando todos os órgãos e unidades da Câmara de Vereadores sobre sua utilização;

III - recepcionar visitantes e hóspedes oficiais da Câmara de Vereadores, prestando-lhes todo o apoio necessário durante sua permanência na Casa;

IV - organizar e manter atualizado cadastro contendo nomes, telefones e endereços de autoridades e instituições da Câmara de Vereadores;

V - manter-se atualizado sobre a história e o funcionamento da Câmara de Vereadores, com o objetivo de prestar informações corretas aos visitantes;

VI - desenvolver programas de visitação de alunos de estabelecimentos de ensino às dependências da Câmara de Vereadores, expondo sobre sua organização e seu funcionamento e a importância da representação exercida pelos vereadores;

VII - exercer outras atividades correlatas.

Art. 7º-B Ao ocupante da Função Gratificada de Assistente da Câmara Mirim compete:

I - executar o programa Câmara Mirim, promovendo a interação entre a Câmara de Vereadores e os alunos das escolas do Município de Joinville;

II - organizar o processo eleitoral junto às escolas e ao Tribunal Regional Eleitoral;

III - organizar a pauta das sessões da Câmara Mirim, auxiliando os Vereadores Mirins na elaboração dos trabalhos (moções, requerimentos, indicações);

IV - desenvolver atividades com as Comissões Técnicas da Câmara Mirim, interna e externamente, auxiliando também na elaboração de projetos de lei, que posteriormente serão sugeridos para a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores;

V - fazer o acompanhamento constante do desempenho escolar de cada vereador mirim participante, promovendo visitas periódicas às escolas e reuniões com diretores e professores;

VI - encaminhar aos órgãos competentes, através de ofício da Câmara de Vereadores, de todos os trabalhos aprovados nas sessões da Câmara Mirim;

VII - desenvolver e acompanhar os Vereadores Mirins em visitas culturais aos órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário;

VIII - elaborar a agenda anual de trabalhos, sessões e visitas culturais dos vereadores mirins, divulgar internamente e publicar nos meios de comunicação externos;

IX - promover seminários e outros debates sobre assuntos da atualidade com os Vereadores Mirins”.

Art. 3º Ficam revogados os arts. 32 e 33, e os incisos XIII e XIV, do art. 38, da Resolução nº 01/2007.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de Julho de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Ofício nº 06/10 - DG

Publicação das diárias concedidas aos Vereadores da Câmara de Vereadores de Joinville no mês de junho/2010, conforme Art.5º da Lei nº 5437/2006, de 12/01/2006.

Vereador: Jucélio Pasqual Girardi
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 01/06/2010 às 19h30
Data de retorno: 05/06/2010 às 14h
Motivo da viagem: Participar do Seminário “Excelência no Atendimento no Setor Público” da INV – Instituto Nacional de Vereadores, que abordará os seguintes temas:
- Atribuições e Qualificações da Assessoria Parlamentar;
- Conceito de Cargos Comissionados e Cargos Efetivos;

- O Concurso Público – Conceito e Etapas de Elaboração do Processo;
- A importância das Avaliações durante o Estágio Probatório;
- Os Principais Fundamentos no atendimento ao Público;
- O uso adequado do Telefone;
- A Estrutura Administrativa no Poder Legislativo;
- A Estrutura Administrativa no Pode Executivo.

Vereador: Patrício Carlos Destro
Destino: Curitiba/PR
Data da saída: 02/06/2010 às 19h
Data de retorno: 05/06/2010 às 16h
Motivo da viagem: Participar do Seminário “Interpretação e Análise da Lei de Diretrizes Orçamentária”.
Justificativa: Obter um maior conhecimento sobre forma de apresentação da Lei de diretrizes Orçamentária; Conceito, regras e Embasamento Legal; Emendas Propostas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias; Procedimentos para acompanhar a execução da LDO e/ou alterá-la, dentre outros temas.

Vereador: Juarez Nicásio Pereira
Destino: Curitiba/PR
Data da saída: 02/06/2010 às 19h
Data de retorno: 05/06/2010 às 10h
Motivo da viagem: Participar do Seminário “Interpretação e Análise da Lei de Diretrizes Orçamentária”.

Vereador: Sandro Daumiro da Silva
Destino: Curitiba/PR
Data da saída: 02/06/2010 às 19h
Data de retorno: 05/06/2010 às 16h
Motivo da viagem: Participar do Seminário “Interpretação e Análise da Lei de Diretrizes Orçamentária”.
Justificativa: Obter um maior conhecimento sobre forma de apresentação da Lei de diretrizes Orçamentária; Conceito, regras e Embasamento Legal; Emendas Propostas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias; Procedimentos para acompanhar a execução da LDO e/ou alterá-la, dentre outros temas.

Vereador: Sandro Daumiro da Silva
Destino: Lages/SC
Data da saída: 10/06/2010 às 19h
Data do retorno: 11/06/2010 às 20h
Motivo da viagem: Reunião agendada com Presidente do legislativo lageano, Vereador Antônio Arcanjo Duarte no período matutino e vespertino sobre processo legislativo das duas casas e integração entre sistemas adotados por ambas. Melhoria na forma de comunicação entre legislativo e comunidade e desenvolvimento de tecnologias para o acesso aos trabalhos legislativos.
Justificativa: Troca de conhecimentos entre os legislativos, onde a Câmara Municipal de Lages oferece serviços como a rádio câmara e “chat” durante as sessões, melhoria na oferta de integração entre município e câmara. Exposição para Presidente da Câmara de Lages do funcionamento administrativo da Câmara de Vereadores de Joinville, com estrutura de gabinete e funcionamento de desempenho individual como gerenciamento e controle de despesas e utilização dos equipamentos e materiais de apoio.

Vereador: Manoel Francisco Bento
Destino: Brasília/DF
Data da saída: 15/06/2010
Data do retorno: 19/06/2010 após as 12h
Motivo da viagem: Participar do V Congresso Brasileiro de Câmaras de Vereadores.

Vereador: João Rinaldi
Destino: Brasília/DF
Data da saída: 15/06/2010 às 12h
Data do retorno: 19/06/2010 às 16h05
Motivo da viagem: Participar do V Congresso Brasileiro de Câmaras de Vereadores, no qual serão abordados e discutidos os seguintes assuntos:
Revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno;
Projetos Inovadores para o Desenvolvimento Municipal;
Recurso Federal Para os Municípios;
Consolidação de Leis Municipais;
Tramite dos Projetos Municipais junto aos Ministérios no Governo Federal;
Transparência na Gestão Pública;
Temas Polêmicos – Fidelidade Partidária.
Vereador: Patrício Carlos Destro
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 16/06/2010 às 8h
Data do retorno: 16/06/2010 às 16h30
Motivo da viagem: Reunião com representantes da Cohab – Florianópolis/SC.
Justificativa: Discutir sobre os deslizamentos de terras e outros sinistros decorrentes das chuvas, ocorridos no município de Join-

ville.

Vereador: Roberto Bisoni
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 16/06/2010 às 8h
Data do retorno: 16/06/2010 às 16h30
Motivo da viagem: Reunião com representantes da Cohab – Florianópolis/SC.
Justificativa: Discutir sobre os deslizamentos de terras e outros sinistros decorrentes das chuvas, ocorridos no município de Joinville.

Vereador: Dalila Rosa Leal e Osmari Fritz – Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 16/06/2010 às 8h
Data do retorno: 16/06/2010 às 16h30

Motivo da viagem: Reunião com a participação dos membros da Comissão de Urbanismo, bem como consultoria técnica e jurídica a ser realizada às 10h30 do dia 16/06, na sede da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB/SC, situada à Rua Fúlvio Aducci, 767 – Bairro Estreito, em Florianópolis/SC. A pauta da reunião refere-se aos deslizamentos de terras ocorridos em nosso município, e os limites de competência daquele órgão, diante da situação que se apresentam.
No período da tarde será feito um roteiro de inspeção nos prédios sob a responsabilidade da COHAB/SC.

Vereador: Sandro Daumiro da Silva
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 17/06/2010 às 19h
Data do retorno: 18/06/2010 às 18h
Motivo da viagem: Reunião agendada com o Vereador Marcos Aurélio Espíndola na Câmara de vereadores de Florianópolis às 8 horas e no período vespertino na Assembléia Legislativa de Santa Catarina às 14 horas com o Dep. Ozair Polaco.
Justificativa: Reunião agendada na Câmara Municipal de Florianópolis no período matutino para buscar subsídios para Projetos de Lei nº 284 e 285/2009 apresentado por este Vereador em virtude da apresentação de trabalho semelhante do Vereador Marcos A. Espíndola (Badeko), na qual apresentou o Projeto de Lei nº 13479/2009 que trata sobre segurança aos usuários em agência bancária. Reunião agendada na Assembléia Legislativa com Deputado Ozair Polaco para conhecimento do Projeto Parlamento Jovem implantado naquela casa.

Vereador: Mauricio Peixer
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 21/06/2010 às 08h00
Data do retorno: 21/06/2010 às 20h00
Motivo da viagem: Participar da Secretaria de Estado da Educação de reunião sobre a construção por parte do Governo do Estado de 02 (duas) escolas de ensino médio na zona sul de Joinville, cujos terrenos já foram solicitados à Prefeitura de Joinville através das moções 89 e 90/2009.

Vereador: Zilnete Nunes
Destino: Corumbá/MS
Data da saída: 23/06/2010 no período da tarde
Data do retorno: 26/06/2010 no período da manhã
Motivo da viagem: Contato com Vereadores que desenvolvem projetos e lei com temas semelhantes aos que estão em estudo em meu gabinete, para futura apresentação, por esta Vereadora, em benefício da Cidade de Joinville.
Justificativa: No dia 24/06, às 09h30min, será realizada audiência com o Vereador Marcelo Iunes (PMDB); nesse mesmo dia, às 15h, será a audiência com o Sr. Joelson Pereira Dibi – Secretário de Gestão Estratégica, para informações sobre projetos contra as drogas, e no dia 25/06, às 15h, será realizada audiência junto ao Vereador Carlos Alberto Machado (PT), no espaço onde será desenvolvido o projeto “Habilitar”, voltado ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas das drogas.

Vereador: Maurício Fernando Peixer
Destino: Concórdia e Chapecó/SC
Data da saída: 24/06/2010 às 8 horas
Data do retorno: 25/06/2010 às 20 horas
Motivo da viagem: O Vereador irá participar quinta-feira na Câmara de Vereadores de Concórdia de reunião com o Vereador Rogério Luciano Pacheco sobre o Projeto de Lei 3729/2006 “Gestão Financeira Familiar”, e na sexta-feira reunião no gabinete do Prefeito do Município de Chapecó.

Vereador: Joaquim Alves dos Santos
Destino: Campo Mourão/PR
Data da saída: 29/06/2010 às 7 horas
Data do retorno: 03/07/2010 às 17 horas

Motivo da viagem: Participar do Seminário “A Lei Improbidade Administrativa”

Justificativa: Neste encontro serão discutidos assuntos que abordam a lei de Improbidade Administrativa, no intuito de atualização sobre a lei Improbidade Administrativa (nº8429/992): tipologia dos delitos, aplicação da lei e planejamento.

Vereador: Odir Nunes da Silva
Destino: Campo Mourão/PR
Data da saída: 29/06/2010 às 7 horas
Data do retorno: 03/07/2010 às 17 horas
Motivo da viagem: Participar do Seminário “A Lei Improbidade Administrativa”, no intuito de atualizar-me sobre as atualizações da lei Improbidade Administrativa (nº8429/992): tipologia dos delitos, aplicação da lei e planejamento e etc.

Vereador: Francisco Zermiani
Destino: Campo Mourão/PR
Data da saída: 29/06/2010 às 7 horas
Data do retorno: 03/07/2010 às 17 horas
Motivo da viagem: Participar do Seminário “A Lei Improbidade Administrativa”, que abordará o seguinte temas: Lei Improbidade Administrativa Pública; A Moralidade na Administração Pública; Improbidade Administrativa; Noções Básicas; Tipologia dos Delitos de Improbidade Administrativa; Questões Relativas à Aplicação da Lei; A Importância e a Atuação do Vereador junto aos Pareceres das Comissões. Planejamento Estratégico e a elaboração de Leis; Elaboração de Leis junto ao Executivo.

Vereador: Patrício Destro
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 30/06/2010 às 12h00
Data do retorno: 01/07/2010 às 16h00
Motivo da viagem: Reunião na secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Santa Catarina e na Secretaria da Saúde do Estado de Santa Catarina
Justificativa: No dia 30 de Junho o vereador ira participar de uma reunião na secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Santa Catarina com o senhor Rômulo França. No dia 1º de Julho às 11 horas participará de uma reunião na secretaria de saúde de estado de Santa Catarina. Ambas as reuniões tem como pauta o repasse de verba ao município de Joinville, a fim de promover melhorias no município.

Vereador: Roberto Bisoni
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 30/06/2010 às 12h00
Data do retorno: 01/07/2010 às 16h00
Motivo da viagem: No dia 30 de Junho às 15 horas o vereador ira participar de uma reunião na secretaria de infra-estrutura do estado de Santa Catarina com o Sr. Rômulo França. No dia 1º de Julho o vereador participara de uma reunião na secretaria da saúde do estado de Santa Catarina.
Ambas as reuniões tendo como pauta o repasse de verba ao município de Joinville, a fim de promover melhorias no município.

Atenciosamente,
Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Ralf Benkendorf
Diretor Geral

EXTRATOS de termos de troca de quitação

Contrato nº 02/2008
56/2007
Convite nº
Contratada: Brasil Telecom S/A.
Objeto: Acesso à internet, com locação de roteador.
Vigência Contratual: 01/01/2008 a 31/12/2009
Em 09/06/2010 foi formalizado o termo de encerramento do contrato pelo advento de seu término, por ter sido o pacto fielmente cumprido por ambas as partes, nada mais lhes sendo exigível.
Valor referente ao ano de 2009: R\$ 18.581,64 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Contrato nº 58/2009
Disp. de Licitação nº 70/2009
Contratada: Brasil Telecom S/A.
Objeto: Acesso à internet, com locação de roteador.
Vigência Contratual: 01/01/2010 a 28/02/2010
Em 09/06/2010 foi formalizado o termo de encerramento do contrato pelo advento de seu término, por ter sido o pacto fielmente cumprido por ambas as partes, nada mais lhes sendo exigível.
Valor: R\$ 3.096,94 (três mil e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)

Contrato nº 17/2010
Disp. de licitação nº 18/2010
Contratada: Brasil Telecom S/A.
Objeto: Acesso à internet, com locação de roteador.
Vigência Contratual: 01/03/2010 a 28/03/2010
Em 09/06/2010 foi formalizado o termo de encerramento do contrato pelo advento de seu término, por ter sido o pacto fielmente cumprido por ambas as partes, nada mais lhes sendo exigível.
Valor: R\$ 1.449,53 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos)

Contrato nº 20/2008
Tomada de Preços nº 49/2007
Contratada: Selbetti Gestão de Documentos Ltda.
Objeto: Locação de máquinas copiadoras digitais e guilhotina semi-automática.
Vigência Contratual: 21/02/2008 a 31/12/2009
Em 09/06/2010 foi formalizado o termo de encerramento do contrato pelo advento de seu término, por ter sido o pacto fielmente cumprido por ambas as partes, nada mais lhes sendo exigível.
Valor referente ao ano 2009: R\$ 190.327,94 (cento e noventa mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)

Contrato nº 54/2008
Disp. de licitação nº 35/2008
Contratada: Apag Produtos e Serviços Ltda. – ME.
Objeto: Prestação de serviços de inspeção, manutenção, recarga e teste hidrostático dos extintores.
Vigência Contratual: 08/10/2008 a 08/10/2009
Em 08/06/2010 foi formalizado o termo de encerramento do contrato pelo advento de seu término, por ter sido o pacto fielmente cumprido por ambas as partes, nada mais lhes sendo exigível.
Valor: R\$ 5.374,00 (cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais)

Contrato nº 07/2009
Dispensa de Licitação nº 07/2009
Contratada: Embrainfo – Empresa Brasileira de Informações Ltda..
Objeto: Prestação de serviços de orientação comercial e indicação de números telefônicos comerciais de empresas formalmente constituídas.
Vigência Contratual: 02/02/2009 a 10/12/2009
Em 08/06/2010 foi formalizado o termo de encerramento do contrato pelo advento de seu término, por ter sido o pacto fielmente cumprido por ambas as partes, nada mais lhes sendo exigível.
Valor estimado: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Contrato nº 66/2007
Tomada de preços nº 36/2007
Contratada: Jaques Instalação de Software Ltda. – ME.
Objeto: Manutenção, atualização e suporte de software de cálculo da folha de pagamento.
Vigência Contratual: 01/10/2007 a 31/12/2009
Em 09/06/2010 foi formalizado o termo de encerramento do contrato pelo advento de seu término, por ter sido o pacto fielmente cumprido por ambas as partes, nada mais lhes sendo exigível.
Valor referente ao ano 2009: **R\$ 7.932,12 (sete mil, novecentos e trinta e dois reais e doze centavos)**

Contrato nº 48/2009
Convite nº 47/2009
Contratada: Crepom Papelaria e Material de Escritório Ltda.
Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza e material de copa.
Vigência Contratual: 20/11/2009 a 31/12/2009
Em 08/06/2010 foi formalizado o termo de encerramento do contrato pelo advento de seu término, por ter sido o pacto fielmente cumprido por ambas as partes, nada mais lhes sendo exigível.
Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Sandro Daumiro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 40/2010
Tomada de Preços nº 30/2010
Contratada: CIVILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Valor total: R\$ 2.998,00 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais)
Data: 07/07/2010.
Prazo: 30 dias.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 39/2010 Tomada de Preços nº 30/2010
Contratada: LIDERANÇA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Valor total: R\$ 2.848,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais)
Data: 07/07/2010.
Prazo: 30 dias.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 53/2009-E
Contrato: 53/2009
Contratada: Posto Aldi Ltda.
Objeto: Fornecimento de gasolina comum e álcool.
Motivo do Termo Aditivo: Alteração quantitativa do contrato com a diminuição do valor total estimado para gastos com combustíveis para o ano de 2010.
Data: 01/07/2010
Valor do Contrato Estimado para 2010: R\$ 97.980,00 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais).
Vigência Contratual: de 01/01/2010 a 31/12/2010.
Base Legal: art. 61, parágrafo único e art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 32/2010-A
Contrato: 32/2010
Contratada: JSE – Joinville Segurança Eletrônica Ltda. - ME.
Objeto: Fornecimento e instalação de dois motores elétricos para os portões de entrada e saída do estacionamento da Câmara de Vereadores de Joinville.
Motivo do Termo Aditivo: Alteração quantitativa do contrato com a diminuição do valor total do mesmo em virtude da supressão do totem com botteira que seria instalado no portão de saída.
Data: 08/07/2010
Valor do Contrato: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Base Legal: art. 61, parágrafo único e art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 38/2010 Tomada de Preços nº 29/2010
Contratada: ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA ME
Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA PORTA DE VIDRO AUTOMÁTICA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Valor total: R\$ 11.785,00 (onze mil, setecentos e oitenta e cinco reais)
Data: 30/06/2010.
Prazo: 30 (trinta) dias.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 52/2009-A
Contrato: 52/2009
Contratada: COMERCIAL DOIS MILÊNIOS LTDA.
Objeto: Fornecimento mensal estimado de cestas básicas para os

servidores da Câmara de Vereadores de Joinville.
Motivo do Termo Aditivo: Alteração quantitativa do contrato com a diminuição do valor total estimado para gastos com cestas básicas para o ano de 2010.
Data: 29/06/2010
Valor da Supressão Contratual: R\$ 21.016,71 (vinte e um mil, dezesseis reais e setenta e um centavos).
Valor do Contrato Estimado para 2010: R\$ 132.908,49 (cento e trinta e dois mil, novecentos e oito reais e quarenta e nove centavos).
Vigência Contratual: de 01/01/2010 a 31/12/2010.
Base Legal: art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 54/2007-G
Contrato: 54/2007
Contratada: pública Informática LTDA.
Objeto: Licença de uso, manutenção, atualização e suporte de software para a Câmara de Vereadores de Joinville, a saber: contabilidade, orçamento, financeiro, compras, licitações e contratos, almoxarifado, controle patrimonial e controle de frota.
Motivo do Termo Aditivo: Alteração quantitativa do contrato com a diminuição do valor total estimado para gastos com horas técnicas de atendimento especial para o ano de 2010.
Data: 30/06/2010
Valor da Supressão Contratual: R\$ 12.928,30 (doze mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos).
Valor do Contrato Estimado para 2010: R\$ 31.447,55 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência Contratual: de 01/01/2010 a 31/12/2010.
Base Legal: art. 65, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 25/2009-E
Contrato: 25/2009
Contratada: EMBRASP – Empresa Brasileira de Segurança Patrimonial LTDA.
Objeto: Serviço especializado de vigilância patrimonial desarmada e monitoramento eletrônico.
Motivo do Termo Aditivo: Alteração dos valores contratuais em vista da execução da cláusula de reajuste prevista nos itens 8.1 e 8.2 do Contrato com a aplicação do IGP-DI acumulado dos últimos doze meses, o que corresponde a 1,57%, a partir de 25 de maio de 2010, data de aniversário da proposta comercial da Contratada. O Termo Aditivo 25/2009-E também tem o objetivo de atualizar valores contratuais relacionados a custos da empresa que sofreram aumento em função da Convenção Coletiva de Vigilância 2010/2011: “Reserva Técnica” e “Seguro Acidente do Trabalho/RAT/INSS”.
Data: 01/07/2010
Valor do Contrato Estimado para 2010: R\$ 505.459,27 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).
Vigência Contratual: de 01/01/2010 a 31/12/2010.
Base Legal: art. 61, parágrafo único; art. 55, inciso III; art. 65, inciso II, alínea “b”, e § 8º, da Lei nº 8.666/93.

SANDRO DAUMIRO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

ERRATAS

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ERRATA

3º Termo Aditivo Data: 24/05/10
Contrato n.º 546/08 Data: 20/11/08
Onde se lê: Contratada,; VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA
Leia-se: Contratada,; CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA
Referente,; reajusta o Contrato pelo índice “INCC”, nos termos da Cláusula Quinta - 5.3, referente ao período de out/2008 a set/2009, em 3,82%, que representa um valor de R\$ 1.786,63 de acréscimo ao valor inicialmente contratado, apurado proporcionalmente em relação a cada medição efetuada no período de dez/2009 a abril/2010, de acordo com solicitação da empresa, MI nº 337- Secretaria de Infraestrutura Urbana e Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 101, de 28 de abril de 2010. Os efeitos do presente termo retroagem a 27/10/2009.

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Rúbia Ferreira da Silva
Gerente da Unidade de Suprimentos

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE – IPPUJ
ERRATA E PRORROGAÇÃO
CONVITE Nº 04/2010
A Fundação IPPUJ leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações e prorrogando a data de recebimento dos invólucros, referente ao Convite nº 04/2010, sendo o objeto: Contratação de serviços especializados para elaboração dos Projetos de Arquitetura e Engenharia (Estrutura de Concreto, Madeira e Metálica, Hidrossanitário (água quente, fria e esgoto), Drenagem, Elétrico, Telefone, Comunicação, Segurança, Lógica, SPDA, Prevenção Contra Incêndio Gases Medicinais e Climatização) Orçamentos Finais (Analíticos) e Cronogramas Físico-Financeiros para construções de edificações diversas a serem definidas ao longo do contrato, com as devidas aprovações nos órgãos competentes em edificações do executivo municipal, estadual ou federal.

Onde se lê:
1. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS
Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às 11:00 hs do dia 05/07/2010, na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville- IPPUJ, sita na Avenida Hermann August Lepper, nº 10 – 2º Piso. A abertura dos envelopes nº 01 (documentação para habilitação), dar-se-ás 11:05 hs do dia 05/07/2010.

Leia-se:
1. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS
Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às 11:00 hs do dia 14/07/2010, na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville- IPPUJ, sita na Avenida Hermann August Lepper, nº 10 – 2º Piso. A abertura dos envelopes nº 01 (documentação para habilitação), dar-se-ás 11:05 hs do dia 14/07/2010.

As demais alterações e a prorrogação encontram-se à disposição dos interessados, na Unidade Administrativa e Financeira, da Fundação IPPUJ, sita à Avenida Hermann August Lepper nº 10, no horário das 08:00 às 14:00 hs, fone 47-3431-3316. e-mail: administracao.ippuj@joinville.sc.gov.br

Joinville, 05 de julho de 2010.

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente

DECRETO Nº 16.614, de 27 de abril de 2010, publicado no Jornal do Município nº 824, de 14 de maio de 2010, por ter saído com incorreções.

Onde se lê : a partir de 01 de abril de 2010 :
Marilei Centrem, matrícula 36416, do cargo de Prof Ensino 1º Grau – Matemática, da Secretaria de Educação;
.
.
.
Leia-se : a partir de 01 de abril de 2010 :
Marilei Sestrem, matrícula 36416, do cargo de Prof Ensino 1º Grau – Matemática, da Secretaria de Educação;

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. SECRETÁRIO: Rosimeri Comandolli. PRODUÇÃO: Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO: Perfil Gráfica Ltda - 47.3203-6000. ENDEREÇO: Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc , ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.